SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 18 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2233

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 10/2018

CISTM – Extrato do Contrato 10/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: CRL Saúde Ltda, CNPJ nº 11.959.158/0001-00, para realização de 75 (setenta e cinco) teste ergométrico, a ser realizado em Ituiutaba. Valor do exame: R$90,00 (noventa reais). Total do contrato: R$6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017 - Registro de Preços Registro de Preços. Vigência: de 10/01/2018 a 31/03/2.018.

Uberlândia-MG, 10 de janeiro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:8EB3E5E8

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2018.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 43/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Pro Imagem Diagnóstico por Imagem SS Ltda. CNPJ nº 21.243.399/0001-01. Objeto: acréscimo de R$8.700,00 (oito mil e setecentos reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 50 (cinquenta) Tomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia, no valor de R$174,00 (cento e setenta e quatro reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017- Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b". Vigência: de 05/02/2018 a 31/03/2.018.

Uberlândia-MG, 05 de Fevereiro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B2993818

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO 55/2018.

CISTM - RETIFICAÇÃODO EXTRATO CONTRATO 55/2018. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato do Contrato 55/2018. Publicado na data de 15 de Fevereiro de 2018, nº 2189, pelo código identificador: AB552345, ONDE SE LÊ: Contratada: Clima Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda. CNPJ nº 02.396.816/0001-01. LEIA-SE: Contratada: Gastrocentro Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 07.997.068/0001-36. As demais informações constantes no extrato permanecem inalteradas e poderão ser consultadas no site www.cistm.com.br.

Uberlândia, 17 de Abril de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:2BEC4167

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 55/2018.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 55/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Gastrocentro Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 07.997.068/0001-36. Objeto: acréscimo de R$755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 5 (cinco) Procedimentos em Endoscopia, no valor de R$151,00 (cento e cinquenta e um reais) cada consulta, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$3.775,00 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 - Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa.

Uberlândia-MG, 28 de março de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:58CFC823

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 62/2018

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 62/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia, CNPJ nº 19.634.108/0001-64. Objeto: acréscimo de R$500,00 (quinhentos reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 02 (duas) Capsulotomias Yag Laser (Monocular), no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada consulta, passando o termo original citado na Cláusula Quarta

para o valor total de R$3.000,00 (três mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 - Registro de Preços Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa.

Uberlândia-MG, 27 de março de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:96952632

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 88/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 88/2018. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: HCI Ituiutaba Cardios Ciência Ltda. CNPJ nº 16.553.065/0001-02, para realização de 50 (cinquenta) Cineangeocoronariografia (cateterismo cardíaco). Valor do exame: R$850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Total do contrato: R$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços Registro de Preços. Vigência: de 22/02/2018 a 31/05/2.018.

Uberlândia-MG, 22 de fevereiro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:BAB7BE7B

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018
REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2018

OBJETO: Aquisição de MANEQUIM para Treinamento e Capacitação dos Profissionais do SAMU192

A pregoeira no uso de suas atribuições, adjudica conforme art. 4º inciso XX da Lei nº 10.520/02, o Processo nº 008/2018, Pregão Presencial nº 004/2018, Registro de Preços N° 003/2018 do Tipo Menor Preço por item;

RESOLVE:

Adjudicar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 004/2018, que objetiva: **Aquisição de MANEQUIM para Treinamento e Capacitação dos Profissionais do SAMU192.**

EMPRESA VENCEDORA: Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA - ME
CNPJ: 03.381.839/0001-05
Itens: 5 (2 unidades de manequim bebê corpo inteiro com sistema de FEEDBACK) valor unitário: R$ 8.017,00 (oito mil e dezessete reais) valor total R$ 16.034,00(dezesseis mil e trinta e quatro reais), **6** (2 unidades de manequim de treinamento punção intraóssea) valor unitário R$ 4.123,00 (quatro mil cento e vinte e três reais) valor total: R$ 8.246,00 (oito mil, duzentos e quarenta e seis reais) e **9** (2 unidades de manequim de intubação neonatal com suporte) valor unitário: R$ 4.047,00 (quatro mil e quarenta e sete reais) valor total: R$ 8.094,00 (oito mil e noventa e quatro reais).
Valor: R$ 32.374,00 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais).

EMPRESA VENCEDORA: Letra Fisiolabor LTDA
CNPJ: 15.056.433/0001-36
Itens: 1(2 unidades de manequim prompt de RCP de adulto) valor unitário: R$ 910,48, valor total: R$ 1.820,96 (um mil, oitocentos e vinte reais e noventa e seis centavos); **2**(1 unidade de manequim prompt de RCP - infantil) valor unitário: R$ 703,03 (setecentos e três reais e três centavos; **3**(1 unidade de manequim (tipo) RESSUSCI ANNE corpo inteiro com sistema de FEEDBACK) valor unitário: R$ 9.500,00(nove mil e quinhentos reais; **4** (2 unidades de manequim criança (até 12 anos) corpo inteiro com sistema de FEEDBACK) valor unitário R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), valor total: R$ 15.000,00(quinze mil reais); **7**(1 unidade de simulador de pelve feminina para prática de parto) valor unitário: R$ 29.790,00 (vinte e nove mil, setecentos e noventa reais), **8** (2 unidade de manequim infantil de intubação com suporte) valor unitário R$ R$ 5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais), valor total R$ 10.800(dez mil e oitocentos reais) e **10** (2 unidades de manequim pra simulação de descompressão de tórax) valor unitário: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) valor total: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
Valor: R$ 77.813,99 (setenta e sete mil, oitocentos e treze reais, noventa e nove centavos)

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 16 de abril de 2018.

CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA
Pregoeira do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:A614CD57

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2018

Processo nº 010/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS NOVAS EM ATENDIMENTO AO CISTRI.** CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: **DR. BATERIA UBERLANDIA EIRELLI – CNPJ: 26.767.992/0001-70.** Valor Total Global: R$ 12.789,00 (doze mil, setecentos e oitenta e nove reais). Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 17/04/2018.

Uberlândia, 17 de abril de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:FC6DBF60

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS/MG, EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara Municipal de Abadia dos Dourados, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º- Fica aprovada a prestação de contas do ordenador de despesas do Executivo Municipal, Sr. Isvaldino de Assunção, referente ao exercício de 2016, de acordo com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo TCE n.1012320.
Art. 2º - A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no caput do Art. 1º, a contar da data da pulicação deste Decreto Legislativo,

ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o §3º, do Art. 31, da Constituição Federal.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Abadia dos Dourados/MG. 16 de abril de 2018.

GERALDO LUIZ BATISTA
Presidente da Câmara

VALÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da Câmara

SEBASTIÃO DA SILVA RAMOS
Secretário.

Publicado por:
Cleidilane Carvalho Martins
Código Identificador:476520C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA N° 016/2018 - COMISSÃO ESPECIAL – AGENDA DE REUNIÕES PÚBLICAS – PROJETO DE CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES – DATAS

PORTARIA N° 016/2018

Poder Legislativo – Comissão Especial – Agenda de Reuniões Públicas – Projeto de Código de Obras e Edificações – Datas – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a necessidade de se nomear uma Comissão Especial e estabelecer um cronograma de reuniões públicas para debater o Projeto de Lei Complementar n° 024/2017, que visa instituir o Código de Obras e Edificações do Município de Carmo do Cajuru/MG, **RESOLVE:**

Art. 1° - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial para estudo, análise, debate e revisão do Projeto de Lei Complementar n° 024/2017, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Carmo do Cajuru/MG, os vereadores e profissionais designados nesta Portaria.

Parágrafo único - A Comissão Especial para estudo, análise, debate e revisão do Projeto de Lei Complementar n° 024/2017, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Carmo do Cajuru/MG será composta da seguinte forma:

I – Pela Câmara Municipal os seguintes Vereadores:
a) Anjo dos Santos Silva Gontijo;
b) Zelita Pereira da Silva Nogueira;
c) Adriano Nogueira da Fonseca;
d) Ricardo da Fonseca Nogueira.

II – Pelo Poder Público e pela sociedade civil os seguintes profissionais:

a) Marcos Fonseca da Silva;
b) Eduardo Barbosa Vilela;
c) Edson de Souza Vilela;
d) Luciano Barbosa Vilela;
e) Flávia Rocha de Souza Anastácio;
f) Isadora Gonçalves de Castro;
g) Miller Nogueira Rabelo;
h) André Vasconcelos Guimarães Rabelo;
i) Michelle de Oliveira Fonseca;
j) Willian Fonseca Silva;
k) Harley Martins Luiz.

Art. 2º - As reuniões públicas a serem realizadas pelo Poder Legislativo Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, para estudo, análise, debate e revisão do Projeto de Lei Complementar n° 024/2017, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Carmo do Cajuru/MG, realizar-se-ão todas as quintas-feiras, a partir das 16 h (dezesseis horas), na sede da Câmara Municipal, e serão realizadas tantas reuniões quanto necessárias até o esgotamento do estudo, observadas as disposições regimentais.

Parágrafo único – As reuniões serão públicas e abertas a participação de qualquer interessado, podendo ainda serem remarcadas as datas e horários previstos no art. 2º desta portaria pelos membros da comissão.

Art. 3º - Após a finalização dos trabalhos, a Comissão encaminhará suas sugestões à Mesa Diretora desta Casa Legislativa para apreciação e deliberação sobre a matéria.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 17 de abril de 2018.

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:6CAE1481

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DA MESA N° 129/2018

ATO DA MESA Nº 129 /2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, pelos membros abaixo-assinados, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo Art. 18, VIII, Art. 25, § 3º e Art. 30, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, bem como o Art. 10, VIII e Art. 23,VI, § 2º, da Resolução nº 05, de 27 de julho de 1990, que contém o Regimento Interno do Legislativo Curvelano, e;

Considerando determinação do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, comunicada através do Ofício n
º 020, expedido pelo MM. Juiz Eleitoral, Dr. Adelmo Bragança de Queiroz, datado de 11 de abril de 2018, recebido por esta Casa Legislativa na data de 16 de abril de 2018, que dá ciência à Câmara Municipal de Curvelo, dos Autos do Processo nº 1-14.2017.6.13.0100 e determina o cumprimento da decisão que culminou no afastamento da Vereadora Karla Leite de Araújo – Partido Verde – PV, bem como a diplomação e a posse do suplente, Sr. Antonio Eustáquio da Fonseca - PPS;

Considerando a publicação da decisão confirmatória da sentença, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-MG, Edição n° 049/2018, de 20/03/2018;

Considerando Ofício nº 066/2018 –GAB.PRES, datado de 16 de abril de 2018, através do qual a Presidência da Câmara Municipal de Curvelo dá ciência à Vereadora Karla Leite de Araújo sobre o teor do Ofício nº 020/2018, expedido pelo MM. Juiz da 100ª Zona Eleitoral/Curvelo-MG, Dr. Adelmo Bragança de Queiroz;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada, nos termos do Art. 18, VIII; Art. 25, § 3º e Art. 30, IX da Lei Orgânica do Município e Art. 10, VIII e Art. 23, VI, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Curvelo, a perda de mandato do cargo eletivo de Vereadora, de Karla Leite de Araújo, por determinação do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de

Minas Gerais, contida nos Autos do Processo n° 1-14.2017.6.13.0100 e por força do Art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, consoante o Art. 23, VI, da Resolução nº 05/90 que contém o Regimento Interno do Legislativo Curvelano.

Art. 2º - Fica declarada ainda, a vacância de uma cadeira na Câmara Municipal de Curvelo, a partir da presente data e, por conseqüência, verificadas as vagas nas Comissões Permanentes do Legislativo Curvelano.

Art. 3º - Fica determinada a convocação e posse do suplente, Senhor Antônio Eustáquio da Fonseca - Partido PPS, dentro do prazo de 15 dias, a contar de 17 de abril de 2018, para cumprimento do mandato remanescente, a vencer em 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de abril de 2018.

GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente

HUMBERTO FREIRE PEREIRA
Vice-presidente

GUSTAVO NASCIMENTO
Secretário

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:36B954E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 38/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o deferimento do parecer emitido pela comissão nomeada através da Portaria nº 37 de 11 de abril de 2018, sobre a concessão do benefício;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora da Câmara Municipal, Flávia Tereza da Silva Ferreira – Assistente do Legislativo, o incentivo por titulação em pós-graduação no valor de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base que recebe o servidor, conforme Resolução nº 302/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 17 de abril de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:8325E0D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/03/2018

Ata da 4ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) vinte e sete de março do ano de 2018, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1435 DE 19 DE MARÇO DE 2018, QUE CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1436 DE 19 DE MARÇO DE 2018, QUE CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, NOS TERMOS DO INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1437 DE 19 DE MARÇO DE 2018, QUE ATUALIZA SUBSÍDIO DOS VEREADORES, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI COMPLEMENTAR Nº 42 DE 19 DE MARÇO DE 2018, QUE INSTITUI O NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF MODALIDADE2, DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA SUA IMPLANTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1438 DE 19 DE MARÇO DE 2018, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1424 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1410 DE 24 DE JULHO DE 2017, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1425 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AOA ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXECÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - MATÉRIA DO LEGISLATIVO: MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER: Da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - Enviado em 09/03/2018 o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2018: - ALTERA ARTIGO 2º DA LEI ORDINÁRIA1002 DE 28 DE MAIO DE 2007,QUE INSTITUI PLANTÕES MÉDICOS. - Enviado em 12/03/2018 o Projeto de Lei Complementar nº 1/2018: - ALTERA ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 20 DE 10 DE JUNHO DE 2012, QUE ALTEROU A LEI 653 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999. - INDICAÇÕES: Do Vereador TONI TOSHIO YAMASHITA: - Nº 3/2018 - TONI TOSHIO YAMASHITA, Vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva / MG, vem à presença deste Plenário para indicar a necessidade de ser expedido ofício à senhora Prefeita Municipal de Itapeva - MG, INDICANDO para que esta providencie estudos para aproveitamento do espaço existente na Rua Sidnei Mariano, na altura do número 70 (casa da "Sônia do Pelé"), com a plantação de grama, colocação de alguns bancos e aparelhos de academia livre, para melhor aproveitamento e utilização pelos munícipes, uma vez que a localidade está tomada pelo mato, servindo para proliferação de insetos, roedores e outros animais peçonhentos, conforme foto anexa. - É o que tem a indicar. - Nº 4/2018 - TONI TOSHIO YAMASHITA, Vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva / MG, vem à presença deste Plenário para indicar a necessidade de ser expedido ofício à senhora Prefeita Municipal de Itapeva - MG, INDICANDO para que esta providencie a colocação de aparelhos de academia livre

no Bairro Sertão Grande, nas proximidades da igreja, para que os moradores usufruam com a pratica de exercícios, visando o bem estar da população. - É o que tem a indicar. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: REQUERIMENTOS: Do Vereador ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES: - Nº 16/2018 - ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência na reunião ordinária e nas 03 (três) reuniões extraordinárias realizadas nesta Casa, na data de 13 de março de 2018, uma vez que as reuniões estavam marcadas para ocorrer no dia 06/03/2018 e foram alteradas dias antes, sendo que este edil já estava com viagem marcada para a referida data, e, portanto, ficou impossibilitado de comparecer. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 17/2018 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2018, que "Altera a Lei Municipal n.º 1.424, de 21 de dezembro de 2017, altera a Lei Municipal n.º 1.410, de 24 de julho de 2017, altera a Lei Municipal n.º 1.425, de 21 de dezembro de 2017, autoriza a abertura de crédito especial junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2018 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 18/2018 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 20/2018, que "Altera a Lei Municipal n.º 1.425, de 21 de dezembro de 2017, autoriza a abertura de crédito suplementar junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2018 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos. - Nestes termos, - Pede deferimento. -
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA e TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:56D762A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2018

DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2018

DISPOE SOBRE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO OURO-FINENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GUSTAVO PASSOS DE CARVALHO

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilustríssimo Senhor GUSTAVO PASSOS DE CARVALHO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Fino/MG, 17 de abril de 2018.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves.

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Presidente

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:6BDE71FE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2018

"DISPOE SOBRE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO OURO-FINENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LÁZARO CLEUDINEI DE SOUZA".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO OURO-FINENSE ao Ilustríssimo Senhor LÁZARO CLEUDINEI DE SOUZA.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Fino/MG, 17 de abril de 2018.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves.

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Presidente

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:5D83D81B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

O Exmo. Vereador Marcus Vinicius Rios Faria, Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas/MG comunica que não houve alteração do gabarito anteriormente divulgado e que está disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Pará de Minas: www.parademinas.mg.leg.br e no site da Fumarc: www.fumarc.com.br, a resposta aos recursos contra gabaritos/questões e o resultado classificatório preliminar da prova objetiva de múltipla escolha.

Pará de Minas, 18 de abril de 2018.

VEREADOR MARCUS VINICIUS RIOS FARIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:8E8950F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 27, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PRODUÇÃO GRÁFICA E CERIMONIAL A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 144 de 13 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEIA, a servidora **TEREZA HELENA CARDOSO**, para o cargo comissionado de ASSESSOR DE PRODUÇÃO GRÁFICA E CERIMONIAL, símbolo CA-APGC, dia 26 de março de 2018.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 26 de março de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:0A9C50C4

MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 28, DE 26 DE MARÇO DE 2018

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 08 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **VINICIUS OLIVEIRA ANCELMO,** ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo, para substituir a DIRETORA ADMINISTRATIVA – símbolo CA-DA, no período de 02 de abril a 11 de abril de 2018, tendo em vista que a titular **CRISTIANE APARECIDA DE FREITAS**, estará afastado por motivo de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 26 de março de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:6BCBE7F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 01/2018

Nº: 052/2018
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE.
Credenciada: CLEON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e serviços na área médica, para atendimento ao ***"CEAE" CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA***, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios consorciados.
Assinatura: 13/04/2018
Vigência: 13/04/2018 a 28/02/2019
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 01/2018
Credenciamento: nº 01/2018
Signatários: IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS – PRESIDENTE DO CISLESTE - CLEON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME – WILSON ROBERTO BATISTA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:08484950

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

CISAMAPI – PAL N.º 018/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA. Objeto: Adesão a Ata de Registro de preços com validade de doze meses para eventual fornecimento de equipamentos médico-hospitalares para atender as necessidades de toda rede hospitalar da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco. Valor Global: R$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais). Contrato N.º CL-147/2018, Valor: R$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais), Contratada à empresa CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ n.º 08.546.929/0001-22, com sede á Rua Dr. Pedro Luiz Oliveira da Costa, n.º 60, Bairro Jardim Limoeiro, são José dos Campos, SP.

Ponte Nova, 17 de abril de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:B57BD634

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO 001/2018

PARTES: CIMBAJE X **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP**

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada para gerenciamento, via internet, da frota de veículos (gasolina, álcool e óleo diesel) lubrificantes, aditivos/ fluídos automotivos, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos automotores pertencentes à frota do CIMBAJE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de Abril de 2018 A 31 de Dezembro de 2018.

VALOR DO CONTRATO: de R$ 917.514,00 (novecentos e dezessete mil e quinhentos e quinze reais)

EXERC.	FICHA	FONTE	DOTAÇÃO	NOMENCLATURA
2018	029	1.00.00	10.302.0002.2003 3.3.90.39.00	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETS – RECURSOS ORDINÁRIOS OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Publicado por:
Aureliomarks Matos de Oliveira
Código Identificador:10F95166

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG. AVISO PREGÃO Nº018/2018, PROCESSO Nº024/2018, REGISTRO DE PREÇO Nº012/18

Objeto: Aquisição de material de limpeza e artigos de higiene pessoal, para atendimento á diversas Secretarias do Município de Açucena/MG. Abertura 03/05/2018 às 13:30 horas, edital com cota reservada para MPE. O Edital encontra-se no setor de Licitações da Prefeitura. Telefone 33-3298-1520 e Email-licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena 17 de abril de 2018.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:C49B6ADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº029/2016

OBJETO: Fica rescindido, a partir da data de 27 de março de 2018, de comum acordo entre as partes Contratantes, o Item 07 do Contrato nº 029/2016, celebrado em 06 de junho de 2016, quem por objeto (linha 07) Aluguel de 01 (um) Veículo FIT UNO MILLE WAY ECON com capacidade 05(cinco) ano de fabricação de 2010, Placa HCH-9572, CHASSI 9BD15844AA6449199, com condutor para transportar alunos da Rede Estadual de Ensino do Município de Açucena/MG, total de aproximado de 35(trinta e cinco) km por 02 viagens

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG.
Contratante

ADILSON MEDEIROS ALVES DA SILVA
Contratada

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:840F68A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Água Comprida / MG, por meio do Pregoeiro devidamente designado pelo Decreto Municipal 056/2013 comunica que o processo licitatório número 015.01/2018 – **pregão presencial 008/2018,** tendo como **objeto** registro de preços para fornecimento de combustível para a frota dos Deptos que compõem a estrutura organizacional do Município, foi considerada **DESERTO**, ou seja, não houve o comparecimento de nenhuma empresa interessada no certame na sessão do dia 17 de abril de 2018.

Água Comprida / MG, 17 de abril de 2018.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:8C2A4E2F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 011.01/2018 de **pregão presencial 006/18**, objetivando registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção resolvo **NÃO HOMOLOGAR** e revogar a licitação tendo em vista que o preço de cerca de 80% dos itens apresentados pela única licitante estavam muito acima do preço de referência, devendo-se ser realizado novo processo licitatório.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 17 de abril de 2018.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:38923147

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS 001/18

Município de Água Comprida / MG, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações designado pelo Decreto Municipal n° 019/2018 no processo de **TOMADA DE PREÇOS 001/2018** (processo 014.04/2018), menor preço global, objetivando contratação de empresa de engenharia para construção de Praça de Esporte e Lazer, nos termos do projeto, especificações técnicas, planilhas e cronograma, sob forma de execução indireta em virtude de Convênio 0467/16 SEE torna público a quem tiver interesse que a data para abertura dos envelopes com as propostas de preços das duas empresa habilitadas, após regularização da documentação fiscal da empresa Conspeg, será dia **20/04/2018 as 09:00** horas na Sala de Reunião do Depto de Licitações.

Água Comprida, 17 de abril de 2018.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:7019AAB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL

ERRATA DE EDITAL
PROCESSO: 054/2018
CHAMADA PÚBLICA: 001/2018

Onde se lê:

3.5 PREÇO
3.5.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.
3.5.2 Serão utilizados para composição do preço de referencia:
- os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA
- média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 03 (três) mercados varejistas, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar;

Leia-se:

3.5 PREÇO
3.5.1. Serão utilizados para composição do preço de referencia:
- média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 03 (três) mercados varejistas, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar;

Alvorada de Minas, 17 de abril de 2018.

JOSÉ EVANGELISTA SANTOS
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:B9AE0252

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 029/2018 – Pregão Presencial 018/2018 – Tipo: Menor Preço Global – Objeto: Contratação de Implantação, Ativação e Licença de Uso Temporário de Rede de Fibra Óptica (Olho Vivo) – Visita Técnica: a partir do Dia 19 de abril de 2018, no período de 09h00min às 16h00min, sob agendamento – Entrega dos Envelopes: Dia 02 de maio de 2018 às 09h00min – Abertura dos envelopes: Dia 02 de maio de 2018 às 09h15min – Informações/edital: Avenida 1º de Janeiro, 1748 – centro – Araújos/MG – Telefone (37) 3288-3010. E-mail licitacao@araujos.mg.gov.br – O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:A1CE100D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de Chamada Pública 001/2017 – Processo 032/2018 – Inexigibilidade de Licitação 005/2018 - Tipo: menor preço por item – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Agricultura Familiar) – Entrega dos Envelopes: até às 16:00 do dia 22 de maio de 2018. A sessão de abertura dos envelopes de habilitação dos proponentes dar-se-á no dia 22 de maio de 2018 às 09h00min – Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG – Telefone (37) 3288-3010. E-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:436854B1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 033/2018 – Pregão Presencial 021/2018 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos – Entrega dos Envelopes: Dia 02 de maio de 2018 às 10h00min – Abertura dos envelopes: Dia 02 de maio de 2018 às 10h15min – Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. E-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br – O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:2C28F092

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL108/2018

PROCESSO Nº 108/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017
CONTRATO Nº051/2018

Contratante: Município de Arcos – Contratado: **SINDICATO RURAL DE ARCOS.**Objeto: locação de imóvel para as festividades da Virada Cultura no município de Arcos/MG, que será realizada nos dias 27,28,29 e 30 de abril de 2018, valor global de locação R$40.000,00(quarenta mil reais).

Arcos/MG, 04/04/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:84A0FBE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL117/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2018
PREGÃO PRSENCIAL Nº056/2018
OBJETO: Contratação de pessoa juridica qualificada para rpestação dos serviços dos programas de politica de Assistencia Social
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 02 de maio de 2018 as 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 16 de abril de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3919A730

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL118/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2018
PREGÃO PRSENCIAL Nº057/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018
OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais descartáveis.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 03 de maio de 2018 as 08:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 16 de abril de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:606404F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 131/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº131/2018
INEXIGIBILIDADE Nº013/2018
CREDENCIAMENTO Nº 005/2018
OBJETO:serviços de ultrassom eletivo.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 04 de maio de 2018 as 08:30 até 10:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG

CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 16 de abril de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2DB5C86C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 132/2018

PROCESSOLICITATÓRIONº132/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2018

OBJETO: Credenciamento de vans para transporte coletivo durante as festividades da Virada Cultural do trabalhador que será realizada no Parque de Exposição Plácido Ribeiro Vaz, entre 27,28,29 e 30 de abril de 2018..
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 24 de abril de 2018 as 13:30 as 16:00horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no sitewww.arcos.mg.gov.brou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:arcoslicita@arcos.mg.gov.br,*fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 16 de abril de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:36DD0CCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 109/2018

EXTRATO
PROCESSO Nº 109/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018
CONTRATO Nº 052/2018
objeto é contratação de show da banda Guilherme e Santiago no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais) durante as festividades da Festa do Trabalhador -2ª Virada Cultural do Trabalhador- para o dia 30/04/2018.
Vigência: da assinatura até o dia 30/04/2018.

Arcos/MG, 11 de abril de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2C8DEDF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 111/2018

EXTRATO
PROCESSO Nº 111/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018
CONTRATO Nº 053/2018
objeto é contratação da Banda Bartucada para a realização das festividades da Festa do Trabalhador -2ª Virada Cultural do Trabalhador-29 de abril de 2018, no valor de R$65.000,00 (sessenta e cinco mill reais). Vigência: da assinatura até o dia 29/04/2018.

Arcos/MG, 11 de abril de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:74236345

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 112/2018

EXTRATO
PROCESSO Nº 112/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018
CONTRATO Nº 055/2018,
objeto é contratação de show das bandas: Banda RZ cover Raul Seixas no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais) apresentação no dia 27/04/2018 durante as festividades da Festa do Trabalhador -2ª Virada Cultural do Trabalhado.

Arcos, 11/04/2018.

EXTRATO
PROCESSO Nº 112/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018
CONTRATO Nº 056/2018,
objeto é contratação de show das bandas:banda Apetite – cover Guns no valor de R$7.000,00 (sete mil reais) apresentação no dia 27/04/2018 durante as festividades da Festa do Trabalhador -2ª Virada Cultural do Trabalhado.

Arcos, 11/04/2018.

EXTRATO
PROCESSO Nº 112/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018
CONTRATO Nº 057/2018,

objeto é contratação de show das bandas: Banda Estado Critico no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais) apresentação no dia 28/04/2018, durante as festividades da Festa do Trabalhador -2ª Virada Cultural do Trabalhado.

Arcos, 11/04/2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8FBC8DB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 130/2018

EXTRATO
PROCESSO Nº 130/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018
CONTRATO Nº 054/2018
objeto é contratação de show da banda LUREX no valor de R$4.100,00 (quatro mil e cem reais) durante as festividades da Festa do Trabalhador -2ª Virada Cultural do Trabalhador- para o dia 28/04/2018.

Arcos/MG, 11 de abril de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BB0B7C0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
LEI Nº 133/2018

Dispõe sobre viagens a serviço ou interesse da Câmara Municipal de Argirita e a concessão de diárias aos servidores e agentes políticos, no seu âmbito, e dá outras providências.

O Povo do Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as viagens a serviço ou outro interesse da Câmara Municipal de Argirita – MG, realizadas por seus servidores ou agentes políticos, e a concessão de diárias indenizatórias em razão de atividades ou ações do Poder Legislativo municipal.

§ 1º Para efeito desta Lei, sede é o município de Argirita – MG.

§ 2º A diária é devida tomando-se como termo inicial e final, para contagem dos dias, respectivamente a data de saída e a data de retorno à sede

§ 3º A diária integral compreende as parcelas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

§ 4º Será devida diária integral quando o afastamento exigir pernoite do agente político ou servidor fora da sede.

§ 5º No dia de afastamento da sede que não exija pernoite, serão devidas ao agente político ou servidor as parcelas de alimentação e locomoção.

Capítulo II
DO OBJETO

Art. 2º As diárias e adiantamentos no âmbito da Câmara Municipal de Argirita – MG tem como objetivo custear despesas de viagens e estadas para desempenho eventual de atividades, estudos ou missão fora da sede, relacionadas com o serviço público ou julgadas de interesse do Poder Legislativo local.

Art. 3º As diárias serão concedidas:

I – de acordo com a necessidade dos serviços ou por reconhecido interesse público;
II – com a observância dos princípios da legalidade, moralidade, preponderância do interesse público sobre o particular, razoabilidade e proporcionalidade;

III - mediante requisição na forma do Anexo II desta Lei, por ato expresso do Presidente da Câmara Municipal de Argirita.

Art. 4º É competente para autorizar a concessão de diárias o Presidente da Câmara Municipal de Argirita, nos termos desta Lei.

§ 1º As diárias devem ser requeridas com antecedência mínima de 72 h (setenta e duas horas), sob pena de ser indeferido de plano o pedido acaso formulado.

§ 2º É vedado o pagamento de diárias cumuladas com outras retribuições de caráter indenizatório por despesa com alimentação e pousada.

Art. 5º O Presidente, de acordo com o interesse da Câmara, terá a prerrogativa de requisitar a participação de vereadores ou servidores em eventos de capacitação e representação, por expressa designação.

Parágrafo único. No caso do previsto no ***caput***, o Presidente deverá fundamentar e autorizar o pagamento das diárias, na forma desta Lei.

Capítulo III
DAS DIÁRIAS

Art. 6º A concessão e o pagamento de diárias condicionam-se à existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira.

Art. 7º Os valores das diárias a título de indenização de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana são os constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a atualizar, por Resolução, no início de cada exercício financeiro, os valores constantes da tabela inserida no Anexo I desta Lei, mediante a aplicação do coeficiente de variação da inflação, nos termos do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, ou pelo índice oficial que o substituir.

Art. 8º Ficam autorizados:

I – a concessão de numerário para aquisição de passagens intermunicipais na hipótese de não utilização do veículo oficial no evento de destino, mediante prévia e expressa autorização do Presidente da Câmara.

II – o pagamento das despesas:

a) com pedágios, taxas de estacionamento e similares;

b) com manutenção dos veículos oficiais.

§ 1º Em caso de defeito no curso da viagem em veículo oficial, as despesas com eventuais consertos ou reparos poderão ser custeadas.

§ 2º As despesas de que trata o § 1º não estão incluídas nas diárias de viagens, devendo ser ressarcidas àquele que as adiantou, mediante comprovação dos gastos realizados por documentos idôneos.

Art. 9º O custeio de viagens a agentes políticos é de caráter personalíssimo e se limita a 6 (seis) viagens por ano para cada vereador, sendo vedada a cessão do direito.

Parágrafo único. O quantitativo do número de viagens a que se refere o ***caput*** poderá ser ampliado por decisão da Mesa Diretora, caso seja demonstrado o interesse público, mediante requerimento da parte interessada.

Capítulo IV
DAS VEDAÇÕES

Art. 10 A diária não é devida:

I – quando relativa a sábado, domingo ou feriado, salvo se a permanência fora da sede nesses dias se der no interesse da Câmara Municipal ou a seu serviço, mediante prévia autorização do Presidente da Câmara;

II – quando o beneficiário dispuser de alimentação e pousada oficiais gratuitas ou incluídas em evento que esteja inscrito, e para o qual lhe foi concedido o direito de recebimento;

III – em caso de serem previamente contratadas e pagas pela Câmara as despesas com pousada e alimentação.

Art. 11 Não serão custeadas pela Câmara Municipal de Argirita, as viagens:

I - relacionadas à participação em eventos de cunho partidário;

II - que não representem o interesse do Poder Legislativo.

Art. 12 Em hipótese alguma será permitido o reembolso pela Câmara as despesas realizadas com bebida alcoólicas, cigarros ou assemelhados, as de caráter pessoal ou que não sejam relacionadas à locomoção ou alimentação.

Parágrafo único. Não poderá ser autorizada a concessão de reembolsos após a realização do evento que der origem ao pedido.

Capítulo V
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 13 No ato de deferimento do pedido, identificando que o deslocamento não se dará por veículo oficial, o Presidente deverá determinar que o Departamento de Finanças adote as providências relativas à aquisição das passagens.

§ 1º As despesas com combustível de veículo oficial serão comprovadas por meio de Nota ou Cupom Fiscal, extraído em nome

da Câmara Municipal de Argirita, no qual conste, obrigatoriamente, o nome do motorista, placa, local e quilometragem do veículo oficial utilizado.

§ 2º O abastecimento para o retorno à sede do município deve ocorrer, preferencialmente, na data do fato, cabendo ao responsável, se for o caso, justificar eventual antecipação do abastecimento.

§ 3º As despesas com pedágio para localidades onde não houver isenção para veículos oficiais serão comprovadas por documento emitido pela concessionária da rodovia objetivando o reembolso.

Art. 14 Os beneficiários poderão, ainda, receber antecipadamente os valores relativos aos dias previstos de duração da viagem, até o limite de cinco diárias, devolvendo as que excederem a necessidade deferida.

Capítulo VI
DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Art. 15 Os beneficiados com o recebimento de diárias são obrigados, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis subsequentes ao retorno da sede:

I - apresentar Relatório de Viagem, conforme consta no Anexo III, anexando os documentos comprobatórios;

II - restituir os valores das diárias não utilizadas.

§ 1º O descumprimento do disposto neste artigo sujeita o beneficiário da diária a reembolso por desconto integral em folha de pagamento na data imediatamente posterior à apuração do fato.

§ 2º Compete ao Departamento de Finanças e a Controladoria interna da Câmara Municipal de Argirita comunicar ao Presidente imediatamente a falta de quaisquer dos documentos comprobatórios.

§ 3º Caso a viagem do beneficiário ultrapasse a quantidade de diárias concedidas, o Presidente poderá autorizar o reembolso dos valores correspondentes ao período prorrogado, mediante:

I - justificativa fundamentada;

II – apresentação de comprovantes;

III – parecer favorável da Controladoria Interna.

§ 4º A responsabilidade pelo controle dos gastos nas viagens e da prestação de contas é do solicitante, que as reembolsará em não o fazendo no prazo assinalado, bem como se responsabiliza, na forma da lei, por todas as informações que prestar e fundamentos que alegar.

§ 5º A responsabilidade pelas declarações de pertinência com o interesse público, bem como pelo controle das viagens e da prestação de contas é inteiramente do declarante, e este por elas responde a todo tempo.

Art.16 Incumbe ao servidor ou vereador que fizer uso dos valores das diárias apresentar, para fins de prestação de contas, os comprovantes de participação no evento autorizado para a viagem que fundamentou o pagamento do benefício.

§ 1º O processo de prestação de contas das diárias deve conter, no mínimo, a requisição do benefício (Anexo II), cópia da nota de empenho e de liquidação, relatório da viagem (Anexo III) e documentos que confirmem participação em evento e comprovante de devolução dos valores relativos às diárias pagas, se houver.

§ 2º Todo relatório de viagem deverá ser, obrigatoriamente, individual, não sendo admitida co-autoria, devendo ser arquivado com os demais documentos pertinentes.

§ 3º O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e, se pertinente, a forma de hospedagem.

§ 4º A omissão na apresentação do relatório na forma que trata este artigo implicará no desconto em folha de pagamento na data subsequente.

Art. 17 Integrará o processo de prestação de contas das diárias:

I - relatório explicativo do objetivo da viagem, período e discriminação dos documentos comprobatórios, assinados pelo responsável nos termos do Anexo III desta Lei;

II - juntada de todos os documentos comprobatórios exigidos na forma desta Lei.

Art. 18 Não serão aceitos na prestação de contas:

I – comprovantes rasurados ou preenchidos incorretamente;

II - documentos datados fora do período da viagem deferido;

III - despesas em desacordo com o objetivo da viagem;

IV - despesas com aquisição de objetos pessoais.

Art. 19 A Controladoria Interna e o Departamento de Finanças são responsáveis por analisar o relatório de viagem e os documentos apresentados pelos beneficiários, e devem:

I - certificar ao Presidente a ocorrência de qualquer informação divergente ou inconsistente;

II – recomendar, se for o caso, a rejeição da prestação de contas que não observarem os ditames desta Lei.

§ 1º A Presidência, de posse da manifestação referida no ***caput***, poderá solicitar retificações ou complementos ao beneficiário, conforme o caso, para fins de deliberação sobre a regularidade ou não da prestação de contas sob análise.

§ 2º Caso o Presidente entenda que os documentos pertinentes são insuficientes, poderá determinar a integral restituição dos valores pagos, na forma da Lei.

Art. 20 Os relatórios de viagem, quando relativos a cursos, congressos ou seminários deverão ser acompanhados de certificado que comprove a pertinência e frequência no evento.

Capítulo VII
DAS RESTITUIÇÕES

Art. 21 Em todos os casos de deslocamentos previstos nesta Lei, os servidores ou agentes políticos, são obrigados:

I - a apresentar relatório de viagem e relação de documentos, na forma do Anexo III desta lei;

II - a restituir os valores relativos a diárias, que eventualmente tenham sido recebidos em excesso ou indevidamente.

Art. 22 A não realização da viagem, ou o retorno antes da data prevista, implica na imediata restituição das diárias concedidas ou de parte delas, quando for o caso.

Art. 23 Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da lei, conceder ou receber diárias indevidamente.

Capítulo VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 As situações excepcionais, atípicas ou emergenciais, após justificadas e analisadas, assim como os casos omissos, serão decididas pela Mesa Diretora.

Art. 25 As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, conforme definido no orçamento anual.

Art. 26 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27 Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 130 de 12 de dezembro de 2017.

Argirita,27 de março de 2018.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal de argirita

ANEXO I
TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM

DIÁRIAS DE VIAGEM PARA SERVIDORES E VEREADORES	
PARCELA DE HOSPEDAGEM E LOCOMOÇÃO URBANA	PARCELA DE ALIMENTAÇÃO
I – Distrito Federal R$500,00	I – Distrito Federal R$200,00
II – Capitais de Estados da Federação R$350,00	II – Capitais de Estados da Federação R$150,00
III – Municípios Mineiros e de Outros Estados R$250,00	III – Municípios Mineiros e de Outros Estados R$80,00

ANEXO II
DO REQUERIMENTO DE DIÁRIAS

REQUERENTE

LOCAL_____

DIA HORÁRIO

TEMPO PREVISTO DO EVENTO

OBJETIVO

Pede deferimento.

Argirita – MG, ___ de _____ de 201 .
_____

Defiro o pedido nos termos formulados acima, e nas condições estabelecidas na Lei nº_____/2018.

Argirita – MG, ____ de _____ de 201 .
_____
Presidente da Câmara Municipal de Argirita

PARA PREENCHIMENTO PELOS CONTROLADORES E ARQUIVAMENTO DIA HORA SAÍDA HORA CHEGADA QUILOMETRAGEM SAÍDA QUILOMETRAGEM CHEGADA CONSUMO DE COMBUSTÍVEL PERCURSO FEITO

ANEXO III
DO RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do Servidor:

Nome:	CPF
Cargo/Função:	Setor:

2. Período de Afastamento:

Data de Saída:	Data de Retorno:
Percurso/trecho:	Local do evento (cidade/Estado):

3.Objetivo da viagem / Nome do evento:

4.Atividades / Fatos Transcorridos:

5. Justificativa final de semana / feriado:

Observações:

Data: / /
_____
Assinatura do servidor/vereador

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D637538F

GABINETE
PORTARIA Nº 22/2018

DESIGNA OCUPANTE DE ESTÁGIO DE PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Argirita - MG, no curso de suas atribuições e na forma da lei 65/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para ocupar cargo de Estagiário de Professor - I na Escola Municipal Dr. Custódio Junqueira, a Acadêmica Fabricia Pires Marcella, o qual prestará auxílios nos serviços internos.

§1° Será firmado convênio junto à instituição de ensino, a fim de formalizar o estágio em questão.

§2º A título de remuneração pelo estágio, o estagiário perceberá a quantia mensal de 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinqüenta centavos).

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Argirita, 05 de Abril de 2018.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:6FA94D96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2018.

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI (MG)**; Contratado: **AURÉLIA MARIA LEVENHAGEN CLEBICAR FERREIRA 43998844600**, inscrita no CNPJ: **26.020.810/0001-01**, situada à Praça Nossa Senhora de Montserrat, nº. 05 – Bairro: Centro – Baependi – MG. Objeto: Serviço de Bife para 100 pessoas, Sendo: 800 salgados, 200 pães de queijo, 30 refrigerantes, 02 garçons e 01 mestre de cerimonia para solenidade do dia 2º., de Maio de 2018, no valor de R$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais). Processo Licitatório nº. 09/2018. Dispensa de Licitação nº. 05/2018, Contrato nº. 06/2018. Dotação orçamentária: 01.031.0001.2.005 – 3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publicado por:
César Augusto Lemos
Código Identificador:9D7DE2D3

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2018.

Resultado do Processo Licitatório nº. 07/2018, Pregão Presencial nº. 04/2018 – Contrato nº. 07/2018.
Licitante Vencedor: FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS 06873585661, CNPJ: 16.947.617/0001-59.

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI (MG)**; Contratado: **FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS 06873585661** – inscrita no **CNPJ: 16.947.617/0001-59**, situado a Rua João Mendes de Siqueira, nº. 297 – Bairro: Jardim América – Baependi – MG. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios (Água), para suprir o estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal, pelo prazo de abril a 31 de Dezembro de 2018, no valor estimado de R$ 7.802,00 (sete mil oitocentos e dois reais). Processo Licitatório nº. 07/2018. Pregão Presencial nº. 04/2018. Contrato nº. 07/2018. Dotação orçamentária: (Corpo Legislativo) 01.031.0001.2.009 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Publicado por:
César Augusto Lemos
Código Identificador:BF10B93C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 67/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0067/2018, Dispensa 0039/2018 – Empresas contratadas: **JOSE CARLOS DA SILVA 22488332453** Valor: R$ 600,00. Ratificado em: 13/04/2018.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:B19362D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 58/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0058/2018, Pregão Presencial 021/2018 – Homologado em 16/04/2018. Extrato de Adjudicação Processo 0058/2018, Pregão Presencial 021/2018 – Empresas vencedoras: **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 ME; COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA – ME; DIMIPEL LIMITADA; GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL; MARCELINO BENTO DA SILVA & CIA LTDA; MOEMA COMERCIAL LTDA** Adjudicado em 16/04/2018 Valor Total: R$ 682.322,50

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:AA840C01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018

Ata nº15 Data: 16/04/2018.Vigência: 16/04/2019.Processo: 0058/2018 Tipo:Fornecimento Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA – ME Itens: 1-R$ 5,60; 2-R$ 2,55; 3-R$ 3,00; 8-R$ 17,10; 13-R$ 2,76; 15-R$ 4,80; 16-R$ 3,83; 17-R$ 4,76; 18-R$ 4,70; 23-R$ 3,40; 25-R$ 4,75; 27-R$ 2,70; 32-R$ 2,49; 33-R$ 2,49; 40-R$ 1,81; 45-R$ 3,91; 47-R$ 2,79; 49-R$ 7,80; 50-R$ 8,45; 51-R$ 2,55; 53-R$ 4,78; 58-R$ 4,90; 59-R$ 8,99; 62-R$ 6,29; 63-R$ 8,10; 73-R$ 5,60; Valor: R$ 182.803,65; ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 Itens: 4-R$ 4,00; 5-R$ 11,75; 14-R$ 2,30; 22-R$ 3,15; 31-R$ 3,27; 48-R$ 5,70; 52-R$ 3,70; 70-R$ 4,90; Valor Total: R$ 83.102,90; DIMIPEL LIMITADA – ME Itens: 6-R$ 2,75; 11-R$ 14,10; 28-R$ 5,50; 29-R$ 1,70; 36-R$ 2,50; 44-R$ 5,30; 46-R$ 3,30; 54-R$ 4,00; 72-R$ 3,55; 75-R$ 12,50; Valor Total: R$ 93.533,75; MOEMA COMERCIAL LTDA Itens: 7-R$ 5,75; 9-R$ 5,50; 10-R$ 5,50; 12-R$ 12,00; 19-R$ 1,60; 24-R$ 12,92; 30-R$ 1,19; 37-R$ 1,08; 41-R$ 9,80; 42-R$ 9,80; 43-R$ 2,60; 55-R$ 2,90; 60-R$ 3,50; 61-R$ 10,90; 65-R$ 10,00; 66-R$ 10,00; 67-R$ 10,00; 68-R$ 10,00; 69-R$ 1,39; 71-R$ 3,50; 74-R$ 19,00; 76-R$ 5,75; Valor Total: R$ 184.705,40; MARCELINO BENTO DA SILVA & CIA LTDA Itens: 20-R$ 12,90; 21-R$ 16,90; Valor Total: R$ 45.455,00; GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL Itens: 26-R$ 8,85; 34-R$ 3,75; 35-R$ 6,50; 38-R$ 4,14; 39-R$ 1,55; 56-R$ 4,64; 57-R$ 12,15; 64-R$ 4,19; 77-R$ 2,95; Valor Total: R$ 92.721,80

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:05C55AC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 34/2018

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0034/2018 Empresa: MARCELO PEREIRA DA SILVA 07796558694 Valor: R$ 3.900,00 Vigência: 13/03/2018 a 13/09/2018 Processo: 0053/2018

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:113818E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 36/2018

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0036/2018 Empresa: ALPHA CONSTRUTORA LTDA-ME Valor: R$ 125.710,10 Vigência: 11/04/2018 a 31/12/2018 Processo: 0008/2018

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:F8714063

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO ADITIVO AO CONTRATO 224/2013

Prefeitura Municipal de Baependi– ERRATA – A Prefeitura Municipal de Baependi vem por meio deste **retificar** publicação realizada em 04/09/2017, com código Identificador: E25893D6, da edição 2078 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê: Vigência: 29/01/2018, leia-se: Vigência: 20/01/2018.

Baependi, 17 de abril de 2018.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:06F28C76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o 6º Termo aditivo ao contrato nº 075/2014 da Tomada de Preços nº 002/2014. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 09 (nove) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 075/2014 - PMBMA/ ANTONIO JOÃO DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. CNPJ: 97.542.233/0001-58.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

17/04/2018.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:33E9336E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o 6º Termo aditivo ao contrato nº 074/2014 da Tomada de Preços nº 001/2014. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 09 (nove) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 074/2014 - PMBMA/ANTONIO JOÃO DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. CNPJ: 97.542.233/0001-58.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

17/04/2018.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:41597E60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 026/2018, PP: 020/2018 – menor preço por lote. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores leves e prestação de serviços de guincho dos veículos automotores leves pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG. Empresa: M. A. OFICINA MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA - ME – CNPJ: 13.841.269/0001-42, Ata: 041/2018, com valor global de R$ 646.500,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) e ADRIANO CARLOS SILVA DE SOUZA 01178638669 – CNPJ: 13.102.619/0001-59, Ata: 042/2018, com valor global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) . Vigência: 13/04/2018 a 12/04/2019.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

13/04/2018.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:742E2638

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 027/2018, PP: 021/2018 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para distribuição de cestas básicas às pessoas carentes. Empresas: JOSE GUIMARÃES CPF – 119.987.336-53 - ME – CNPJ: 19.510.957/0001-06, Ata: 043/2018, com valor global de R$ 14.340,00 (quatorze mil trezentos e quarenta reais) e MERCEARIA LACERDA & GUIMARÃES LTDA - ME – CNPJ: 17.847.195/0001-02, Ata: 044/2017, com valor global de R$ 21.558,00 (vinte e um mil quinhentos e cinqüenta e oito reais). Vigência: 17/04/2018 a 16/04/2019.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

17/04/2018.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:2E023AA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO PROCESSO 084/2018 - PREGÃO 038/2018

ERRATA

Na publicação do dia 13/04/2018, onde se lê: 19/04/2018 ÀS 13:00 HORAS
Lê-se: 27/04/2018 ÀS 09:00 HORAS

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:81B1E00F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2018

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2018 – Processo Licitatório nº 033/2018**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, para atendimento das necessidades das secretarias do Município de Belo Oriente/MG. Abertura dia: 04/05/2018 às 09h00min. O edital poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO. Duvidas 31-3258-2827 ou licitacao@belooriente.mg.gov.br.

Belo Oriente, MG, 17 de abril de 2018.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:46DEE6AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público que realizará no dia 02/05/2018 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 023/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2018. Objeto:**Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos, Similares e de Controle especial através de desconto na tabela ANVISA,**conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro –licitação.berizalmg@gmail.com–

ELIENE SOARES LOPES
Pregoeira oficial.

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:04289E8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO REF. AO PREGÃO Nº 30/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURO E PARCELADOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Tendo em vista a INABILITAÇÃO da única empresa participante no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 30/2018,

considero a presente licitação FRACASSADA. Em face da inabilitação, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Comunicação.

Boa Esperança/MG, 17 de abril de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:43025B27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018.
Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº: 15/2018 - **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS:** N.º**:** 02/2018. OBJETO: Contratação de Empresa por **Empreitada Global (mão de obra e materiais)** nos termos da Lei 8666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis objetivando a contratação empresa para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ=2,5cm no Bairro Planalto no Município de Brasilândia de Minas MG, conforme contrato de repasse 834548/2016, processo n° 2690.1034701-30/2016 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Brasilândia de Minas - MG, especificação do plano de trabalho, planilhas de custo, conforme descreve o item 2.0 deste Convite, obedecido às condições aqui fixadas e as em seus anexos em especial o detalhamento dos trabalhos descrito no anexo I e projeto de engenharia parte integrante deste edital. A presidente que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do Tomada de Pregão nº 02/2018 referente ao processo nº 15/2018 que trata da Contratação de Empresa por **Empreitada Global (mão de obra e materiais)** nos termos da Lei 8666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis objetivando a contratação empresa para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ=2,5cm no Bairro Planalto no Município de Brasilândia de Minas MG, conforme contrato de repasse 834548/2016, processo n° 2690.1034701-30/2016 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Brasilândia de Minas - MG, especificação do plano de trabalho, planilhas de custo, conforme descreve o item 2.0 deste Convite, obedecido às condições aqui fixadas e as em seus anexos em especial o detalhamento dos trabalhos descrito no anexo I e projeto de engenharia parte integrante deste edital. Resolve ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, os seus objetos a empresa **PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA; CNPJ- 03.691.134/0001-94**, situada na Avenida Dorinato Ribeiro de Almeida, 11 - **Bairro Distrito Industrial I na cidade de Patos de Minas – MG, CEP – 38706-708,** atribui-se a empresa o valor global de R$ 256.093,75 (Duzentos e cinqüenta e seis mil, noventa e três reais e setenta e cinco centavos), conforme proposta de preços da empresa vencedora. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 256.093,75 (Duzentos e cinqüenta e seis mil, noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Brasilândia de Minas, 18 de Abril de 2018. **CAMILA SANTANA ALVES - Presidente da CPL – Portaria nº 01/2018.**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 em vista da adjudicação procedida pela presidente da CPL Camila Santana Alves, devidamente designada para conduzir a sessão pública da Tomada Preços 02/2018, resolve: **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 15/2018 - Modalidade: Tomada de Preços: nº 02/2018 - Dotação Orçamentária: 02.04.01.15.451.2601.1013.4.4.90.51.00 - FICHA – 131 - Data da Adjudicação: 18 de abril de 2018 - Data da Homologação: 18 de abril de 2018. OBJETO: Contratação de Empresa por **Empreitada Global (mão de obra e materiais)** nos termos da Lei 8666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis objetivando a contratação empresa para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ=2,5cm no Bairro Planalto no Município de Brasilândia de Minas MG, conforme contrato de repasse 834548/2016, processo n° 2690.1034701-30/2016 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Brasilândia de Minas - MG, especificação do plano de trabalho, planilhas de custo, conforme descreve o item 2.0 deste Convite, obedecido às condições aqui fixadas e as em seus anexos em especial o detalhamento dos trabalhos descrito no anexo I e projeto de engenharia parte integrante deste edital. **Fornecedor: PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA; CNPJ- 03.691.134/0001-94**, situada na Avenida Dorinato Ribeiro de Almeida, 11 - **Bairro Distrito Industrial I na cidade de Patos de Minas – MG, CEP – 38706-708,** atribui-se a empresa o valor global de R$ 256.093,75 (Duzentos e cinqüenta e seis mil, noventa e três reais e setenta e cinco centavos), conforme proposta de preços da empresa vencedora. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 256.093,75 (Duzentos e cinqüenta e seis mil, noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ $ 256.093,75 (Duzentos e cinqüenta e seis mil, noventa e três reais e setenta e cinco centavos). **AUTORIZO** a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.**DETERMINO** a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Brasilândia de Minas, 18 de Abril de 2018.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:289AAFA3

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 15_2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 15/2018, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 30 de abril de 2018, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço unitário" cujo objeto é a Contratação de Empresa para fornecimento de 01 (uma) patrulha mecanizada (01 trator agrícola e 01 roçadeira de arrasto). Recursos oriundos do contrato de repasse MAPA/CAIXA n° 847548/2017, processo n° 2690.1042544-99/2017 e o Município de Brasilândia de Minas MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 17 de abril de 2018,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2018.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:BDF7D762

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 049/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 049/2018. Ref.: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018, PROCESSO Nº 007/2018. Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos da rede de

educação básica pública, a ser custeados com recursos do FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2018. Contratados: Grupo informal formado pelos produtores rurais: Wilson Marcelino Pereira, Waldivino Gonçalves da Silva, Renata Gomes da Silva, Raimundo Pinto de Brito, Nero Maria Ribeiro, Marli Gomes Andrade, Marleide Aparecida de Almeida, Maria Gorete das Graças Santos, Maria das Neves Batista, Maria das Graças Pereira, Maria da Conceição de Jesus, Maria da Conceição Avelino, Levi Rodrigues de Souza, José Roberto de Oliveira, José Geraldo Pereira, José de Lourdes Lima, João Arcanjo Filho, Gilson Marques Viana, Gerson do Nascimento e Silva, Geraldo Dias de Oliveira, Francisco da Silva Guimarães, Francisco Bernardo da Silva, Derenice Rosa Martins e Celeste Raimundo Garajau Dias, foi vencedor, ao preço total de R$ 63.701,32 (sessenta e três mil setecentos e um reais e trinta e dois centavos). Vigência: 31/12/2018. Data: 19 de março de 2018

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:0E156701

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 036/2018 – CARTA CONVITE N.º 007/2018 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **26 de abril** de **2018**, às **09:00** horas, licitação na modalidade Carta Convite, Tipo: Menor Preço, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE.** O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça São José, s/n° Cabeceira Grande – MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8077

Cabeceira Grande – MG, **18 de abril de 2018.**

ANA MARIA DA FONSECA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:93D5AA79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2016 - PROCESSO 069/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0192016
PROCESSO.....: PRC 00069 16 LICITACAO:
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: SAPRA LANDAUER S.A.PROTECAO RADIOLOGICA S/A
VALOR.....: R$1.116,00
ASSINATURA...: 12/04/2018
VIGENCIA.....: 12/04/2018 a 15/04/2019
OBJETO.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇO CONTINUO

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:56A34941

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 068/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 031/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº **068/2018**, Pregão Presencial nº **031/2018**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **03/05/2018**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de produtos e serviços de floricultura, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 18 de abril de 2018.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:51D3163C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 077/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 035/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº **077/2018**, Pregão Presencial nº **035/2018**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **02/05/2018**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S500 e S10), através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 31 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 18 de abril de 2018.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:44EF3C11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 030/18 – Pregão Presencial n.º 025/18***, para a *aquisição de pedagógicos para manutenção dos setores de educação e de assistência social neste Município.* Durante a fase de lances foram abertos os envelopes de *"Documentação para Habilitação"* verificando-se que a empresa ***MERCANTIL TOMASETTO LTDA*** apresentou *"Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS"* fora de sua validade, e deixou de apresentar o *"Alvará de Licença e Funcionamento"*, conforme fora exigido em *Edital* na *Cláusula 6.2, inciso II, alíneas "b"* e *"g"*, respectivamente. Já as empresas ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP, MARCELO PEREIRA DOS SANTOS – CPF 74263242904 - ME*** e ***ATLANTICA DIDATICA & PEDAGOGIA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 18 (Dezoito) de Abril de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 9h (Nove Horas) para *adjudicaçã*o dos *itens* constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 17 de Abril de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:54233BC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 076/18 – Pregão Presencial n.º 023/18***, para a *contratação de veículos destinados ao transporte de alunos dentro do Município*. Após transcorrido o prazo para apresentação da documentação exigida na *Clausula 6.2.1* da empresa ***JOAO PAULO AFONSO EIRELI - ME***, a mesma não apresentou conforme fora solicitado. Fica, portanto, *CONVOCADA* a licitante participante ***ANTONIO JOSE FARIA BARROS 62209124620***, classificada posteriormente para a fase de negociação e posterior abertura do envelope de "Documentação para Habilitação", a ser realizada no dia 18 de Abril de 2018, às 10h (Dez Horas) na sala de licitação do Município. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 17 de Abril de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:46D162C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 082/18****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***REDE CIDADE - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA - EPP****.*
Objeto: Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria para execução de serviços de repasse de ICMS Cultural.
Processo Licitatório n.º 059/18 – Pregão Presencial n.º 020/18.
Vigência: 05/04/2018 a 31/12/2018.
Valor Total: R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).
Dotação Orçamentária: *02.09.01.13.392.1301.2.025.339039-439.*

Cachoeira de Minas, 05 de Abril de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:30812C2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ nº 18.712.174/0001-42 Torna público o Processo Licitatório nº 00043/2018 – Pregão Eletrônico nº 00028/2018 – Objeto : **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO - CONVÊNIO 852086/2017, MINISTÉRIO DO ESPORTE valor do repasse R$ 165.000,00, valor contrapartida R$ 21.274,27 - DATA DE ABERTURA : 04/05/2018 às 14:00** – Dotação:
02.10.02.27.812.1342.4.106.4490.52.00– Reduzido 675 .
02.10.02.27.812.1342.4.106.3390.30.00 – Reduzido- 680 -
Valor Estimado **R$ 58.829,72** (Cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte nove reais e setenta e dois centavos.). Será realizado na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br - Maiores informações no endereço eletrônico www.campanha.mg.gov.br - Fone: (35) 3261-1059

SILVANO D. SILVEIRA
Pregoeiro.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:3FD81F97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SL034/017 - PROCESSO LICITATÓRIO 027/016, PREGÃO PRESENCIAL 023/016, SRP 002/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº SL034/017 - Processo Licitatório 027/016, Pregão Presencial 023/016, SRP 002/016. Objeto: Aditar em 25% o contrato nº SL034/017_Poços Parts Comércio de Peças e Acessórios Ltda – ME – CNPJ 71.356.968/0001-01, cujo objeto é o registro de preços de peças e acessórios de auto elétrica, usados em manutenções preventivas e/ou corretivas prestadas nos veículos e maquinários componentes da frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município, através da Lista de Preços Eletrônica - Furacão Distribuidora de Peças Automotivas. Valor total do aditivo: R$ 11.373,60 (onze mil reais, trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Vigência: de sua assinatura no dia 03/04/2018 até 12/06/2018.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:1F7B5767

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 041/2018–PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo 041/2018 – Pregão Presencial 030/2018. Torna Público o Primeiro Adendo ao Edital do Processo Licitatório 041/2018, que tem por objeto aquisição de 05 (cinco) veículos automotores tipo ônibus,

usado em bom estado de conservação, que serão utilizados no transporte de escolares, visando à melhoria e cumprimento legal ao acesso à escola dos alunos da rede pública de ensino. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Nova data e horário para protocolo de proposta e documentação: 20/04/2018 às 10h. Início da sessão publica: 20/04/2018 às 10h, na Prefeitura Municipal de Campestre, situada à rua Cel. José Custódio, 84. Retirada do edital e adendo: www.campestre.mg.gov.br - Telefone de contato: (035) 3743-3067.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:B274FBD2

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SL002/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 003/2018 – ADESÃO CARONA 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº SL002/2018 - Processo Licitatório 003/2018 – Adesão Carona 001/2018. Objeto: Aditar em 25% o contrato nº SL002/2018_Troiani Rolamentos Ltda – CNPJ 17.357.005/0001-79, cujo objeto é a aquisição de peças mecânicas, que serão usadas em manutenções preventivas e/ou corretivas prestadas em veículos leves (até caminhões) componentes da frota municipal, através da Lista de Preços "Barros Auto Peças". Valor total do aditivo: R$ 17.500 (dezessete mil e quinhentos reais). Vigência: de sua assinatura no dia 03/04/2018 até 31/12/2018.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:6D2B2AA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 36/2018 – Pregão Presencial Nº 27/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO FREQUENTEMENTE DO WEB SITE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: André Luiz Martinho 09274196610. Contrato nº. 55/2018. Vigência: 16/04/2018 a 16/04/2019. Data assinatura 16/04/2018. Valor Contrato: R$ 5.390,00.

Campos Altos – MG, 17/04/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:134FAF2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 262/2018

DECRETO Nº 262/2018

Dispõe sobre exoneração de Servidor do Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013 **DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerada a partir do dia 12 de abril de 2018 a Servidora **PRISCILA LANDIM DE BARROS, inscrita no CPF: 078.612.326-54** do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de **PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**, na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 12 de abril de 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:BEAAE073

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 263/2018

DECRETO Nº 263/2018

Dispõe sobre exoneração de Servidor do Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013 **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 12 de abril de 2018 a Servidora **GISLENE CARLA DE OLIVEIRA Filha de Abicahyr Carlos de Oliveira Júnior e de Milvia Rodrigues Correa Oliveira, inscrita no CPF:** 075.832.346-89 para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de **PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**, na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 12 de abril de 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:06796713

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 264/2018

DECRETO Nº 264/2018

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, CONSIDERANDO:

· A necessidade de ampliar e combater os focos do agente transmissor da Dengue no Município, devido ao surgimento comprovado de cidadãos infectados pelo Aedes Aegypt;
· O número atual de servidores não é suficiente para expandir as ações emergenciais de prevenção;
· Que a contratação atende ao interesse e caráter excepcional e temporário previsto na legislação em vigor;
DECRETA:

Art. 1º: Ficam contratados, para atender o excepcional interesse público e para exercerem funções exclusivas no combate e controle da proliferação do mosquito transmissor da Dengue os Srs:

· Felipe Álvaro de Oliveira- CPF: 141.109.516-53
· Leonardo Meireles- CPF: 130.224.176-16
· Ana Paula da Silva Alves- CPF: 143.795.416-22.

Art. 2º: A contratação temporária será do período de 16/04/2018 a 15/06/2018, prorrogável por igual período se assim for necessário.

Art. 3º: Cada contratado perceberá a titulo de remuneração para cada período de 30 (trinta) dias, o valor correspondente ao vencimento inicial do Cargo de Agente de Vigilância Epidemiológica, criado pela Lei nº 710/2016.

Art. 4º: As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão a conta da dotação orçamentária nº 02.29.01.10.305.0045.2061.3.1.90.04.00- Ficha 303- Fonte 1.50.00.

Art. 5º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de 16 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 16 de abril de 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D77F1423

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2018

A prefeitura municipal de Candeias, torna público a abertura do processo de credenciamento nº 001/2018, Inexigibilidade 003/2018, para contratação de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s), de prestadores de serviços médicos de clínica geral. Os interessados deverão credenciar preferencialmente do dia 19/04/2018 a 08/05/2018. O edital esta disponível no site da prefeitura, ou setor de licitações, na Av. 17 de Dezembro, nº 240 –

RENATO BAESSO DAS CHAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:E13294C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

LORENN SUSY ALMEIDA CRUZ
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O PROC.038/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 027/18

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.038/18- Pregão Presencial por SRP 027/18. Objeto**:** Contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG. Credenciamento: 08/05/2018 ás 14:30:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:4326A568

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O PROC.031/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 026/18

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.031/18- Pregão Presencial por SRP 026/18. Objeto**:** Contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos para atender as secretarias municipais de Capitão Enéas-MG. Credenciamento: 07/05/2018 ás 08:00:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:6FC06649

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O PROC.032/18- TOMADA DE PREÇO 002/18.

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.032/18- TOMADA DE PREÇO 002/18. Objeto**:** Contratação de empresa para execução de obras de reforma da Praça do Bairro Santo Antônio, da cidade de Capitão Enéas-MG. Credenciamento: 07/05/2018 ás 14:30hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:DD5C2274

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O PROC.033/18- TOMADA DE PREÇO 003/18

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.033/18- TOMADA DE PREÇO 003/18. Objeto**:** contratação de empresa para execução de obras de reforma do prédio do CEMEI Ricardo da Rocha Vianna, localizado na Praça Cesário da Rocha, bairro Sapé da cidade de Capitão Enéas-MG. Credenciamento: 08/05/2018 ás 08:00:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:436F23F8

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O PROC.034/18- TOMADA DE PREÇO 004/18

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.034/18- TOMADA DE PREÇO 004/18. Objeto**:** contratação de empresa para execução de obras de Reforma e Ampliação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. Credenciamento: 09/05/2018 ás 08:00:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:23C8DAB5

PREFEITURA MUNICIPAL
E CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O PROC.035/18- TOMADA DE PREÇO 005/18

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.035/18- TOMADA DE PREÇO 005/18. Objeto**:** contratação de empresa especializada para realização de serviços de roçada de estradas vicinais do município de Capitão Enéas-MG. Credenciamento: 10/05/2018 ás 08:00:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:5ABC57A3

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O PROC.036/18- TOMADA DE PREÇO 006/18

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.036/18- TOMADA DE PREÇO 006/18. Objeto**:** contratação de empresa especializada para realização de serviços de capina, limpeza de ruas e praças do município de Capitão Enéas-MG. Credenciamento: 11/05/2018 ás 08:00:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:49E8DF60

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O PROC.037/18- TOMADA DE PREÇO 007/18

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.037/18- TOMADA DE PREÇO 007/18. Objeto**:** contratação de empresa especializada para executar serviços de recuperação de pavimentação asfáltica, (operação tapa buraco) em avenidas centrais da cidade de Capitão Enéas-MG. Credenciamento: 15/05/2018 ás 08:00:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:E600993B

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O PROC.039/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 028/18.

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.039/18- Pregão Presencial por SRP 028/18. Objeto**:** Aquisição de cestas básicas para atender a secretaria municipal de Assistência Social, da Prefeitura de Capitão Enéas-MG. Credenciamento: 09/05/2018 ás 14:30:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:15CDE947

PREFEITURA MUNICIPAL
E CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O PROC.024/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 021/18

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.024/18- Pregão Presencial por SRP 021/18. Objeto**:** Aquisição de ferramentas e insumos mecânicos para atender a secretaria de Transportes do município de Capitão Enéas-MG. Credenciamento: 16/05/2018 ás 08:00:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:9A94230E

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O PROC.128/17- PREGÃO PRESENCIAL 068/2017 POR SRP 003/17

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.128/17- Pregão Presencial 068/2017 por SRP 003/17. Objeto**:** Aquisição de agua mineral, garrafão e suporte para agua mineral para atender as secretaria municipais da prefeitura de Capitão Enéas-MG. Credenciamento: 16/05/2018 ás 14:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:14554E48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

LICITAÇÃO
ERRATA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PRC 038/2018 – PREGÃO 021/2018.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/04/2018. Edição 2232
Onde se lê: "30/04/2018"
Leia-se: "03/05/2018"

Publicado por:
Amanda Laís Dutra Costa
Código Identificador:1493CCDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 050/2018 E 053/2018

Prc. nº 260/2017 – Pregão Presencial SRP nº 059/2017 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitentes Fornecedoras: GOMES E GARCIA INFORMATICA LTDA-EPP E MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA-ME. Objeto: aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, materiais de multimídia de alto desempenho, equipamentos de áudio, vídeo e imagem, em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o instrumento. Valor estimado: R$4.770,00 e R$17.114,50, respectivamente. Vigência: 05/04/2018 a 05/04/2019. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 17 de abril de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:20EE81D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 058/2018

Prc. nº 030/2018 – Pregão Presencial SRP nº 007/2018 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. Objeto: aquisição aquisição de carnes e frios em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o instrumento. Valor estimado: R$79.953,00. Vigência: 09/04/2018 a 09/04/2019. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 17 de abril de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:6718ECF5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 044/2018

Prc. nº 022/2018 – Pregão Presencial SRP nº 006/2018 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: APORTE NUTRICIONAL LTDA.. Objeto: aquisição de suplemento alimentar em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o instrumento. Valor estimado: R$19.599,20. Vigência: 02/04/2018 a 02/04/2019. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 17 de abril de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:CAA931D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 029/2018

Prc. nº 017/2018 – Pregão Presencial SRP nº 004/2018 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedoras: COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA-EPP. Objeto: aquisição de pneus novos para a frota veicular em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital e seus anexos. Valor estimado: R$48.992,00 .Vigência: 20/03/2018 a 20/03/2019. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 17 de abril de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:61D11FE2

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 42/2018

Inclui Rodrigo Expedito de Morais como membro na Equipe de Coleta e Reciclagem do Lixo Municipal – ECORLIM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e observando o que dispõe a Lei Nº 441/2014 e a Lei Nº 284/2009, em especial nos arts. 22 a 24 **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica incluído como membro, o Sr. **RODRIGO EXPEDITO DE MORAIS**, para fazer parte da Equipe de Coleta e Reciclagem do Lixo Municipal – ECORLIM.

Art. 2º – Os membros da ECORLIM, enquanto atuantes, receberão como gratificação 100% do total arrecadado pela venda do produto reciclado dividido pelo número de pessoas da equipe.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 17 de abril de 2018

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:28A3891D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 007/2018

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 007/2018
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 035/2018 / Inexigibilidade/Credenciamento nº 006/2018 para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E SEM EXCLUSIVIDADE NA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL NO "BAILE DA 3ª IDADE"**, sem vínculo empregatício, na esfera judicial ou extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Promoção Social. O credenciamento acontecerá à partir do dia 11/04/2018. As informações e Edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 17 de abril de 2018.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Presidente
CPL/2017

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:BFD6971A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG

O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG - CNPJ nº **17.894.056/0001-30**, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 14/2.018 –** para o **LUBRIFICANTES, FILTROS E MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS EM GERAL**, a fim de atender às necessidades de todas as secretarias e convêncios deste Município, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. **Os envelopes** contendo **"PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Dep. de Licitação **até às 09h00m do dia 08/05/2018 – terça-feira –**, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar n° 123/2006, Decretos Municipais nº 004/09 e 006/13 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do **Edital**. Local: **Dep. de Licitação** ou por meio do sítio: **www.claraval.mg.gov.br** - Informações pelo telefax: PABX: (34) 3353-5200

RAFAEL DE SIMONE E SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:AB59B8FF

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO

O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG, TORNA PÚBLICO que aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2.018 (dois mil e dezoito), foi publicado o Edital do **PROCESSO 146/2.018, PREGÃO PRESENCIAL 13/2.018**, com a finalidade de **REGISTRAR OS PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA) COM MAIOR PERCENTUAL DE**

DESCONTO, constando abertura das propostas para o dia **01/05/2.018**. No entanto, a presente tem finalidade para **RETIFICAR** a data de recebimento dos envelopes contendo **"PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO" para o dia 03 de maio de 2.018 até às 09:00, ficando RATIFICADO os demais termos da publicação anterior**. Por fim, os interessados deverão retirar a **ERRATA** no **Departamento de Licitação** ou através do sítio: **www.claraval.mg.gov.br**, dentro do prazo legal

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:F6580F7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COMENDADOR GOMES

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº **17/2018 -** Pregão PROCESSO **0014765** TIPO: **Menor Preço Por Item**

O Município de Comendador Gomes-MG torna público que no dia **2** de **maio** de **2018** às **09h30min**, serão recebidas e abertas a propostas e documentação que tem por objetivo: **"Aquisição de Material Permanente (conforme itens do Anexo II - Termo de Referência) e destinado a Secretaria Municipal de Saúde, consistente em Recursos Oriundos de Emendas Parlamentares".**

Informações:(34)3423-0105/3423-0115/3423-0116;e-mail; **licita@comendadorgomes.mg.gov.br**, edital no site http://comendadorgomes.mg.gov.br/site/ (seção Licitações - pregões).

Comendador Gomes, 17 de abril de 2018.

DIME-CLIFFER GARCIA MAZUCATO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Ferreira Costa
Código Identificador:F1133372

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 014/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2018 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E OUTROS.** Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras **ELIAS PINHEIRO NASCIMENTO – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 10.653.519/0001-22 - Valor: **R$536.527,75 (quinhentos e trinta e seis mil e quinhentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) e a empresa ZENILTON SANTOS NASCIMENTO – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.890.168/0001-70 - Valor: **R$ 533.436,45 (quinhentos e trinta e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) -**

Cônego Marinho - MG, 17 de abril de 2018

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:03EDE1D8

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 029/2018 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **DEVA VEICULOS LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 23.762.552/0008-09 - sediada na Rodovia BR 251 - Bairro – CHÁCARA RECANTO DOS ARACAS - CEP 39.404.128, na cidade de Montes Claros - MG, para fornecimento de **PEÇAS PARA MANTER A GARANTIA DO VEÍCULO ONIBUS DA MARCA IVECO DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG**, cujo valor total é de **R$2.080,00 (dois mil e oitenta reais)**, conforme proposta anexa aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 02.03.01.12.122.0002.2038 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Departamento de Educação – 161 – Fonte: 101, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Cônego Marinho - MG, 17 de abril de 2018

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:CF7D86FD

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 013/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2018 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO.** Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras FORT DIESEL EIRELI – ME - inscrita no CNPJ sob o n.º 17.375.792/0001-81 - Valor: **R$553.292,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e duzentos e noventa e dois reais) e a empresa TORK TRATORES E PEÇAS LTDA – EPP -** inscrita no CNPJ sob o n.º 65.357.162/0002-08 - Valor: **R$ 300.128,00 (Trezentos mil e cento e vinte e oito reais)**

Cônego Marinho - MG, 17 de abril de 2018

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:99F131FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 051, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA REFERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL PARA O PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições legais do seu cargo;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.378, de 09 de julho de 2013, que institui **responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios,**

Resolve:

Art 1º- Nomear a Referência Técnica/Coordenação/Gerente da área de Vigilância em Saúde para compor a equipe de trabalho e fortalecer a Vigilância em Saúde por meio do acompanhamento das ações.

NOME	ORGÃO/ ENTIDADE
Hellen Dayane Magalhães Silva	Secretaria Municipal de Saúde – Referência Técnica Vigilância em Saúde

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:FB1F9840

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO N° 111, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, disposto no inciso VII do artigo 93º da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a classificação de candidatos nos cargos n° 008 – Cirurgião Dentista, objeto do Concurso Público nº 01/2015, realizado pela COTEC/UNIMONTES, homologado pelo Decreto n° 20, de 07 de julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar o candidato classificado relacionado a seguir, pela ordem de classificação nos respectivos cargos, para comparecer junto à Secretaria de Planejamento, Administração Geral e Finanças, Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Cônego Marinho/MG, no prazo determinado no Edital n° 01/2015, após o recebimento da convocação, para orientações pertinentes ao ingresso.

Convocado:

Cargo: 008 – Cirurgião Dentista	
Identidade	**Nome**
MG14210149	MONIQUE DIAS FERREIRA DE MENEZES

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:26F50556

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2492

DECRETO Nº 2492 de 26 de MARÇO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$21.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1433 de 08 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL

12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.099 - MANUTEÇÃO DA PRO-INFANCIA

146.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Valor: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

Adiciona: 21.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL

12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.099 - MANUTEÇÃO DA PRO-INFANCIA

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

Reduz: 21.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26/03/2018.

CONGONHAL - MG, 26 DE MARÇO DE 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:1BA8C5A7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2491

DECRETO Nº 2491 de 23 de MARÇO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 193.896,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1433 de 08 de DEZEMBRO de 2017,
D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$193.896,00 (Cento e Noventa e Três Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.083 - SENTENÇAS JUDICIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 53.470,00 (Cinquenta e Três Mil Quatrocentos e Setenta Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.015 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 60%
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.030 - ATENDIMENTO A SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.015,00 (Dois Mil Quinze Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO P.S.F
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB

Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.055 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIASOCIAL - (CRAS / PAIF)
129.99 - Outros
Valor: 10.933,00 (Dez Mil Novecentos e Trinta e Três Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
129.02 - Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)
Valor: 1.478,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais)
Adiciona: 193.896,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3190.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.083 - SENTENÇAS JUDICIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.016 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDEB 40%
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.016 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDEB 40%
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.013 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / FUNDEB
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.030 - ATENDIMENTO A SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.203 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DO GRUPO DE APOIO A ESF (NASF)
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.023 - CONSTRUCAO E MELHORIAS EM UNIDADES DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10.500,00 (Dez Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.015,00 (Dois Mil Quinze Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.055 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIASOCIAL - (CRAS / PAIF)
129.02 - Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)
Valor: 1.478,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0042 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
129.99 - Outros
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0042 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
129.99 - Outros
Valor: 4.933,00 (Quatro Mil Novecentos e Trinta e Três Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.171 - MANUTENÇÃO OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA (IGD)
129.99 - Outros
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.053 - AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E OUTROS EQUIPAMENTOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.470,00 (Vinte Mil Quatrocentos e Setenta Reais)

Reduz: 193.896,0

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/03/2018.

CONGONHAL - MG, 23 DE MARÇO DE 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:603D29F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2018.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 03/05/2018 às 09h, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG,** conforme as especificações descriminadas no Anexo I - Termo de Referência e solicitação da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Congonhal – MG. Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 17 de abril de 2018.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:5D985D6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0034/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2018.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 02/05/2018 às 14h, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA E-SUS AB EM SERVIDOR LOCAL E ESTAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG**, conforme as especificações descriminadas no Anexo I - Termo de Referência e solicitação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Congonhal – MG. Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 17 de abril de 2018.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:EF425FC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº052/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CANASSA E VALENTE LTDA ME.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, GABINETE, SAÚDE, FAZENDA, OBRAS E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE E TURISMO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.**

Item	QTDE. UNID	DESCRIÇÃO	VALOR ITEM	VALOR TOTAL
01	152 SV	INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS	R$ 19,90	R$ 3.024,80
02	112 SV	MANUTENÇÃO SIMPLES EM REDES	R$ 29,90	R$ 3.348,80
03	142 SV	REMOÇÃO DE VÍRUS E REPARAÇÃO DO SISTEMA	R$ 19,90	R$ 2.825,80
04	137 SV	SERVIÇO DE BACKUP DE ARQUIVOS	R$ 19,90	R$ 2.726,30
05	161 SV	INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE DRIVERS	R$ 21,90	R$ 3.525,90
06	52 SV	RECUPERAÇÃO FÍSICA DE HD	R$ 59,90	R$ 3.114,80
07	92 SV	FORMATAÇÃO SEM NECESSIDADE DE BACKUP	R$ 49,90	R$ 4.590,80
08	100 SV	FORMATAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS	R$ 49,90	R$ 4.990,00
09	148 SV	FORMATAÇÃO COM A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE BACKUP	R$ 59,90	R$ 8.865,20
10	134 SV	RECUPERAÇÃO DE SISTEMA	R$ 29,90	R$ 4.006,60
11	51 SV	MANUTENÇÃO EM PROJETOR MULTIMÍDIA	R$ 29,90	R$ 1.524,90
12	92 SV	INSTALAÇÃO DE PONTOS ADICIONAIS DE REDE	R$ 29,90	R$ 2.750,80
TOTAL			**R$ 45.294,70**	

VALOR: **R$ 45.294,70 (QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº040/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2018.**

CONQUISTA/MG, 17 DE ABRIL DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:19132A59

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4018/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
JARBAS BARBOSA DE ALMEIDA	MOTORISTA	07.04.2017 a 06.04.2018	07.05.2018 a 05.06.2018
MARLI APARECIDA COSTA ZAGO	ASSESSORA DEPTO DE TRANSPORTE	02.03.2017 a 01.03.2018	07.05.2018 a 21.05.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ARNALDO FERNANDES	PEDREIRO	01.06.2015 a 31.05.2016	14.05.2018 a 12.06.2018
CARLOS ALBERTO BRAGATO	VIGILANTE	07.04.2017 a 06.04.2018	10.05.2018 a 08.06.2018
CELCIA NOGUEIRA DUARTE GONÇALVES	GARI	05.01.2017 a 04.01.2018	10.05.2018 a 08.06.2018
JOSÉ SEBASTIÃO RIBEIRO	OPERÁRIO	09.04.2016 a 08.04.2017	16.04.2018 a 15.05.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ALINE KATIUSCIA APARECIDA FERREIRA BARRA	GESTOR DE ARRECADAÇÃO	07.08.2016 a 06.08.2017	02.05.2018 a 16.05.2018
FERNANDO EVANGELISTA RONCOLATO	SUPERVISOR DEPARTAMENTO CONTABIBILIDADE	03.10.2016 a 01.10.2017	02.05.2018 a 31.05.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN	PROCURADOR ADJUNTO MUNICÍPIO	03.04.2017 a 02.04.2018	02.05.2018 a 16.05.2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 16 (dezesseis) dia do mês de abril de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:C680EEB4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2451, de 18 de Dezembro de 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR .

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 17.278,75 (Dezessete Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 45
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	200 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:10.278,75
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 287
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	200 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:7.000,00

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício anterior, apurando em 31/12/2016, na fonte 100 de recurso do Tesouro, em conformidade com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, no valor de R$ 17278,75 (Dezessete Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 18 de Dezembro de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:D54BBBBB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2452, de 20 de Dezembro de 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR .

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.990,00 (Dois Mil Novecentos e Noventa Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 163**
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	102	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor: 1.800,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 163**
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	

SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	150	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	Valor: 1.190,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 145**
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 990,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 166**
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	102	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 20 de Dezembro de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:E8741EB6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2456, de 20 de Dezembro de 2017.

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 141
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento: 00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	5.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão Aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 141
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento: 00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 20 de Dezembro de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:3E49F8CA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2465, de 29 de Dezembro de 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR .

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 91**
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	5.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 95**
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.500,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 29 de Dezembro de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:DBE5B7F6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2486, de 1 de Fevereiro de 2018.

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1206/2017,

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 284
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 3.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 326
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 3.000,00
Fonte Recurso:	146 -	OUTRAS TRANSFERENCIAS RECURSOS FNDE	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 284
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 144	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 3.000,00
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	144 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PNAE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 326
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 144	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
			Valor: 3.000,00
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	144 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PNAE	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 1 de Fevereiro de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:E617D35D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA Nº 4019/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Convoca aprovado no Concurso Público 001/2016 para procedimentos administrativos e realização de exames médicos admissionais.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, II e IX da Lei Orgânica do Município, e no Resultado Homologado do Concurso Público – Edital 001/2016;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, art. 37, Caput, da CR/88;

Considerando que o Concurso Público – Edital 001/2016 transcorreu em sua normalidade e foi homologado pelo Decreto 2101/2016;

Considerando a necessidade de se prover os cargos públicos neste Município com vistas no interesse público;

RESOLVE:

Convocar o candidato aprovado no Concurso - Edital 001/2016, **PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS,** conforme previsão contida no edital e no Anexo I desta Portaria, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias (prazo fixado no Decreto 2204/2017);**

Apresentados **TODOS** os documentos, inicia-se de modo sucessivo e automático novo prazo improrrogável de 10 (dez) dias **(prazo fixado no Decreto 2204/2017), PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES (realizados às expensas do candidato) E APRESENTAÇÃO EM CONSULTA MÉDICA,** conforme estampado no Edital e no Anexo II desta Portaria**;**

Os documentos deverão ser apresentados na Procuradoria Geral do Município, Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, 38.195-000, no horário administrativo de 9:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.

O aprovado convocado deverá comparecer, APÓS APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, para REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme determinar a Administração**, com exceção daqueles previstos no edital;**

Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 do Edital, o **candidato será nomeado por ato** do Poder Executivo e **deverá assumir o cargo no prazo de 15 (quinze) dias**, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipais – LC 022/2012.

O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, **passará para o final da lista classificatória**.

CANDIDATO CONVOCADO PARA 1ª E 2ª FASES:

MOTORISTA

ÁTILA BRUNO

A listagem de documentos para apresentação constam do anexo 01, e os exames médicos do anexo 02;

Caso não sejam apresentados os documentos da 1ª fase **no prazo**, o candidato não está apto para a 2ª fase.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. **CUMPRA-SE** a presente portaria.

Conquista – MG, 16 de ABRIL de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

ANEXO 01 – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital; e
k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.

ANEXO 02 – EXAMES A SEREM APRESENTADOS NA 2ª FASE - PERÍCIA OFICIAL(POR CONTA DO CANDIDATO)

Hemograma completo
Glicemia de jejum
Colesterol total e frações
Triglicerídeos
Ácido úrico,
Creatinina,
TSH e ITL,
Anti HVA IgG e IgM
Parasitológico de Fezes
Urina rotina.

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:A1A6B908

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2522/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Estabelece plantão dos Motoristas do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo lº - Fica estabelecido, a partir de 18/04/2018, o regime de plantão dos motoristas da saúde, que será cumprido nas dependências da Santa Casa de Conquista.

Artigo 2º - De segunda a sexta-feira, o plantão na Santa Casa se inicia às 17:00 horas, com término às 6:00 horas do dia seguinte.

Artigo 3º - Nos sábados, domingos e feriados, as 24 horas do dia serão cumpridas nas dependências da instituição.

Artigo 4º - Os plantões obedecerão as escalas formuladas e organizadas pelo Departamento Municipal de Transportes..

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 17 de Abril de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:51F52C75

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2515/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, **EXMO. SR. TARCIZIO HENRIQUE ZAGO**, usando suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde, conforme resolvido em Assembleia, para o restante do biênio 2017/2019, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jhony Robison de Oliveira
Vice-Presidente: José Wilson da Silva
Secretário: Valesca Rezende de Souza

Artigo 2º - A referida mesa diretora passa a gozar das atribuições previstas no regimento interno do Conselho.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de Março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Conquista, Estado de Minas Gerais, 05 de Abril de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:9AFA2F55

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2516/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei 1.196/2017:

D E C R E T A:

Artigo lº - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, em substituição, conforme escolha realizada assembleia do dia 28/03/2018:

Representantes do Governo e Prestadores de Serviços conveniados:
Titular: Valdilene Rocha Costa Alves
Suplente: Silvio Artur Daiola

Titular: Valesca Rezende de Sousa
Suplente: Ana Carolina Fuchisatto Caldeira

Representantes de trabalhadores da área de Saúde:
Titular: Magda Maria Matioli
Suplente: Betania Pereira Lima

Titular: Jhony Robison de Oliveira
Suplente: Larissa Felipe Barra

Representantes de entidades e movimentos representativos de usuários:
Titular: Roberto Carlos de Souza
Suplente: Célia Cristina Bisinoto

Titular: Dirson Rodrigues dos Santos Neto
Suplente: Aparecida Ferreira

Titular: Maria Aparecida Manzan
Suplente: Mauro Sérgio de Oliveira

Titular: José Wilson da Silva
Suplente: José Valdo da Silva Costa

Artigo 2º - O Conselho Municipal se reunirá para eleição da mesa diretora, que posteriormente será nomeada.

Artigo 3º - O mandato dos membros do Conselho M. de Saúde será de 2017 a 2019, permitida uma única recondução.

Artigo 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, estão definidos no Regimento Interno.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de Março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 05 de Abril de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:88F7DFA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DO ITEM 5(CINCO) DO PREGÃO N° 13/2018

PREGÃO Nº 013/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2018
Ratifico os termos apresentados na presente justificativa, apresentada pelo Sr. Pregoeiro e**ANULO**o item 5(cinco) do**Pregão presencial nº 013/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, INCLUINDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS** assim considerados nos termos do disposto no art. 44, § 3º e art. 48, II da Lei nº 8.666/93.
Considerando a urgência na aquisição do item anulado, determino a instauração de novo procedimento licitatório.

Cumpra-se.
Publique-se.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:26093FB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

Publicação

Aviso De Licitação

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- **Processo Licitatório – 25/2018, Pregão Presencial – 15/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE,** Credenciamento e abertura: **02/05/2018 ás 08h00min.** O edital está disponível no Site-"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 17 de abril de 2018.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:F6429123

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – MG, torna pública a realização de Dispensa de Licitação nº 005/2018. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento do Sistema Audatex de orçamentação e treinamento. Fornecedor: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA. Valor: R$ 6.000,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 17/04/2018VIGÊNCIA: 12 meses.

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:4B202DA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018

Proc. Licitatório nº 016/2018, Pregão Presencial nº 012/2018, Registro de Preço nº 005/2018. Objeto: Eventual e futura Aquisição de lubrificantes e produtos diversos para a manutenção dos veículos do Município de Cristália/MG, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento: 04/05/2018, a partir das 09h. E-mail: licitacao@cristalia.mg.gov.br ou Site: www.cristalia.mg.gov.br.

Cristália/MG, 17 de abril de 2018.

EDILSON BRAZ DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:60AF6879

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 021/2018

PORTARIA Nº021, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

"Exonera ocupante de cargo comissionado; Nomeia ocupante de cargo comissionado, e da outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no art.37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o disposto do Art.38 da Lei Complementar Municipal nº220, de 30 de Dezembro de 2015.
RESOLVE:

Art.1º EXONERAR ocupante do cargo comissionado abaixo.

CARGO	NOME	CPF
DIRETOR DE CULTURA E TURISMO	JOSIEL AVELINO BICALHO	031.080.186-98

Art2º NOMEAR ocupantes dos cargos comissionados abaixo.

CARGO	NOME	CPF
CONTROLADOR GERAL	JOSIEL AVELINO BICALHO	031.080.186-98
DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	PANTALEÃO MÁXIMO DA FONSECA	266.075.736-49

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 21 de Março de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:4E49D0B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 022/2018

PORTARIA Nº022, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

" Nomeia ocupante de cargo comissionado, e da outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no art.37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o disposto do Art.38 da Lei Complementar Municipal nº220, de 30 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:
Art.1º NOMEAR ocupante do cargo comissionado abaixo.

CARGO	NOME	CPF
ASSESSORA DE MEIO AMBIENTE	BARBARA MIRIA DE OLIVEIRA SANTANA	151.231.316-55
VICE-DIRETORA DE ESCOLA INFANTIL	EDNA FERREIRA SANTANA	727.184.806-10

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 02 de Abril de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:4FB548E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 023/2018

PORTARIA Nº023, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

" Nomeia servidor efetivo como ocupante de cargo comissionado, e da outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art.37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto do Art.38 da Lei Complementar Municipal nº220, de 30 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR servidor efetivo para ocupar o cargo comissionado abaixo.

CARGO	NOME	CPF
DIRETORA DE ESCOLA INFANTIL	MARIA NEUBE BORGES	784.075.836-34

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 02 de Abril de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:B6D62EDD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 024/2018

PORTARIA Nº024, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

" Nomeia ocupante de cargo comissionado, e da outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art.37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto do Art.38 da Lei Complementar Municipal nº220, de 30 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR ocupante do cargo comissionado abaixo.

CARGO	NOME	CPF
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	VALDECI PEREIRA DE ALBUQUERQUE	451.661.106-68

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 16 de Abril de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:1A344D83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 025/2018

PORTARIA Nº025, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

" Exonera apedido servidor efetivo, e da outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art.37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de dispensa do serviço protocolado pela servidora em 09 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR a pedido, a servidora ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGA Sra. VIVIAN BANDEIRA SANTOS, portadora carteira de identidade nºMG-12.916.139, inscrita no CPF sob o nº108.651.586-22.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 16 de Abril de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:D5130707

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 026/2018

PORTARIA Nº026, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

"Nomeia comissão para instauração de Processo Administrativo, e da outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art.37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o memorando interno encaminhado pelo setor de obras na Prefeitura Municipal, o qual aponta que de forma injustificada a empresa A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 17.179.776/0001-13, mesmo diante de várias notificações verbais, está em constante atraso com abra, o que esta acarretando no iminente risco de rescisão de contrato entre o convenente (CAIXA ECONOMICA FEDERAL) e o conveniado (PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA);

CONSIDERANDO a notificação formal não atendida pela empresa A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, a qual foi notificada pessoalmente na pessoa de seu representante Legal.

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração imediata de processo administrativo para apuração dos fatos apontados no memorando, visando o interesse público

Art. 2º Nomear os servidores de provimento efetivo abaixo para compor a condução dos trabalhos.

Presidente	Adilson Alves de Araújo	Advogado
Secretário	Max Rislley Alves Silva	Assistente Administrativo
Adilson Alves de	Rafael Máximo da Fonseca	Agente Administrativo

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 16 de Abril de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:21F114F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 027/2018

PORTARIA Nº027, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

" Nomeia ocupante de cargo comissionado, e da outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art.37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto do Art.38 da Lei Complementar Municipal nº220, de 30 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR ocupante do cargo comissionado abaixo.

CARGO	NOME	CPF
DIRETOR ESCOLAR	MAGDA SUELY ALVES SILVA	465.473.756-34

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 17 de Abril de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:E631DF11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.116, DE 16 DE ABRIL DE 2018

FIXA CALENDÁRIO DE CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DO ANO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 048/2018, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar calendário da Campanha Nacional de Vacinação do ano de 2018 em Curvelo, na seguinte forma:
I - campanha de Influenza: 23 de abril a 1º de junho, sendo 12 de maio dia da mobilização;
II - campanha de Multivacinação: 06 a 24 de agosto, sendo 11 de agosto dia da mobilização.

Art. 2º Ficam automaticamente convocados os profissionais enfermeiros e técnicos de enfermagem das Salas de Vacinas para exercerem as funções dos seus cargos nas datas das campanhas definidas no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Os demais funcionários serão convocados mediante escala de trabalho elaborada pelo enfermeiro responsável pela Unidade de Saúde.

Art. 3º O profissional que trabalhar no sábado dedicado à Campanha Nacional de Vacinação terá direito ao gozo de 02 (duas) folgas, que deverão ser usufruídas no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir do dia trabalhado.
Parágrafo único. O pedido de liberação do servidor para gozo das folgas será analisado pela Coordenação de Atenção Primária e pela Coordenação de Vigilância em Saúde, devendo ser requerido através do impresso próprio na Secretaria Municipal de Saúde, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 4º O servidor que não atender às convocações definidas pelos arts. 1º e 2º desta Portaria está sujeito à infração de dever funcional, previsto no art. 144 da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976 (Estatuto do Servidor Público), cuja responsabilidade será apurada através de sindicância administrativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de abril de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:444352FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.119, DE 17 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA MARCELA APARECIDA PEREIRA NERY EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - SUPERVISOR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 202/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 18 de abril de 2018, a servidora abaixo descrita, no cargo público efetivo de Especialista em Educação - Supervisor, do Anexo I do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
12º	Marcela Aparecida Pereira Nery	077.015.716-55

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de abril de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E038B6C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 028/2018

Partes: O Município de Curvelo e os Zangões Moto Clube de Curvelo. - Objeto: Transferências de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para realização do 21º

Encontro Nacional de Motociclistas de Curvelo, evento denominado "Curvelo Motoshow 2018", que será realizado no período de 03 a 06 de maio de 2018, na Praça Central do Brasil, nesta cidade, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Dotação Orçamentária: 02.07.02.13.392.1302.2054.3.3.50.41.00-519-1.00.00. - Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 14 de julho de 2018. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 13 de agosto de 2018. - Data da Assinatura: 16/04/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:54B00018

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.400, DE 17 DE ABRIL DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
3.3.90.39.00 709 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.000,00
02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secret. Munic. de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.3.90.39.00 856 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 17.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret. Munic. de Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2197 Manut. Ativid. CISMEV - Contrato de Rateio
3.3.71.70.00 597 Rateio pela Particip. Consórcio Público 7.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.000,00
02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecret. Munic. Obras e Serviços Urbanos
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais
3.3.90.30.00 939 Material de Consumo 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
TOTAL: R$ 17.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de abril de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D9DF4951

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.401, DE 17 DE ABRIL DE 2018

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 3.317, DE 25 DE JANEIRO DE 2018, QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 059/2018, do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 3.317, de 25 de janeiro de 2018, que abre crédito adicional suplementar, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º ( )
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
4.4.90.52.00 626 Equipamento e Material Permanente 4.043,80
2.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serviços de Saúde 4.043,80
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 4.043,80".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de abril de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:05C2BE14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.120, DE 17 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA RIBEIRÃO SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do art. 11 da Lei Municipal nº 2.942, de 21 de agosto de 2015 e alterações posteriores, que institui a Operação Urbana Consorciada Ribeirão Santo Antônio e,

Considerando o Ofício nº 113/2018, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para compor a Comissão de Acompanhamento da Operação Urbana Consorciada Ribeirão Santo Antônio:
I - representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:
- Marcos Antônio Ribeiro de Souza, Matrícula n° 77746-7;

II - representante da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável:
- João Alves da Fonseca Filho, Matrícula n° 1351-1;
III - representantes dos moradores dos imóveis situados no entorno imediato da área da Operação Urbana Consorciada Ribeirão Santo Antônio:
- Maria Bernadete Martins Gomes;
- Sandra Coutinho Alves;
IV - representante dos empreendedores envolvidos na Operação Urbana Consorciada Ribeirão Santo Antônio:
- Lucas Sobreira Álvares Corrêa.

Art. 2º A presidência da Comissão de Acompanhamento da Operação Urbana Consorciada Ribeirão Santo Antônio será exercida por Marcos Antônio Ribeiro de Souza, representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento da Operação Urbana Consorciada Ribeirão Santo Antônio possui as seguintes competências:
I - fiscalizar a aplicação das regras definidas na Lei Municipal nº 2.942, de 21 de agosto de 2015 e alterações posteriores, que institui a Operação Urbana Consorciada Ribeirão Santo Antônio;
II - avaliar as contrapartidas;
III - decidir conflitos e controvérsias no decorrer do processo de implementação da operação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de abril de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DB7443FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.121, DE 17 DE ABRIL DE 2018

CRIA A UNIDADE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF SÃO GERALDO, E REGULARIZA AS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DAS DEMAIS EQUIPES JÁ EXISTENTES.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando que o Município de Curvelo possui 17 equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF, com cobertura de Atenção Primária, considerando-se equipes de Estratégia Saúde da Família, Centros de Saúde e Posto de Assistência Médica-PAM;

Considerando a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que determina que o Agente Comunitário de Saúde - ACS deve residir na área de abrangência da ESF;

Considerando a necessidade de se definir o território de abrangência das ESFs;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o território de abrangência das Estratégias Saúde da Família - ESFs nas zonas urbana e rural do Município de Curvelo, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Ratificar os atos já praticados com base na definição do território de abrangência das ESFs.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de abril de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 10.121, de 17 de abril de 2018)

ESF BANDEIRANTES
BANDEIRANTES I: AV. ATLANTIDA, AV. ANTARTIDA, RUA BELGICA, RUA CLEVERLAND, RUA COLORADO, RUA COLUMBIA, RUA DALLAS, RUA DANUBIO, RUA EUFRATES, RUA GENEBRA, RUA IBIA, RUA MAURITÂNIA, RUA NEIVA, RUA SERVILHA, RUA MARIA MADALENA.
BANDEIRANTES II: RUA MONTE SION, RUA AURORA, RUA TURMALINA, RUA NOVO ORIENTE, RUA NOVA OLINDA, RUA NOVA BETÂNIA, RUA ITAMBÉ, RUA SANTARÉM, AV. JAIBA, RUA JACAREÍ, RUA ITAJAÍ.
ALTO DOS PINHEIROS: RUA CICINHA SANTANA, RUA JOEL REZENDE, RUA JOSE RIBAS DORNAS, RUA RENATO MOURTHE SAMPAIO, RUA NAZARÉ CARDOSO, RUA OLGA DORNAS, RUA DIRCEU AUGUSTO ALEMÃO, RUA MAURO NOGUEIRA, RUA JOAB JOSÉ DOS SANTOS, RUA OLHOS D'AGUA NºS 50, 62 E 72.
GUIMARÃES ROSA: RUA MIGUILIM, RUA AUGUSTO MATRAGA, RUA BREJEIRINHA, RUA BURRINHO PEDREZ, RUA DAS GRAÇAS, AV. TRÊS (a partir do quarteirão do cruzamento da Miguilim até encontro/início da rua Santarém no bairro Bandeirante II).
ESF BELA VISTA
BELA VISTA: RUA ABRAÃO LINCOLN DO Nº 11 AO 526, RUA CEARÁ DO Nº 96 AO 217, AVENIDA DEPUTADO RENATO AZEREDO DO Nº 465 AO 613, RUA SENADOR LIMA GUIMARÃES DO Nº 415 AO 553, AVENIDA INTEGRAÇÃO DO Nº 90 AO 2.996, RUA AMAZONAS DO Nº 166 AO 186, RUA BOLÍVIA DO Nº 07 AO 134, RUA CORUMBÁ DO Nº 20 AO 214, RUA CHILE DO Nº 15 AO 155.
RUA EUZÉBIO PEREIRA DO Nº 150 AO 225, RUA OLEGÁRIO MACIEL DO Nº 293 AO 321, AVENIDA OTHON BEZERRA DE MELLO DO Nº 1732 AO 1.900, RUA SENADOR PÉRICLES PINTO DO Nº 171 AO 310, RUA SIMPLICIANO PINTO DO Nº 147 AO 253, **RUA RODRIGUES ALVES** DO Nº 286 AO 590A, AVENIDA OTHON BEZERRA DE MELLO DO Nº 1.798 AO 2.236, RUA BANDEIRANTES DO Nº 31 AO 51, RUA CEARÁ DO Nº 03 AO 71, RUA GOIÁS DO Nº 26 AO 480.
RUA EUZÉBIO PEREIRA DO Nº 05 AO 74, RUA ITABIRA DO Nº 52 AO 225, AVENIDA INTEGRAÇÃO DO Nº 60 AO 2450, RUA PRIMEIRO DE MAIO DO Nº 07 AO 420, RUA VILA CÂNDIDA DO Nº 40 AO 126, RUA SENADOR LIMA GUIMARÃES DO Nº 07 AO 369, RUA AMAZONAS DO Nº 12 AO 134, RUA GASTÃO COIMBRA DO Nº 22 AO 127, RUA SENADOR PÉRICLES PINTO DO Nº 15 AO 139, RUA SIMPLICIANO PINTO DO Nº 17 AO 135, AVENIDA DEPUTADO RENATO AZEREDO DO Nº 35 AO 399, AVENIDA OTHON BEZERRA DE MELLO DO Nº 1376 AO 1444, RUA DOUTOR WERNA DO Nº 03 AO 495, RUA PITÁGORAS DO Nº 15 AO 301, RUA PADRE PAULO RUTHEN DO Nº 08 AO 431, PRAÇA ORESTES RICARDO DO Nº 08 AO 10, RUA PLATÃO Nº 10 AO 59, AVENIDA OTHON BEZERRA DE MELLO DO Nº 1.452 AO 1.728, RUA ARISTÓTELES DO Nº 22 AO 77, RUA CORONEL JOSÉ BRÍGIDO DO Nº 10 AO 344.
RUA EUZÉBIO PEREIRA DO Nº 235 AO 426, RUA EQUADOR DO Nº 09 AO 80, RUA GASTÃO COIMBRA DO Nº 165 AO 244.
RUA RODRIGUES ALVES DO Nº 05 AO 70, RUA SANTA CATARINA DO Nº 03 AO 304, RUA MATO GROSSO DO Nº 17 AO 124, RUA OLEGÁRIO MACIEL DO Nº 12 AO 264. **RUA RODRIGUES ALVES** DO Nº 135 AO 356.
ESF BOM JESUS
BOM JESUS: RUA ALVORADA VERDE, RUA ANGATUBA, RUA ANGUERAS, RUA BEIRA LINHA, RUA BOM JESUS, RUA CAFELÂNDIA, RUA CONGONHAS, RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, RUA ESTIVA, RUA GUTEMBERG, RUA OLHOS D'ÁGUA (EXCETO OS NºS 06, 16, 50, 50A, 56,56A, 62), RUA EVA, RUA PEDRO, AMÉRICO, RUA PEQUI, RUA PINHUÍ, RUA SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA, RUA SOLEDADE, RUA TIJUCA, RUA TOMÉ DE SOUZA.

DENISE II: RUA GILBERTO MATOSO ELDORADO, RUA ACHILLES DINIZ COUTO, RUA AGUAS FORMOSAS, RUA IRMÃ YEDA.
SANTA MARIA: AVENIDA CARIJÓS, RUA ALVARES CABRAL, RUA BENJAMIN FRANKLIN, RUA CAIÇARA, RUA CASSIMIRO PEREIRA DINIZ, RUA GONÇALVES DIAS, RUA LEONARDO DA VINCI, RUA MIGUEL ANGELO, RUA MUNDIAL, RUA SOLIMÕES, RUA VALDEMAR BORGES, RUA VIÇOSA, RUA WASHINGTON LUIZ.
ESF CAIC
BELA VISTA: RUA ALMIRANTE BARROSO, RUA BERNARDO MASCARENHAS DO N° 310 AO 680, RUA CELINA DINIZ, RUA COSTA RICA, RUA ENGENHEIRO GERALDO VÉO, RUA JOSÉ MARIANO, RUA JUCA VÉO DO Nº 520 AO 632, RUA MANOEL DE ABREU DO N° 22 AO 231A, RUA PERNAMBUCO, RUA PIRACICABA, RUA RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO, RUA REBOUÇAS, RUA RIO BAMBA, RUA RIO CARAMBOLA, RUA RIO PARDO, RUA SALGADO FILHO DO N° 07 AO 95, RUA SANTOS DUMONT DO N° 11 AO 151, RUA SERGIPE.
BELA VISTA/SÃO PEDRO II: RUA ESPÍRITO SANTO, RUA SEBASTIÃO MOZARINO PEREIRA.
LÉO BATISTA: AVENIDA BIAS FORTES N°S 55, 53, 51, 49, RUA DIAS GOMES, RUA GOVERNADOR VALADARES, RUA HIPÓCRATES, RUA HONDURAS, RUA HUMAITÁ, RUA MARQUÊS DE OLINDA, RUA PARANÁ, RUA PETRÓPOLIS.
SÃO PEDRO II: RUA AMAPÁ, RUA MARANHÃO, RUA MATO, GROSSO DO SUL, RUA MINAS GERAIS, RUA RONDÔNIA, RUA RORAIMA.
VILA DE LOURDES: RUA PADRE SÉRGIO RIBEIRO, RUA PENSILVÂNIA.
VILA DE LOURDES/LÉO BATISTA: AVENIDA INTEGRAÇÃO NºS 82 A, 97 F, 162, 172, 174, 147 A, 178, 190, 196, 198 A, 198 B, 212, 222 F, 236, 242, 250, 486, 494, 500, 530, 570, 594, 598 A, 600, 608, 612, 628, 630, 640, 650, 660, 670, 674, 678, 690, 768, 770, 772, 774, 776 F, 786), AVENIDA LÉO BATISTA.
ESF ESPERANÇA
CIDADE NOVA: AVENIDA IBIRAPUERA, RUA SOUZA PINTO, RUA TAIÔ, RUA CANTO SABIÁ, RUA EXPEDITO, RUA IBIAÍ, RUA KIOTO, RUA OSAKA, RUA RIO ESPERA, RUA SAUL PINTO, RUA TAIÚVA, RUA TANABI, RUA UCHOA, RUA URUTAI, RUA VARGEM ALTA, RUA VILA ALTA, SÍTIO SANTA EDWIRGES. **ESPERANÇA:** AVENIDA BIAS FORTES Nº 183, AVENIDA ESPERANÇA, AVENIDA LUIZ PINTOR, AVENIDA GUARANÉSIA, RUA A, RUA ALÉM PARAIBA, RUA ANDES, RUA ANDRADAS, RUA ANTONIO RIBEIRO, RUA ATERRADO, RUA B, RUA BAMBUI, RUA BRASILIA, RUA C, RUA CARLOS CHAGAS, RUA CARLOS PRATES, RUA CONFINS, RUA D, RUA DR. VIANA ESPECHIT, RUA E, RUA ENGENHEIRO NAVARRO, RUA EVANGELISTA, RUA F, RUA FRANCISCO BISPO, RUA G, RUA H, RUA HIMALAIA, RUA I, RUA INDONÉSIA, RUA ISLÂNDIA, RUA J, RUA JUSTINIANO GONÇALVES, RUA L, RUA MANOEL MOREIRA, RUA MARINA BORGES, RUA MARÍA HERCÍLIA, RUA MARIO CÉLIO DA FONSECA, RUA MARX, RUA NAGASAKI, RUA NOVA VISTA, RUA PACAJUS, RUA POÇOS DE CALDAS, RUA REBOUÇAS DO Nº 1.730 AO 1.122, RUA RIO GRANDE DO SUL, RUA SÃO MIGUEL, RUA SERENATA, RUA SINHÁ REGINALDA, RUA VARZELÂNDIA, RUA WANDERSON RICARDO. **RESIDENCIAL CAMPESTRE:** RUA ACARA, RUA ALMA GÊMEA, RUA CARAMUJO, RUA CATAGUASES, RUA LAMBARI, RUA MISERICÓRDIA, RUA PENTÁGNA, RUA RAMALHETE, RUA TRÊS ILHAS.
ZONA RURAL: SÍTIO GUANABARA (BR 135), SÍTIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (BR 135), SÍTIO RECREIO (BR 135), SÍTIO RIACHO FUNDO (BR 135), SÍTIO SACO DA MARGEM (BR 135), SÍTIO SAGRADA (BR 135), SITIO SAQUINHO (BR 135), SÍTIO ZÉ PÃO (BR 135), SÍTIO SANTA ROSA (BR 135).
ESF IPIRANGA
IPIRANGA 1: RUA G, RUA A, RUA B, RUA C, RUA D, RUA E, RUA F, RUA L. **IPIRANGA 2**:RUA J, RUA H, RUA I**.**
IPIRANGA 3: AVENIDA IPIRANGA, RUA M, RUA K 2, RUA V, RUA X, RUA Y, RUA Z, RUA N, RUA E, RUA F, RUA G, RUA H, RUA J, RUA I, RUA K.
PIRANGA 4: RUA D, RUA U, RUA K, RUA T, RUA S, RUA R, RUA R 1, RUA R 2**.**
PONTE NOVA 1: ALAMEDA DOS CANARIOS, ALAMEDA DOS PINTASSILGOS, ALAMEDA DOS SABIÁS, ALAMEDAS UIRAPURUS, AVENIDA LEITE RIBEIRO, RUA OLAVO BILAC, AVENIDA BRASIL, AVENIDA LEITE RIBEIRO, ALAMEDA PABLO PICASSO, RUA CANDIDO PORTINARI.
PONTE NOVA 2: RUA RIO DAS FLORES, RUA 14, AVENIDA BELEM DO PARÁ, RUA BELEM DO PARA, RUA CARMO DO PARAIBA, RUA ITAIPAVA, RUA NATIVIDADE, RUA MATA VERDE, RUA TAILANDIA, RUA XIQUE-XIQUE, RUA SÃO JOÃO BATISTA, RUA IMPERIAL, RUA ACRE.
ESF MATO DO ENGENHO
BELA VISTA I: RUA PADRE SEBASTIÃO LIMA BORGES DO Nº 128 AO 620, RUA CASA BLANCA, RUA GUIMARÃES ROSA DO Nº 19 AO 603, RUA MACHADO DE ASSIS DO Nº 348 AO 547, RUA WENCESLAU BRÁZ DO Nº 07 AO 178, RUA FRANCISCO SALES DO Nº 461 A 571, RUA VITAL BRASIL DO Nº13 AO 130, RUA EPITÁCIO PESSOA DO Nº 17 AO 190, RUA ARTHUR BERNARDES DO Nº 15 AO 134 F, RUA CRISTIANO PENA DO Nº 21 AO 322, RUA FRANCISCO SALES DO Nº 44 AO 455, RUA MACHADO DE ASSIS DO Nº 13 AO 321, RUA TEREZA BECATINI DO Nº15 AO 376, RUA JUCA VÉO DO Nº 55 AO 230, RUA JOSÉ DE ALENCAR DO Nº 14 AO 512, RUA JOSINA MOURTHE DO Nº 09 AO 621, RUA BERNARDO MASCARENHAS DO Nº 33 AO 315, RUA SANTOS DUMONT DO Nº 200 AO 442.
BELA VISTA II: RUA CARINHANA, SÍTIO ANTONIO I, SÍTIO ANTONIO II, SÍTIO ANTONIO III, RUA AMARANTE, RUA AMPARO, RUA K, RUA JAPORÁ, RUA CAMPO VERDE, RUA CAPELINHA, RUA BALSA NOVA, RUA ARACAJÚ, RUA CAMPO FORMOSO.
ZONA RURAL: ESTÂNCIA DAS GRAÇAS, NOVA ERA I, NOVA ERA II, SITIO GAMELEIRO, SITIO SANTANA, SITIO MÃE NATUREZA, SÍTIO PAOLA.
ESF PONTE NOVA
PONTE NOVA: RUA APORÁ, RUA OURO BRANCO, AV. BRASIL, RUA BARTOLOMEU DIAS, RUA QUINCAS BORBAS, RUA BRUMADINHO, RUA CEARÁ MIRIM, RUA IBICARÉ, RUA GAIVOTAS, RUA MONTES CLAROS, RUA CACHOEIRA DA PRATA, AV. BELÉM DO PARÁ NºS 85, 234 E 301, AV. PONTE NOVA DO Nº 123 AO 1591, BECO PONTE NOVA, RUA MIGUEL FERREIRA SANTIAGO, RUA TOMÁS OTÁVIO DE CARVALHO, RUA GIRASSOL, RUA DAS HORTÊNCIAS, RUA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, RUA DATAS, RUA LUXEMBURGO, RUA CAETÉS, RUA DOS PAIVAS, RUA ANDRÉ LUIZ, RUA VITÓRIA RÉGIA, RUA AROEIRA, RUA BARRA BONITA, RUA BANANEIRA, AV. CARMELITA ARRIEIRO, RUA CAMPOS GERAIS, RUA CAMPOS NOVOS, RUA SANTA EDWIRGES, RUA SÃO JUDAS TADEU, RUA BARÃO DO INDAIÁ.
ZONA RURAL: SÍTIO ASA BRANCA, SÍTIO DO ARGEU, FAZENDA PINDORAMA, SÍTIO PONTE NOVA, SÍTIO BOA VISTA, RANCHO FLECHE, SÍTIO SANTA, ISABEL, FAZENDA ESPLANADA, SÍTIO BOI CAÍDO, FAZENDA DO TOURO, CLUBE DO MOURA, FAZENDA NOVA ESPERANÇA, FAZENDA RIACHO DOS VELHOS, FAZENDA ENGENHO NOVO, FAZENDA RETIRO DA LAGOA, UNIVERSIDADE DO MOURA, SÍTIO SÃO FRANCISCO, FAZENDA ZÉ PÃO.
ESF SANTA CRUZ
BOM JESUS: BECO DO JUVENAL GONZAGA, RUA JUVENAL GONZAGA DO Nº 514 AO Nº 1.100.
CHÁCARA SANTO ANTÔNIO: RUA ANTÔNIO GABRIEL DINIZ, RUA AUGUSTO NERI, RUA CLOTILDE SOARES DE FREITAS, RUA EDMUNDO DINIZ LERCY, RUA JOSÉ SOARES SANTANNA, RUA PEDRO MOURTHE SAMPAIO, RUA TANCREDO DE OLIVEIRA PENA, RUA TEREZA LIDIA PUNTEL, RUA THALES MILETO.
CHÁCARA SANTO ANTÔNIO/SERRA VERDE: RUA ANTÔNIO SIMÕES.
SANTA CRUZ: AV. MILTON JOAQUIM DINIZ, FAZENDA SANTA CRUZ, RUA AÇUCENA, RUA ARAPONGA, RUA ARARAS, RUA ITAPEMIRIM, RUA MELO VIANA, RUA OSVALDO CRUZ, RUA MAGNOLIA, RUA RAUL SOARES.

SERRA VERDE: RUA ALEXANDRE RICARDO FILHO, RUA ANTONIO OTAVIAVO, RUA DA LUZ, RUA IGARAPÉ, RUA IGUATAMALA, RUA ITABIRINHA, RUA LAVRAS, RUA LINDOIA, RUA MACAPA, RUA MARILUZ, RUA MARTINHO CAMPOS, RUA PEDRA BRANCA, RUA PONTAL.
SERRA VERDE/CHACARA SANTO ANTÔNIO: RUA VÊNUS GALUPO.
ESF SANTA RITA
AEROPORTO: RUA ARAGUARI, RUA FORMIGA, RUA ALFENAS, RUA ANDRADINA, RUA BARÃO DE COCAIS, RUA UBATUBA, RUA MACAÍ, RUA CAMBÉ.
CÉU AZUL: RUA INIMUTABA, RUA SÃO JOÃO DEL REY, RUA CRISCIUMA, RUA GRAMADO, RUA BEM-TI-VI, RUA AFONSO DINIZ, RUA BAURU, RUA BARRETOS, RUA BUENÓPOLIS.
CIDADE JARDIM: RUA CARANDAÍ, RUA OURINHOS, RUA BOM DESPACHO, RUA FRUTAL, RUA TRÊS, CORAÇÕES, RUA GUAXUPÉ, RUA MATUTINA, RUA AMADOR ALVES DE JESUS, AVENIDA SANTA ROSA, RUA ITAJUBÁ, RUA ITAPUI.
SANTA RITA: RUA GUAICURUS, RUA MARABELA, RUA JOSÉ MASCARENHAS DINIZ, RUA CACHOEIRA DO SUL, RUA AGUINALDO DINIZ, RUA SANTA MARIA, RUA SANTA RITA, RUA PARACATÚ, RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, RUA TRAVESSIA SÃO TARCISIO, CHÁCARA DOS LEÕES, RUA SÃO TARCISO, RUA GERALDO DINIZ, RUA ANTÔNIO DINIZ, RUA AGUINALDO DINIZ, RUA MARIA DA FÉ, RUA PEDRO DE ASSIS MOL, RUA BRASILIENSE RUA GUAICURUS, RUA MARABELA, RUA JOSE MASCARENHAS DINIZ, RUA CACHOEIRA DO SUL, RUA AGUINALDO DINIZ**.**
SAROBÁ: RUA LOTÁRIO MENDES, RUA VÁRZEA DA PALMA, RUA PACIFICO MASCARENHAS NºS 851, 932, 985,766, 795, 931, 910, 844, 852, 931 A, 911, 925, 790, 787, 798, 798 F, 794, 792, 798, 781, 892, 754, 824, 731, 753, 741, 158, 816, 733, 881, 849, RUA CORONEL JOSÉ GUILHERME, RUA GENERAL CARNEIRO NºS 785, 787, 767, 819, 859, 860, 888, 796, 737, 749, 847, 700, 881, 736, RUA MANGABEIRAS, RUA LUIZ EUZÉBIO NºS 351 B, 351, 365, 51,441, 375,351 A, 405, 485, RUA AFONSO PENNA NºS 874, 776, 774, RUA RAPHAEL MARTINS FRANÇA NºS 843, 813, 585, RUA JOAQUIM FELÍCIO NºS 890, 851, 856, 838, 771, 727, 801364, 850, RUA SÃO CRISTOVÃO, RUA SÃO GERALDO, RUA RUI BARBOSA, RUA DONA IDA NºS 13, 37, 42, 92, 164, 179, 230, 349, 17, 173, RUA MARINGÁ NºS 91, 34, 64, 80, 100, 117, 128,116,100,141,117 A, RUA MARÍLIA, RUA JOAQUIM FELÍCIO NºS 1.110, 1.145, ***1.201***, 1.209, 1.191, 1.155, 868, ***1.201***, 1.145, 1.119, 1.145 A), RUA ANTÃO LOPES DE MELLO, BEIRA-LINHA NºS 80, 78, OTHON JÚNIOR NºS 525, 499, 494, 432, 418, 417, 414, 410, 405, 530, 393, 680, 412, 394, 431, 510, JAMES LONDES Nº446, 422, 410, 458, 446, 435, 417, OTHON BEZERRA DE MELO NºS 382, 400, LUIZ BEZERRA DE MELO NºS 414, 402, 399, 390, 377, RUA ALBERTO BEZERRA DE MELO NºS 680, 388, RUA CAPINEIRAS NºS 13, 24, 18, FAZENDA SANTA MARIA.
ZONA RURAL: FAZENDA OLHOS D'AGUA, SITIO CÉU AZUL, FAZENDA DO LEME, FAZENDA GANJA SÃO MATEUS, FAZENDA BOA VISTA, FAZENDA SUMIDOURO, SITIO TEREZINHA, FAZENDA BOM JESUS, FAZENDA DO ESTREITO, FAZENDA MAGABEIRAS, FAZENDA COSSISA, FAZENDA DO ATALHO, FAZENDA CHICO MAZINHO, FAZENDA SUMIDOURO, FAZENDA TEREZINHA, FAZENDA PLAN, SITIO BEIJA FLOR, FAZENDA 2 MENINAS, FAZENDA BOA VISTA, FAZENDA LAGOA DO CAPIM, FAZENDA AROEIRAS, FAZENDA CÉU, FAZENDA VARGINHA, FAZENDA DO LEME, SITIO AVENIDA, FAZENDA BARREIRO DAS PEDRAS, SITIO PICÃO DE CIMA, SITIO OURO BRANCO, SITIO PICÃO DE CIMA, SITIO OURO BRANCO, FAZENDA PARAÍSO, FAZENDA GROTA FUNDA, SITIO CAMPO ALEGRE, SITIO SANTA MARIA, SITIO TERRA NOVA, SITIO PICÃO DE CIMA, SITIO OURO BRANCO, SITIO DA GRUTA, FAZENDA VISTA ALEGRE, FAZENDA DE RAÇÃO, FAZENDA NOVO HORIZONTE, FAZENDA SUMIDOURO.
ESF SANTA FILOMENA
JARDIM PARAÍSO: AVENIDA BIAS FORTES DO Nº 2.622 AO 2.780, AVENIDA BIAS FORTES DO Nº 545 AO 2.296, AVENIDA BIAS FORTES DO Nº148 AO 2.210, FERNÃO DIAS - CHÁCARA DO Nº 42 AO 259, RUA CAMPOS ELÍSIO DO Nº 79 AO 311, RUA CANAÃ DO Nº 45 AO 270, RUA CHICA DA SILVA DO Nº 35 AO 201, RUA EXPLANADA DO Nº 65 AO 147, RUA FAMOSA DO Nº 88 AO 222, RUA FÊNIX DO Nº 64 AO 499, RUA GESTÃO COIMBRA DE PAULA DO Nº 979 AO 1.571, RUA ILHEUS DO Nº 30 AO 54, RUA JOINVILLE DO Nº 45 AO 378, RUA JOSÉ GREGÓRIO DE SOUZA DO Nº 62 AO 2.606, RUA MARIA AUGUSTA DE SOUZA DO Nº 113 AO 121, RUA ORQUESTRA LIVRE DO Nº 114 AO 201, RUA PADRE JOSÉ ANCHIETA DO Nº 12 AO 191, RUA PADRE JOSE ANCHIETA DO Nº 55 AO 63, RUA PAMPULHA DO Nº 291 AO 297, RUA PETROLINA DO Nº 95 AO 216, RUA PORTO DO Nº 49 AO 310, RUA RENASCENÇA DO Nº 18 AO 280, RUA RIO DE JANEIRO DO Nº 15 AO 266, RUA SUMARÉ Nº 65, RUA VIOLETA DO Nº 40 AO 125.
RESIDENCIAL LOURDES: AVENIDA EIFFEL DO Nº 71 AO 675, RUA ASSUNÇÃO DO Nº 54 A 227, RUA ATENAS Nº 22 A 224, RUA BAHAMAS Nº 34 A 212, RUA BIRMÂNIA Nº 20 AO 388, RUA BUDAPESTE DO Nº 20 AO 110, RUA CARACAS DO Nº 29 AO 149, RUA FILADÉLFIA DO Nº 15 AO 302, RUA HAVAÍ DO Nº 20 AO 240, RUA HONG KONG DO Nº 61 AO 155, RUA JAMAICA DO Nº 91 AO 270, RUA KÊNIA DO Nº 35 AO 262, RUA LONDRES DO Nº 72 AO 210, RUA MADRI DO Nº 50 AO 77, RUA MISSISSIPI DO Nº 51 AO 350, RUA MONTREAL DO Nº 34 AO 570, RUA NILO DO Nº 60 AO 103, RUA NOVA IORQUE DO Nº 145 AO 227, RUA PERSAS DO Nº 26 AO 133, RUA SINGAPURA DO Nº34 AO 233, RUA SUÉCIA DO Nº 27 AO 319, RUA TEXAS DO Nº 54 AO 330, RUA TORONTO DO Nº 40 AO215, RUA VON BROWN DO Nº 40 AO 255, RUA XANGAI DO Nº 07 AO 157, RUA XANGRILÁ DO Nº 42 AO 79, RUA ZAIRE DO Nº 35 AO 271.
SANTA FILOMENA: RUA ACASSIA DO Nº 43 AO 180, RUA ANGICAL DO Nº 32 AO 44, RUA BALDIM DO Nº 94 AO 153, RUA BARRA MANSA DO Nº 13 AO 300, RUA BOGOTA DO Nº 51 AO 386, RUA BRASIL DO Nº 205 AO 669, RUA BRASIL DO Nº 30 AO 664, RUA BUTATÃ DO Nº 39 AO 239, RUA CAIRO DO Nº44 AO 126, RUA CAMPINAS DO Nº 12 AO 521, RUA CASCÁVEL DO Nº 24 AO 84, RUA CONCHAS DO Nº 174 AO 208, RUA CONDOR DO Nº46 AO 371, RUA COQUEIRAL DO Nº 53 AO 94, RUA FLORESTA DO Nº 25 AO 84, RUA GUARÁ DO Nº 52 AO 172, RUA HORTO DO Nº 37 AO 267, RUA JÕAO RAMALHO DO Nº 90 AO 287, RUA JOSÉ COSME LOPES DO Nº 46 AO 427, RUA JOSÉ RIBEIRO DA FARIA Nº 248, RUA LAPA DO Nº 35 AO 408, RUA LASSANCE DO Nº 22 AO 282, RUA LISBOA DO Nº 95 AO 131, RUA MATARAZZO DO Nº 21 AO 267, RUA MONJOLOS DO Nº 31 AO 55, RUA MONTE CARMELO DO Nº 59 AO 80, RUA MONTEVIDEU DO Nº 35 AO 95, RUA POUSO ALEGRE DO Nº 27 AO 146, RUA SÃO LUCAS DO Nº 39 AO157, RUA SÃO TIAGO DO Nº 47 AO 110 M, RUA SAVASSI DO Nº 65 AO 600, RUA TANGUA DO Nº 45 AO 210.
ESF SÃO GERALDO
GUIMARÃES ROSA: AV. TRÊS (OBSERVAÇÃO: a partir do cruzamento com a Avenida Sagarana até a divisa com o bairro São Geraldo), RUA DONA CHIQUITINHA, RUA FLODUARDO DO RIOBALDO, RUA DIADORIM, AV. CORPO DE BAILE, AV. SAGARANA.
SÃO GERALDO: AV. BIAS FORTES KM 3, RUA PLATINA, RUA BERLIM, RUA SIDNEY, RUA CANÁRIAS, RUA MONTEREY, RUA FLÓRIDA, RUA VENEZA, RUA ROSÁRIO, RUA REINO UNIDO, RUA ANTILHAS, RUA MILÃO, RUA ANÁPOLIS, RUA GÊNOVA, RUA DINAMARCA, RUA TAGUATINGA, RUA PAPAGAIOS, RUA MARSELHA, RUA NORUEGA, RUA VALÊNCIA, RUA BARCELONA.
LÚCIO CARDOSO: RUA PROFESSORA ALMIRA MARQUES PEREIRA, RUA PROFESSORA ANNA DE OLIVEIRA GODOY, RUA PROFESSORA MARIA ALICE DINIZ GOMES DE ALMEIDA, RUA PROFESSORA MARIA JOSÉ DINIZ REZENDE, RUA PROFESSORA AMÉLIA SILVA CASTRO, RUA PROFESSORA DIVA PINTO DE BARROS, RUA PROFESSORA DORA RODRIGUES COSTA, RUA PROFESSORA MALVINA GUIMARÃES AMARANTE, RUA PROFESSORA RAIMUNDA AUGUSTA DE SOUZA, RUA PROFESSORA ELISA OCTAVIANO DE ALVARENGA, RUA MESTRE THOMAZ DUARTE, RUA PROFESSORA ELZA MARIA DE OLIVEIRA, RUA PROFESSORA MARIA RAIMUNDA DA SILVA

CARVALHO, RUA PROFESSORA CECILIA OCTAVIANO DE ALVARENGA, RUA PROFESSORA LOURDES FREDIANI, PRAÇA DO SABER.
ESF SÃO JOSÉ DA LAGOA
JK: RUA GABRIEL GONZAGA, RUA MARIA DE JESEUS, RUA ESMERALDAS, RUA SALVADOR, AV. JK, RUA IRMÃOS TOLENTINO, RUA BÁRBARA HELEODORA, RUA TIRADENTES, RUA OURO PRETO, RUA PRIMEIRO DE MAIO, RUA ZUMBI DOS PALMARES, RUA VILA RICA, RUA TIMÓTEO GOMES REIS, RUA OSVALDO MOREIRA SILVA, RUA JOAQUIM ALVES DE SOUSA, RUA SALVADOR CAMPOS, RUA PEDRO MARTINS DOS SANTOS, RUA JOSÉ ALVES DOS SANTOS, RUA JOSÉ ALVES DE LOUSADA, RUA MILTON GUIMARÃES, RUA BERLAMINO JOSÉ TOLENTINO, RUA OSÓRIO ALVES COSTA, RUA JOAQUIM FELÍCIO, RUA VICTOR PEREIRA DE FREITAS, RUA HENRIQUE VIANA, RUA SAUDADE, RUA JOSÉ BONIFÁCIO, RUA FLORESTA, RUA IPIRANGA, RUA MARIA PAULA TOLENTINO, AV. 15 DE NOVEMBRO, RUA JUVENAL ASSIS GUIMARÃES, RUA ASTOR CASTRO MACHADO, TREVÃO, RUA IRMÃOS ALMEIDA, RUA JOSÉ ALVES GUIMARÃES, RUA VELINA MARQUES, RUA TEREZA NEVES DE SOUSA, RUA JOAQUIM CATARINO, RUA JOÃO ALVES GUIMARÃES, PÇA. SÃO JOSÉ, RUA WILSON ALVES DOS SANTOS, RUA JOSÉ JOÃO CAMPOS, RUA DAVI CAMILO ALMEIDA, RUA PRIMAVERA, RUA JOSÉ GONÇALVINHO.
ZONA RURAL: FAZENDA LAMARÃO, FAZENDA MONJOLOS, FAZENDA BANGUELO, FAZENDA MATA DA ONÇA, FAZENDA TREVO DA LAVORADA, PANTAME, FAZENDA CANADÁ, FAZENDA SANTA RITA, FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, FAZENDA JANDAR, GENTIL, VARGINHA.
ESF VILA DE LOURDES
VILA DE LOURDES: SENADOR LIMA GUIMARÃES DO Nº 130 AO 1089, AVENIDA BIAS FORTES DO Nº 891 AO 1.581, RUA MÉXICO DO Nº 11 AO 78, RUA VICTOR MEIRELES DO Nº 20 AO 116, RUA PERU DO Nº 10 AO 131, AVENIDA INTEGRAÇÃO DO Nº 110 AO 2.959, RUA URUGUAI DO Nº 25 AO 111, PRAÇA MARIA GONÇALVES DO Nº 22 AO 174, RUA PORTO ALEGRE DO Nº 20 AO 110, RUA NILO PEÇANHA DO Nº 10 AO 998, RUA PAU BRASIL DO Nº 37 AO 994, AVENIDA RENATO AZEREDO DO Nº 659 A 1.185, BECO NITEROY DO Nº 26 AO 776, BECO ITÚ DO Nº 20 AO 397, RUA PAULO SALVO DO Nº 18 AO 291, RUA NITEROY DO Nº 21 AO 1.028, RUA NOVO HORIZONTE NºS 130, 150, 160, RUA CANADA DO Nº 35 AO 341, RUA CEARA DO Nº 258 AO 570, RUA PRIMEIRO DE MAIO DO Nº 465 AO 655, AVENIDA INTEGRAÇÃO DO Nº 191 AO 2.885, RUA BELO HORIZONTE DO Nº 10 AO 2.885, RUA SALINAS DO Nº 32 AO 90, RUA ANDARAI Nº 23, RUA POMPEIA DO Nº 13 AO 965, RUA NILO PEÇANHA DO Nº 07 AO 441, RUA MINISTRO GONÇALVES DE OLIVEIRA DO Nº 179 AO 762. **SANTA FILOMENA:** RUA CURIOL DO Nº 35 AO 120, RUA CAXAMBU DO Nº 40 AO 54, AVENIDA BIAS FORTES DO Nº 1.184 AO 1.470, RUA PADRE EUSTÁQUIO DO Nº 42 AO 280, RUA JOSÉ RIBEIRO DE FARIA DO Nº 60 AO 240, RUA SILVA MEDEIROS DO Nº 15 AO 209.
VILA DE LOURDES: RUA ARGENTINA DO Nº 16 AO 130, RUA PADRE CAROLINO DO Nº 14 AO 155, RUA VENEZUELA DO Nº 20 AO 169.
ESF VILA SÃO JOSÉ
VILA SÃO JOSÉ: AVENIDA BIAS FORTES DO Nº 3.795 AO Nº 4.150.
VILA NOVA: AVENIDA TIMBIRAS DO Nº 910 AO Nº 1.266.
PASSAGINHA: RUA ANTÔNIO SOUZA VIANA, RUA PIRAPORA, RUA YPE, RUA CATALÃO, RUA ANGICO DO Nº 111 AO 175.
ZONA RURAL: SÍTIO DA ESTRADA DA CERÂMICA.
VILA NOVA: RUA AYMORÉS, RUA VIANA DO CASTELO, RUA CAPITÃO CLIMACO CARNEIRO, RUA TUPINAMBÁS DO Nº 25 AO 310, AVENIDA TIMBIRAS DO Nº 800 AO 880, RUA SÃO ROMÃO.
VILA SÃO JOSÉ: RUA SENHOR DOS PASSOS, RUA BOM SUCESSO, RUA GENERAL MASCARENHAS, RUA JOÃO XXIII, AVENIDA BIAS FORTES DO Nº 3.714 AO 3.760, AVENIDA BIAS FORTES DO Nº 1.144 AO 3.648, RUA CARLOS GOMES, RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, RUA CURITIBA.
TIBIRA: RUA FILOMENA DE MATOS.
JARDIM AMÉRICA: RUA AMARAL, RUA CODISBURGO, RUA BAJÉ, RUA JOSÉ GREGÓRIO DE SOUZA, RUA JOÃO PAULO II, RUA JOSÉ ROCHA, RUA LAJEADO, RUA MATOZINHOS, RUA FORQUINHA, RUA LANJAL, RUA LIMEIRA, RUA LORENA, RUA LUCENA, PRAÇA MOEMA, RUA MANTENA, RUA JOSÉ ANTONIO LOPES.
ZONA RURAL: CHÁCARA SÃO PEDRO.
ESF DÁRIO BECATINI
ZONA RURAL: ANGUERETÁ, SÃO JOSÉ DAS PEDRAS, BANANAL, COBU, TOMAZ GONZAGA, PRIMAVERA, SACO, NOVO, JATAI.
ESF DR. GERALDO CASTELO BRANCO VALADARES
ZONA RURAL: MASCARENHAS, ANGICOS, VÁRZEA DE CIMA, ROÇA DO BREJO, ESTIVA, CURRAIS, PORÇOES, SANTA RITA DO CEDRO.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:25587BF1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.402, DE 17 DE ABRIL DE 2018

PRORROGA PRAZO DE DESCONTO PELO PAGAMENTO ANTECIPADO DOS TRIBUTOS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 118, de 27 de setembro de 2017 e os Decretos nºs 3.289/2017, 3.245/2018, 3.346/2018 e 3.347/2018

DECRETA:

Art. 1º O desconto de 20% (vinte por cento) no pagamento referente ao adiantamento integral das parcelas do IPTU de 2018, bem como das taxas e contribuição com ele lançadas e cobradas, a que se refere o Decreto nº 3.289/2017, realizado à vista, fica prorrogado até 10 de maio de 2018.

Art. 2º O desconto de 7% (sete por cento) no pagamento referente ao adiantamento integral das parcelas do ISS Profissional Autônomo, a que se refere o Decreto nº 3.345/2018, realizado à vista, fica prorrogado até 10 de maio de 2018.

Art. 3º O desconto de 7% (sete por cento) no pagamento referente ao adiantamento integral das parcelas de Taxa de Fiscalização Sanitária - TFS, a que se refere o Decreto nº 3.346/2018, realizado à vista, fica prorrogado até 10 de maio de 2018.

Art. 4º O desconto de 7% (sete por cento) no pagamento referente ao adiantamento integral das parcelas de Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento, a que se refere o Decreto nº 3.347/2018, realizado à vista, fica prorrogado até 10 de maio de 2018.

Art. 5º O prazo previsto nos artigos 1º ao 4º deste Decreto é peremptório, não sendo concedido o desconto para os pagamentos efetuados após o dia 10 de maio de 2018, ainda que seja instaurado tempestivamente processo tributário administrativo de reclamação contra os tributos ou que, em razão de revisão de ofício com efeitos retroativos, haja majoração do valor originalmente lançado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de abril de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:67ACC062

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 074/2017**

Cont. de empresa para realizar coleta, transporte e tratamento por termo de destruição (incineração) e destinação dos resíduos sólidos de saúde, classes "A", "B" e "E", gerados pelas unidades de saúde do Município de Curvelo/MG. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA, item 01, no valor total de R$ 61.000,00.

Em 17/4/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:CC499B22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2018**

Locação de palco, estruturas em box truss, estruturas em placas metálicas para fechamento e grades de contenção, barricadas de conteção, grupo gerador, painel de LED e serviços de sonorização e iluminação, todos com prestação de serviços de montagem, desmontagem, manutenção e operação, para realização do Forró 2018, no período de 5 a 8/7/2018, na Praça Central do Brasil. Homologo e adjudico o objeto aos licitantes vencedores: E & B PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, lotes 01, 02, 03 e 05, no valor total de R$ 57.980,00; e J JAMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – EPP, lotes 04 e 06, no valor total de R$ 82.050,00. Em 17/4/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:00304237

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2018**

Registro de preços parra fornecimento de material de segurança – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: EPINET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI – ME, item 04, no valor total de R$ 3.188,40. Em 17/4/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:875EF7CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 112/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 046/2018. Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para suprir as necessidades dos Centros de Referência de Assistência Social CRAS. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 09/05/2018, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 17 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:AF859B84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

**MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 002/2018**

Prefeitura Municipal de Dionísio torna publico Extrato de RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o processo de Dispensa n° 002/2018, Processo de Licitação -107/2018, cujo objeto é: Aquisição de material de construção (artefatos de cimentos, materiais hidráulicos, materiais elétricos, materiais pintura, ferramentas, madeira e demais materiais de construção), para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal, em atendimento as Secretarias deste Município. Fica contrata a empresa Depósito Willian Materiais de Construção Ltda, CNPJ n.º 11.806.530/0001-48.

Dionísio/MG, 11 de abril de 2018

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:2F1FCE21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.426/2018**

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.375.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil reais).

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.375.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.36.00 - F. 1041 - Fonte 148 Outros Serviços de Terceiros -..... R$20.000,00
3.3.90.48.00 - F. 1043 - Fonte 102 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$50.000,00

02.12.02.10.302.0012.2438 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.90.33.00 - F. 1065 - Fonte 149 Passagens e Despesas com Locomoção..... R$70.000,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00 - F. 1094 - Fonte 102 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$80.000,00

02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.92.00 - F. 1116 -Fonte 155 Despesas de Exercícios Anteriores..... R$1.155.000,00

Total ..... R$1.375.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00 - F. 1042 - Fonte 148 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$20.000,00

02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.50.41.00 - F. 1111 - Fonte 102 Contribuições..... R$50.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1114 - Fonte 102 Outros Serviços de Terceiros - P.J R$80.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1114 - Fonte 155 Outros Serviços de Terceiros - P. J..... R$1.155.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1116 -Fonte 149 Despesas de Exercícios Anteriores..... R$70.000,00

Total..... R$1.375.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de abril de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB313DEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.427/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Procuradoria Geral e na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o crédito adicional suplementar no montante de R$608.674,50 (seiscentos e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Procuradoria Geral e na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o crédito adicional suplementar no montante de R$608.674,50 (seiscentos e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.1.90.91.00 - F. 0083 - Sentenças Judiciais..... R$500.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.36.00 - F. 1175 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$2.000,00

02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.39.00 - F. 1191 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$106.674,50

Total..... R$608.674,50

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
4.6.90.91.00 - F. 0089 - Sentenças Judiciais..... R$500.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.92.00 - F. 1177 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$28.674,50
4.4.90.92.00 - F. 1180 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$80.000,00

Total..... R$608.674,50

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de abril de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:38059199

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.895/2018

EXONERA, A PEDIDO, AMANDA FALEIROS MUNDIM, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA ADMINISTRATIVA E DE RELAÇÃO COM OS CONSELHOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO - SEGOV.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **AMANDA FALEIROS MUNDIM** do cargo em comissão de Coordenadora Administrativa e de Relação com os Conselhos, da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de abril de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D7269F22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 247, 248/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JENNIFER SOUSA GONÇALVES, LARISSA RODRIGUES. Objeto concessão de estágio será cumprido (2) horas semanal. Prazo 31/12/18. **ASS: 08/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8A08214

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 353/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): DANIELE CRISTINA DE SOUSA. Objeto concessão de estágio será cumprido (4) horas semanal. Prazo 14/07/18. **ASS: 05/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:10C38139

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 306/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RAISSA GOMES SILVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 14/07/18. **ASS: 05/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C7B38AA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 191/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): GEISIANE OLIVEIRA GOIS. Objeto concessão de estágio será cumprido (8) horas semanal. Prazo 29/06/18. **ASS: 12/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59C26B7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 361/18 AO CONVÊNIO 94/14/UNISEB.

Estagiário (a): PATRICIA VILELA DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (25) horas semanal. Prazo 11/05/18. **ASS: 16/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:109A6D1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 234/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MICAELLE KIMBERLY LIMA SALOMÉ. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 20/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2C61FA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 245/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): FLAVIANO GUSTAVO SILVA SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 22/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E42B56CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 256/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MAYARA MONCERRAT DE FREITAS DIAS. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 02/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1BA63948

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 257/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): BEATRIZ GARCIA ALMEIDA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. **ASS: 02/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E9968A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 259/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): VICTOR TEIXEIRA FREITAS. Concessão de estágio, com jornada diária de (6) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. **ASS: 04/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:938F465B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 260/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): NATTNAEL GONÇALVES RODRIGUES. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 04/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2BC723DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 266/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): EDUARDA CASSIA SILVA DOMINGOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 11/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:34E06689

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 248/18 AO CONVÊNIO 91-A/14/UNA.

Estagiário (a): LAVINIA NELY FERREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 22/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3D5DC0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 242/18 AO CONVÊNIO 61/15/UIT.

Estagiário (a): HEITOR RONCALLI MOURÃO DE FREITAS. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. **ASS: 27/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:17E57D5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 237/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): DEBORA MARINA CARVALHO DE OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. **ASS: 19/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:119AE754

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 268/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): AVELINA VIEIRA BORBA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 16/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CECDE070

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 109/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GABRIEL RUFFINI DE AZEVEDO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 10/04/18. **ASS: 10 /04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A5A4CE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 181/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): SAMARITANA CAMARGO DE OLIVEIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 04/04/18. **ASS: 10 /04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:372624AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018 - P.A.L. Nº 079/2018.

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para atender a Assistência Farmacêutica Básica do Município de Divinópolis/MG. A realizar-se no dia 03 de Maio de 2018, às 8:30h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br – Editais.

Divinópolis, 17 de Abril de 2018.

KARINA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5FE910D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 129/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º Fica cancelado, o Registro de Número **119** no Serviço de Inspeção Municipal, ao estabelecimento denominado **AGRODELL ALIMENTOS LTDA ME,** situado na Rua Frei Respicio, 161, Bairro Nova Holanda, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor Daniel de Morais.

Art. 2º O Cancelamento do Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de Abril de 2018.

HILTON DE AGUIAR
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F35616DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO.

OBJETO: convalida o lançamento, no SICON,do Aditivo nº 003/2018, referente ao Contrato nº 001/2005 (PAL nº 006/2005), relativo à locação do imóvel localizado na Rua Bom Jardim, nº 470, bairro Sagrada Família (ESF Vale do Sol), com publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros realizada em 16/02/2018 (Edição nº 2190).

Divinópolis, 17 de abril de 2018 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AEC79E2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.888/2018

EXONERA, A PEDIDO, LEONARDO BRUNO DE MORAIS DO CARGO EFETIVO DE médico generalista plantonista – 24h, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **LEONARDO BRUNO DE MORAIS** do cargo efetivo de Médico Generalista Plantonista – 24h, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09/04/2018.

Divinópolis, 12 de abril de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A55F749F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.894

Abre na Procuradoria Geral e na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o crédito adicional suplementar no montante de R$608.674,50 (seiscentos e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 8.427, de 13 de abril de 2018,

DECRETA:

Art.1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal nº 8.427, de 13 de abril de 2018 fica aberto na Procuradoria Geral e na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o crédito adicional suplementar no montante de R$608.674,50 (seiscentos e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.1.90.91.00 - F. 0083 - Sentenças Judiciais..... R$500.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.36.00 - F. 1175 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$2.000,00
02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.39.00 - F. 1191 - Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica..... R$106.674,50
Total..... R$608.674,50

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional mencionado no artigo anterior:

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
4.6.90.91.00 - F. 0089 - Sentenças Judiciais..... R$500.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.92.00 - F. 1177 - Despesas de Exercícios Anteriores.... R$28.674,50
4.4.90.92.00 - F. 1180 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$80.000,00
Total..... R$608.674,50

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de abril de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE5129A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.893

Abre na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.375.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 8.426, de 13 de abril de 2018,

DECRETA:

Art.1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal nº 8.426, de 13 de abril de 2018 fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.375.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.36.00 - F. 1041 - Fonte 148 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$20.000,00
3.3.90.48.00 - F. 1043 - Fonte 102 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$50.000,00
02.12.02.10.302.0012.2438 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.90.33.00 - F. 1065 - Fonte 149 Passagens e Despesas com Locomoção..... R$70.000,00
02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00 - F. 1094 - Fonte 102 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$80.000,00
02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.92.00 - F. 1116 -Fonte 155 Despesas de Exercícios Anteriores..... R$1.155.000,00
Total ..... R$1.375.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional mencionado no artigo anterior:

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.39.00 - F. 1042 - Fonte 148 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$20.000,00
02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS) 3.3.50.41.00 - F. 1111 - Fonte 102 Contribuições..... R$50.000,00 3.3.90.39.00 - F. 1114 - Fonte 102 Outros Serviços de Terceiros - P.J..... R$80.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1114 - Fonte 155 Outros Serviços de Terceiros - P. J..... R$1.155.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1116 -Fonte 149 Despesas de Exercícios Anteriores..... R$70.000,00
Total..... R$1.375.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de abril de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:667429C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018. O**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **SANTA HELENA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, estabelecida na Avenida Doutor Roberto de Melo Queiroz nº 1.100, Bairro Jardim dos Anjos, na cidade de Bom Despacho/MG, CEP: 35.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.160.295/0001-14, que venceu os itens 1, 2 e 7 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes diversos para a PrefeituraMunicipal de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I e do Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 3.028,96- conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/04/2018.

Vigência: 11/04/2018 a 11/04/2019.

Divinópolis, 18 de abril de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A2A42CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **WHITNEY COMERCIAL LTDA-EPP**, estabelecida naRua Pernambuco nº 504, Vila Maria Augusta/Centro, na cidade de Divinópolis/MG, CEP: 35.500-008, inscrita no CNPJ sob o nº 01.956.241/0001-71, que venceu os itens 3 e 11 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes diversos para a Prefeitura Municipal de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I e do Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 5.896,38- conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/04/2018.

Vigência: 11/04/2018 a 11/04/2019.

Divinópolis, 18 de abril de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ABDA177A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **EMPORIO MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI**, estabelecida na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão nº 3.527, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 81.650-050, inscrita no CNPJ sob o nº 28.140.078/0001-20, que venceu o item 5 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes diversos para a Prefeitura Municipal de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I e do Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 1.020,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/04/2018.

Vigência: 11/04/2018 a 11/04/2019.

Divinópolis, 18 de abril de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:694BA360

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, estabelecida na Rua Argentina nº 1.139, Bairro Ouro Negro, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35.570-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.493.830/0001-63, que venceu o item 4 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes diversos para a Prefeitura Municipal de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I e do Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 1.149,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/04/2018.

Vigência: 11/04/2018 a 11/04/2019.

Divinópolis, 18 de abril de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F31306F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA-ME**, estabelecida na Rua Alcino Guanabara nº 1570, Casa 01, Bairro Hauer, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 81.630-190, inscrita no CNPJ sob o nº 07.055.987/0001-90, que venceu o item 6 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes diversos para a PrefeituraMunicipal de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I e do Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 701,69- conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/04/2018.

Vigência: 11/04/2018 a 11/04/2019.

Divinópolis, 18 de abril de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B8186052

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **D&F COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Rua Osmario de Lima nº 313, Bairro Capão da Imbuia, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 82.810-260, inscrita no CNPJ sob o nº 28.275.797/0001-59, que venceu o item 9 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes diversos para a Prefeitura Municipal de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I e do Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 713,40- conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/04/2018.

Vigência: 11/04/2018 a 11/04/2019.

Divinópolis, 18 de abril de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C9005D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **CCK COMERCIAL EIRELI**, estabelecida na Rua Bahia nº 1.447, sala 01, Bairro do Salto, na cidade de Blumenau/SC, CEP: 89.031-001, inscrita no CNPJ sob o nº 22.065.938/0001-22, que venceu o item 12 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes diversos para a PrefeituraMunicipal de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I e do Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 2.938,32- conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/04/2018.

Vigência: 11/04/2018 a 11/04/2019.

Divinópolis, 18 de abril de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2BBEB9E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2018

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 16/04/2018, resolve **RESTRINGIR** à servidora **DENY CONCEICAO GARCIA**, matriculada sob o nº. 0202380-9, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na E. M. Bom Pastor, na Secretaria Municipal de Educação, das atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 16/04/2018 a 15/04/2019***.

• Movimentos repetitivos com membros superiores;
• Carga manual (restrito a 05 kg);
• Elevação dos membros superiores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 17de Abril de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF6A8B22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.900

NOMEIA DANIEL JOSÉ DOS SANTOS NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E DOCUMENTAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SEPLAM.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **DANIEL JOSÉ DOS SANTOS** no cargo em comissão de Coordenador de Patrimônio Imobiliário e Documentação, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPLAM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de abril de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B0CB6E71

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
ACÓRDÃO Nº 06/2018

Processo nº 561/17
Recorrente: Reni Pedro Rodrigues
Recorrido: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – CONCLUSÃO PERICIAL PELA VOLTA DO RECORRENTE AO TRABALHO.
O recorrente apresentou atestado, solicitando prorrogação da licença a partir de 27/03/2018. Entretanto, o relatório pericial do Instituto, constatou que havia incapacidade até 26/03/2018, o considerando apto a partir de 27/03/2018. Em razão da falta de elementos sólidos o bastante para rechaçar o entendimento pericial combatido, é este, e não o particular, que deve servir de base para a produção dos efeitos previdenciários constantes em lei.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não dar provimento ao recurso.**

Sala das sessões, 16 de abril de 2018.

DARLI SALVADOR DE SOUZA
Presidente

REGINA DIAS MELO RIBEIRO
Relatora

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D0479060

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0042/2018 - **Dispensa de Licitação** Nº 0017/2018 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de recorte de publicações oficiais de interesse do município., pelo valor global de R$ 1.746,84 (um mil e setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Vigência 05/04/2018 a 05/04/2019.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 5 de abril de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:A827B308

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 034, DE 16-04-2018.

PORTARIA No 034, DE 16-04-2018.

Dispõe sobre férias regulamentares de Funcionária desta Prefeitura Municipal e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, considerando o requerimento protocolado por:

LUCIANA APARECIDA DA SILVA, a qual requer a concessão de férias regulamentares a que faz jus, ou a respectiva indenização da mesma, no caso de impossibilidade de deferimento. E considerando a indispensabilidade dos serviços da mesma.

RESOLVE:

1º - Ficam as férias regulamentares a citada funcionária convertidas em indenização.

2º - A indenização será paga no valor correspondente ao salário da funcionária, com mais 1/3 (um terço) constitucional.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 16 de abril de 2018 .

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:A9784D90

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o no 15.044, em 17-04-2018, a Srª. **MADALENA PAULA VIEIRA LOPES**, Funcionária Pública Municipal, a conversão de 03 (três) meses de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1o da Lei Municipal no 914 de 17-03-83, Lei Municipal no 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 17 de abril de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:882C8B58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5267, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Altera dispositivos da Lei nº 4.122, de 24 de novembro de 2008 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica acrescido os parágrafos 1º e 2º ao art. 8º da Lei nº 4.122, de 24 de novembro de 2008:

"Art. 8º (...)

§1º Fica limitado o valor máximo mensal a ser pago em diárias em cinquenta por cento da remuneração mensal do vereador ou servidor.

§2º Para o servidor ocupante do cargo de Motorista Legislativo, fica limitado o valor máximo anual a ser pago em diárias em cinquenta por cento da remuneração anual do servidor."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 17 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:753BD08B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5268, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Autoriza a alienação de imóveis do Patrimônio Municipal que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga, nos termos dodisposto no art. 28, IX, da Lei Orgânica Municipale daLei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizado a desafetar de suas atuais destinações, classificando-os como bens dominicais, os bens imóveis relacionados no Anexo I desta Lei que, mediante avaliação prévia e licitação, poderão ser alienados.

Art. 2º As alienações autorizadas por esta lei poderãoocorrer sob quaisquer das formas legalmente admitidas.

§1º O laudo com a avaliação do preço de mercado dos imóveis será elaborado na abertura do processo de alienação.

§2ºO Município destinará o valor financeiro apurado com as alienações dos bens arrolados no Anexo I desta Lei nos seguintes investimentos:

I - Construção do Centro de Educação Infantil do bairro Geraldo Veloso;

II - Infraestrutura das Ruas Nodge Teixeira de Lima e Frederico Soares de Souza, na Vila São Vicente;

III - Conclusão de pavimentação das ruas Alberto Soraggi, Antônio Rodrigues Oliveira, Dom Pedro II, Isolina Cândida de Souza, José Augusto de Souza, Lucimar Vital dos Santos, São Vicente de Paula, Rua E, acesso ao Parque Municipal Jequitibá e ruas 1, Coimbra, Eva de Moura Mariano, Irene Rodrigues de Faria, Margarida Corrêa Nogueira, Padre Teodoro Antônio Becker, Pará de Minas, Professora Hilária Gontijo, Rios Tietê e Vereador Celso Fernandes Souto.

Art. 3º Os bens imóveis poderão ser alienados à vista ou em até duas parcelas.

Parágrafo único. Nas alienações a prazo, os editais de licitação deverão prever, dentre outras, as seguintes condições:

I - Prazo do parcelamento nunca superior a sessenta dias;
II - Garantia fidejussória;
III - Multa em caso de impontualidade;
IV - Imediata execução do contrato e da respectiva garantia, quando da falta de pagamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na da data de sua publicação.

Formiga, em 17 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

ANEXO I

Relação dos imóveis públicos para alienação

Item	Descrição	Matrícula no Registo de Imóveis
01	Gleba denominada área 02-B, com área de 4,05,00 ha, situada no lugar denominado Cachoeira do Areião.	AV-08-46351 do livro 2, fl. 03.
02	Terreno vago da quadra G, com área de 778,00 m2, situado na Rua 11, bairro Alto da Praia.	16.740 do livro 2.
03	Terreno vago com área de 4.250,00 m2, situado na quadra N, bairro Alto da Praia.	16.739 do livro 2.
04	Terreno vago caracterizado como sendo o lote 15 da quadra N, situado na Rua Dez, bairro Alto da Praia.	46299 do livro 2.
05	Terreno vago, caracterizado como sendo a área 02, situada na Rua José Francino, Vila Padre Remaclo Fóxius, com área total de 1.270 m2.	43280 do livro 2.
06	Terreno vago, de forma irregular, medindo 3.350,00 m2, situado no distrito de Pontevila.	60.855 do livro 3-AM, fls. 010.
07	Terreno vago caracterizado como o lote 14 da quadra 4, situado na Rua Padre Alberico, bairro São Luiz, com 360 m2 de área.	42607 do livro 2.
08	Terreno vago caracterizado como sendo a área 03-A, situado na Av. Arnaldo Barbosa, bairro Santa Luzia, com área total de 2.375,70 m2.	53345 do livro 2.
09	Imóvel rural caracterizado como sendo a gleba B, com área de 5,56,00 ha, situado no lugar denominado Cachoeira do Areião.	48.770 do livro 2.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:79D43262

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5269, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) a receber imóvel em doação.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) autorizada a receber em doação a área de 125,00m2 (cento e vinte e cinco metros quadrados) de terreno, abaixo descrita, localizada no imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Formiga sob o número 31.316, do livro 2, com as seguintes características, medidas e confrontações:

- Inicia-se na confrontação da Rua Pio Antônio de Faria com a Rua Chile, segue medindo 10,00 m confrontando com a Rua Chile, volve à esquerda confrontando com a área 02-B-B-1 medindo 12,50 m, volve a esquerda confrontando com área 02-B-B-1 medindo 10,00 m, volve a esquerda confrontando com a Rua Pio Antônio de Faria seguindo 12,50 m até ao seu ponto inicial.

Parágrafo único. O imóvel a que se refere o caput deste artigo será desmembrado da área urbana identificada como sendo a área 02-B-B, com 19.294,06 m2, de propriedade de Beg Imóveis Ltda., CNPJ 20.948.345/0001-89, localizado na Rua Chile esquina com Rua Pio Antônio de Faria, entre os bairros Mangabeiras, Vila Nirmatele e São Sebastião, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o número 52.664, do livro 2.

Art. 2º O imóvel objeto da doação terá como destinação específica a perfuração de um poço artesiano para ampliação do sistema municipal de abastecimento de água.

§ 1º O imóvel será doado sem quaisquer dívidas ou ônus reais.

§ 2º A doação de que trata esta Lei fica condicionada à utilização do imóvel aos fins previstos neste artigo.

Art. 3º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) autorizado a arcar com as despesas decorrentes da doação, inclusive as de registro da escritura pública, utilizando dotações já consignadas na lei orçamentária anual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 17 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:920A8CDE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

LEI Nº 5270, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o parcelamento de débitos para com a Fazenda Municipal e regulamenta a extinção de crédito tributário mediante dação em pagamento de imóvel.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o. Fica o Poder Executivo, com fundamento no artigo 155-A do Código Tributário Nacional, autorizado a parcelar os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, inscritos ou não em Dívida Ativa do Município, inclusive, os decorrentes de falta de recolhimento pelos responsáveis tributários, nos prazos e condições estabelecidas nesta Lei e em regulamento próprio, ainda que em processo de execução fiscal em curso, desde que atendidos os preceitos da legislação em vigor.

§ 1º. Caso o débito do contribuinte seja objeto de cobrança judicial em curso, após a assinatura do Termo de Confissão de Dívida e o pagamento da primeira parcela, pelo responsável legal pelo crédito inadimplido, deverá a Fazenda Pública Municipal encaminhar ato administrativo interno à Procuradoria Geral do Município, para que a mesma providencie a suspensão da execução fiscal junto ao Poder Judiciário e, quando extinto o crédito, na forma da lei, que solicite a extinção da execução fiscal.

§ 2º. Podem aderir ao parcelamento instituído pela presente Lei, as pessoas responsáveis pela respectiva obrigação tributária e/ou não tributária, inclusive sucessores, responsáveis tributários e/ou terceiros interessados, assim definidos no Código Tributário Municipal e legislação aplicável à espécie.

§ 3º. O requerimento para enquadramento no disposto no *caput* deste artigo deverá ser assinado pelo sujeito passivo ou contribuinte que consta nos lançamentos ou respectivas cobranças dos créditos, ou de seu procurador, devidamente munido de instrumento de procuração, emitido com fins específicos de que trata esta lei, com firma reconhecida em cartório, com apresentação e juntada de documento de identificação.

Art. 2º A confissão e o pedido de parcelamento não impedem que a exatidão dos valoresconfessados, sejam posteriormente revisados pelo Fisco Municipal, para efeito de eventual lançamento suplementar, especialmente dos tributos sujeitos à homologação ou cujo fato ou lançamento deva ser revisto por força de lei.

Parágrafo Único. Apurado pelo Fisco Municipal a inexatidão do valorconfessado, o respectivo montante que venha a exceder o anterior, poderá ser incluído no pedido de parcelamento, desde que cumpridos pelo contribuinte os requisitos e as exigências.

Art. 3º Para o deferimento e obtenção do parcelamento, as pessoas responsáveis ou o sujeito passivo, deverão:

I. Confessar o débito apurado, devidamente atualizado e consolidado com os encargos legais devidos e assumir, formalmente, o compromisso de pagamento parcelado dentro dos prazos de vencimento, através de assinatura de TERMO DE CONFISSÃO E PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA, nos termos desta Lei;

II. Fazer constar no requerimento de parcelamento, todos os débitos inadimplidos de sua responsabilidade e que, se concedido, nele deverão ser incluídos, podendo anexar relatório emitido pelo Fisco Municipal que deverá ser assinado juntamente com o requerimento.

III. Anexar cópias dos seguintes documentos atualizados:

a) no caso de pessoa física, deverá ser anexada cópia da cédula de identidade, CPF - Cadastro de Pessoa Física, e comprovante de endereço atualizado;

b) no caso de pessoa jurídica, deverá ser anexada cópia dos atos constitutivos que contenham expressamente a indicação do administrador e os poderes de representação da sociedade, cópia do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, cópia da cédula de identidade, CPF - Cadastro de Pessoa Física, comprovante de residência do administrador e procuração por instrumento público original ou cópia autenticada em tabelionato, ou ainda, original de procuração por instrumento particular com assinatura autenticada em tabelionato, quando por representação.

Art. 4º. A dívida objeto de confissão e pedido de parcelamento será atualizada monetariamente e consolidada com os demais encargos de mora e penalidades devidas, segundo a respectiva natureza, as condições contratuais e/ou legislação municipal aplicável à espécie.

§ 1°. O contribuinte ou responsável deverá, obrigatoriamente, optar pela inclusão no parcelamento de todos os seus débitos em aberto na data do pedido, não podendo ficar crédito inadimplido sem confissão ou inclusão no parcelamento.

§ 2°. O vencimento da primeira parcela dar-se-á no ato da assinatura do Termo de Confissão de Dívida e pedido de Parcelamento ou em até 24 (vinte e quatro) horas e as demais, na mesma data nos meses subsequentes.

§ 3°. A atualização de que trata o *caput* deste artigo será promovida nos termos da legislação municipal própria e correspondente, em vigor na data da concessão do parcelamento.

Art. 5º. O valor mínimo de cada prestação mensal do parcelamento previsto nesta lei será de R$50,00 (cinquenta reais), quando o devedor for pessoa física e R$100,00 (cem reais), quando o devedor for pessoa jurídica, devendo o executivo municipal atualizar estes valores nos mesmos percentuais aplicáveis à atualização monetária dos tributos municipais.

§ 1°. A concessão do parcelamento se dará em parcelas mensais e sucessivas, reunidos em uma única cobrança todos os débitos de um mesmo contribuinte, que poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) vezes, respeitadas as condições estabelecidas nesta lei e observando-se os seguintes limites:
I. 48 (quarenta e oito) parcelas para débitos com valor total de até R$500.000,00 (quinhentos mil reais), incluídos juros, multas e atualização monetária;
II. 60 (sessenta) parcelas para débitos com valor superior ao disposto no inciso I deste artigo, incluídos juros, multas e atualização monetária.
§ 2º. No caso das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, o parcelamento da dívida consolidada poderá ser estendido a critério do Poder Executivo, não ultrapassando o limite de 80 parcelas.
§ 3°. A concessão do parcelamento pressupõe a devida confissão legal pelo contribuinte, da dívida administrativamente apresentada e, necessariamente, os Termos de Confissão devem ser elaborados na forma da legislação vigente, podendo ser responsabilizado o servidor que deferir processo administrativo sem os devidos termos.
Art. 6º. A falta de pagamento de 03 (três) parcelas, consecutivas ou não, ou de qualquer parcela por mais de 60 (sessenta) dias, implicará na imediata rescisão do parcelamento, independentemente de notificação, bem como no encaminhamento dos respectivos débitos para ação de cobrança judicial e/ou protesto, ficando vedado expressamente qualquer novo parcelamento a contribuinte ou responsável alcançado por rescisão de parcelamento, até que sejam completamente quitados os débitos deste.
§ 1º. A inadimplência nos termos do *caput* deste artigo importará no vencimento antecipado das demais parcelas, na imediata cobrança do débito e o no prosseguimento da Execução Fiscal e/ou protesto, com apuração do saldo devedor.
§ 2º. O contribuinte com cobranças em andamento não poderá optar por novo parcelamento, havendo parcelas em aberto.
Art. 7º. Efetuado o parcelamento, a exigibilidade do crédito permanece suspensa até sua efetiva liquidação, ficando o contribuinte ou responsável com direito à obtenção de certidão positiva de débito com força ou efeito de negativa, ressalvada a hipótese de inadimplência, caso em que dar-se-á o vencimento antecipado da totalidade do saldo devido, tornando imediatamente exigível o crédito total remanescente, na forma desta lei.
Art. 8º. A administração do parcelamento será exercida pela Secretaria Municipal de Fazenda, inclusive dos inscritos em dívida ativa, a quem compete o gerenciamento e a implementação dos procedimentos necessários à execução desta Lei, notadamente:
I. Expedir atos normativos necessários à execução desta Lei;
II. Promover a integração das rotinas e procedimentos necessários à execução desta Lei;
III. Rescindir os termos de parcelamentos nas condições estabelecidas nesta Lei.
Art. 9º. Havendo processo de execução fiscal em juízo, deverá ser anexada à petição com o pedido de suspensão da ação, cópia do Termo de Confissão assinado pelo contribuinte responsável, até a extinção completa dos créditos municipais por pagamento, quando será encaminhada a correspondente petição de extinção.
Art. 10. Tratando-se de débitos em execução fiscal, com penhora ou arresto de bens efetivados nos autos, a concessão do parcelamento fica condicionada à manutenção da mencionada garantia.
§ 1º. No caso de parcelamento de débito em Execução Fiscal, o devedor pagará as custas e demais encargos e despesas legais do processo.
§ 2º. Em qualquer caso, as parcelas vencidas ou não, terão seus acréscimos, da maneira preconizada pelo Código Tributário do Município.
Art. 11.O crédito tributário inscrito em dívida ativa do Município poderá ser extinto, nos termos doinciso XI do art. 156, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, mediante dação em pagamento de bens imóveis, a critério do credor, observado o disposto no art. 246, da Lei Complementar Municipal 001, de 11 de dezembro de 2002 – Código Tributário Municipal e desde que atendidas as seguintes condições:

I - A dação seja de bens imóveis situados no Município de Formiga – MG;

II. A dação seja de bens de propriedade do devedor ou corresponsável, admitindo-se seja formalizada através de imóvel de terceiro, em benefício do devedor ou corresponsável, desde que o terceiro intervenha como anuente na operação;

III. A dação seja precedida de avaliação do bem ou dos bens ofertados, que devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aqueles apontados junto ao Município de Formiga, nos termos de ato do Secretário Municipal da Fazenda;

IV. A dação abranja a totalidade do crédito ou créditos que se pretende liquidar com atualização, juros, multa e encargos legais, sem desconto de qualquer natureza, observado o disposto no § 1º deste artigo, assegurando-se ao devedor a possibilidade de complementação em dinheiro de eventual diferença entre os valores da totalidade da dívida e o valor do bem ou dos bens ofertados em dação;

V. A dação, para a hipótese do valor do bem ser superior à totalidade do crédito ou créditos que se pretende liquidar, seja precedida de expressa renúncia, pelo devedor ou corresponsável, à torna; e

VI. Caso o devedor possua apenas um imóvel, usado para moradia, o mesmo não poderá ser aceito como dação em pagamento.

§ 1º. A dação de imóveis poderá atingir até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do crédito tributário, respeitada a quitação, em moeda corrente, do valor do crédito original.

§ 2º. Caso o crédito que se pretenda extinguir seja objeto de discussão judicial, a dação em pagamento somente produzirá efeitos após a desistência da referida ação pelo devedor ou corresponsável e a renúncia do direito sobre o qual se funda a ação, devendo o devedor ou o corresponsável arcar com o pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios.

§ 3º. Observado o disposto no art. 44, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, fica expressamente autorizada a destinação dos recursos financeiros oriundos de eventual alienação dos bens recebidos em dação em pagamento de créditos tributários inscritos em dívida ativa, na realização de despesas de capital ou em despesas relacionadas aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos municipais.

Art. 12. O devedor que pretenda extinguir crédito tributário municipal mediante dação em pagamento de imóvel deverá formalizar requerimento dirigido ao Secretário Municipal de Fazenda, contendo, necessariamente, a indicação pormenorizada do crédito ou créditos tributários objeto do pedido, bem como a localização, dimensões e confrontações do imóvel oferecido, juntamente com cópia do título de propriedade.

§ 1º. O requerimento será também instruído, obrigatoriamente, com as seguintes certidões atualizadas:

I - Certidão vintenária, contendo todos os ônus e alienações referentes ao imóvel, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Certidão do Cartório Distribuidor de Protesto de Letras e Títulos de Formiga e dos municípios onde o proprietário do imóvel objeto da dação em pagamento, tenha tido sede ou domicílio nos últimos 5 (cinco) anos;

III - Certidões do Cartório Distribuidor Cível da Comarca de Formiga e dos municípios onde o proprietário do imóvel, quando for o caso, tenha tido sede ou domicílio nos últimos 5 (cinco) anos, inclusive relativas a execuções fiscais;

IV - Certidões da Justiça Federal, inclusive relativas a execuções fiscais, e da Justiça do Trabalho.

§ 2º. No caso do devedor pessoa jurídica, serão exigidas as certidões previstas nos incisos I, II III e IV deste artigo dos municípios onde tenha exercido atividades nos últimos 5 (cinco) anos.

Art. 13. Uma vez protocolado o requerimento mencionado no artigo 12 desta lei, deverão ser tomadas as seguintes providências:

I - A Procuradoria Municipal deverá requerer, em juízo, a suspensão dos feitos que envolvam o crédito indicado pelo devedor ou corresponsável, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável, por igual período, se houver fundada necessidade, desde que esse ato não acarrete prejuízos processuais ao Município;

II - Os órgãos competentes informarão sobre a existência de débitos tributários relacionados ao imóvel oferecido pelo devedor;

III - O imóvel oferecido pelo devedor, corresponsável ou terceiro, será avaliado segundo os mesmos critérios e parâmetros utilizados para fixar a base de cálculo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis por ato oneroso "inter vivos" (ITBI), dando-se ciência da avaliação ao devedor, corresponsável ou terceiro.

Parágrafo único. Não havendo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da ciência, concordância expressa por parte do devedor, corresponsável ou terceiro com o valor da avaliação, considera-se indeferido o requerimento de dação em pagamento.

Art. 14. Havendo concordância expressa por parte do devedor, corresponsável ou terceiro, com o valor apurado na avaliação, os autos serão encaminhados a comissão constituída, obrigatoriamente, por 03 (três) servidores efetivos, sendo 01 (um) lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 01 (um) na Procuradoria Municipal e 01 (um) na Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana para opinar, em parecer fundamentado, sobre o interesse do Município na aceitação do imóvel oferecido pelo devedor, corresponsável ou terceiro.

§ 1º. A comissão deverá emitir seu parecer no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento do expediente, seguindo-se despacho do Secretário Municipal de Fazenda, declarando a existência ou não de interesse do Município em receber o imóvel.

§ 2º. Do parecer referido no § 1º deste artigo deverá constar, entre outras, informação sobre a viabilidade econômica da aceitação do imóvel, em face dos custos estimados para sua adaptação ao uso público e/ou possibilidade de alienação;

Art. 15. Deferido, pelo Secretário Municipal de Fazenda, o requerimento que solicitou a dação em pagamento, deverá ser lavrada, em 30 (trinta) dias contados da decisão, a escritura de dação em pagamento, com ciência à Procuradoria Municipal, arcando o devedor com as despesas e tributos incidentes na operação.

§ 1º. Quando o valor do imóvel objeto da dação em pagamento for menor que o dos créditos tributários, a escritura de dação em pagamento somente será lavrada após o recolhimento, pelo devedor ou corresponsável, da quantia em espécie suficiente para pagamento da diferença necessária para integral satisfação do crédito tributário.

§ 2º. Por ocasião da lavratura da escritura, deverá o contribuinte apresentar todos os documentos e certidões indispensáveis ao aperfeiçoamento do ato.

Art. 16. Formalizado o registro da escritura de dação em pagamento e certificado o eventual pagamento de diferença apurada entre a avaliação do bem dado em pagamento e o valor do crédito tributário, será providenciada a extinção da obrigação tributária e a respectiva baixa na dívida ativa.

Art. 17. O devedor responderá pela evicção, nos termos do artigo 359 do Código Civil.

Art. 18. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, constantes da lei orçamentária municipal.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Formiga, em 17 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BC2D2E60

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 7356, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a servidora FERNANDA APARECIDA SILVA, para assinar em todas as Notas de Empenho do Fundo Municipal de Saúde, relativas à Secretaria Municipal de Saúde, no campo **"Liquidação de Despesas",** conforme estabelece o artigo 7º. do Decreto nº. 6966/2017, com redação dada pelo Decreto nº. 7234, de 06 de dezembro de 2017, no período de 09 de abril de 2018 a 08 de maio de 2018, em substituição ao servidor LENADRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS, em virtude de suas férias regulamentares.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2018.

Formiga, 16 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:59E8736F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 020/2014 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 048/2014, DISPENSA Nº 005/2014).

Locatário: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Locador: TÚLIO PACHECO REZENDE.VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 08/04/2019, com previsão no art. 57, da Lei Federal nº: 8.666/93, Lei 8.245/1991 e suas alterações posteriores. **VALOR:** O valor do aluguel fica corrigido pelo índice INPC de fevereiro de 2018, em 1,8128%, passando deR$1.670,66 (um mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e seis centavos) para R$1.700,94 (um mil, setecentos reais e noventa e quatro centavos)mensais. **VALOR TOTAL:** R$20.411,28 (vinte mil, quatrocentos e onze reais e vinte e oito centavos). Data: 06/04/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4C20F157

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 016/2016 (PROCESSO LICITATÓRIO 056/2016 – PREGÃO 048/2016).

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: MARIA APARECIDA DA SILVA 00592792650. Do Quantitativo: Fica acrescido o quantitativo de 05 km diários na linha, totalizando 1000 km de acréscimo ao contrato, o que corresponde 4,17% do valor inicial contratado, respeitados os limites previstos no art. 65,§1º, da

Lei Federal 8666/93, conforme documentos de fls. 1036/1053 constantes no processo licitatório. A quilometragem total da linha passa a ser de 25.000 km, sendo 125 km diários e o valor total estimado do contrato passa a ser de R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Data: 16/04/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9304CFB6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO Nº 009/2016 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2016 – PREGÃO Nº 023/2016).

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: ANA ROSA TEIXEIRA ARANTES 03813833690. VIGÊNCIA: A vigência do contrato com vencimento em 17/05/2018, fica prorrogadapor mais 12 (doze) meses, sendoaté o dia 17/05/2019, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 16/04/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3E22B725

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 13º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017. MODALIDADE PREGÃO Nº 054/2017 – REGISTRO DE PREÇO.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, Contratada: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: fica reajustado a pedido da contratada o valor do seguinte produto: o litro de óleo diesel comum, passando de R$3,425 para R$3,456, partir de 16/04/2018.

Formiga/MG, 16 de abril de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:81CBDE3C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PRC- 029/18, PREGÃO- 022/18.

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **LEONARDO RODRIGUES SABIAO-EPP,** referente aos itens: 06, 11, 12, 13 e 15,perfazendo o valor total de R$ 59.790,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa reais), **ARENNA INFORMÁTICA LTDA-ME,** referente aos itens: 07, 10 e 19, perfazendo o valor total de R$ 1.107,00 (um mil, cento e sete reais), **DEILER LUIS ASSIS ROSA 09401523630,** referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 14, 16, 17, 18 e 23, perfazendo o valor total de R$ 1.631,56 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) e **LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646,** referente aos itens: 05, 09 e 21, perfazendo o valor total de R$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais), vencedoras no PRC- 029/18, Pregão- 022/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AC9BA4A5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PRC- 029/18, PREGÃO- 022/18.

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **LEONARDO RODRIGUES SABIAO-EPP,** referente aos itens: 06, 11, 12, 13 e 15,perfazendo o valor total de R$ 59.790,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa reais), **ARENNA INFORMÁTICA LTDA-ME,** referente aos itens: 07, 10 e 19, perfazendo o valor total de R$ 1.107,00 (um mil, cento e sete reais), **DEILER LUIS ASSIS ROSA 09401523630,** referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 14, 16, 17, 18 e 23, perfazendo o valor total de R$ 1.631,56 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) e **LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646,** referente aos itens: 05, 09 e 21, perfazendo o valor total de R$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais), vencedoras no PRC- 029/18, Pregão- 022/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7A2FEEB4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5271, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 4.591, de 28 de dezembro de 2011, para determinar que as diárias de viagem serão limitadas a 50% da remuneração ou subsídio mensal do agente público e que não haverá reembolso de combustível para viagens realizadas em veículos particulares.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O art. 2º da Lei 4.591, de 28 de dezembro de 2011, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 2º. ...

§ 1º. O valor mensal das diárias de viagem pagas a agentes públicos não poderá ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração ou subsídio mensal percebido.

§ 2º. Para viagens realizadas em veículo particular não haverá reembolso de despesas com combustíveis."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 17 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E19AF16C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3795/2018

Concede o afastamento de ambos os cargos efetivos de servidor(a), para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 178 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), KÁTIA APARECIDA ARANTES, a partir de 01/04/2018 nomeado(a) para exercer o cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I-B, o afastamento de ambos os cargos de provimento efetivo, optando pela manutenção dos beneficios estatutários do cargo de Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental PEB II – Educação Física, conforme requerimento do(a) mesmo(a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 817/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/04/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A3E0D619

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3796/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ROGERIO LUIZ DO NASCIMENTO, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 06/04/2018 a 05/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3C3A44F8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3797/2018

Tranfere servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a), CLAUDIA APARECIDA DE FARIA, RECEPCIONISTA I B, da(o) Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, a partir do dia 06/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C1DBA873

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3798/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JOEL DE OLIVEIRA PEREIRA, COLETOR DE LIXO I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 09/04/2018 a 08/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:466FFCDF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3799/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ENIO MICHEL BATISTA DA SILVA, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA III B, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 09/04/2018 a 07/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9D0E0219

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3800/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), WELLINGTON DA SILVA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 09/04/2018 a 08/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AFFE0B6A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3801/2018

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), JOAO GUILHERME RESENDE, do cargo em comissão de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, a partir do dia 09/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FA82F9C7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3802/2018

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ANALU EMILIA DA SILVA ALMEIDA, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL, a partir do dia 09/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9BBB5C5B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3803/2018

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 136 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JUCIMARA LAMOUNIER GONÇALVES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM III C, 02 anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 02/04/2018 a 01/04/2020 , mediante requerimento do(a) mesmo(a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 867/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 02/04/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4CE2FA59

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3804/2018

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JULIANA MARIA MACHADO, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL I C, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 06/04/2018 a 05/04/2019, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 886/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06/04/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2EE77627

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3805/2018

Exonera servidor(a) de função gratificada, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), LINDÉIA MARIA SOUZA TEIXEIRA, da função gratificada de SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, a partir do dia 10/04/2018, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 873 - A/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A802ABBD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3806/2018

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 13.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), LAÍS MAYRA SOUZA TEIXEIRA, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL, a partir do dia 10/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D7E7CD14

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3807/2018

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), GERALDO ALEXANDRE CASTRO FONSECA, no cargo em comissão de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, a partir do dia 12/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1F3CF4AD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3808/2018

Concede a desistência da licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 136, §1º, da Lei Complementar nº. de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), GEREMIAS MARIANO DIONISIO NAVES, TÉCNICO EM RADIOLOGIA III B, a desistência da licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 12/04/2018 , mediante requerimento do(a) mesmo(a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 905/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3F5B2A87

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3809/2018

Torna sem efeito a Portaria que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a R. Decisão proferida no Acórdão nº. 10261150124269001201711670 25 que reformou a senteça do juízo de primeira instância.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a partir do dia 12/04/2018, a Portaria nº. 1911/2017, que nomeia MARCILENE RODRIGUES AMARANTE, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica para o Ensino Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PEB I, Classe III, Grau A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B1C66231

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3810/2018

Torna sem efeito a Portaria que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a R. Decisão proferida no Acórdão nº. 10261150124269001201711670 25 que reformou a senteça do juízo de primeira instância.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a partir do dia 12/04/2018, a Portaria nº. 1912/2017, que nomeia MARIA CECILIA PEREIRA CARDOSO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica para o Ensino Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PEB I, Classe III, Grau A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C8D6C494

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3811/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), POLIANA PINHEIRO FERREIRA FREITAS, a Progressão Horizontal no cargo de RECEPCIONISTA, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 12/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1095C0F6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3812/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARLI TEIXEIRA ROCHA CASTRO, SERVENTE ESCOLAR I G, 13 (treze) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 12/04/2018 a 06/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:88FFAD1A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3813/2018

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº. 183, de 05 de abril de 2018, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 18.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), APARECIDA SONIA DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE ENSINO ESPECIALIZADO, a partir do dia 01/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/11/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:38B03C55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 32/2018.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato nº 32/2018.** – Contratado – **NADILSON DE ARAÚJO ORNELAS JUNIOR 08214056675** - CNPJ/ MF sob o nº 26.943.195/0001-05– Objeto é a *REGISTRO DE PREÇOS CUJO OBJETO É O FORNECIMENTODE REFEIÇÕES, REFRIGERANTES EM GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIODE FORMOSO - MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.* – Vigência – 12 meses - valor global para o fornecimento, objeto deste contrato é de *R$309.700,00 (trezentos e nove mil e setecentos reais),* a serem pagos o valor unitário de cada item . Dotação orçamentaria –
02.01.01.04.122.0402.2007.3.3.90.30.00 – ficha – 45;
02.01.01.06.181.0402.2013.3.3.90.30.00 – ficha – 67;
02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.30.00 – ficha – 83;
02.04.01.12.122.1202.2027.3.3.90.30.00 – ficha – 112;
02.05.01.15.452.1501.2049.3.3.90.30.00 – ficha – 224;
02.05.01.26.782.2601.2058.3.3.90.30.00 – ficha – 246;
02.06.01.10.122.1002.2059.3.3.90.30.00 – ficha – 254;
02.08.01.08.244.0402.2079.3.3.90.30.00 – ficha – 373;
02.09.01.03.392.0009.2089.3.3.90.30.00 – ficha – 404;
02.10.01.04.695.0019.2115.3.3.90.30.00 – ficha – 425. PROCESSO LICITATÓRIO N° 18/2018. PREGÃO N° 14/2018.

Formoso MG, 17 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:51BC79B8

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2018 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2018 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.
Aviso de Licitação Pregão Presencial n° 20/2018, o Município de FORMOSO - MG torna público que no dia 03 de Maio de 2018, a partir das 13h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOSLEVES E PESADOS (SERVIÇOS DE MECÂNICALEVE, MECÂNICAPESADA, SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA EM GERAL, ELÉTRICOS, FUNILARIA, LANTERNAGEM, PINTURA, TAPEÇARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-3647-1111, e-mail formosolicitacoes@outlook.com ou no edifício sede da Prefeitura.

Formoso - MG, 16 de abril de 2018.

LEUSENI SILVA COSTA
Pregoeira Oficial
Portaria 005/2018.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:D0562490

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO Nº 055/2018 PRC Nº 078/2018

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO Nº 055/2018

PRC Nº 078/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), OU EQUIPARADAS, PARA ATENDER FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PROJEÇÕES EM EVENTOS E PROPAGANDA VOLANTE, A SEREM UTILIZADOS EM FESTAS TRADICIONAIS LOCAIS E DISTRITAIS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS EM GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DESTE EDITAL.

O Município de Guarani, bem como este Pregoeiro, Castilho Vital Sutana, designado pela Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2017, tornam pública a seguinte inclusão de cláusulas no item 17 do edital, conforme orientação do CREA/MG proveniente do Ofício nº 28/2018-REG03/Sudes:

17.10 **Apresentação de atestado (s) técnico(s) firmado(s) por órgão público ou por empresa privada, comprovando haver a empresa licitante executado serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a da presente licitação, homologado pelo CREA.**
17.10.1.- **O atestado acima deverá ser comprovado por meio do contrato de prestação de serviço autenticado em cartório ou pelo servidor público (em caso de órgão público) celebrado entre a empresa participante da presente licitação e o órgão público que forneceu a comprovação de capacidade técnico-operacional com características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a da presente licitação.**
17.11. - **Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, com profissional engenheiro civil e eletricista que habilite a empresa a executar os serviços, objeto deste pregão, com validade para o presente exercício.**
17.11.1 **- a comprovação de que o(s) detentor (es) do(s) referido(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica é(são) vinculado(s) à licitante deverá ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, ou da(s) Certidão(ões) de Registro do CREA, ou do(s) contrato(s) particular(es) de prestação de serviços, ou do(s) contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou através de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificado(s), cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado, considerando-se o prazo máximo razoável para tanto.**

Na forma do § 4° do artigo 21 da Lei 8.666/1993, fica remarcada a abertura da sessão para 03/05/2018, às 14:30h.

Publique-se para conhecimento de todos os interessados.

Município de Guarani, em 17 de abril de 2018.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B8D28696

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 32/2018, Modalidade Pregão Presencial Nº 29/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO. Menor preço por Item JULGAMENTO: 27/04/2018 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site:
www.guardamor.mg.gov.br, Email
licitacomprasgmor@gmail.com

Guarda Mor, 17 de Abril de 2018.

GABRIEL SOUZA BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:16FE3721

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 77

PORTARIA Nº 77/2018

Prorroga Prazo para atuação da Comissão de Seleção para parcerias celebradas com a Organização da Sociedade Civil

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições em cumprimento a nomeação que trata o inciso X do art. 2º, e § 1º do art. 27 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1o Prorrogar o prazo por mais 60 dias para atuação da Comissão de Seleção para parcerias celebradas com a Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo todo teor da Portaria 006/2018.

Guaxupé, 26 de março de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:FB268799

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 102

PORTARIA Nº 102/2018

Altera membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e disciplinando matéria constante da Lei nº 1607, de 03 de fevereiro de 2004, com modificação da Lei nº 2.065 de 26 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Altera os membros, do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 1607/2004, conforme indicação das entidades representantes, como especifica:

Entidade	Titular	Suplente
Anga Kira	Aloísio Calsoni Bozzini	Leonardo Gerônimo da Cruz
IMA	David Costa Sancho	Ana Eduarda Senedese Silva Rios
Polícia Militar do Meio Ambiente	João Pedro Batista	Leandro Rocha Magalhães
Emater	João Inácio Silva Citton	Maria Aparecida Ferreira
Cooxupé	Mário Ferraz de Araújo	Élcio Ferreira do Nascimento
Copasa	Márcia Cristina de Sá Gomes	José Arquimedes Moreira
Poder Executivo Municipal	Graziele Baroni de Oliveira	Denise Fátima Mariano dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Artur Fernandes Gonçalves Filho	Rafaela Macedo Soares
Rotary Clube	Carlos Augusto Tavares Ribeiro	Nino Sérgio de Rezende
ACIG	Maura Silva Giannini	Ana Carolina Monteiro Ferraz Araújo
OAB	Márcio Antônio Gonçalves Pereira	Gilson de Oliveira
Corpo de Bombeiros	Josué Pereira de Oliveira	Vicente Elias Lemos
Exportados de Café Guaxupé LTDA	João Paulo Custódio de Brito	Danilo Silva Pallos
UNIFEG	Egberto Pereira dos Reis	Edélcio Smargiassi

Art. 2º Os membros conselheiros exercerão suas atribuições em caráter não oneroso aos cofres públicos, com mandato até 01/01/2019 a teor dos arts. 6º e 8º, da Lei Municipal nº 1607/2004.

Art. 3º Compete aos conselheiros ora nomeados assessorar o Poder Executivo Municipal nas questões ambientais, com poder deliberativo no âmbito da competência definida no art. 2º da Lei Municipal nº 1607/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 13 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:2F970B43

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 97

PORTARIA Nº 97/2018

ALTERAÇÃO PORTARIA N° 259/2017

NOMEAÇÃO MEMBROS CDG – BIÊNIO 2017/2018

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e disciplinando matéria constante da Lei nº 1488/2001 alterada pela Lei nº 2039/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para comporem o Conselho de Desenvolvimento de Guaxupé – CDG, nas pessoas de:

NOME	SITUAÇÃO DE TITULARIDADE	ENTIDADE
RAFAEL AUGUSTO OLINTO	EFETIVO	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
NATAN JUNQUEIRA VILELA SILVA	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO	EFETIVO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
GISELLE VECCHI PALOS	SUPLENTE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
DANILO MARTINS DE OLIVEIRA	EFETIVO	**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
LEONARDO DON IZETTI DE MORAES	**SUPLENTE**	**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
AROLDO MOREIRA	EFETIVO	**ACIG**
LUCIMARA APARECIDA DE CARVALHO ARANTES	**SUPLENTE**	ACIG
INAUDI CARNEVALLI	EFETIVO	ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS
GERALDO DONIZETE VASCONCELOS	**SUPLENTE**	ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS
JOSÉ GONÇALVES	EFETIVO	ASSOCIG
JOAQUIM JOSÉ DA SILVA	**SUPLENTE**	ASSOCIG

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções como de relevância pública, portanto, sem remuneração e cumprirão mandato até 31/12/2020

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 259/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 13 de abril de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:43BEA612

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 178/2017 originado da realização da Tomada de Preços nº 012/2017, firmado com a empresa Construtora HGB Ltda - ME. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 13/04/2018.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:5E2B4162

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 021/2018, originado da realização do Pregão Presencial nº 026/2018, firmado com as empresas, Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda; Drogaria Multipopular Ltda; Med Center Comercial Ltda. Objeto: futura e eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de Medicamentos em atendimento a REMUNE (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), referente aos ITENS FRUSTADOS no pregão presencial 008/2018 de mesmo objeto, e que serão distribuídos na Farmácia Municipal e na Farmácia Para Todos, mediante prescrição medica para atendimento de diversos pacientes por um período de 12(doze) meses. Valor: R$ 46.697,10.

Guaxupé/MG, 18/04/2018.

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
Interino.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:99ECA088

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018 originado da realização do Pregão Presencial nº 005/2018, firmado com a empresa Estação Express Tratamento de Dados Ltda ME. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 29/03/2018.

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:67977A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018 - CONVOCAÇÃO EMPRESAS PARTICIPANTES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018 - CONVOCAÇÃO EMPRESAS PARTICIPANTES. O Município de Guaxupé-MG comunica que, com a inabilitação da empresa **PROINT - PROJETOS E INSTALACOES ELETRICAS E ELETRONICAS LTDA** no Pregão Presencial n.º 025/2018 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 073/2018, tipo Menor Preço por item, que teve por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais elétricos diversos e materiais de telefonia diversos, para atender a todas as secretarias da Prefeitura de Guaxupé/MG, ficam convocadas, nos termos do Inciso XVI do Art. 4º da Lei 10.520/2002, as demais empresas participantes do certame para sessão pública que ocorrerá no dia **23 de abril de 2018, as 14:00 horas** na Sala de Licitações da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, localizada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 (pavimento superior) – Centro, Guaxupé-MG, fone (35) 3559-1021 onde ocorrerá a negociação com as demais colocadas nos itens em que a empresa **PROINT - PROJETOS E INSTALACOES ELETRICAS E ELETRONICAS LTDA** sagrou-se vencedora. Maiores informações na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé ou pelo telefone (35) 3559-1021.

Guaxupé, 17 de abril de 2018.

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:EEDB248B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 050/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 050/2018 originado da realização da Inexigibilidade nº 028/2018, firmado com o Centro de Aperfeiçoamento em Educação – PROEPRE Ltda – ME. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços para Curso de Assessoria e Programa de Educação Infantil e Ensino Fundamental – PROEPRE para professores da Rede Municipal de Educação do Município de Guaxupé/MG. Valor R$ 130.000,00.

Guaxupé, 06/04/2018.

SANDRA APARECIDA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:293CDEF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 020/2018 RP 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 020/2018 – Registro de Preço n° 004/2018 - RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n° 3370/13, fará realizar a REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de medicamentos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis-MG, conforme Edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 02 de maio de 2018, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

Prefeito Municipal:
LINDOMAR AMARO BORGES
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:DE510971

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 41/2018 PREGÃO PRESENCIAL 28/2018 AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE TÚMULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 41/2018 Pregão Presencial 28/2018 SRP - Aviso de licitação – OBJETO: Aquisição eventual e parcelada, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP de placas de identificação de túmulos atendendo a solicitação da Secretaria M. de Planejamento e Gestão. Entrega dos envelopes até dia 08/05/2018 às 09:00 Hs. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 17/04/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:D8E43108

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 158/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 158/2017, Processo nº 53/2017, Pregão nº 25/2017. **CONTRATADA:** MARCOS RAPHAEL BASTOS TEIXEIRA-MEI. **Objeto:** Prestação de serviços de transporte escolar. **Aditivo de acréscimo. Valor:** R$1.520,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

17/04/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:4FEB2446

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2018, referente ao Processo nº 029/2018, Pregão Presencial nº 021/2018, firmado com e empresa CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA – ME. Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza e Descartáveis para atendimento as diversas Secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro/MG. Valor: R$ 11.588,75 (onze mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 21/03/2018 a 31/12/2018.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:F07F993D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2018, referente ao Processo nº 029/2018, Pregão Presencial nº 021/2018, firmado com e empresa ALEX DIONÍSIO VIEIRA – ME. Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza e Descartáveis para atendimento as diversas Secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro/MG. Valor: R$ 10.006,30 (dez mil e seis reais e trinta centavos). Vigência: 21/03/2018 a 31/12/2018.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:79456B9F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2018, referente ao Processo nº 029/2018, Pregão Presencial nº 021/2018, firmado com e empresa RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS 88010961604 - EPP. Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza e Descartáveis para atendimento as diversas Secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro/MG. Valor: R$ 10.366,83 (dez mil trezentos e sessenta e seis mil reais e oitenta e três centavos). Vigência: 21/03/2018 a 31/12/2018.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:DAC981B4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2018, referente ao Processo nº 029/2018, Pregão Presencial nº 021/2018, firmado com e empresa WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA – ME. Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza e Descartáveis para atendimento as diversas Secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro/MG. Valor: R$ 10.421,96 (dez mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos). Vigência: 21/03/2018 a 31/12/2018.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:4C8B553E

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECISÃO - JULGAMENTO DE RECURSO

Processo nº 031/2018, Pregão Presencial nº 023/2018.

Recorrente: LARISSA TORRES MACHADO - EPP.

DECISÃO.

Ante todo o exposto, preenchidos os requisitos legais, notadamente, a tempestividade, este Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decidem conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa LARISSA TORRES MACHADO EPP para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos da fundamentação supra..

Submeto o assunto à consideração da autoridade competente para sua análise e superior decisão.

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Pelos poderes a mim conferidos pela Lei Orgânica deste Município de Itambé do Mato Dentro/MG e com fulcro na fundamentação e argumentação produzida no presente feito, mantenho a decisão do Pregoeiro e, por conseguinte, Nego Provimento ao Recurso interposto.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:43965D21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 032/2018 – Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de materiais odontológicos para consumo, equipamentos odontológicos permanentes e outros, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 03/05/2018 às 08h:30 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F988A9A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

Processo Licitatório nº 066/2018 – torna público que às 08:30h do dia 03/05/2018, fará realizar o pregão presencial nº 053/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de procedimentos de Hemodinâmica, Cateterismo e Angiografia para prestação de serviços contínuos, observados os prazos máximos, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Este edital estará disponível na internet, através do sítio oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:72F530E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de **Ata de Registro de Preços. 18/18 –** Detentor: **CASSIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME,** com Valor total estimado **R$ 29.208,00 (Vinte e Nove Mil e Duzentos e Oito Reais).** Referente ao PROCESSO N.º 75/2018, PREGAO Nº 21/2018, REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município. Vigência de 12 meses. Contratante: Município de Jacuí/MG, 06/04/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:1F658C68

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2018

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato. **127/18 CASSIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME,** com Valor total estimado **R$ 29.208,00 (Vinte e Nove Mil e Duzentos e Oito Reais)**. Referente ao PROCESSO N.º 75/2018, PREGAO Nº 21/2018, REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município. Vigência: 06 de abril a 31 de dezembro de 2018. Contratante: Município de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:C846F633

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2018

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato. **118/18 - HG Eventos Esportivos Ltda,** com Valor total estimado **R$ 14.880,00 (Quatorze mil, oitocentos e oitenta reais)**. Referente ao PROCESSO N.º 78/2018, PREGAO Nº 23/2018. Objeto: contratação de serviços de Arbitragem para campeonatos e torneios promovidos, organizados e dirigidos pela Prefeitura Municipal de Jacuí – MG, através do Departamento Municipal de Esportes. Vigência: 04 de abril a 31 de dezembro de 2018. Contratante: Município de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:98791FB2

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de **Ata de Registro de Preços 25/18 –** Detentor: **Med Center Comercial LTDA,** com Valor total estimado **R$ 37.049,41 (Trinta e Sete Mil e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos).** Referente ao PROCESSO N.º 75/2018, PREGAO Nº 21/2018, REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município. Vigência de 12 meses. Contratante: Município de Jacuí/MG, 06/04/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:8E9A934E

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2018

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato. **126/18 Med Center Comercial LTDA,** com Valor total estimado **R$ 37.049,41 (Trinta e Sete Mil e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos)**. Referente ao PROCESSO N.º 75/2018, PREGAO Nº 21/2018, REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município. Vigência: 06 de abril a 31 de dezembro de 2018. Contratante: Município de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:1382AEE8

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2018

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de **Ata de Registro de Preços 22/18 –** Detentor: **DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA,** com Valor total estimado **R$ 1.672,68 (Um Mil e Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos).** Referente ao PROCESSO N.º 75/2018, PREGAO Nº 21/2018, REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município. Vigência de 12 meses. Contratante: Município de Jacuí/MG, 06/04/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:0DA3202E

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2018

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato. **120/18 DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA,** com Valor total estimado **R$ 1.672,68 (Um Mil e Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos)**. Referente ao PROCESSO N.º 75/2018, PREGAO Nº 21/2018, REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município. Vigência: 06 de abril a 31 de dezembro de 2018. Contratante: Município de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:A8B16C6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE COOLABORAÇÃO TÉCNICA Nº 050/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 110/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 013/2018

OBJETO: O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica é a implementação, desenvolvimento e manutenção do Sistema de Controle e Administração Escolar – SisLAME (tecnologia da UFJF licenciada pela FADEPE – Processo nº 23071.001515/2015-83 do CRITT/UFJF), para o desenvolvimento da Educação, interligando as escolas participantes do projeto à Secretaria Municipal de Educação (SME).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG

CONTRATADA: Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão – FADEPE
VALOR: R$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais) mensais, resultando no valor global de R$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (Dez) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 17 de abril de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:1459268A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 115/2018 CONCORRÊNCIA N° 001/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 001/2018,** do tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL,** no **dia 21 de maio de 2018 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, a ser implantado no bairro Capoeirão em Japaraíba - MG, conforme planilha, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projetos, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra, conforme Contrato de Financiamento nº 240.838/17 celebrado entre o BDMG e o munícipio de Japaraíba - MG. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37)3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 17 de abril de 2018.

PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:38E0FE07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 116/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará a licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 001/2018,** do tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL,** no **dia 08 de maio de 2018 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas do município de Japaraíba – MG, conforme planilha, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projetos, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra, contemplados no Contrato de Repasse nº 834470/2016/MCIDADES/CAIXA, Processo n° 1034764-51/2016 firmado junto ao Ministério das Cidades. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 17 de abril de 2018.

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:6161527D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 030/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Às nove horas do dia dezessete de abril do ano de dois e dezoito na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 083/2017, de 10 de outubro de 2017, para dar continuidade a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, E CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS E SEUS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE JAPARAIBA, COMPREENDEDO OS SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, ROÇADA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA, INTERVENÇÃO DE PODAS DE ARVORES E ARBUSTOS, NUTRIÇÃO DE PLANTAS, E IRRIGAÇÃO CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS, MEMORIAL DESCRITIVO E TERMO DE REFERÊNCIA, DEVENDO CONTEMPLAR TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À COMPLETA AQUISIÇÃO."** Acatando o parecer jurídico 2229/2018 essa Pregoeira convocou as empresas participantes para dar continuidade ao certame, para classificação da proposta envelope I cujo a empresa Gilberto Donizete Resende ME foi classificada. Todas as empresas foram intimadas para o procedimento, sendo publicado no site oficial do município. A empresa Gilberto Donizete Resende ME, a mesma não apresentou nenhum e-mail para comunicação sendo intimada via what zap pela funcionária Paula Batista de Oliveira do Setor de Compras onde o mesmo firmou ter conhecimento do dia e horário da sessão, e que por motivos pessoais não pode comparecer. Compareceu para este certame a empresa Colonial Serviços Ltda ME, CNPJ nº29.143.342/0001-42 representa pelo Sr. Estevão Luís Magalhães Silva, CPF nº 046.328.706-17 e os representantes do poder legislativo Geraldo Alexandre Lopes, Matildes Fernandes Pereira Andrande e Eliana Aparecida Lopes Andrade. Os trabalhos foram iniciados com a leitura do parecer jurídico e da decisão do recurso administrativo, procedendo-se a classificação da proposta de menor preço da empresa Gilberto Donizete Resende Ltda ME não representada. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) Colonial Serviços Ltda ME ao valor global de R$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais). A documentação da empresa vencedora como mostra os autos do processo está em perfeita ordem. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoira

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

Proponente(s):
COLONIAL SERVIÇOS LTDA - ME

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:E48E1936

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 115/2018 CONCORRÊNCIA N° 001/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 001/2018,** do tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, antes a ser realizada no dia 21 de maio de 2018 às 09:00 horas, passando para 23 de maio de 2018 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, a ser implantado no bairro Capoeirão em Japaraíba - MG, conforme planilha, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projetos, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra, conforme Contrato de Financiamento nº 240.838/17 celebrado entre o BDMG e o munícipio de Japaraíba - MG. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37)3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 17 de abril de 2018.

PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:B38A2743

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

Respaldado no inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 2.231/2018 da Assessoria Jurídica do município de Japaraíba - MG, objeto do Processo Administrativo nº 110/2018, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a contratação de software para gestão das unidades escolares do município de Japaraíba, incluindo capacitação e treinamento junto a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino Pesquisa e Extensão, no valor global de R$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais).
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do município de Japaraíba - MG, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Japaraíba, 11 de abril de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:A69CF39D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 042/2015, Processo nº 027/2015, Credenciamento nº 004/2015. Contratado: João Dias da Cruz. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato com vencimento em 31/12/2017, para a nova data de 31/07/2018.

17/04/2018.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Jeceaba.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:A778E2DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 027/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Papelaria e Importados Nossa Senhora de Lurdes Ltdaernanh, Período de vigência: 05/04/2018 à 04/04/208. Valor global R$ 15.510,60 (quinze mil quinhentos e dez reais e sessenta centavos). Dotações: 02006001 121220300 2.023 3.3.90.30.00 Ficha 116/ 02006001 123610307 2.427 3.3.90.30.00 Ficha 140/ 02006001 123650302 2.432 3.3.90.30.00 Ficha 182/ 02006001 123620319 2.123 3.3.90.30.00 Ficha 167.

17/04/2018.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Jeceaba.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:3CED1662

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 025/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Ferreira Salum Comércio Eireli-MEernanh, Período de vigência: 05/04/2018 à 04/04/208. Valor global R$ 78.360,00 (setenta e oito mil e trezentos e sessenta reais). Dotações: 02006001 121220300 2.023 3.3.90.30.00 Ficha 116/ 02006001 123610307 2.427 3.3.90.30.00 Ficha 140/ 02006001 123650302 2.432 3.3.90.30.00 Ficha 182/ 02006001 123620319 2.123 3.3.90.30.00 Ficha 167.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Jeceaba.

17/04/2018.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:35981AD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 29/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 18/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2018, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: PONTO ALTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP – Data de Assinatura: 16/04/2018 – VALOR: R$ 111.847,00 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 29/2018 – Pregão nº 18/2018 – Objeto: "Registro de preços para eventual aquisição de veículo. CONTRATO DE REPASSE Nº 853430/2018/SEAD/CAIXA – SICONV 076986/MDA/2017 – PROGRAMA APOIO À

ORGANIZAÇÃO ECONOMICA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DE MULHERES RURAIS.”
. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:B9547B28

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 32/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 19/2018

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 10/2018, cujo objeto é o ***“Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de organização e arbitragem para o campeonato municipal de futebol 2018 ”*** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados impreterivelmente até às 08 horas e 30 minutos do dia 03/05/2018 (quinta-feira). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:763D08D5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 32/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 19/2017 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 24/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral O Contrato Administrativo nº 24/2018, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA-ME – Data de Assinatura: 03/03/2018 – VALOR: R$ 255.217,00 - Prazo: Até 31/12/2018 – Origem: Processo Licitatório nº 32/2017 – Pregão nº 19/2017 – Objeto: “Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar”
. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:9188C74D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 14/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: AR CARTUCHOS EIRELI-ME – Data de Assinatura: 26/03/2018 – VALOR: R$ 121.566,42 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 21/2018 – Pregão nº 14/2018 – Objeto: “Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática”.
Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:D6B94C75

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2018 - INEXIGIBILIDADE 05/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 27/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2018, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: GILVAN SOARES BORGES-ME – Data de Assinatura: 28/03/2018 – VALOR: R$ 3.780,00 - Prazo: 90 (noventa) dias – Origem: Processo Licitatório nº 22/2018 – Inexigibilidade 05/2018 – Objeto: “Contratação de show artístico musical”.
Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:C032158B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 14/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP – Data de Assinatura: 26/03/2018 – VALOR: R$ 162.783,00 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 21/2018 – Pregão nº 14/2018 – Objeto: “Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática”.
Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:5509E622

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 14/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: MP INFORMÁTICA LTDA-ME – Data de Assinatura: 26/03/2018 – VALOR: R$ 217.690,00 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 21/2018 – Pregão nº 14/2018 – Objeto: “Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática”.
Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:46783BAA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 62/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 36/2016 - RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, torna público aos interessados em geral - TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 03/2018 – Licitante: CANAÃ DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS EIRELI, oriundo do Processo Licitatório nº 62/2016 – Pregão presencial nº 36/2016 – cujo objeto é a **"aquisição de peças para veículos"** Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:C5A6DCB9

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 14/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: PORTAL INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME – Data de Assinatura: 26/03/2018 – VALOR: R$ 65.908,59 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 21/2018 – Pregão nº 14/2018 – Objeto: "Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática".
Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:094B2EF8

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 73/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 46/2016 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 08/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral O Contrato Administrativo nº 08/2018, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: PRINTNORTE COPIADORAS LTDA-ME – VALOR: R$ 38.204,08 - Prazo: Até 31/12/2018 – Origem: Processo Licitatório nº 73/2016 – Pregão nº 46/2016 – Objeto: "Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação e manutenção de maquina copiadora" . Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:F071427A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 009/2018, com a **POROS CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 04.295.026/0001-65.**Objeto: Serviço para execução de rede de adução de 300mm em ferro fundido dúctil de agua potável no Bairro Jose de Alencar. Valor Global: R$ 846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil reais).

João Monlevade, 17 de abril de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:4EB9C689

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 005/2018, com a **MONTPLAN CONSTRUÇOES S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 02.206.759/0001-50.**Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de desmontagem e montagem do sistema de adução de agua tratada na E.T.A PACAS. Valor Global: R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

João Monlevade, 17 de abril de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:2E4BB92B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO OU DESISTENCIA Nº 06/2018

EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO OU DESISTENCIA Nº 06/2018 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital do Concurso Público nº 01/2016** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **INFORMA** os candidatos classificados abaixo relacionados que NÃO cumpriram o prazo e/ou DESISTIRAM de sua respectiva vaga:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	36°	MARCELO NUNES FREITAS	DESCUMPRIMENTO DE PRAZO

João Monlevade, 03 de Abril de 2018

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8DEACE3A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2018 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Médico da Estratégia de Saúde da Família	37º	FERNANDO GONCALVES DA SILVA
Médico da Estratégia de Saúde da Família	38º	VANESSA CRISTINA BORGES RIBEIRO

a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
e) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
g) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
h) Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
i) Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
j) Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
k) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
m) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Certidão Judicial Criminal (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG);
p) Comprovante de conta na Agência do Banco Itaú (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Raio X PA E PERFIL (Com Laudo)
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 04 de Abril de 2018

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D5AD5506

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2018

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo nomeada pela portaria nº 347/2017, de 01 de fevereiro de 2017, **NOTIFICA** Vossa Senhoria dos fatos constantes no **Processo Administrativo 02/2018**, no qual figura na condição de acusado, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos da Lei Municipal 402/75.

A presente Comissão encontra-se instalada no seguinte endereço: Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, exercendo as suas atividades no horário do expediente da Prefeitura Municipal, e pode ser contatada no telefone: (31) 3859-2500 e endereço eletrônico: padpmjm@gmail.com.

Nesta oportunidade, INTIMO Vossa Senhoria, RAYCA ALZEMITA HELENA COSTA, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no dia 20 de ABRIL de 2018, às 15 horas, para o fim de ser interrogado sobre os atos e fatos referidos no processo supramencionado

João Monlevade, 16 de ABRIL de 2018.

NAIRA SOARES ANANIAS
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:60C2AB9F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
- TERMO DE PERMISSÃO Nº. 02/2018

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO

- TERMO DE PERMISSÃO Nº. 02/2018 – JULLIEN DOUGLAS DE LIMA – Objeto: Outorga onerosa de 41 (quarenta e uma) permissões do serviço de transporte de táxi do Município de João Monlevade, conforme condições estabelecidas no edital, seus anexos e

na legislação pertinente, neste Município, referente ao Processo Licitatório nº 14/2017, modalidade Concorrência nº. 01/2017. - **Vigência:** 10 (dez) anos **- Data:** 11/04/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:36602185

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018 PARA PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADORES DE OFICINAS PARA DESENVOLVIMENTO NO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS

A **Secretária Municipal de Assistência Social do Município de João Monlevade/MG**, **Nadia Cota Guimarães**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, acolhe o julgamento da COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018, para Contratação de PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADORES DE OFICINAS PARA DESENVOLVIMENTO NO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS, no Município de João Monlevade – MG, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital; resolve HOMOLOGAR o referido certame nestes termos:
Classificação final dos candidatos habilitados em cada modalidade:
1) Facilitador de Oficina Violão:
a. 1º Lugar: **Geraldo Moises dos Santos** (3,00 pontos em curso de aperfeiçoamento; 16,00 pontos em experiência na área a ser desenvolvida; proposta pedagógica: 59,70 pontos. Pontuação final: 78,70 pontos);
b. 2º Lugar: **Michel Geraldo Ferreira** (16,00 pontos em experiência na área a ser desenvolvida; proposta pedagógica: 57,00 pontos. Pontuação final 73,00 pontos);
2) Facilitador de Oficina Capoeira:
Único Habilitado e Classificado: Antônio Marcos Rodrigues Sette (15,00 pontos em curso de aperfeiçoamento; 16,00 pontos em experiência na área a ser desenvolvida; proposta pedagógica: 40,00 pontos. Pontuação final: 71,00 pontos);
3) Facilitador de Oficina Artesanato:
a. 1º Lugar: Renilda das Graças Braga (15,00 pontos em curso de aperfeiçoamento; 16,00 pontos em experiência na área a ser desenvolvida; proposta pedagógica: 59,00 pontos. Pontuação final: 90,00 pontos);
b. 2º Lugar: Edilayne de Oliveira Pereira (15,00 pontos em curso de aperfeiçoamento; 8,00 pontos em experiência na área a ser desenvolvida; proposta pedagógica: 53,00 pontos; Pontuação final: 76,00 pontos);
c. 3º Lugar: Valéria Aparecida Olímpio (9,00 pontos em curso de aperfeiçoamento; 16,00 pontos em experiência na área a ser desenvolvida; Proposta pedagógica: 44,00 pontos; Pontuação final: 69,00 pontos)

João Monlevade, 17 de abril de 2018.

NADIA COTA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9233785C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 029/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018, abertura dia **03/05/2018 às 09h00**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município de João Pinheiro. JP/MG, 17/04/2018, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site
www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail:
licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:6503E31A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 159/2017

1º Termo Aditivo do Contrato 159/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **HT Construções Ltda - ME**, empresa situada na Avenida Bruno Opice, 2448, Jardim Residencial Santa Mônica na cidade de Araraquara – São Paulo – CEP 14.801-089, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.712.894/0001-10; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Hugo Castralli Nunes,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 44.240.829-8, SSP-SP, CPF 341.449.458-20, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 30 de Maio de 2017 o Instrumento de Contrato 159/2017 no qual ajustaram a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água na Comunidade Quilombola de Santana da Caatinga, no município de João Pinheiro – MG. É valido mencionar que o distrito de Caatinga, onde será executada a obra para proporcionar regular fornecimento de água, trata-se de uma comunidade quilombola, **devendo assim manter as características do patrimônio tombado**; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 003/2017.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, através do Senhor Frederico Gomes de Sá, tendo por fundamento o Parecer Jurídico nº datado em 26 de Dezembro de 2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo original do contrato para **31 de Dezembro de 2018.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 05 de Setembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

HUGO CASTRALLI NUNES
HT Construções LTDA – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9F4207A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 167/2016

2º Termo Aditivo do Contrato 167/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita

no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Sisconsig Soluções Ltda - ME,** empresa sediada na Rua Antonio Crescêncio, 889, Sala 19-4, Bairro Bom Jesus, Uberlândia – MG CEP 38.400-636, CNPJ 17.267.429/0001-42, neste ato representada por **Nilton de Oliveira Santos Neto**, CPF 041.791.176-90 e RG 09.481.747-22 SSP/BA, residente e domiciliado em Uberlândia – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Junho de 2016 o Instrumento de Contrato 167/2016 no qual ajustaram a prestação de serviços técnicos na locação e licenciamento de sistema hospitalar relacionados no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 027/2016.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 26 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2018.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 26 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

NILTON DE OLIVEIRA SANTOS NET
Sisconsig Soluções LTDA – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:27863134

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 36/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 36/2018
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Robert da Silva Rodrigues ME
Objeto: Constitui objeto deste contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2018.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2018, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 90.100,00 (noventa mil e cem reais).
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 492;
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 523;
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 564;
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 585;
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 587;
02.11.12.361.1202.2725 3.3.90.39.00 - ficha 591;
02.11.12.362.1206.2125 3.3.90.39.00 - ficha 594;
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 - ficha 608;
02.11.12.365.1201.2136 3.3.90.39.00 - ficha 609 e 02.11.12.365.1201.2725 3.3.90.39.00 - ficha 614 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros da União (FUNDEB e PNATE), do Estado (QESE) e do Município. **Vigência: 13/03/2018 à 31/12/2018**

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:590020DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"RESULTADO DA HABILITAÇÃO" - TOMADA DE PREÇOS 06/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna público "RESULTADO DA HABILITAÇÃO", referente a TP 06/2018, cujo objeto é: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉRMINO DA CRECHE PRO INFÂNCIA. CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE PROCESSO. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (TRINTA) DIAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. TIPO: MENOR PREÇO.**

Empresas **"HABILITADAS" neste certame:**
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – ME
LBD ENGENHARIA EIRELI
MARCOS AUGUSTO G CASTRO – ME
NGO – CONSTRUÇÕES E PROJETO LTDA – EPP
THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
R & S ENGENHARIA LTDA ME

A CPL abre o prazo legal, para apresentação de eventuais recursos e após transcorrido o prazo, dará continuidade ao certame, marcando data para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas "**HABILITADAS"**.

CPL, 17/04/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:E67FB17A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO A SEGUINTE ALTERAÇÃO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 016/2018:

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

MUNICÍPIO DE SÃO LAGOA DOS PATOS- MG, torna público a seguinte alteração no edital do Pregão Presencial 016/2018:

Fica retificado os ANEXOS I- TERMO DE REFERENCIA e ANEXO IV- MODELO DE PROPOSTA, "OBJETO" do edital do Pregão Presencial 016/2018, passando a vigorar a seguinte planilha com descriminação dos itens, quantidades e unidades:

ITEM	QUAT	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	120	UNI	BARBANTE 4/3 240 GRS UNID.
2	450	UNI	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11,2 MM.
3	450	UNI	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 7,5 MM.
4	10	UNI	BOBINA DE PAPEL KRAFIT120 CM C/ 50 KG.
5	140	UNI	BOLA DE ISOPOR 050 MM PCT C 50 UNIDADES.
6	400	CX	BORRACHA BRANCA MACIA 40X40 COM CX 40 UNIDADES.
7	100	UNI	CADERNO CAPA DURA DIMENSAO 20X27,5 CM 96 FOLHAS.
8	2000	UNI	CAIXA ARQUIVO MORTO OFICIAL PROPILENO CORES UNID. 345X240X130 MM.
9	40	UNI	CAIXA TRIPLA ARTICULAVEL PARA CORRESPONDENCIA 18,7X26,5X51,1 CM.
10	60	UNI	CALCULADORA DE BOLSO 8 DIGITO DIM. 11,5X6,6X1,8 CM C/ PILHA.
11	60	UNI	CALCULADORA DE MESA 8 DIGITO 15X10,5X2 CM C/PILHA.
12	300	CX	CANETA CRISTAL 66 AZUL CX 50 EQUIV. SEMELHANTE OUSUPERIOR BIC.

13	300	CX	CANETA CRISTAL 66 PRETO CX 50 EQUIV. SEMELHANTE OUSUPERIOR BIC.
14	300	CX	CANETA CRISTAL 66 VERMELHA CX 50 EQUIV. SEMELHANTE OUSUPERIOR BIC.
15	40	CX	CARBONO 1 FACE COMUM PLASTIFICADO CX 100 FL..
16	170	UNI	CAPA PARA ENCAD. PVC A-4 CORES 100 UNID..
17	300	CX	CLIPS GALVANIZADOS Nº1 CX 500 GR.
18	300	CX	CLIPS GALVANIZADO N 3/0 CX 500 G.
19	300	CX	CLIPS GALVANIZADO N 6/0 CX 500 G.
20	300	UNI	COLA BRANCA A BASE DE AGUA ATOXICA 1000 GRS UNID..
21	260	UNI	COLA BRANCA A BASE DE AGUA ATOXICA 40 GRS UNID..
22	400	UNI	COLA BRILHANTE 25 G CORES UNID..
23	250	UNI	COLA PARA EMBORRACHADO EVA BRANCA 90 GRS.
24	100	UNI	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA 18 ML.
25	25	UNI	DOMINO ABSTRAÇÃO DAS PARTES UNIDADES 4 E 5 ANOS - 28 PEÇAS TAM PEÇAS 17X10X5
26	25	UNI	DOMINO DE ADIÇÃO UNIDADE 6 A 10 ANOS - 28 PEÇAS TAM PEÇAS 17X10X5 CM.
27	25	UNI	DOMINO DE METADES UNIDADES 6 A 10 ANOS - 28 PEÇAS TAM PEÇAS 17X10X5 CM.
28	25	UNI	DOMINO DE MULTIPLICAÇÃO UNIDADES 6 A 10 ANOS - 28 PEÇAS TAM PEÇAS 17X10X5 CM.
29	25	UNI	DOMINO DE SUBTRAÇÃO UNIDADE 6 A 10 ANOS.
30	350	UNI	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X50.
31	50	UNI	DIARIO DE CLASE 1113 ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL I.
32	500	UNI	ENVELOPE SACO KRAFIT 37X46.
33	4000	UNI	ENVELOPE SACO TIPO KRAFT 20X28 38 SKN.
34	6000	UNI	ENVELOPE SACO TIPO KRAFT24X34 SKN 34.
35	100	CX	ESTENCIL MAGISTERIO CAIXA COM 50 UNIDADES - DIMENSAO 22X33 CM.
36	250	UNI	EXTRATOR GRAMPOS AÇO ESPATULA UNIDADE.
37	200	UNI	ESPIRAL 14MM PARA 80 FL.
38	200	UNI	ESPIRAL 29 MM PARA 200 FLS.
39	40	UNI	ESTILETE LARGO 18 MM C/ BASE DE PLASTICO.
40	120	UNI	ETIQUETA INKJET+LASER C/120FL REF. 6181-P279,4MX215,9M.
41	1000	UNI	FITA ADESIVA 18X50 MARROM DUPLA FACE SEMELHANTE EQUIV OU SUP SCOOTT.
42	200	UNI	FITA ADESIVA COLORIDA 12X10.
43	220	CX	GIZ DE CERA CX 12 UND PESO LIQUIDO 0,49 GRAMAS DIM
44	100	UNI	GRAMPEADOR 206 (24/6 - 26/6).
45	100	UNI	GRAMPEADOR DE METAL 20 CM GE 304 (26/6 - 24/6)
46	200	CX	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO CX 5000 UND.
47	40	CX	GRAMPO 106/6 GALVANIZADO CX 5000 UND.
48	3	UNI	GUILHOTINA FACÃO 46.
49	60	UNI	JOGO DE XADREZ E DAMA COLEGIAL 6 A 10 ANOS - 28 PEÇAS 30X6X36 CM.
50	1200	UNI	LAPIS DE COR GRANDE C/12 UNIDADES - 3,8 MM DIAM..
51	500	CX	LAPIS PRETO Nº 2 CAIXA COM 144 UNID.
52	60	UNI	LIVRO ATA 100 FLS NUMERADAS CAPA DURA 210X300 MM.
53	6	UNI	LIVRO ATA RESULTADO FINAL 1 A 5 ANO 100 FLS - CAPA DURA 210X300 MM.
54	6	UNI	LIVRO DE PONTO DO PROFESSOR 1 AO 5 ANO - CAPA DURA 210X300 MM.
55	20	UNI	LIVRO PROTOCOLO CORRESP. 050 FLS PEQ 12686 UND.
56	6	UNI	LIVRO REG MATRICULA 100 FLS CAPA DURA 210X300 MM.
57	20	UNI	LINHA NYLON C/100M 030MM.
58	400	UNI	MARCA TEXTO CORES .
59	100	UNI	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO
60	300	UNI	MASSA PARA MODELAR CORES VARIADAS 120 GRAMAS CX 12 UNIDADES.
61	300	UNI	PALITO PICOLE - PCT 100 UND .
62	400	CX	PAPEL ALCALINO 210 X 297 A-4 - CX 10 PCT C/ 500 FLS CADA..
63	2000	UNI	PAPEL CARTAO 47 X 66 CORES .
64	2000	UNI	PAPEL CARTOLINA 50X66 150 G.
65	250	PCT	PAPEL COLORIDO ALCALINO 210 X 297 A-4 AMARELO PCT 100 FLS.
66	1000	UNI	PAPEL CREPOM 48 X 2M COMUM CORES .
67	800	UNI	PAPEL CAMURCA CORES FOLHA 40 X60 CM.
68	800	UNI	PAPEL DE SEDA COLORIDO FOLHA 48 X 60 CM.
69	2000	UNI	PAPEL COLORSET(CORES VARIADAS) FOLHA 48X66 CM.
70	2000	UNI	PAPEL EMBORRACHADO 45 X 50 CORES UND .
71	200	UNI	PAPEL FANTASIA /JAPONES 50 X 60 C/BRILHO UND .
72	100	PCT	PAPEL GRS VERGE CORES PCT 50 FOLHAS.
73	600	UNI	PAPEL LAMINADO COLORIDO FOLHA 45X59 CM.
74	600	UNI	PAPEL ONDULADO 50 X 80 COLORIDO FOLHA.
75	600	UNI	PAPEL 120 GRAMATURAS (DEFICIENTEVISUAL).
76	1000	UNI	PASTA C/ GRAMPO (FERRAGEM) 36X24 CM C/ ETIQUETA E GRAMPO PLASTICO.
77	2000	UNI	PASTA C/ABA E ELASTICO COLORIDAS 235X350 MM.
78	100	UNI	PASTA CATÁLAGO CLEAR BOOK C/20 ENV.A-4 PORTIFÓLIO CRIS.
79	2000	UNI	PASTA CLASSIFICADORA GROSSA S/IMPRESSAO .
80	2000	UNI	PASTA SUSPENSA HORLLE VARETA PLASTICA 38.50 KRAFT .
81	100	UNI	PASTA REGISTRADORA AZ OFICIO, DORSO LARGO.
82	100	UNI	PASTA CANALETA PLASTICA TRANSP. A4-CRISTAL.
83	150	UNI	PASTA ABA CLAS.NEWLINE PLAST. TRANSP. 40 OF CRISTAL.
84	200	UNI	PLACA ISOPOR - 020 MM.
85	90	UNI	PEN DRIVE USB 004 GB 2.0 DT1U3/DT100/4GB.
86	100	UNI	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE 87X77X238 - 136 GRAMAS.
87	60	CX	PERCEVEJOS LATONADOS CABEÇA REDONDA CAIXA COM 100 UNIDADES.
88	100	UNI	PERFURADOR PAPEL P/30 FOLHAS.
89	100	UNI	PERFURADOR PAPEL P/15 FOLHAS MOD FR.201 METAL.
90	200	UNI	PERFURADOR PAPEL P/8 FOLHAS MOD FR. 201 METAL.
91	600	UNI	PINCEL ATOMICO PONTA 6MM 1.100 P CAIXA C 12 UNIDADES. SEMELHANTE, EQUIVALENTE. OU SUPERIOR AO PILOT.
92	100	UNI	PILHA TAM-AAA PALITO C/02.
93	650	UNI	PINCEL P/PINTURA CHATO .
94	200	UNI	PINCEL PARA QUADRO BRANCO.
95	100	UNI	PISTOLA FINA – COLA QUENTE 0,75 CM DIAMETRO.
96	120	UNI	PISTOLA GROSSA – COLA QUENTE 1,12 CM DIAMETRO.
97	20	RL	LASTICO LISO INCOLOR - 1X 25 M.
98	200	RL	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE ROLO 0.45X25 MTS.
99	120	RL	PLASTICO TNT 50 X 1,40 LARG. CORES - ROLO 50MT.
100	30	UNI	QUADRO NEGRO 150 X 120.
101	30	UNI	QUADRO DE AVISO COM FELTRO 150 x 120.
102	30	UNI	QUADRO BRANCO 1,50X1,20 MTS MOLD ALUMINIO.
103	90	UNI	REGUA 50 CM CRISTAL - 2,5X 50 CM.
104	1000	UNI	REGUA 30 CM CRISTAL - 2,5X 30 CM.
105	5	UNI	REGLETE (DEFICIENTE VISUAL).
106	100	UNI	TESOURA INOX 23 m.
107	900	UNI	TESOURA ESCOLAR 125 .
108	100	UNI	TESOURA INOX G0838 19 CM.
109	2000	UNI	TINTA GOUACHE 250 ML ATÓXICO CORES VARIADAS.
110	100	UNI	TINTA P/ CARIMBO – AZUL 40 ML.
111	100	UNI	TINTA P/ CARIMBO – PRETA 40 ML.
112	100	UNI	TINTA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML PRETA .
113	300	UNI	ELASTICO LATEX AMARELO Nº 18 100G MAMUTH.
114	300	UNI	MOLHA DEDO TIPO PASTA 12G UN.
115	5	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO CX 40 X 64 UND.
116	100	UNI	GLITTER PVC 3 GRS 015 CORES .
117	5	CX	GIZ ESCOLAR BRANCO CX 40 X 64 UND.
118	20	UNI	CANETA GEL METÁLICA CORES VARIADAS.
119	150	UNI	COLA COLORIDA 25G CORES VARIADAS.
120	20	UNI	COLA ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO . PARA METAIS, PAPEIS, MADEIRAS, PORCELANAS, BORRACHAS E CORTINAS R$ 9,38 20 UNIDAD R$ 187,60
121	1000	UNI	ENVELOPE OFICIO BRANCO S/ CEP OS RPC-70 11X22. R$ 0,29 1000 UNIDAD R$ 290,00
122	500	UNI	ENVELOPE PARA CONVITE 13X18. R$ 0,25 500 UNIDAD R$ 125,00
123	200	UNI	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45X45 .
124	40	UNI	FITA DE CETIM COM DUAS FACES 2 CM CORES VARIADAS PEÇA COM 10 MM.
125	50	UNI	JOGO 4X1 - DOMINO - LUDO - LOTO - TRILHA.
126	100	UNI	126 PAPEL A4 ALCALINO MULT 210X297 PACT 500 FLS RECICLADO- . CERTIFICAÇÃO ISSO 90001 E ISSO 14001
127	200	UNI	PAPEL EMBORRACHADO EVA COM GLITTER 60X40 CORES VARIADAS.
128	50	PCT	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY BRILHANTE. TAMANHO A4 PCT COM 50 FOLHAS. ALTO BRILHO, SECAGEM INSTANTÂNEA 210X297, 170 G R$ 58,99 50 PCT R$ 2.949,50 RESISTÊNCIA A IMPRESSÃO DIGITAL
129	100	PCT	PURPURINA PÓ- PIGMENTO METALICO EXTRAFINO P/ PINTURA OU EFEITOS METALIZADOS . FRASCOS DE 3,5 GRAMAS CORES; VERDE (UNI), DOURADO (UNI), AZUL (UNI), VERMELHO (UNI), AMARELO (UNI)
130	2	PCT	TECIDO- JUTA P9 ENGOMADO 100% JUTA, FIBRA NATURAL, LONGA RESISTENTE . 100% BIODEGRADAVEL 50G (0,50X1,00, ROLO C/ 50 METROS
131	150	MT	TECIDO CHITA , 50% POLIÉSTER, 50% ALGODÃO. TECIDO LEVE DE ALGODÃO CARDANO, ESTAMPADO EM VARIAS CORES E COM150MT R$ 2.251,50 DESENHOS DE FLORES
132	100	UNI	TINTA ANTIALÉRGICA PARA PINTURA FACIAL CORES VARIADAS. 100 UNIDAD R$ 1.030,00
133	100	UNI	1TINTA PARA PINTURA A DEDO CX COM 06 CORES EMBALAGEM 30 ML.

Fica incluído ao edital do Pregão Presencial 016/2018, o ANEXO VIII-MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO, conforme abaixo:

ANEXO VIII- DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob pena da lei que não consta no quadro da empresa como sócio cotista ou dirigente, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral consangüíneo ou afim até o segundo grau de servidor em cargo efetivo ou em comissão da Prefeitura de Lagoa dos Patos.
__, __ de ___ de 2018.

Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

Permanecem inalterada A PLANILHA EXCEL disponibilizada e todas as demais clausulas de condições do referido edital, inclusive a data e hora da sessão.

O edital retificado encontra-se disponível no site oficial e na sede da prefeitura Municipal na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG.

Lagoa dos Patos, 17 de abril de 2018.

PABLO FONSECA BRAGA MAIA MENDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:47F1346A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Sanção Administrativa aplicada à empresa Abril Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 42.875.401/0001-35, Contrato de Prestação de Serviços n.º 066/2017. A Sanção Administrativa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 911/2018. Em 13/04/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:AD099448

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Notificação enviada à empresa Mundial Pneus Itabera Eireli - EPP, CNPJ: 26.192.837/0001-73, Ata de Registro de Preços n.º 051/2017. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 2191/2018. Em 17/04/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:71375A99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 165/2017

Retificação de homologação do Processo Licitatório n° 165/2017 relativo ao Pregão Presencial RP 101/17, em virtude de erro material constante no despacho de homologação do processo acima referenciado datado em 05 de março de 2018, referente ao CNPJ da empresa Frigorífico Calafate Ltda. Onde lê-se: FRIGORÍFICO CALAFATE LTDA, CNPJ: 41.902.610/0001-68, Leia-se: FRIGORÍFICO CALAFATE LTDA, CNPJ: 41.902.610/0003-20. Objeto: registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, não perecíveis e perecíveis e materiais descartáveis, para atendimentos as escolas, instituições conveniadas conforme determina o programa nacional de alimentação escolar-PNAE e também aos setores municipais e projetos das diversas secretarias, em 10/04/2018.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Saúde e Bem Estar Social interinamente

NILA ALVES DE RESENDE
Secretária Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão e Fazenda interinamente.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3DD0BF15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Torna público a Adjudicação e Homologação da Concorrência Pública 004/17 aos Licitantes pessoas físicas e Licitantes Pessoas jurídicas listados no quadro abaixo. Objeto: Permissão, para pessoa física e jurídica, para exploração de prestação de serviços de transporte escolar, voltados à locomoção de estudantes entre suas residências e os estabelecimentos de ensino no município de Lagoa Santa, a ser julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e Lei Municipal 2594/2006 e Lei Complementar Municipal nº 3054/2010.

N°	Licitante	CPF/CNPJ
PESSOA FÍSICA		
01	Adorian Rodrigues	CPF: 115.325.968-04
02	Ailton Antônio de Souza	CPF: 385.165.946-53
03	Alexandre Xavier Andrade	CPF 463.189.096-72
04	Amasiles de Miranda Costa	CPF: 177.157.926-91
05	Ana Kellen de Barros	CPF: 694.323.411-00
06	Anizio Alves da Silva	CPF: 292.666.106-15
07	Benoni Henrique da Cunha	CPF: 184.286.576-53
08	Caio Celso Vieira Gonçalves	CPF: 278.939.606-04
09	Carlos José Pereira	CPF: 583.690.826-53
10	Cláudia da Conceição Rodrigues de Souza	CPF: 907.640.056-34
11	Claudia Inez Gonçalves	CPF: 004.025.376-70
12	Eduardo Hermeto de Siqueira	CPF: 592.097.396-04
13	Elizabeth Dornelas Sete	CPF: 575.916.286-15
14	Fernando Rodrigues Sodré	CPF: 499.385.846-91
15	Gilmar Gonçalves de Melo	CPF: 872.346.376-72
16	José Alves da Silva	CPF: 024.028.306-62
17	José Antônio Medeiros da Silva	CPF: 367.681.896-20
18	Juliany de Matos Rodrigues	CPF: 027. 726.856-75
19	Laerte Ferreira da Cruz	CPF: 111.153.776-39
20	Lauro José de Oliveira Nunes	CPF: 614.107.726-91
21	Luiz Carlos de Melo	CPF: 414.539.806-87
22	Marcelo Faria da Silva	CPF: 506.159.396-00
23	Nelson Aurélio Pinto de Souza	CPF: 774.507.016-34
24	Oswaldo de Oliveira Junior	CPF: 596.884.836-72
25	Paulo Roberto Coutinho Costa	CPF: 232.330.286-87
26	Pedro Francisco de Souza	CPF: 735.595.986-72
27	Pollyanna de Morais dos Santos	CPF: 041.793.646-03
28	Reinaldo Silveira Nocce	CPF: 838.986.386-34
29	Rogério Adriano Marinho	CPF: 003.840.306-45
30	Sérgio Soares Silva	CPF: 405.206.686-34
31	Simone Aparecida Correa Abreu Guedes	CPF: 971.901.606-04
32	Valdirene Henrique Sotero	CPF: 854.479.196-49
PESSOA JURÍDICA		
01	Expresso Metropolitana Fretamento e Turismo Ltda	CNPJ: 17.903.207/0001-79
02	Lagoana Turismo & Transportes Ltda-ME	CNPJ: 03.559.654/0001-48
03	Yuritur Ltda-ME	CNPJ:03.811.330/0001-55

Lagoa Santa 10/04/18

DALMAR MORAIS DUARTE
Diretor de Transporte e Trânsito.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:6F9C77A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2018 PREGÃO PRESENCIAL RP 009/18

torna público a retificação de homologação do Processo Licitatório n° 15/2018 relativo ao Pregão Presencial RP 009/18, em virtude de erro material constante no despacho de homologação do processo acima referenciado datado em 05 de fevereiro de 2018, referente ao item 118. Onde se lê: Faca Produções Ltda - EPP, CNPJ: 00.862.596/0001-39, Valor total do item: R$ 11.400,00. Leia-se: Epico Eventos Ltda - ME, CNPJ: 14.505.252/0001-87, Valor total do item: R$ 4.320,00.

Lagoa Santa em 05/04/2018.

GILSON DE ARAÚJO URBANO
Bem Estar Social
Interino.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:C697E3FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 17/2018, PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2018

Considerando que o Pregão Presencial 17/2018, Processo Licitatório n° 031/2018 foi frustrado conforme ata da sessão do dia 14/04/2018, fica então arquivado em definitivo o processo acima mencionado. Objeto: fornecimento de conjunto de abastecimento, incluindo bombas de abastecimento industrial, caixa spill box e o fornecimento de tanque com capacidade para 15.000 litros de combustível, bipartido, 9.000 / 6.000, para armazenamento de diesel s10 e gasolina, em proveito das secretarias municipais da prefeitura municipal de Lagoa Santa - MG.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:8D0A2323

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.156, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Dá denominação oficial a logradouro público inominado e localizado no Bairro Lagoinha de Fora de: Rua José Martins Fernandes.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente de: RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES, o logradouro público inominado localizado no Bairro Lagoinha de Fora neste município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais.

Memorial descritivo: as confrontações do logradouro ora denominado são as seguintes:

Inicia-se na Rua João Batista de Assis, contornando a Rua Inominada, conforme demonstrado no Croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de abril de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:48FAFC34

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.154, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Dá denominação oficial ao Prédio Público, localizado no Bairro Vila Maria, Rua Pinto Alves, nº 395, de Edifício Dr. Nelson Cândido - "Nelsinho Dentista", e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Prédio Público localizado no Bairro Vila Maria, à Rua Pinto Alves nº 395, na cidade de Lagoa Santa, Minas Gerais, de Edifício Dr. Nelson Cândido - "Nelsinho Dentista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de abril de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:BC93B3DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.565, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas no dia 30 de abril de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas o dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, véspera do feriado do Dia do Trabalho.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção dos serviços essenciais.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária deverá estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção dos serviços de urgência e emergência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de abril de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:F75A7562

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 058/2014 –DL 022/2014

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Camilo Viana Magalhães, Luciene Viana e Geraldo Viana Magalhães. Rescisão: 11/04/2018 – Objeto: locação do imóvel situado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 142 – Bairro: Centro – Lagoa Santa/MG, destinado a instalação do 181ª CIA da polícia do município de Lagoa Santa / Minas Gerais.

PATRICIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:03BDD65D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2° T.A/ CONTRATO 012/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e CAPPE Brasil Engenharia Ltda - CNPJ 02.494.124/0001-04. Finalidade do T.A:. decorrência de acréscimo de valor no percentual de 24,51496% do valor total contrato nos termos do art.65, I, "a" da Lei Federal 8.666/93

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:AC5CFDA4

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 051/2013 –DL 033/2013

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Lenice De Souza Marques. Rescisão: 12/04/2018 – Objeto: locação do imóvel situado à Rua João Pinheiro, nº 294 – Bairro: Pinto Coelho – Lagoa Santa/MG, destinado a instalação do Conselho Tutelar no Município de Lagoa Santa / Minas Gerais.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano
Interino

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:58A84A5B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 6° T.A/ CONTRATO 071/2014

Partes: Mun. de Lagoa Santa e SRE - Engenharia e Construções LTDA - CNPJ: 03.597.937/0001-84. Finalidade do T.A: decorrência de acréscimo de valor no percentual de 4,79%, nos termos do art. 65, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:3FCD712F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2018

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços oftalmológicos clínicos e cirúrgicos, disponível através da Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde (SUS) vigente, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal/MG, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no Anexo II do edital.
Empresa Credenciada:
Empresa: CLINICAS DE OLHOS BRICENO LTDA-ME.
CNPJ: 05.922.966/0001-06
Endereço: Av. Getulio Vargas nº 345 2º Andar Centro na cidade de Leopoldina-MG CP: 36.7000-000
Condição de pagamento: O pagamento do presente contrato será efetuado mensalmente, até o 10° dia útil do mês subseqüente ao da prestação de serviços, mediante apresentação do relatório dos atendimentos realizados, contendo especificações detalhadas por procedimento (data, nome do usuário), para a devida conferência, juntamente com os certificados de regularidade.
Data da assinatura da homologação: *13/04/2018*

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:6F3E5E13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA - RETIFICANDO O NUMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO DO CREDENCIAMENTO 002/2018

MUNICÍPIO DE LARANJAL –MG - ERRATA DE NUMERO PROCESSO LICITATÓRIO CREDENCIAMENTO 002/2018. O Município de Laranjal, torna público, a Retificação do Numero do Processo Licitatório do Credenciamento nº 002/2018,, onde se lê: **045/2018**, leia-se **043/2018**.

Laranjal/MG, 17 de Abril de 2018.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:BCFD2709

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 239, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Acrescenta o artigo 170-A à Resolução nº 23, de 19 de dezembro de 2007, que "Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Leopoldina", que tratam das transmissões ao vivo das reuniões da Câmara Municipal de Leopoldina, em áudio e vídeo, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica acrescido à Resolução nº 23, de 19 de dezembro de 2007, que "Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Leopoldina", o artigo 170-A, com a seguinte redação:

"Art. 170-A As reuniões mencionadas no ***caput*** do artigo 170 deste Regimento Interno, com exceção das extraordinárias e solenes, serão transmitidas ao vivo pela Câmara Municipal, através da rede mundial de computadores (internet), em áudio e vídeo, especialmente:

I – no seu sítio eletrônico;

II – nas redes sociais;

III – no canal ***Youtube***;

§ 1º As reuniões extraordinárias, sessões solenes, audiências públicas e demais reuniões de interesse público poderão ser transmitidas ao vivo, observado o interesse da população acerca da pauta ou tema das mesmas, mediante determinação da Presidência da Câmara.

§ 2º Para a consecução dos objetivos de que trata o ***caput,*** a Câmara Municipal de Leopoldina:

I - manterá sempre atualizados:

a) o seu sítio eletrônico na rede mundial de computadores (internet);

b) as páginas oficiais nas redes sociais;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Legislativa "Antônio Nilo de Almeida (Nilo Ramos)", em Leopoldina, Minas Gerais, aos 17 de abril de 2018.

DARCI JOSE PORTELLA
Presidente

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Vice-Presidente

WALDAIR BARBOSA COSTA
Primeiro Secretário

JOÃO JACQUES FREIRE JUNQUEIRA VILLELA
Segundo Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:39617733

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS EDITAL 01/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 01/2018 Lei n. 4253 de 07 de julho de 2015 E Decreto 3873/2019

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS** objeto do Edital nº 01/2018 e suas alterações, homologado pela Portaria n. 33 de 07 de fevereiro de 2018, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de recebimento do telegrama**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
g) xerox da carteira profissional;
h) xerox da carteira de identidade;
i) xerox do título de eleitor;
j) xerox do comprovante de votação da última eleição;
k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
m) xerox do cartão do PIS ou PASEP;
n) tipo de sangue, fator RH;
o) declaração de bens;
p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
r) xerox do comprovante de residência;
s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
v) certidão negativa de antecedentes criminais da comarca.
w) certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil.

O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 17 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Função : TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASS	CLASSIFICADOS	PONTOS
1º	DIARA SIQUEIRA ALENCAR NETTO	45

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EFFA08EC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 016/18

Processo Licitatório nº 0197/2018
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas especializadas em transporte de passageiros em estradas pavimentadas e não pavimentadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.
Firmas Vencedoras:
- LEOPOLDINA TURISMO LTDA. - EPP/**CNPJ:** 19.765.734/0001-90/ **VALOR TOTAL:** R$ 39.940,00.
Recursos: Próprio.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:28/03/2018.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DA49D3B8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 066/2018

Pregão Nº 016/18 - Processo Licitatório nº 0197/2018.
Partes: Município de Leopoldina e a empresa Leopoldina Turismo Ltda. – EPP.
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas especializadas em transporte de passageiros em estradas pavimentadas e não pavimentadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.
VALOR TOTAL: R$ 39.940,00.
Recursos: Próprio.
Vigência: A vigência do contrato será até 31/12/2018.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura:02/04/2018.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina.
Andrea Macedo Ferreira – Leopoldina Turismo Ltda – EPP.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F9DED149

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/18

Pregão Presencial nº 024/18, PRC 0290/18. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de Medicamentos **ÉTICOS, MEDICAMENTOS PARA MANDADO JUDICIAL, RESPEITANDO O DESCONTO CAP DE "A" A "Z" PARA ÉTICOS (REFERÊNCIA), GENERICO E SIMILAR),** por maior desconto percentual sobre a tabela **CMED/ANVISA**, para atender Mandados Judiciais que intimam cumprimento e outras necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12(doze) meses, conforme especificações – Anexo I deste Edital**. Dia da Licitação: 07/05/2018, às 08:30 horas.** Local: Praça Prof. Botelho Reis, 28, 2º

andar Ed. Shopping Athenas – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280.

Leopoldina, MG, 17 de abril de 2018.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6DAB1359

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/18

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 025/18, PRC 0280/18. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para diversos veículos da Frota desta Prefeitura, com vigência da apólice de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 08/05/2018, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 17 de abril de 2018.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7DE8A4A0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/17

Pregão nº085/17
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Auto Posto Cometa de Leopoldina Ltda.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Em consonância com os preceitos legais da Lei nº8.666/93, o reajuste no seguinte item: - Gasolina comum, passando para R$4,32(quatro reais e trinta e dois centavos) por litro;
Data da assinatura do Termo Aditivo: 02/04/18.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Humberto Ladeira Costa

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AA791B2A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/17

Pregão nº085/17
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Auto Rodo de Leopoldina Ltda.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Em consonância com os preceitos legais da Lei nº8.666/93, o reajuste no seguinte item: - Óleo diesel S10, passando para R$3,52(três reais e cinqüenta e dois centavos) por litro.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 10/04/18.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Eduardo Barbosa Lima

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BA132CEB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/18

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 027/18, PRC 0299/18. **Objeto:** Contratação de microempresas-ME, empresas de pequeno porte-EPP, ou equiparadas para aquisição de ração objetivando atender o Canil Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I**. Dia da Licitação: 10/05/2018, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 17 de abril de 2018.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:48AA6A22

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/18

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 026/18, PRC 0285/18. **Objeto:** aquisição de óleos lubrificante para a frota de veículos do Município (Máquinas Pesadas, Ônibus e Vans), para atender diversas secretarias, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**,** deste Edital. **Dia da Licitação: 09/05/2018, às 08:30 horas**. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32)3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 17 de abril de 2018.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5727A2B7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO CONTRATO N° 064

Pregão nº 013/18 - Processo Licitatório nº 0200/2018.
Partes: Município de Leopoldina e a empresa ELIAS DE SOUZA PRATA - ME /**CNPJ:** 22.866.813/0001-00.
Objeto: Pregão Presencial, para aquisição de brita 0, pó de pedra e emulsão asfáltica para uso na produção de asfalto PMF para manutenção de diversas ruas do município de Leopoldina, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Valor Total: R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e dizentos reais).
Vigência: Até 31/12/2018.
Recursos: Próprios.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura do contrato:02/04/2018.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Bruno de Souza Alves – ELIAS DE SOUZA PRATA - ME.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C468312B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO CONTRATO N° 065

Pregão nº 013/18 - Processo Licitatório nº 0200/2018.
Partes: Município de Leopoldina e a empresa EMAM – Emulsões e Transporte Ltda./**CNPJ:** 04.420.916/0006-66.
Objeto: Pregão Presencial, para aquisição de brita 0, pó de pedra e emulsão asfáltica para uso na produção de asfalto PMF para manutenção de diversas ruas do município de Leopoldina, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Valor Total: R$ 52.140,00 (cinquenta e dois mil cento e quarenta reais).
Vigência: Até 31/12/2018.
Recursos: Próprios.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura do contrato:02/04/2018.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Leonardo Machado de Azevedo Vilela – EMAM - Emulsões e Transporte Ltda.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EF9480A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 047/2018

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017
PROCESSO Nº 59510.001966/2017-11
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: ASAP COMERCIAL EIRELI - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ZERO KM DE ACORDO COM AS CARACTERISTICAS E ESPECIFICAÇÕES MINIMAS INDICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2017 - PROCESSO Nº 59510.001966/2017-11 - CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARANAÍBA - 1ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL.

Fundamento: Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 2.326/09 e Decreto Federal nº 7.892/13.
Valor: R$ 45.800,00 (Quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

Prazo: 10 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 10 de abril de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:B0D7F443

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 048/16

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 048/16 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EMPRESER, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 0234/16, CONCORRÊNCIA 001/16.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 048/16, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Ailton Duarte,*brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EMPRESER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.268.374/0001-10, com sede na Cidade de Bom Despacho/MG, neste ato representada por seu representante legal, *Sr. Domingos Sávio de Melo Queiroz*, portador da carteira de identidade nº M.606.161 e do CPF/MF n.º 199.922.976-20, denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos Art. 65, inciso I, alíneas a e b, inciso II § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditadoo valor previsto na Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo doContrato de Prestação de Serviços nº. 048/16 em R$16.828,91 (dezesseis mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos)o que corresponde a aproximadamente 5,381% (cinco vírgula trezentos e oitenta e um milésimos por cento) do valor inicial do contrato, passando então, o valor do contrato já aditivado de R$327.419,78 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos) para R$ 344.248,69 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 04 de Abril de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Empresa de Prest. de Serviços LTDA Empreser
DOMINGOS SÁVIO DE MELO QUEIROZ
Contratada

Testemunhas:

Roberto Luiz Basilio Pereira
Cpf: 654.338.406-97

Antonio Carlos Xavier
Cpf: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:75811455

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 109/16

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 109/16 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 0814/16, CONCORRÊNCIA 016/16.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 109/16, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Ailton Duarte,*brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.268.374/0001-10 com sede na Cidade de Bom Despacho, à Av. Bandeirantes, 500, Bairro Novo Joaquim – CEP 35600-000 neste ato representada pelo *Sr. Domingos Sávio de Melo Queiroz*, portador da carteira de identidade nº M-606.161 e do CPF/MF n.º 199.922.976-20, denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos Art. 65, inciso I, alíneas a e b, inciso II § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditado o valor previsto na Clausula Segunda do 3º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 109/16 em R$5.703,88 (cinco mil, setecentos e três reais e oitenta e oito centavos)o que corresponde a aproximadamente 1,972% (um vírgula novecentos e setenta e dois milésimos por cento) do valor inicial do contrato, passando então, o valor do contrato já aditivado de R$291.095,19 (duzentos e noventa e um mil, noventa e cinco reais dezenove centavos)paraR$296.799,07 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 04 de Abril de 2018

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Empreser-Empresa de Prestação de Serviços LTDA
DOMINGOS SÁVIO DE MELO QUEIROZ
Contratada

TESTEMUNHAS:

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:F06A39E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 110/16

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 110/16 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E AEMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 0815/16, CONCORRÊNCIA 017/16.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 110/16, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte,***brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.268.374/0001-10 com sede na Cidade de Bom Despacho, à Av. Bandeirantes, 500, Bairro Novo Joaquim – CEP 35600-000 neste ato representada pelo ***Sr. Domingos Sávio de Melo Queiroz***, portador da carteira de identidade nº M-606.161 e do CPF/MF n.º 199.922.976-20, denominada simplesmente **CONTRATADA,** nos termos doArt. 65, inciso I, alíneas a e b, inciso II § 1º da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditadoo valorprevisto na Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 110/16em R$10.821,27 (dez mil, oitocentos e vinte um reais e vinte e sete centavos)o que corresponde aproximadamente a 2,750% (dois vírgula setecentos e cinquenta milésimos por cento) do valor inicial do contrato, passando entãoo valor do contrato já aditivado de R$396.864,45 (trezentos e noventa e seis mil oitocentos e sessenta e quatro rais e quarenta e cinco centavos)paraR$ 407.685,72 (quatrocentos e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 04 de Abril de 2018

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Empreser-Empresa de Prestação de Serviços LTDA
DOMINGOS SÁVIO DE MELO QUEIROZ
Contratada

TESTEMUNHAS:

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:8A3ABB96

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018 REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2017

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018 REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2017

Aos dezesseis dias do mês de Abril de dois mil e dezoito, às nove horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a pregoeira e equipe de apoio**,** para análise da documentação referente ao **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM A TABELA DE HONORÁRIOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".**Tipo: Credenciamento de **"Médico Psiquiatra".** Aberta a sessão, a Presidente apresentou aos demais membros da CPL, a documentação via correio protocolada sob o número 101.002 em 16.04.18 solicitando credenciamento de **MEDICO PSIQUIATRA**. Na presente data, em atendimento ao edital, a pregoeira e equipe de apoio reuniram-se para apreciação da mesma e ressalta ausência da solicitante. Os documentos foram conferidos e visados por todos os membros da CPL em conformidade com o edital em seu item 6.2 "a", decidindo então, pela **HABILITAÇÃO** de **CIRURGIA PLÁSTICA AVANÇADA** sob o **Registro de nº 101.002, CREDENCIADO** para **MÉDICO PSIQUIATRA.** A CPL vai encaminhar o processo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município, posteriormente a autoridade competente para homologação da decisão da mesma e formalização do processo de inexigibilidade para contratação do médico**.** Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Presidente da CPL

Equipe de Apoio:

SILVANIA DOMINGOS XAVIER OLIVEIRA

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

DENISE MARIA CHAVES

MARÍLIA AP. ALMEIDA VENTURA

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:5525BDAA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 057/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 025/2018
Data:16.04.2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 2054/2015, alterado pelo Decreto 2416/2017, de 22 de dezembro de 2017, o qual nomeia em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 111/18 de 16 de Abril de 2018**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação de Serviço Médico Psiquiatra **Cirurgia Plástica Avançada** inscrita no CNPJ: 00.115.583.000.04 para fins de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PSIQUIATRA PARA ATENDER USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE".**

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II combinados com o art.13, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Valor Estimativo do processo: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Publique-se.

Luz, 16 de Abril de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:3D903243

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 058/2018. PREGÃO Nº 020/2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 058/2018. PREGÃO Nº 020/2018.** OBJETO: **"contratação de prestadores de serviços (eletricista) para manutenção das atividades do serviço de apoio a melhoria habitacional e demais secretarias municipais do municipio para o exercício de 2018/2019".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO: **03.05.2018 ás 08:00** HORAS. LOCAL: DEP. DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS-LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 17.04.2018.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:40EB7E8D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº. 009/18. PRC Nº. 22/2018 - PREGÃO Nº. 007/18. RP Nº 004/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº. 009/18. PRC Nº. 22/2018 - PREGÃO Nº. 007/18. RP Nº 004/18 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: UNIFORMES DIAS EIRELI - OBJETO:"AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE MALHA PV ANTI PILLING, NA COR BRANCA, GOLA POLO E MANGAS CURTAS PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"- VALOR:R$10.320,00 (DEZ MIL TREZENTOS E VINTE REAIS). VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG.19.03.18.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:76D7F1CB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO RH/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

PRORROGA CONCESSÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA REGINA APARECIDA FERREIRA AMARAL SILVA OCUPANTE DE CARGO DE

PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida nos Processos PES-11419/2014 de 23/6/2014; 14.361/2017 de 10/3/2017 e 14.918/2017, DE 6/9/2017 notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31 de julho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 9 de março de 2018, à Servidora REGINA APARECIDA FERREIRA AMARAL SILVA, Matricula Nº 3044, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 9 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de abril de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:73206FFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO Nº 024 DE 13 DE ABRIL 2018

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL – GTI-M, CONFORME RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SEE-MG 202 DE 14 DE JULHO DE 2016.

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:1622AFD7

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 010 DE 01 DE MARÇO DE 2018

NOMEIA O SR. EULES VITO FERREIRA DE MELO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:0FD4A4AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 025/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018, COM ABERTURA DIA 04/05/2018 ÀS 08:30HS, OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, APLICAÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-1C E CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), PREPARADO E APLICADO COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS MG."** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br –

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:978B99D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 1. Processo de Licitação 136/2017 Dispensa 070/2017, Contrato 220/2017. Objeto: Decréscimo ao contrato de prestação de serviço de transporte feirante. Contratado: Claudemi Aparecido de Sousa-ME. CNPJ: 09.400.922/0001-60. Valor de decréscimo: R$5.400,00. Termo Aditivo assinado: 01 de Março de 2018.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:96FE0649

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 42/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 015/2018, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 005/2018. OBJETO ADITIVO: REALINHAMENTO DE PREÇO ÓLEO DIESEL S10 DO VALOR R$3,75 PARA R$3,94. CONTRATADO(S): LÍDER COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: N° 07.828.523/0001-70. VALOR: R$54.157,62. DATA DE ASSINATURA: 04/04/2018.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:700739F2

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 43/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 015/2018, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 005/2018. OBJETO ADITIVO: REALINHAMENTO DE PREÇO ÓLEO DIESEL GASOLINA COMUM DO VALOR R$4,76 PARA R$4,89. AUTO POSTO BOM SUCESSO LTDA. CNPJ: N° 42.969.006/0001-11. VALOR: R$13.001,45. DATA DE ASSINATURA: 06/04/2018.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:A8509626

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.634/2018

Inclui a alínea "g" ao anexo VII, item IV, da Lei 5.348/2016 que dispõe sobre Plano de cargos, carreira, vencimentos e estrutura organizacional dos servidores da Câmara Municipal de Muriaé.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Incluí a alínea "g" no anexo VII, item IV, passando a seguinte redação:

g) Em caso de atividade externa à Câmara Municipal para desempenho de função de cunho legislativo, o Vereador responsável emitirá Declaração escrita após o cumprimento da jornada mensal de trabalho, atestando sobre as respectivas horas trabalhadas pelo assessor a ser encaminhada ao Setor Contábil e Financeiro da Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da presente lei.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 11 de Abril de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:88784E41

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.633/2018

Dispõe sobre Guia de Divulgação e Serviços à Saúde Pública e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Divulgação dos serviços relativos à Saúde Pública no âmbito do Município de Muriaé será feita através de Guias de informações.
Parágrafo Único: O referido Guia deverá ser reeditado semestral ou anualmente.

Art. 2º A divulgação dos serviços de Saúde Pública, objeto desta Lei, consiste em distribuição gratuita do "Guia de Saúde Pública", constando da relação de Serviços Públicos e Postos de atendimento colocados a serviços da população no âmbito da saúde.
Parágrafo Único: Caberá ao órgão competente desenvolver estratégias para garantir a edição e distribuição gratuita do referido Guia a ser colocado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), policlínicas, Serviços Municipais de Urgência e Emergência, Escolas, Creches, Associações de Bairros, Farmácias, Drogarias, e etc.

Art. 3º O Guia deverá conter, dentre outras as seguintes informações o endereço, telefone, dias e horários de atendimentos dos seguintes locais:

I – Todas as UBS (Unidade Básica de Saúde) do Município;
II – Todas as Policlínicas do Município;
III – Laboratório Municipal;
IV – Serviço Público Municipal Credenciado ou Próprio, para atendimento de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;
V – Serviço Público de Assistência à Mulher;
VI - Centro de Prevenção ao Câncer de Próstata;
VII – Centro de Atenção à DST AIDS;
VIII – Centro de Atenção à Mulher vítima de violência sexual e estupro;
IX – Centros de Prevenção ao Câncer da Mulher;
X – Centro de Atenção aos Portadores de alterações psiquiátricas, alcoolismo, drogadição (CAPS);
XI – Farmácias e Drogarias do Município que distribuem medicamentos gratuitos;
XII – Serviços Municipais ou credenciados de exames de imagem;
XIII – Serviços de pré-natal de Risco Habitual e pós-parto;
XIV – Centro de Atendimento de Gestão de Alto Risco (CEAE);

Art. 4º A critério do secretário Municipal de Saúde, o referido Guia poderá conter outras informações úteis restritas a áreas da Saúde.

Art. 5º Fica autorizada a parceria do Poder Público com a iniciativa privada para confecção do Guia de Saúde.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 11 de Abril de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9417AFD3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 5.632/2018

Regulamenta a Concessão de Direito Real de Uso - CDRU aos entes privados sem fins lucrativos das áreas de educação, cultura, assistência social ou saúde, ou entes públicos, na forma que especifica.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica Regulamentada na forma desta Lei a Concessão de Direito Real de Uso – CDRU à título gratuito ou oneroso, as entidades privadas sem fins lucrativos das áreas de educação, cultura, assistência social ou saúde ou entes públicos.
Parágrafo único. A colaboração por meio da CDRU às instituições privadas sem fins lucrativos se dará com o objetivo de incentivar e implementar ações de interesse público ou social de interesse local.

Art. 2º Para requerer Concessão de Direito Real de Uso – CDRU, a entidade deverá autuar processo administrativo, do qual constará, obrigatoriamente, o requerimento da área necessária devidamente justificada, acompanhando do projeto de construção, se for o caso, e do plano de trabalho a ser desenvolvido, o qual deverá ser analisado pela respectiva Secretaria de vinculação da matéria, no que diz respeito a pertinência do projeto, o alcance e justificativa técnica, para análise de conveniência e oportunidade pelo Chefe do Executivo Municipal.
§ 1º A concessão de direito real de uso fica condicionada à prévio processo de desafetação da área, aprovação da CDRU pelo Poder

Legislativo através de Lei, bem como do devido processo licitatório, sempre que houver condições de competitividade ou não se enquadrar nas hipóteses de dispensa previstas na Legislação vigente.
§ 2º Poderá ser concedido o Direito Real de Uso em forma de fração ideal de terreno compreendida como a divisão do espaço entre entidades filantrópicas.
§ 3º Não será permitida mais de uma concessão ao mesmo titular.

Art. 3º A Concessão de Direito Real de Uso de área pública ficará subordinada ao preenchimento dos seguintes requisitos:
I - área objeto não superior a 2.000 (dois mil) m2;
II - comprovação do regular funcionamento da entidade e/ou instituição em Muriaé nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à concessão;
III - prazo máximo para início de obra é de 6 (seis) meses, com prazo de conclusão final em, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do ato de concessão.
IV - não possuir débitos com a Fazenda Pública Municipal;
V - realização integral de atividades ou eventos sem cobrança aos beneficiários;
VI - vedação a utilização para fins de moradia; e
VII – não ser a entidade proprietária de qualquer imóvel urbano ou rural.
Parágrafo único. O prazo final de que trata o inciso III poderá ser prorrogado a critério da administração pública, justificadamente, até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses.

Art. 4º A Concessão de Direito Real de Uso será contratada por termo ou contrato administrativo, devendo constar expressamente as condições pactuadas, entre elas, necessariamente, a finalidade da realização da outorga e o prazo de seu atingimento, sendo levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis deste Município.

Art. 5º O imóvel, objeto da concessão, reverterá à Administração Municipal antes de seu termo se o concessionário lhe der destinação diversa da estabelecida ou descumprir cláusula resolutória do ajuste, perdendo, neste caso, as benfeitorias de qualquer natureza, e, ensejando, ainda, a anulação extrajudicial da concessão, sendo vedado o pagamento de qualquer indenização à concessionária.

Art. 6º O concessionário fruirá plenamente do terreno para o fim estabelecido nesta Lei e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas, a partir da averbação da concessão de direito real de uso no Cartório de Registro de Imóveis.
§ 1º A CDRU poderá ser gratuita ou onerosa e, quando onerosa, será pelo valor equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor venal atribuído ao terreno.
§ 2º A cobrança do valor de que trata o caput deste artigo será anual, com vencimento em 31 de janeiro de cada exercício fiscal, cabendo seu lançamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 7º A concessão de que trata esta Lei será por prazo de até 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada, observada a conveniência da administração, o interesse público e os objetivos da beneficiária da concessão.
Parágrafo único. Toda e qualquer despesa correspondente à Concessão de Direito Real de Uso do imóvel correrá por conta do beneficiário.

Art. 8º Ao término do contrato de Concessão de Direito Real de Uso, caso não haja interesse do Município em renová-lo, as benfeitorias serão revertidas ao concedente na forma pactuada.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o direito real de uso para as situações de edificações consolidadas em área superior àquela fixada no art. 3º, inciso I, desta Lei, com vistas à consecução dos objetivos propostos.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizada a editar normas complementares à execução desta Lei.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 11 de Abril de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:929C92C3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.631/2018

Dá denominação de Rua José Teófilo da Rocha o logradouro público e dá outras providências

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua José Teófilo da Rocha o logradouro público denominado Rua Nova(sem saída), que inicia na primeira entrada entre o final da Rua Coronel Luciano Alves Pereira e início da Praça Francisco Gomes Campos, no distrito de Belisário.

Art. 2º O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 11 de Abril de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:AFBBB5B5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.630/2018

Dá denominação a Rua Lenir Alves Viana a logradouro Público, e dá outras providências

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado e oficializado por força desta lei, Rua Lenir Alves Viana o logradouro público antes identificado como Rua Projetada, localizada no Distrito de Pirapanema na derivação da Rua Vereador Ângelo Guarçoni.

Art. 2º O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar no referido local placas indicativas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 11 de Abril de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9AE57D5A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 44/2018 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério o disposto no Edital nº 141 de novembro de 2017.

Dia: 18/04/2018
Horário: 16 horas
Local: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. Maria Hastenreiter Dornelas/E.M.Ermyro Teixeira Siqueira/E.M.Nelson Cardoso de Melo	Matutino/Vespertino	19/04 a 14/12/2018	Vago

Muriaé, 17 de Abril de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E12176F8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO – ESTÁGIO EDUCA EDITAL DE VAGAS Nº 08/2018

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vaga para o estágio educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital n.03 de 02 de março de 2018

Dia: 18/04/2018
Horário: 16: 10 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CURSO	ESCOLA	TURNO	PERÍODO
PEDAGOGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER (APOIO)	DISPONIBILIDADE	19/04/2018 a 14/12/2018

Muriaé, 17 de abril de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A17F5241

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA N° 006/2018 - MANUTENÇÃO CORRETIVA NA BALANÇA DO ATERRO SANITÁRIO - RATIFICAÇÃO

O DEMSUR TORNA PÚBLICO A DISPENSA Nº 006/2018 - O DIRETOR GERAL, GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, RATIFICA A DISPENSA Nº 006/2018, PROCESSO Nº 061/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA NA BALANÇA TIPO RODOVIÁRIA MODELO PP 970 PILLES, INSTALADA NO ATERRO SANITÁRIO DO DEMSUR EM MURIAÉ. CONTRATADA: BALANÇAS RIBEIRO LTDA, CNPJ Nº 03.369.533/0001-33 - VALOR: R$ 17.903,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.00.17.452.0044.2.233.3390.39.00, AMPARO NO ARTIGO 24, INCISO V DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MURIAÉ, 17 DE ABRIL DE 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:642CAD9E

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 054/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1262018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 054/2018** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO PARA PRESTAR APOIO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE MURIAE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DETENTOR: PATOLOGIA CLINICA SÃO MARCOS LTDA - VALOR: R$ 356.258,70 - PRAZO: 17/04/2018 A 16/04/2019 -

MURIAÉ/MG, 17 DE ABRIL DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:666ED8BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 047/2018. Processo Licitatório nº 018/2018. Pregão Presencial nº 011/2018. Objeto: aquisição de um veículo automotor, zero quilômetro, Marca: Toyota Corolla XEi, solicitado pela Secretaria Municipal do Governo. Vigência: 60 dias. Valor global: R$ 103.890,00 (Cento e três mil oitocentos e noventa reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Toyota do Brasil Ltda.

Nepomuceno, 16/04/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:8BBAB45D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO - Extrato do 3º Termo Aditivo de Valor e Prazo ao Contrato nº 040/2017. Pregão Presencial nº 014/2017. Processo Licitatório nº 020/2017. Fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 040/2017 por mais 01 ano, destinado a atender mais 169 dias letivos do exercício de 2018, referente ao Item 01, Linha 15. Valor global: R$ 19.347,12. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Lindomar Messias Mendonça MEI.

Nepomuceno, 10/04/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:9E54735D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo De Ratificação. Processo Licitatório nº 034/2018. Inexigibilidade de Licitação nº 006/2018. Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com vistas ao parecer jurídico contido no Processo Licitatório nº 034/2018 RATIFICO na forma da lei, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa capacitada para prestação de realização de evento denominado 48º Festival Nacional da Canção e 9º Festival Nacional da Cultura, que acontecerá nos dias 31 de Agosto de 2018 e 1º de Setembro de 2018, na Praça Padre José, cidade de Nepomuceno, ao valor global de R$ 95.140,00 (Noventa e cinco mil cento e quarenta reais), com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Registre e publique-se.

Nepomuceno/MG, 12/04/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D193A1C0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Tomada de Preço nº 004/2018. Processo Licitatório nº 037/2018. Objeto: Contratação de empresa capacitada em prestar serviços de engenharia para execução de drenagem pluvial em determinadas ruas dos Bairros Jardim Colina, Cohab e Marciolândia, conforme termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Data de abertura: 09/05/2018 às 9:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 06/04/2018.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:FDBC7AC2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 019/2018. Processo Licitatório nº 028/2018. Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo e permanentes de uso odontológico, para serem adquiridos somente quando necessário, durante o período de 12 meses, os quais serão utilizados para equipar os consultórios odontológicos Municipal, visando manter o desempenho dos trabalhos desenvolvidos pela equipe da saúde bucal, em atendimento à solicitação da Secr. Mun. De Saúde. Data de abertura: 15/05/2018 às 9:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 12/04/2018.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:598ACD2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018
O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 001/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG, conforme Termo de Referência anexo do edital.
Início da Sessão: Dia 02/05/2018, às 09:00 (Nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:37105424

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018
O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 001/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E LAZER NA CIDADE DE NINHEIRA/MG, conforme Termo de Referência anexo do edital.
Início da Sessão: Dia 04/05/2018, às 09:00 (Nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:E5426827

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 REFERENTE AO CONTRATO 041/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº02 REFERENTE AO **CONTRATO 041/2015,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI 8.666/93.** PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 2 – NA COMUNIDADE DE LAGOA NOVA – NINHEIRA/MG.QUE SE FAZ ENTRE A PM NINHEIRA E A EMPRESA CONSTRUTORA VEREDAS – LTDA.**PROCESSO**

Nº079/2015,REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ATÉ 31/12/2017, EM 19 DE ABRIL DE 2017.

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:BFCBFAF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº03 REFERENTE AO CONTRATO 041/2015

3.º ADITIVO AO CONTRATO 041/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 2 – NA COMUNIDADE DE LAGOA NOVA – NINHEIRA/MG.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DENINHEIRA/MG**, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, 67, Centro – Ninheira / MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.495/0001-72, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GILMAR MENDES FERRAZ**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA VEREDAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF 047.653.342/0001-53, com sede à Avenida Dr. Osório da Rocha, centro, CEP 39.540-000 – São João do Paraíso / MG, neste ato representado por **ADERVALDO GOMES NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 483.753.906-82 e RG-M Nº 2.239.813 expedida pela SSP/MG, decorrente do Processo Licitatório nº 079/2015 modalidade Concorrência Pública Nº 001/2015, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e considerando:

O ofício encaminhado pelo engenheiro responsável pela Construtora Veredas o Sr José Chagas de Oliveira, informando a necessidade de aditivo para construção de um muro referente ao contrato nº 041/2015 onde se trata da Contrução da CRECHE- Projeto Pro-infancia Tipo II, localizada no endereço Rua Maria Inês, bairro Lagoa Nova – Ninheira/MG;

Que a planilha orçamentária não contempla o muro representado em projeto,portanto não há recusrso pago pelo FNDE para sua construção,o muro está fora do Processo de Licitação realizado em 21/12/2015.

Que a importância do muro se dá pelas etapas seguintes da obra como a estrutura do telhado e de materiais caros da parte elétrica e hidráulica, onde a maioria destes materiais estará de fácil acesso por qualquer pessoa;

Que há notificação do FNDE para o aterramento da obra, o qual não é possível fazer sem a construção do muro.

CLAÚSULA 1ª - Conforme planilha apresentada pelo engenheiro responsável pelo Departamento de Obras do Município de Ninheira/MG, o Srº Silvio Miranda de Almeida Júnior fica o Contrato celebrado entre as partes **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA** e **CONSTRUTORA VEREDAS-LTDA** alterado de R$1.200.535,86 (Um milhão Duzentos Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos para R$1.213.830,90 (Um milhão Duzentos e Treze Mil Oitocentos e Trinta Reais e Noventa Centavos.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ninheira/MG, 18 de Setembro de 2017.

GILMAR MENDES FERRAZ	*ADERVALDO GOMES NETO*
Prefeito Municipal	Construtora Veredas LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF/MF	CPF/MF

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:1F5D42B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº04 REFERENTE AO CONTRATO 041/2015

4.º ADITIVO AO CONTRATO 041/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 2 – NA COMUNIDADE DE LAGOA NOVA – NINHEIRA/MG .

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DENINHEIRA/MG**, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, 67, Centro – Ninheira / MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.495/0001-72, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GILMAR MENDES FERRAZ**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA VEREDAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF 047.653.342/0001-53, com sede à Avenida Dr. Osório da Rocha, centro, CEP 39.540-000 – São João do Paraíso / MG, neste ato representado por **SEBASTIÃO GOMES SOBRINHO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 500.166.286-91 e RG-M Nº 2.239.834 expedida pela SSP/MG, decorrente do Processo Licitatório nº 079/2015 modalidade Concorrência Pública Nº 001/2015, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e considerando:

O ofício encaminhado pelo responsável pelo Departamento de Obras do Município de Ninheira/MG o Sr José Wallace da Rocha , informando que em visita ao local onde está construindo a Creche percebeu a necessidade de prorrogação do contrato uma vez que a obra é de vital importância para a comunidade do nosso município e encontra-se com apenas 34,60% dos serviços executados;

Que segundo o engenheiro responsável pela obra informou que a previsão para término da obra seria de mais 12 (doze) meses.

Que a prorrogação não acarretará prejuízos financeiros para as partes;

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA** e **CONSTRUTORA VEREDAS-LTDA** prorrogado até 31/12/2018.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ninheira/MG, 05 de Dezembro de 2017.

GILMAR MENDES FERRAZ	*SEBASTIÃO GOMES SOBRINHO*
Prefeito Municipal	Construtora Veredas LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF/MF	CPF/MF

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:EC198E2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 041/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018
AVISO
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por lote, para a contratação de empresa do ramo para fornecimento de produtos de lavanderia, produtos e materiais de limpeza para atender o Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 30/04/2018 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 17 de Abril de 2018.

ALLAN JONHY BARSANULFOVALDO
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:F142EC59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço. Processo Licitatório No. 094/2018. Pregão Presencial No. 028/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA MERENDA ESCOLAR E PARA A COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO**. Ata de Registro de Preço No. 051/2018 - Signatária: **Comercial Floriano & Costa Ltda ME**. Valor estimado R$202.392,50 (duzentos e dois mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Ata de Registro de Preço No. 052/2018 - Signatária: **José Fidelis do Couto & Cia Ltda**. Valor estimado R$152.920,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e vinte reais). Validade: 12/04/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:3006F163

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato do Contrato No. 022/2018. Processo Licitatório no. 0184/2018. Compra Direta. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços de assessoria especializada para estruturação do Sistema de Turismo Local. Contratada: Golla Consultores Associados Ltda – ME. Valor: R$7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais). Validade: 31/12/2018.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:2A97285A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato do Contrato No. 023/2018. Processo Licitatório no. 0149/2018. Compra Direta. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO. Contratada: RCD RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA ME. Valor R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Validade: 31/12/2018.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:EBA9879B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Administração Geral

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 047/2018, modalidade Pregão Presencial Nº 030/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliários em geral (incluindo montagem), para atender as Unidades Administrativas Municipais. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 03/05/2018 às 09:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com
e sítio www.paineiras.mg.com.br.
A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 18 de abril de 2018.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:93943384

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 035/2018 – PRC 1461/17 – RP 020/18

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 035/2018 – PRC 1461/17 – RP 020/18.** A data de abertura passa a ser dia 07/05/18 às 09:00 h. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 17 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:386EAC1B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 038/2018 – PRC 1486/17 – RP 023/18

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 038/2018 – PRC 1486/17 – RP 023/18.** Fica prorrogada a data de abertura da sessão para o dia 04/05/2018 às 09:00 horas. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 17 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:7AD71FBE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 030/2018 – PROCESSO (PRC) Nº 063/2018

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 030/2017 – PRC nº 063/2016.** Foi considerada **"DESERTA"** a licitação por ausência e/ou desinteresse dos licitantes.

Pará de Minas, 17 de abril de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:54252195

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 029/2018 – PROCESSO (PRC) Nº 062/2018

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 029/2018 – PRC nº 062/2018**. Foi considerada vencedora para o item 01, sendo o mesmo adjudicado para a empresa: TERRAPLENAGEM HF LTDA.

Pará de Minas, 16 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:558692AB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 – PRC Nº 0341/18 – RP 024/2018

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 – PRC Nº 0341/18 – RP 024/2018.** Objeto: Fornecimento de medicamentos, ração, venenos e focinheiras para atender à Vigilância Epidemiológica e Ambiental. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 02/05/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 17 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:8AAF9221

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 – PRC Nº 1463/17 – RP 025/2018

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 – PRC Nº 1463/17 – RP 025/2018.** Objeto: Fornecimento de vasilhames e utensílios. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 02/05/2018 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 17 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:537D6106

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 – PRC Nº 0299/18

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 – PRC Nº 0299/18.** Objeto: Aquisição de equipamentos de som. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 03/05/2018 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 17 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:3B33783D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 027/2018 – PROCESSO 006/2018

EXTRATO DE CONTRATO 027/2018
N.º Processo: 006/2018 – Pregão Presencial: 004/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ: 41.909.672/0001-00 - Objeto: futura e eventual aquisição de peças/acessórios novos originais de primeira linha de montagem para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinas do Município de Pedra do Indaiá. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:166624A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 028/2018 – PROCESSO 006/2018

EXTRATO DE CONTRATO 028/2018

N.º Processo: 006/2018 – Pregão Presencial: 004/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **HORIZONTE TRANSPORTE LOGISTICA E PEÇAS LTDA - ME** - CNPJ: 27.602.170/0001-00 - Objeto: futura e eventual aquisição de peças/acessórios novos originais de primeira linha de montagem para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinas do Município de Pedra do Indaiá. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:2193E7F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 029/2018 – PROCESSO 006/2018

EXTRATO DE CONTRATO 029/2018
N.º Processo: 006/2018 – Pregão Presencial: 004/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA** - CNPJ: 04.335.223/0001-60 - Objeto: futura e eventual aquisição de peças/acessórios novos originais de primeira linha de montagem para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinas do Município de Pedra do Indaiá. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:562920DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 030/2018 – PROCESSO 006/2018

EXTRATO DE CONTRATO 030/2018
N.º Processo: 006/2018 – Pregão Presencial: 004/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI** - CNPJ: 04.526.944/0001-58 - Objeto: futura e eventual aquisição de peças/acessórios novos originais de primeira linha de montagem para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinas do Município de Pedra do Indaiá. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:43FFA83B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 031/2018 – PROCESSO 006/2018

EXTRATO DE CONTRATO 031/2018
N.º Processo: 006/2018 – Pregão Presencial: 004/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **TOTAL TRATORES DOS BRASIL EIRELI** - CNPJ: 07.334.464/0001-83 - Objeto: futura e eventual aquisição de peças/acessórios novos originais de primeira linha de montagem para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinas do Município de Pedra do Indaiá. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:FA289545

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PROCESSO 006/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL 004/2018
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças/acessórios novos originais de primeira linha de montagem para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinas do Município de Pedra do Indaiá.
Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 009/2018, considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **ADJUDICA** as empresas AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, HORIZONTE TRANSPORTE LOGISTICA E PEÇAS LTDA, MAXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA – EPP, MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI – ME e TOTAL TRATORES DO BRASIL EIRELI.

Pedra do Indaiá/MG, 28 de Fevereiro de 2018.

Pregoeiro e

Equipe de Apoio.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:CADCFE4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 006/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças/acessórios novos originais de primeira linha de montagem para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinas do Município de Pedra do Indaiá.
O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 28 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:DE50453F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ARP 021/2018 – PROCESSO 006/2018

EXTRATO DE ARP 021/2018

N.º Processo: 006/2018 – Pregão Presencial: 004/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ: 41.909.672/0001-00 - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças/acessórios novos originais de primeira linha de montagem para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinas do Município de Pedra do Indaiá. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:BBA075B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ARP 022/2018 – PROCESSO 006/2018

EXTRATO DE ARP 022/2018
N.º Processo: 006/2018 – Pregão Presencial: 004/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **HORIZONTE TRANSPORTE LOGISTICA E PEÇAS LTDA - ME** - CNPJ: 27.602.170/0001-00 - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças/acessórios novos originais de primeira linha de montagem para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinas do Município de Pedra do Indaiá. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:0D5D63B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ARP 023/2018 – PROCESSO 006/2018

EXTRATO DE ARP 023/2018
N.º Processo: 006/2018 – Pregão Presencial: 004/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA** - CNPJ: 04.335.223/0001-60 - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças/acessórios novos originais de primeira linha de montagem para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinas do Município de Pedra do Indaiá. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:505369D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ARP 024/2018 – PROCESSO 006/2018

EXTRATO DE ARP 024/2018
N.º Processo: 006/2018 – Pregão Presencial: 004/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI** - CNPJ: 04.526.944/0001-58 - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças/acessórios novos originais de primeira linha de montagem para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinas do Município de Pedra do Indaiá. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:DE97156F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ARP 025/2018 – PROCESSO 006/2018

EXTRATO DE ARP 025/2018
N.º Processo: 006/2018 – Pregão Presencial: 004/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **TOTAL TRATORES DOS BRASIL EIRELI** - CNPJ: 07.334.464/0001-83 - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças/acessórios novos originais de primeira linha de montagem para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinas do Município de Pedra do Indaiá. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:77DF4E42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do processo licitatório nº 000026/2018, Pregão Presencial nº 000019/2018, Registro de preços: 000016/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES, FRANGO E DERIVADOS PARA O ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Foi vencedora a empresa*:* ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP no valor de R$ 140.708,00, CNPJ: 16.951.188/0001-93, venceu todos os itens.

PERDIGAO - MG, 17 de abril de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:719D4695

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação da Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório nº 000026/2018, Pregão Nº: 000019/2018, REGISTRO DE PREÇOS: 000016/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES, FRANGO E DERIVADOS PARA O ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Empresa vencedora*:* ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP no valor de R$ 140.708,00, CNPJ: 16.951.188/0001-93, venceu todos os itens. Vigência: 12 meses.

PERDIGAO - MG, 17 de abril de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:A19610A7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Retificação I do processo licitatório nº 000027/2018, Pregão Presencial nº 000020/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE DANÇA, MÚSICA E DESENHO PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS CARENTES POR MEIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG.

PERDIGAO - MG, 17 de abril de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:2F96F579

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO & ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 22/2018 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 31/2018- Modalidade – Pregão n° 22/2018.
Objeto: Formar Registro de Preços para aquisição de combustíveis

DESPACHO:

Homologo para os devidos fins, o resultado do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo supra, que nos termos da respectiva ata de julgamento e consequente despacho adjudicatório, foi apontada como vencedoras as propostas apresentada por:
- Autofama Comércio Ltda. – CNPJ 00.670.120/0001-04. Gasolina Petróbras: R$ 4,590/litro – Óleo Diesel Petróbras: R$ 3,500/litro, Álcool Petróbras: R$ 3,370 e Agente Redutor Liq. de nox Automotivo R$ 53,75/Galão.
- Posto ABC Perdões EIRELI. CNPJ: 26.095.327/0001-88: Óleo Diesel S-10: R$ 3,560/litro.

Perdões, 12 de abril de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório – Modalidade Pregão Presencial n° 22/2018.

O Senhor Prefeito, Hamilton Resende Filho, adjudica o objeto de licitação, referente ao Registro de Preços nº 22/17 com data de abertura das propostas em 23.03.2018, para Constratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de combustíveis. Proponentes vencedores: Autofama Comércio Ltda. – CNPJ 00.670.120/0001-04, situada na Av. Guajajaras, nº 55, Perdões – MG &.
- Posto ABC Perdões EIRELI. CNPJ: 26.095.327/0001-88, Av. Da Luz, nº 260, Perdões – MG.

Perdões, 12 de abril de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:59B83AF5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.069/2018 - DÁ DENOMINAÇÃO ÀS AVENIDAS 4 E 5 DO RESIDENCIAL VILA REAL, REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 2.431/2005 E DENOMINA RUA 9 NO LOTEAMENTO DR. OLAVO RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 3.069/2018 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

"DÁ DENOMINAÇÃO ÀS AVENIDAS 4 E 5 DO RESIDENCIAL VILA REAL, REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 2.431/2005 E DENOMINA RUA 9 NO LOTEAMENTO DR. OLAVO RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ."

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal APROVOU e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.431/05 de 10/11/2005 que denominava a Rua 9 do Loteamento Dr. Olavo Ribeiro de Rua José Freire (José Sabiá). A Rua 9 passa a denominar-se RUA MANOELITA RODRIGUES REZENDE, no Loteamento Dr. Olavo Ribeiro;
Art. 2º - A Avenida 4 do Residencial Vila Real, passa a denominar-se AVENIDA JOSE FREIRE (JOSÉ SABIÁ);
Art. 3º - A Avenida 5 do Residencial Vila Real, passa a denominar-se AVENIDA MARIA DAS DORES PEREIRA (D. FIICA).
Art. 4º - Fica determinado que a Imobiliária responsável pelo loteamento, deverá constar por meio de placas as denominações nas referidas vias públicas.
Art. 5º - O Poder Executivo Municipal, no prazo de 15 dias após publicada esta Lei enviará cópia da mesma aos órgãos competentes, a saber: Departamento de Engenharia, Imobiliária, Setor de IPTU, Copasa, Cemig, Correios, dentre outros.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de abril de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 17/2018 de autoria do Vereador Anderson Carvalho Pereira

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AAEF2B8E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.070/2018 - "DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS 19, 20 E 21 DO RESIDENCIAL VILA REAL, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ."

LEI MUNICIPAL Nº 3.070/2018 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

"DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS 19, 20 E 21 DO RESIDENCIAL VILA REAL, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ."

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal APROVOU e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 19 do Residencial Vila Real, passa a denominar-se RUA JOSÉ HÉLIO DE CARVALHO (QUITO);
Art. 2º - A Rua 20 do Residencial Vila Real, passa a denominar-se RUA ALCIDES PINHEIRO (GUINHO);
Art. 3º - A Rua 21 do Residencial Vila Real, passa a denominar-se RUA MERCÊS CÂNDIDA DE JESUS;
Art. 4º - Fica determinado que a Imobiliária responsável pelo loteamento, deverá constar por meio de placas as denominações nas referidas vias públicas.
Art. 5º - O Poder Executivo Municipal, no prazo de 15 dias após publicada esta Lei enviará cópia da mesma aos órgãos competentes, a saber: Departamento de Engenharia, Imobiliária, Setor de IPTU, Copasa, Cemig, Correios, dentre outros.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de abril de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 16/2018 de autoria do Vereador Marcos Tadeu de Carvalho.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:08C783DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.071/2018 - DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS 9, 10, 11, 13, 14,15 E 16 DO RESIDENCIAL VILA REAL, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 3.071/2018 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

"DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS 9, 10, 11, 13, 14,15 E 16 DO RESIDENCIAL VILA REAL, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal APROVOU e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 9 do Residencial Vila Real, passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS (TATÃO);
Art. 2º - A Rua 10 do Residencial Vila Real, passa a denominar-se RUA ESCRITOR JOSÉ SEBASTIÃO DE ASSUNÇÃO;
Art. 3º - A Rua 11 do Residencial Vila Real, passa a denominar-se RUA BENEDITO SANTOS RIBEIRO;
Art. 4º - A Rua 13 do Residencial Vila Real, passa a denominar-se RUA VEREADOR MARCOS DE SOUZA PEREIRA;
Art. 5º - A Rua 14 do Residencial Vila Real, passa a denominar-se RUA HAMILTON RESENDE;
Art. 6º - A Rua 15 do Residencial Vila Real, passa a denominar-se RUA MAESTRO JOSÉ DE CASTRO;
Art. 7º - A Rua 16 do Residencial Vila Real, passa a denominar-se RUA MAESTRO NELSON JOSÉ PEREIRA TEODORO;
Art. 8º - Fica determinado que a Imobiliária responsável pelo loteamento, deverá constar por meio de placas as denominações nas referidas vias públicas.
Art. 9º - O Poder Executivo Municipal, no prazo de 15 dias após publicada esta Lei enviará cópia da mesma aos órgãos competentes, a saber: Departamento de Engenharia, Imobiliária, Setor de IPTU, Copasa, Cemig e Correios, dentre outros.
Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de abril de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 15/2018 de autoria do Vereador Anderson Carvalho Pereira.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:78033737

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.072/2018 - ALTERA O ART. 1º DA LEI 2.887/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.072/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

"ALTERA O ART. 1º DA LEI 2.887/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Município de Perdões – MG, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Delibera, e, eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, Proponho a presente Lei Municipal:

Art. 1º - Fica alterados o art. 1º da Lei Municipal nº 2.887/2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Ficam os estabelecimentos financeiros que possuem Caixas Eletrônicos a instalar facultativamente, portas de segurança nas entradas de material resistente, grade de ferro, que dificulte o acesso às dependências onde estejam instalados os equipamentos de autoatendimento; podendo esses dispositivos serem utilizados a critério das normas de segurança das instituições bancárias;"

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de abril de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 23/2018 de autoria dos Vereadores Rodrigo Vicente dos Santos, Adilson Johnny Monteiro de Alvarenga, Helton Vicente de Souza e Anderson Carvalho Pereira.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CF1E4D91

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.073/2018 - AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS AO SR. PAULO GARCIA FIDELES E S/M IRANI MARANHA FIDELES E AO SR. SÍLVIO DOS REIS RUFINO E S/M CILENE APARECIDA DIAS REIS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.735/11 QUE CRIOU O PROGRAMA CENTENÁR

LEI MUNICIPAL Nº 3.073/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS AO SR. PAULO GARCIA FIDELES E S/M IRANI MARANHA FIDELES E AO SR. SÍLVIO DOS REIS RUFINO E S/M CILENE APARECIDA DIAS REIS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.735/11 QUE CRIOU O PROGRAMA CENTENÁRIO DA HABITAÇÃO COM DIGNIDADE."

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovou, e, eu, Hamilton Resende Filho, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada à doação dos seguintes imóveis descritos abaixo aos seguintes beneficiários:

I - Imóvel a ser doado:

Um lote de terreno nº 18 – Quadra A, Bairro Jardim Nova Esperança – Perdões – MG
Matrícula nº 16.743 de 23.06.2016
Área do terreno: 130,88 m2 (cento e trinta metros e oitenta e oito centímetros quadrados);
Frente para a rua D na distância de 8,18 metros;
Nos Fundos: Lote 05 na distância de 8,18 metros;
Lado Direito: Lote 19 na distância de 16,00 metros;
Lado Esquerdo: Lote 17 na distância de 16,00 metros.

Beneficiários:

- PAULO GARCIA FIDELES, brasileiro, pescador, portador do CPF nº 425.525.086-34, RG nº MG-12.487.228;
- **IRANI MARANHA FIDELES,** brasileira, do lar, portadora do CPF nº 064.539.756-37, RG nº M-22.070.496.

a) – Em contra partida do imóvel doado pelo Município descrito acima os Donatários farão a cessão gratuita de forma irretratável e irrevogável todos os direitos de posse/propriedade que possuem sobre o seguinte imóvel relacionado abaixo:

Um lote de terreno situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 228, com área aproximada de 250,00 m2, Bairro Várzea dos Placedinos – Perdões – MG, tendo como confrontantes Almir Aparecida da Silva, Vando Aparecida Libório, Jair Garcia Fideles e o Ribeirão pelos fundos.

II - Imóvel a ser doado:

Um lote de terreno nº 09 – Quadra A, Bairro Jardim Nova Esperança – Perdões – MG
Matrícula nº 16.734 de 23.06.2016
Área do terreno: 130,88 m2 (cento e trinta metros e oitenta e oito centímetros quadrados);

Frente para a rua B na distância de 8,18 metros;
Nos Fundos: Lote 14 na distância de 8,18 metros;
Lado Direito: Lote 10 na distância de 16,00 metros;
Lado Esquerdo: Lote 08 na distância de 16,00 metros.

Beneficiários:

- SILVIO DOS REIS RUFINO, brasileiro, pedreiro, portador do CPF nº 687.253.536-91, RG nº MG-4.833.820;
- **CILENE APARECIDA DIAS REIS,** brasileira, do lar, portadora do CPF nº 081.321.496-37, RG nº MG-18.709.909.

b) – Em contra partida do imóvel doado pelo Município descrito acima os Donatários farão a cessão gratuita de forma irretratável e irrevogável todos os direitos de posse/propriedade que possuem sobre o seguinte imóvel relacionado abaixo:

- Um lote de terreno situado na Rua Messias Alves, nº 111, com aproximadamente 200,00 m2 (duzentos metros quadrados) situado no Bairro Várzea dos Placedinos, tendo como confrontantes Terezinha Mafalda Borges Domingues, Edson Soares Cassiano e ao Fundos Ribeirão Estrela.

Art. 2º - As doações autorizadas no art. 1º desta Lei serão realizadas com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade, para todos os fins que com vigência de cinco anos após a Lavratura da Escritura de Doação autorizada por esta Lei.

Parágrafo único – Não se aplica as disposições do caput deste art. apenas em caso de sucessão na forma da Lei Civil.

Art. 4º - Os beneficiários pela doação de imóveis previstos nesta Lei continuarão a receber o Auxílio Moradia em vigor, previsto pela Lei Municipal nº 2.502/10 até o prazo máximo de doze meses a contar da data que for celebrada a Escritura de Doação Imobiliária.

Art. 5º - O ônus da transferência imobiliária será suportado pelo Município de Perdões.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de abril de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Lei Municipal oriunda de Projeto de Lei nº 25/2018 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A934C152

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.074/2018 - AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA PROMOVER A CONCESSÃO DA GESTÃO PRIVADA DAS INSTALAÇÕES DO MATADOURO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 3.074/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

"AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA PROMOVER A CONCESSÃO DA GESTÃO PRIVADA DAS INSTALAÇÕES DO MATADOURO MUNICIPAL."

O Município de Perdões – MG, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Aprovou, e, eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a presente Lei Municipal:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal nos termos do art. 119 e seguintes da Lei Orgânica Municipal a abertura de Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública destinado a obter proposta mais vantajosa para que seja realizada a Concessão das instalações do Matadouro Municipal.

Parágrafo único – A concessão autorizada por esta Lei será precedida de contrato administrativo, terá vigência de vinte anos, podendo ser prorrogada mediante autorização legislativa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de abril de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROBERTO FERNANDES
Secretário Municipal de Agriculta

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 24/2018 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8A013821

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.075/2018 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER PERMUTA DE TERRENOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL N.º 3.075/18, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER PERMUTA DE TERRENOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Município de Perdões, através de seus representantes Aprovou e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer permuta de bens imóveis, alienando e recebendo da Paróquia do Bom Jesus de Perdões, pessoa jurídica, portadora do CNJPJ n.º 18.552..828/0001-18, alienando os dois imóveis pertencentes ao Município e descrito no Art. 2º desta lei e recebendo um terreno descrito no Art. 3º desta lei.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar a Paróquia do Bom Jesus de Perdões, inscrita no CNPJ 18.552.828/0001-18, através de escritura pública de permuta dos dois imóveis pertencente ao Município de Perdões -MG com as seguintes características e confrontações:

I – Um Lote Urbano denominado Área Institucional, Área A-2, com 723,30 m2 (setecentos e vinte três metros e trinta centímetros quadrados) de área total, no Bairro Várzea dos Barbosas, Rua Esmeraldina das Dores, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis sob a Matrícula nº 17.279 de 07.02.2018.
Avaliado em R$ 83.179,50. Pelo Decreto Municipal nº 3.733/2018.

II – Um lote urbano nº 03 com área de 805,00 m2, situado entre a Avenida 03 e 04, Loteamento Vila Real, num local denominado Açudes, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis sob a Matrícula nº 17.262 de 26.01.2018.
Avaliado em R$ 104.650,00 Pelo Decreto Municipal nº 3.733/2018.
Total da avaliação dos dois imóveis municipais: R$ 187.829,50.

Art. 3º - Em permuta aos imóveis descritos no Art. 2º desta lei, fica o Executivo Municipal autorizado a receber escritura pública de permuta, o seguinte imóvel com as seguintes características:

I – Um lote rural com área de 2.450,00 m2 (dois mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados, situado na rua Padre Pedro Machado, loteamento Povoado dos Machados, Município de Perdões, inscrito no CRI Matrícula nº R1.11.632, Ficha 1, Livro 2, proprietário Paróquia de Senhor Bom Jesus, CNPJ 18.552.828/0001-18.

Avaliado em R$ 187.829,50 pelo Decreto Municipal nº 3.733/2018.

Art. 4º - O imóvel a ser recebido pelo Município descrito no art. 3º desta Lei será utilizado para fins de funcionamento de Escola Municipal e instalação de demais equipamentos públicos no Povoado dos Machados.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de abril de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei Municipal oriunda de Projeto de Lei nº 22/2018 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F7B01AF6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.076/2018 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PERDÕES RECEBER DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DE ELENIZE APARECIDA MAIA ALVARENGA E OUTROS PARA FINS DE PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA

LEI MUNICIPAL Nº 3.076/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PERDÕES RECEBER DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DE ELENIZE APARECIDA MAIA ALVARENGA E OUTROS PARA FINS DE PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal Aprovou, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° - Fica o Município de Perdões autorizado a receber a Doação um imóvel urbano, proprietários: Elenize Aparecida Maia Alvarenga, Patrícia Alvarenga Maia Pereira, Cleider Castro Alvarenga e Edilson Maia Pereira, denominado Àrea 3, com área de 93,68 m2 (noventa e três metros, vírgula sessenta e oito centímetros quadrados) situado no prolongamento da rua José Maria dos Santos, Bairro Várzea dos Barbosa, com as seguintes especificações:
Frente: 22,19 metros para a rua Jose Maria dos Santos;
Fundos: 8,50 metros para o Lote nº 3;
Lado Direito: 11,10 metros com José Lino e 8,94 metros com a Área – 4.
§ 1º - A finalidade deste imóvel doado é para que o Município de Perdões possa efetuar o prolongamento da Rua José Maria dos Santos.
§ 2º - O imóvel doado faz parte integrante da Matrícula nº 17.236 de 13.12.2017 e foi desmembrado pelo Município de Perdões através do Decreto nº3.716/18 de 26.01.2018.
§ 3º - As despesas com a transferência do imóvel serão suportadas pelos Doadores.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de março de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 21/2018 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DF4B5392

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.077 - AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CNPJ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTINADO A MOVIMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA).

LEI MUNICIPAL Nº 3.077/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

"AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CNPJ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTINADO A MOVIMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica)."

O Município de Perdões – MG, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Aprovou e eu, Hamilton Resende Filho, prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica autorizada a criação do CNPJ da Secretaria Municipal de Educação destinado a movimentação e divulgação dos recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica).
Art. 2º - Fica autorizado a movimentação bancária das contas do FUNDEB através do CNPJ da Secretaria Municipal de Educação criado para este fim.
Parágrafo único - A movimentação dos recursos por meio de contas bancárias movimentadas pelo FUNDEB se dará exclusivamente por meio eletrônico.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de março de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei Municipal oriunda de Projeto de Lei nº 20/2018 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C3BCE3BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.078/2018 - REVOGA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.040/17 DE 20.11.2017 - AZARIAS OSCAR DA SILVA

LEI MUNICIPAL Nº 3.078/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

"REVOGA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.040/17 DE 20.11.2017."

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovou, e, eu, Hamilton Resende Filho, SANCIONO a presente Lei:
Art. 1º - Fica revogado o art. 4º da Lei Municipal nº 3.040/17 de 20.11.2017 que "AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO AO SR. AZARIAS OSCAR DA SILVA E S/M DENISE APARECIDA DA SILVA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.735/11 QUE CRIOU O PROGRAMA CENTENÁRIO DA HABITAÇÃO COM DIGNIDADE."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de abril de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 12/2018 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:89AC44F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 73/2018 - TRANSFORMA UM CARGO DE COLETOR DE LIXO EM MOTORISTA, EXTINGUE ONZE CARGOS DE COLETOR DE LIXO

LEI COMPLEMENTAR Nº 73/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

"TRANSFORMA UM CARGO DE COLETOR DE LIXO EM MOTORISTA, EXTINGUE ONZE CARGOS DE COLETOR DE LIXO."

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Aprovou, e, eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica transformado um cargo de Coletor de Lixo em um cargo de Motorista.
Art. 2º - Fica extinto onze cargos de Coletores de Lixo.
Art. 3º - Em referência aos cargos de Motorista e Coletor de Lixo o quadro quantitativo atualizado destes cargos previsto na Lei Municipal nº 2.165/02 de 26.06.02 passa a vigorar com a seguinte redação:

Denominação dos Cargos	Código de Classe	Nº de Cargos	Nível Tabela
Motorista	NE	28	VIII
Coletor de Lixo	NE	00	II

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de abril de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lei oriunda de Projeto de Lei Complementar nº 07/2018 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D9401F04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 74/2018 - TRANSFORMA CINCO CARGOS DE PROFESSOR IIC EM CINCO CARGOS DE PROFESSOR IIB.

LEI COMPLEMENTAR Nº 74/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

"TRANSFORMA CINCO CARGOS DE PROFESSOR IIC EM CINCO CARGOS DE PROFESSOR IIB."

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal APROVOU e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica transformado os cinco cargos de Professor II-C que foram criados pela Lei Complementar nº 66/2017 de 03.03.2017 em cinco cargos de Professor II-B nos termos da Lei Complementar nº 31/2010 que institui o Estatuto do Magistério do Município de Perdões.
Art. 2º - Em decorrência da transformação autorizada pelo art. 1º desta Lei Complementar fica assim atualizado o quadro quantitativo dos servidores titulares dos cargos de Professor II-C e Professor II-B:

DESCRIÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE
PROFESSOR II-C	00 (zero)
PROFESSOR II-B	13 (treze)

Art. 3º -Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do início do ano letivo de 2018, ou seja, 19.02.2018.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de abril de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Lei oriunda de Projeto de Lei Complementar nº 06/2018 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4BA3FABE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 7.068/18-FERIAS PREMIO-ENEIDA LUIZA PEREIRA ANDRADE

PORTARIA Nº 7.068/18 de 02 de Abril de 2018.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ENEIDA LUIZA PEREIRA ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Público Municipal, **ENEIDA LUIZA PEREIRA ANDRADE,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 09/10/2010 a 08/10/2015 que serão gozadas a partir de 02/04/2018 a 01/05/2018, no total de trinta dias (30).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de Abril de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D554837E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 7.076/18-FERIAS PREMIO-JOSE FERNANDO JUNIOR

PORTARIA Nº 7.076/18 de 09 de Abril de 2018.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNCIPAL, JOSE FERNANDO JUNIOR.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidor Público Municipal, **JOSE FERNANDO JUNIOR,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 12/05/2008 a 11/05/2018, que serão gozadas a partir de 09/04/2018 a 08/05/2018, no total de trinta (30) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de Abril de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:17D70738

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº7.077/18-LICENÇA TRATAMENTO DE SAUDE-ANDREIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 7.077/2018 de 09 de Abril de 2018.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ANDREIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA."

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora Público Municipal, **ANDREIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA**, de 14 (quatorze) dias no período de 05/04/2018 a 18/04/2018, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 05.04.2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de Abril de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:71C85147

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº7.078/18-LICENÇA PARA ACOMPANHAR-SANDRO MARCOS DA SILVA

PORTARIA Nº 7.078/18 de 09 de Abril de 2018.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SANDRO MARCOS DA SILVA, PARA ACOMPANHAR SUA ESPOSA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.697/94, Art. 104,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a servidor público municipal, **SANDRO MARCOS DA SILVA,** de 15 (quinze) dias, no período de 06.04.2018 a 20.04.2018, para acompanhar sua esposa, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 06.04.2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de Abril de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D6B919EA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº7.079/18-LICENÇA PARA ACOMPANHAR-VIRGINIA MARIA FELISBINO

PORTARIA Nº 7.079/18 de 09 de Abril de 2018.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VIRGINIA MARIA FELISBINO BARBOSA, PARA ACOMPANHAR SEU FILHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.697/94, Art. 104,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a servidor público municipal, **VIRGINIA MARIA FELISBINO BARBOSA,** de 15 (quinze) dias, no período de 09.04.2018 a 23.04.2018, para acompanhar seu filho, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de Abril de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A4F6B4DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 7.080/18-FERIAS PREMIO-MARLUCE ALVES PEREIRA BASTOS

PORTARIA Nº 7.080/18 de 09 de Abril de 2018.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARLUCE ALVES PEREIRA BASTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Público Municipal, **MARLUCE ALVES PEREIRA BASTOS,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/1994 a 19/12/2004 que serão gozadas a partir de 10/04/2018 a 13/07/2018, no total de noventa e cinco dias (95).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de Abril de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:376DAD2A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMÓVEL - Nº 5.689/2017, CONSELHO TUTELAR

Termo Aditivo 01/2018 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO IMÓVEL - Nº 5.689/2017

A Prefeitura Municipal dePerdões torna público a celebração do seguinte ato administrativo:
Termo aditivo ao **Contrato nº 5.689/2017 -CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL -**Dispensa de Licitação n.º: 23/2017 – Processo n.º 48/2017 – Art. 24, X da Lei 8.666/93 -**Município de Perdões,**pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Praça 1º de Junho, nº 103, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, doravante denominado **MUNICÍPIO** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, funcionário público municipal, e **Renata Adriana Garcia Mazorque,** brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na João Melo Gomide, nº 45, bairro cohab II, nesta cidade de Perdões MG,doravante denominada **LOCADORA**, e CONSIDERANDO a necessidade de instalação da sede da **Conselho Tutelar;**
CONSIDERANDO que o imóvel tem ótima localização é bastante espaçoso para as diversas atividades desenvolvidas pela respectiva entidade; CONSIDERANDO que há necessidade da respectiva entidade se localizar em área de fácil acesso das pessoas que ali se dirigem diariamente;
CONSIDERANDO a dispensa de licitação, consoante o disposto no artigo 24, X, da Lei 8.666/93;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a autorização legal quanto ao orçamento; E, por fim, CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública e os do Direito Administrativo que são condicionadores deste, as partes têm justo e contratado o que se segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA– objeto: Constitui objeto deste contrato, o aluguel de um imóvel localizado nesta cidade de Perdões MG, na Rua Dulce Oliveira, 67, Centro, de propriedade da **LOCADORA**.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **LOCADORA** autoriza o **MUNICÍPIO** a fazer em caso de necessidade, adaptações, edificações e ou benfeitorias, no imóvel objeto do contrato ficando ciente a**LOCADORA**que deverá ressarcir o **MUNICÍPIO**de todas despesas que o mesmo houver tido.
PARÁGRAFO SEGUNDO: O ressarcimento de que trata o parágrafo anterior deverá ser amortizado no valor do aluguel conforme convencionar as partes.
PARÁGRAFO TERCEIRO: As benfeitorias a se acrescer serão incorporadas ao imóvel ora locado.
CLÁUSULA SEGUNDA– utilização do imóvel. O imóvel será utilizado pelo Conselho Tutelar visando ali desenvolver suas atividades laborais e atender a população em geral.
CLÁUSULA TERCEIRA– prazo
O presente contrato vigorará até **04.04.2019**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração.
CLÁUSULA QUARTA– preço e condições de pagamento: I. O valor do aluguel ora contratado é de **R$900,00** (novecentos oito reais) mensais.

Perdões-MG, 04 de abril de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

RENATA ADRIANA GARCIA MAZORQUE
Locadora

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A427EAF6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO Nº 5.685/17 - TRATAMENTO UROLÓGICO E NEFROLÓGICO LTDA. - ME

TERMO ADITIVO N.º 01/18 AO CONTRATO – 5.685/17 CELEBRADO EM 23.03.2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A EMPRESA INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLÓGICO E NEFROLÓGICO LTDA - ME.

Termo aditivo n.º 01/18 que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES-MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,**Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº ... SSP-MG, inscrito no CPF nº ..., residente e domiciliado na Praça Dr. Zoroasto Alvarenga, nº 12, apto 201, neste município de Perdões-MG, doravante denominado**MUNICÍPIO**e de outro lado o **Instituto de Tratamento Urológico e Nefrológico LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.769.238/0001-30, com sede na Av. Dona Zica, 974, bairro Centro, CEP: 38.770-000 no município de João Pinheiro - MG, por seu representante legal Sr. Arilson de Sousa Carvalho Júnior, portador do CPF ... doravante denominada simplesmente**CONTRATADA**, têm justo e contratado o que se segue:
CONSIDERANDO, que a Cláusula Segunda do contrato ora aditado, se encontra com a vigência até 23/03/2018.
CONSIDERANDO, o permissivo legal do art. 52, inc. II, da Lei 8666/93 que autoriza prorrogação do valor, podendo se estender pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.
CONSIDERANDO, a necessidade continua da população em ter acesso aos exames especializados oferecidos pela Contratada;
CONSIDERANDO, ainda que a vigência contratual só pode ser prorrogada mediante termo aditivo, resolvem as partes:
CLÁUSULA PRIMEIRA–DO PRAZO DE VIGÊNCIAA cláusula segunda do contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA– VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, com vencimento em 23/03/2019."
CLÁUSULA SEGUNDA– DO DIREITO O presente contrato fica alterado conforme art. 52, inc. II, da Lei 8666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA–das demais disposições contratuais: Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas. E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 22 de março de 2018.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:77B9D45C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TEMO ADITIVO Nº 01/2018 - TOMOGRAFIA VAZ MONTEIRO LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 01/18 AO CONTRATO – 5.723/17 CELEBRADO EM 31.03.2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A TOMOGRAFIA VAZ MONTEIRO LTDA.

Termo aditivo n.º 01/18 que entre si celebram de um lado o**MUNICÍPIO DE PERDÕES-MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,**Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº ...SSP-MG, inscrito no CPF nº ..., residente e domiciliado na Praça Dr. Zoroasto Alvarenga, nº 12, apto 201, neste município de Perdões-MG, doravante denominado**MUNICÍPIO**e de outro lado o **TOMOGRAFIA VAZ MONTEIRO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.065.063/0001-14, com sede na Rua Costa Pereira, nº 125, bairro Centro, CEP: 37.200-000 no município de Lavras - MG, por seu representante legal Sr. Rubens Altair Amaral Pádua, portador do CPF ..., doravante denominada simplesmente**CONTRATADA**, têm justo e contratado o que se segue:
CONSIDERANDO, que a Cláusula Segunda do contrato ora aditado, se encontra com a vigência até 31/03/2018.

CONSIDERANDO, o permissivo legal do art. 52, inc. II, da Lei 8666/93 que autoriza prorrogação do valor, podendo se estender pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.
CONSIDERANDO, a necessidade continua da população em ter acesso aos exames especializados oferecidos pela Contratada;
CONSIDERANDO, ainda que a vigência contratual só pode ser prorrogada mediante termo aditivo, resolvem as partes:
CLÁUSULA PRIMEIRA–DO PRAZO DE VIGÊNCIAA cláusula segunda do contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA– VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, com vencimento em 31/03/2019."
CLÁUSULA SEGUNDA– DO DIREITO O presente contrato fica alterado conforme art. 52, inc. II, da Lei 8666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA–das demais disposições contratuais: Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas. E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de março de 2018.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9DC36687

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG.Aviso de Extrato de Edital Deserto. Chamada Publica nº. 001/2018 Proc. Licit. 013/2018.Dispensa nº.05/2018 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, , regida pelo princípio do art. 37, da CF/88, da Lei Federal n.º 11.947, de 16/06/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, suas alterações constantes na Resolução nº 04 de 02 de abril de 2017 e legislações expressas no item 4 deste Edital.Procedimento de abertura de edital que aconteceria no dia 05/04/2018 às 10:00hs foi solicitado pelo parecer jurídico desta Prefeitura o Arquivamento do certame pois encontrou se deserto-17/04/2018.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:B76AA046

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA-MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA-MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PRC 007/2018-PP 02/2018 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento/aquisição de materiais de construção diversos e ferramentas para manutenção de obras públicas, bem como reforma e ampliação de imóveis pertencentes ao Município de Piedade de Ponte Nova e demais órgãos públicos e instituições públicas vinculadas ao mesmo. Data: 02/05/2018 às 09:00 horas. Informações: licitacao1720@gmail.com

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:04162B33

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA-MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA-MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PRC 018/2018- TP 01/2018 - Contratação para execução de obra pública de pavimentação de vias públicas do Município de Piedade de Ponte Nova. Data: 04/05/2018 às 14:00 horas. Informações: licitacao1720@gmail.com

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:CFB731B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 032/2018 SERVIÇOS DE SUPORTE EMERGÊNCIA FESTA DO PEÃO

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações O PREGÃO PRESENCIAL 032/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO COM MOTORISTA SOCORRISTA, ENFERMEIRO, TECNICO DE ENFERMAGEM E MÉDICO PARA ATENDER AO EVENTO FESTA DO PEÃO NO MUNICIPIO DE PIRAJUBA A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 5 A 8 DE SETEMBRO DE 2018. Data de Abertura: 09 De maio de 2018 as 09h00min horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 17 de abril de 2018.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:7DC6E20A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO 021/2018 SERVIÇOS DE PINTOR

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 021/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA DE PINTOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIAQUE É PARTE ANEXA DESTE EDITAL. Data do reagendamento:10 de maio de 2018 de09:00 horas. Solicitação de Edital e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 17 DE ABRIL DE 2018.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:E87A60FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO 022/2018 MÃO DE OBRA CARPINTEIRO

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 022/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIAQUE É PARTE ANEXA DESTE EDITAL. Data de Abertura: 10 de maio de 2018as 10:00 horas. Solicitação de Edital e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 17 de abril de 2018.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:92FD8EA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO 023/2018 MÃO DE OBRA ELETRICISTA

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 023/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFÊRENCIA QUE É PARTE ANEXA DESTE EDITAL. Data de Abertura: 10 de maio de 2018as 11:00 horas. Solicitação de Edital e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 17 de abril de 2018.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:F6BE8F8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG Processo Licitatório nº 044/2018, Tomada de Preços nº 002/2018. Convenio de Saída nº 1491001144/Segov/Padem. Objeto: Calçamento de calçamento em bloquete e=8cm fck 35 MPA na localidade de Mestre Campos. A Comissão de Licitação convoca as empresas Construtora AGD Ltda, CNPJ: 10.651.663/0001-20, Construtora Barsan Eireli, CNPJ: 10.653.009/0001-65 e JM Construtora e Prestadora de Serviços Eireli, CNPJ: 04.084.639/0001-53 para abertura dos envelopes de proposta no dia 20 de abril de 2018 as 12:00 horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Piranga, na Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga-MG.

GLAYCE CRISTIANE RESENDE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:0384AAED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA: Processo Licitatório nº 045/2018, Tomada de Preços nº 003/2018. Convenio de Saída nº 1491001349/2016 / Segov/Padem. Objeto: calçamento em bloquete e=8cm fck 35 MPA, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, colchão de assentamento E = 6 cm na localidade de Morro, Piranga -MG. A Comissão de Licitação convoca as empresas Construtora AGD Ltda, CNPJ: 10.651.663/0001-20, Construtora Barsan Eireli, CNPJ: 10.653.009/0001-65 e JM Construtora e Prestadora de Serviços Eireli, CNPJ: 04.084.639/0001-53 para abertura dos envelopes de proposta no dia 20 de abril de 2018 as 12:30 horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Piranga, na Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga-MG.

GLAYCE CRISTIANE RESENDE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:0EA90468

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2018

ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2018
MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2018 – Acordo de Cooperação entre o Município de Piranguinho e **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁVEIS DE PIRANGUINHO - ACARPI** conforme detalhado no Projeto Básico, anexo ao processo. Cujo objeto é a coleta seletiva no Município de Piranguinho. Validade: por 06 (seis) meses. 11/04/2018

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:6FADF588

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
CONTRATO DE Nº 042, 043 E 044/2018

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº **042**/2018 – Empresa: GILBERLEY RODOLFO DOS SANTOS Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES DE ARTES PARA MINISTRAR AULAS DE ARTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E EDUCADOR FÍSICO PARA ATENDER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO Vigência:** 03/04/2018 à 03/04/2019**.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

03/04/2018.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº **043**/2018– Empresa: JOSÉ GALDINO DO NASCIMENTO JUNIOR Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES DE ARTES PARA MINISTRAR AULAS DE ARTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E EDUCADOR FÍSICO PARA ATENDER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO Vigência:** 03/04/2018 à 03/04/2019**.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo.

03/04/2018.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº **044**/2018– Empresa: JOÃO CARLOS CLAUDINO Objeto: **CONTRATAÇÃO**

DE INSTRUTORES DE ARTES PARA MINISTRAR AULAS DE ARTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E EDUCADOR FÍSICO PARA ATENDER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO Vigência: 03/04/2018 à 03/04/2019**.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo.

03/04/2018.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:8796BE3F

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
CONTRATO DE Nº 047 E 048/2018

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº **047**/2018– Profissional: ANA CLARA SILVA LINDEGGER RIBEIRO Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PSICOPEDAGOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL, PARA ATENDER CRIANÇAS COM TDAH, TEA, DISLEXIA E OUTROS A PEDIDO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO**. **Vigência:** 09/04/2018 à 09/04/2019**.**

09/04/2018.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº **048**/2018– Profissional: NORMA PEREIRA COURA Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PSICOPEDAGOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL, PARA ATENDER CRIANÇAS COM TDAH, TEA, DISLEXIA E OUTROS A PEDIDO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO**. **Vigência:** 09/04/2018 à 09/04/2019**.**

09/04/2018

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:98B5ED63

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
ATA DE R.P. 020 E 021/2018 MANUTENÇÃO PREVENTIVA

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Ata 020/2018 – AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA **CNPJ nº 28.925.304/0001 – 89** – OBJETO: **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E MONTAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL E CONVENIADOS SOLICITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO E AGRICULTURA – EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI.** Vigência: 28/03/2018 à 28/03/2019 - Valor: R$ 42.180,00. Helena Maria da Silveira – Chefe do Poder Executivo. Data: 28/03/2018.
MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Ata 021/2018 – JOÃO LUCIO DOS SANTOS – ME **CNPJ nº 26.977.633/0001 – 48** – OBJETO: **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E MONTAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL E CONVENIADOS SOLICITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO E AGRICULTURA – EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI.** Vigência: 28/03/2018 à 28/03/2019 - Valor: R$ 27.993,00.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 28/03/2018

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:ECB54EDD

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
CONTRATO 045/2018 - DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº **045**/2018– Empresa: AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Vigência:** 04/04/2018 à 04/04/2019**.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo.

04/04/2018

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:676F819A

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
ATA DE RP 15,16 E 17/2018 - RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Ata 015/2018 – DENIPPOTTI & SOARES LTDA – ME **CNPJ nº 03.050.725/0001 – 82** – OBJETO: **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER O SETOR DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.** Vigência: 20/03/2018 à 20/03/2019 - Valor: R$ 34.610,00.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 20/03/2018.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Ata 016/2018 – JOÃO BATISTA DOMINGUES – ME **CNPJ nº 71.461.693/0001 – 68** – OBJETO: **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER O SETOR DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.** Vigência: 20/03/2018 à 20/03/2019 - Valor: R$ 7.508,00.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 20/03/2018.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Ata 017/2018 – RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI – ME **CNPJ nº 18.210.168/0001 – 97** – OBJETO: **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E**

RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER O SETOR DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. Vigência: 20/03/2018 à 20/03/2019 - Valor: R$ 27.330,00.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 20/03/2018.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:316404BD

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
CONTRATO 046/2018 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO RIBEIRÃO DOS PORCOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº **046**/2018– Empresa: TERRAPLANAGEM COMERCIO MATERIAL CONSTRUÇÃO RESENDE LTDA Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO RIBEIRÃO DOS PORCOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO**. **Vigência:** 28/03/2018 à 28/09/2018**.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo.

28/03/2018.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:22225224

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
ATA DE R.P. 022, 023 E 024/2018 - MANUTENÇÃO E RECARGA DE CARTUCHOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Ata 022/2018 – FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA **CNPJ nº 22.579.314/0001 - 23** – OBJETO: **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS, RECARGA DE CARTUCHOS PRETOS, COLORIDOS E TONNERS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIRANGINHO - EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP** Vigência: 17/04/2018 à 17/04/2019 - Valor: R$ 8.737,50.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo

Data: 17/04/2018.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Ata 023/2018 – ROSEMEIRE CRISLENE GONÇALVES DE PAIVA CARNEIRO **CNPJ nº 28.459.673/0001 – 23** – OBJETO: **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS, RECARGA DE CARTUCHOS PRETOS, COLORIDOS E TONNERS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIRANGINHO - EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP** Vigência: 17/04/2018 à 17/04/2019 - Valor: R$ 37.260,00.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo

Data: 17/04/2018.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Ata 024/2018 – TOP JET COMERCIO LTDA – ME **CNPJ nº 04.431.264/0001 – 50** – OBJETO: **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS, RECARGA DE CARTUCHOS PRETOS, COLORIDOS E TONNERS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIRANGINHO - EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP** Vigência: 17/04/2018 à 17/04/2019 - Valor: R$ 9.850,00.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo

Data: 17/04/2018.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:56E5C0C0

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
PREGÃO PRESENCIAL 023/2018 - PROCESSO 038/2018

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 023/2018. EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICIPIO DE PIRANGUINHO. EXCLUSIVO PARA ME, MEI, EPP, LIGAS E ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS. Data de abertura: 01/05/2018 às 13:00 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br.
Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br
ou licitacao@piranguinho.mg.gov.br
Tel: (35) 3644-1222.

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO
Port. 369/2017
Pregoeira. 17/04/2018.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:14360DC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 028/2018 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018

Licitação n° 028/2018
Modalidade de Pregão Presencial n° 015/2018

O Município de PIRAPETINGA, na forma da lei, chama a todos os participantes habilitados do certame acima para continuação deste, em fase de lances verbais, as 08:00hs do dia 19 de Março de 2018 no setor de licitações, localizada na PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, n° 01, Bairro CENTRO, Município de PIRAPETINGA, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo ou através do e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br
Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:F4069A4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 32 ABRIL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 019/2017– REGISTRO DE PREÇOS 015/2018

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 042-A/2017**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 019/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 015/2018. Tipo: Menor preço por item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades de Saúde municipais, conforme recursos estaduais através da Resolução 5318/2016. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **08/05/2018** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:FD4C3136

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 33 ABRIL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Pitangui - MG, por intermédio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizou Inexigibilidade n.º 002/2018, para Repasse ao Terceiro Setor - Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/2014 e Lei Municipal nº 2.404/2018 - Organização da Sociedade Civil/Proponente:**FUNDAÇÃO PADRE AMÉRICO DE PITANGUI**- CNPJ:20.221511/0001-40 -Valor total do repasse: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais reais) - Período: Exercício de 2018 - Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:975925C9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 34 ABRIL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

O Município de Pitangui - MG, por intermédio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará Inexigibilidade n.º 001/2018, para Repasse ao Terceiro Setor - Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/2014 e Lei Municipal nº 2.404/2018 - Organização da Sociedade Civil/Proponente:**APAM – Associação de Proteção e Amparo ao Menor**- CNPJ:08.161.821/0001-11 -Valor total do repasse: R$ 173.070,00 (Cento e setenta e três mil e setenta reais) - Período: Exercício de 2018 - Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:48EE8121

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 48-18

Adjudico o Processo Licitatório n° 77/18, na modalidade Pregão nº 48/18, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CURATIVO PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE INTENSIFICAÇÃO AO COMBATE À FEBRE AMARELA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL.
Licitantes:
MED CENTER COMERCIAL LTDA
Itens Nº 5 e 7 sendo o valor global desta contratação de R$ 1.208,50.
LEANDRO MACHADO DA COSTA ME
Itens Nº 1, 3, 4 e 6 sendo o valor global desta contratação de R$ 13.066,20.
DOMINUS COMÉRCIO EIRELI – ME
Item Nº 2 sendo o valor global desta contratação de R$ 1.270,00

Poço Fundo, 17 de abril de 2018

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:46488876

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.850, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

Regulamenta a Lei nº 5.895, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, VII, da Lei Orgânica Municipal, Decreta:

Art. 1º. Para efeito deste Regulamento, considera-se que a Unidade de Apoio à Pessoa com Deficiência – UADE é uma unidade de apoio que oferta o serviço específico à pessoa com deficiência – deficiência intelectual, sensorial, física ou múltipla – acima de 18 anos, cujo diagnóstico seja definido por laudo médico (de especialista na área) e que se encontram em situação de dependência, isolamento, negligência ou vulnerabilidade socioeconômica, cujos vínculos familiares não foram rompidos e que demandam intervenções dentro das prerrogativas do serviço socioassistencial. A avaliação final é realizada pela equipe técnica do local, através de uma análise dos critérios descritos acima e do perfil funcional da pessoa (avaliação biopsicossocial), considerando para isso as funções adaptativas do indivíduo e sua possibilidade de ser inserido nas oficinas socioassistenciais.

Art. 2º - A UADE atuará na coordenação, integração, acompanhamento, controle das ações desenvolvidas por este setor público municipal, podendo receber a colaboração e doações de entidades públicas, privadas, terceiro setor e sociedade civil, para atendimento das finalidades previstas na Lei que a criou.

Art. 3º. A UADE funcionará vinculada à Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Art. 4º. A direção superior da UADE será exercida por um Coordenador, cujas atribuições são aquelas descritas juntamente com os outros cargos no Regimento Interno do equipamento, observando o disposto no Decreto nº 4.355/2015.

Art. 5º. As atividades desenvolvidas pela Unidade Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência deverão ser documentadas através de relatório anual e encaminhadas à Secretaria de Políticas Sociais do município, visando à avaliação dos resultados obtidos ao decorrer do ano.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre – MG, 03 de janeiro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

SUDÁRIO RIOS BRAGA
Secretário Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:491EB879

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CP 06/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Concorrência Pública nº 06/2015 - Objeto: "Pavimentação, recapeamento e drenagem com fornecimento de mão de obra e materiais". Contratada: Delft Serviços LTDA. Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 122 (cento e vinte e dois) dias com término previsto para 31/07/2018. Data assinatura: 31/03/18.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:8395485D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO SUBSÍDIO 29/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 29/18 – Decorrência: CONCESSÃO DE SUBSÍDIO - Objeto: "Concessão de subsídio para custeio do serviço de transporte público coletivo visando o transporte de pessoas carentes portadoras de deficiência ou de outras necessidades especiais". Concessionária: Viação Princesa do Sul LTDA. Valor: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Data da assinatura: 13/04/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato é até 31/12/2018. Dotação orçamentária: 0201.04.122.0001.2001-33903900 – ficha 104.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:87E0DA9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 021/2018 Pregão Presencial 021/2018
Abertura: 12/04/2018 Julgamento: 12/04/2018
Objeto: Aquisição parcelada e conforme necessidade de material de consumo hospitalar para o Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG. Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno porte nos Termos da Lei Complementar 147/2014.
HOMOLOGAÇÃO
Homologo o julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, adjudicando o seu objeto aos licitantes vencedores, a saber:
COPATI E CARDOSO LTDA (CNPJ: 16.617.384/0001-26) com o valor total de R$-11.965,00 (Onze Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais);
G.M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES-ME (CNPJ: 23.420.875/0001-48) com o valor total de R$-15.431,19 (Quinze Mil e Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Dezenove Centavos)
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME (CNPJ: 25.106.470/0002-46) com o valor total de R$-38.905,82 (Trinta e Oito Mil e Novecentos e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos);
MASTERMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR EIRELI-EPP (CNPJ: 26.522.837/0001-94) com o valor total de R$-1.732,70 (Um Mil e Setecentos e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos);

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG. Em 17 de Abril de 2018.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Helóisa Ribeiro
Código Identificador:2E5F46FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 27/2018

Pregão Presencial nº 27/2018

Objeto: Aquisição de lubrificantes para veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG. Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar 147/2014.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 3/Maio/2018 às 09:30 horas.
Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 17 de Abril de 2018.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:ADD25279

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 048/2018 PREGÃO PRESENCIAL 029/2018 REGISTRO DE PREÇO 023/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
REGISTRO DE PREÇO 023/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 048/2018 / Pregão Presencial nº 029/2018, Registro de Preço 023/2018 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para produção de textos, fotografias, atualização de sites e rede sociais , divulgação de mídias de ações institucionais da Prefeitura Municipal de Recreio-MG, na data do dia 02/05/2018 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br e e-mail licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, Minas Gerais, em 17 de abril de 2018.

LUÍS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:3D2E2073

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃOPROCESSO LICITATÓRIO 049/2018 PREGÃO PRESENCIAL 030/2018 REGISTRO DE PREÇO 024/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
REGISTRO DE PREÇO 024/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 049/2018 / Pregão Presencial nº 030/2018, Registro de Preço 024/2018 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de ser serviços de transporte fora do domicílio, na data do dia 02/05/2018 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345,
www.recreio.mg.gov.br e e-mail
licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, Minas Gerais, em 17 de abril de 2018.

LUÍS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:9BCA9F37

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 050/2018 PREGÃO PRESENCIAL 031/2018 REGISTRO DE PREÇO 025/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
REGISTRO DE PREÇO 025/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 050/2018 / Pregão Presencial nº 031/2018, Registro de Preço 025/2018 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de Higiene e Limpeza para a Prefeitura Municipal de Recreio-MG, na data do dia 27/04/2018 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345,
www.recreio.mg.gov.br e e-mail
licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, Minas Gerais, em 17 de abril de 2018

LUÍS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:22F5E87C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 051/2018 PREGÃO PRESENCIAL 032/2018 REGISTRO DE PREÇO 026/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
REGISTRO DE PREÇO 026/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 051/2018 / Pregão Presencial nº 032/2018, Registro de Preço 026/2018 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para propaganda volante para atender a Prefeitura Municipal de Recreio-MG, na data do dia 02/05/2018 às 16h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345,
www.recreio.mg.gov.br e e-mail
licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, Minas Gerais, em 17 de abril de 2018.

LUÍS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:0750857D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 031/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Adesão à Ata de Registro de preço nº 100/2017, referente ao Processo: Nº. 019/2018, **Objeto:** Aquisição de relógio de ponto biométrico. **Contrato Nº 031/2018** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração (Contratante) e **SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA - EPP** (Contratada), Valor Total Estimado: R$ 34.000,00. Data da Assinatura: 16 de Abril de 2018. Vigência: 12 (doze) meses.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:EE753C91

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 093/2017, Processo: N.º 222/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (CONTRATANTE) e **CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Reajuste de valores de tarifas. Data: 05 de Abril de 2018.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7D546B82

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 4º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 028/2014, Processo: N.º 019/2014. Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) com Interveniência da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (INTERVENIENTE) e **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE** (CONTRATADA). Objeto do aditivo:

Prorrogação da vigência do contrato primitivo em 12 (doze) meses e reajuste de preço dos serviços continuados em 2,07%. Data: 05 de Abril de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F6ADA370

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO Nº 217/2014.

Referência: Termo de Apostilamento para INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Prestação de Serviços n.º 077/2014, celebrado em 08 de Janeiro de 2018, entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – Processo Administrativo n.º 217/2014.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, por sua titular **CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:
08.03.12.361.0106.2.084 – Quota Salário Educação – QSE – 339039 –
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FICHA 340 – QESE.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 16 de abril de 2018.

CLAUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9C15068B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2017.

Fica cancelada a publicação referente ao 1º Termo aditivo da Ata de Registro de Preço nº 054/2017 do dia 03 de Abril de 2018, Ano: X, Nº 2222, Folha: 115 – Diário Oficial dos Municípios.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:5C7EB7D5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2017.

PROCESSO:176/2017
PREGÃO: 074/2017
OBJETO: Registro de Preços Visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Placas Diversas.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto 033/2017, e em conformidade com o Art. 49 da Lei Federal nº 8666/93, considerando que:
Após análise aos itens 25, 26 e 27, conforme variação de preços baseado nas cotações constante na folha 067 dos autos, foi verificado que há uma discrepância entre os valores mínimo, médio e máximo, sendo assim os mesmos serão anulados.

IMPORTANTE:
1. Os demais itens da Ata de Registro de Preços, registrados em favor desta empresa permanecem inalterados.
2. A Ata de Registro de Preços n.º 057/2017 permanece com sua vigência inalterada, pelo período de 12 (doze) meses.

Sendo assim,
RESOLVE:
Por interesse da Administração, por razões de oportunidade e conveniência **CANCELAR** OS ITENS 25, 26 e 27 DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 176/17 para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Ribeirão das Neves, em 09 de Abril de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:11C511D7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Concorrência 005/2017 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado da Concorrência 005/2017, cujo objeto consiste na contratação de empresa/instituição especializada na elaboração e execução do instrumento de planejamento – Plano de Desenvolvimento Socioterritorial-PDST, segundo a portaria 21/2014 do Ministério das cidades. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 04/06/2018 ás 09:00h.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FFD5B8E0

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 232/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 061/2017. **Objeto:** Registro de preço visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, por um período de 12 (doze) meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA** os itens 05, 13, 39, 47, 64, 65 e 93 perfazendo o valor total de R$ 1.327.485,70 (hum milhão, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos); **CNA MULTIFORMA LTDA - ME** os itens 15, 63, 75 e 79 perfazendo o valor total de R$ 717.346,50 (setecentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); **EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA** os itens 01, 03, 11, 12, 19, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 85, 91 e 96 perfazendo o valor de R$ 224.636,80 (duzentos e vinte quatro mil, seiscentos e

trinta e seis reais e oitenta centavos); **FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** o item 46 perfazendo o valor total de R$ 48.922,50 (quarenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); **FRATELLO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** o item 18 perfazendo o valor total de R$ 917.320,00 (novecentos e dezessete mil,trezentos e vinte reais); **LACTOSOJA SERVIЄOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** os itens 06, 16, 25, 37, 38, 41, 87 e 95 perfazendo o valor total de R$ 479.967,50 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); **MULTICOM COMERCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA** os itens 08 e 23 perfazendo o valor total de R$ 749.900,00 (setecentos e quarenta e nove mil e novecentos reais); **SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI** os itens 14, 26, 31, 32, 35, 36, 40, 44, 45, 52, 53, 55, 56, 58, 60, 61, 66, 77 e 84 perfazendo o valor total de R$ 3.287.500,80 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos reais e oitenta centavos). Data do Despacho: 05 de Abril de 2018.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:27CCDF88

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 008/2017 referente ao Pregão Nº 061/2017. Objeto: Registro de preço visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, por um período de 12 (doze) meses**.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA** os itens 05, 13, 39, 47, 64, 65 e 93 perfazendo o valor total de R$ 1.327.485,70 (hum milhão, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos); **CNA MULTIFORMA LTDA - ME** os itens 15, 63, 75 e 79 perfazendo o valor total de R$ 717.346,50 (setecentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); **EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA** os itens 01, 03, 11, 12, 19, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 85, 91 e 96 perfazendo o valor de R$ 224.636,80 (duzentos e vinte quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); **FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** o item 46 perfazendo o valor total de R$ 48.922,50 (quarenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); **FRATELLO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** o item 18 perfazendo o valor total de R$ 917.320,00 (novecentos e dezessete mil,trezentos e vinte reais); **LACTOSOJA SERVIЄOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** os itens 06, 16, 25, 37, 38, 41, 87 e 95 perfazendo o valor total de R$ 479.967,50 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); **MULTICOM COMERCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA** os itens 08 e 23 perfazendo o valor total de R$ 749.900,00 (setecentos e quarenta e nove mil e novecentos reais); **SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI** os itens 14, 26, 31, 32, 35, 36, 40, 44, 45, 52, 53, 55, 56, 58, 60, 61, 66, 77 e 84 perfazendo o valor total de R$ 3.287.500,80 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos reais e oitenta centavos). Data do Despacho: 05 de Abril de 2018.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:956B964F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 034/2017, Processo: N.º 092/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação (LOCATÁRIO) e **ALBERT FELIPE OLIVEIRA** (LOCADOR). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses. Data: 23 de março 2018.

FABIANO DINIZ
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:BF5157BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 030/2018-Pregão Presencial N.º 021/2018. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços - Processo n° 064/2017, para a contratação de pessoa física para prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos, presenciais ou eletrônicos, visando a alienação de bens móveis e imóveis, inservíveis ao município de Rio Doce, incluindo nesta contratação o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação(propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo, tais como: atas, relatórios e recibos de arrematação e conclusão do processo. Contrato N.º CL - 040/2018. Contratado: Lucas Rafael Antunes Moreira, inscrita no CPF sob o nº 014.721.886-19, com sede na Rua Matias Cardoso,11, Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG- CEP: 30170-050.

Rio Doce, 17 de abril de 2018.

Publicado por:
Stefany Aparecida Calixto
Código Identificador:43A0D2AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 22/2018

EXTRATO: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 22/2018, Processo Licitatório nº 30/2018, Inexigibilidade 01/2018. Objeto: Prestação de serviços para disponibilizar o show musical artístico do ARTISTA LOUBET para o Evento "Festa do Rio Esperense 2018" no Município de Rio Espera/MG, no dia 28 de julho de 2018.Valor: 50.000,00 (cinqüenta mil reais). Vigência: 02/04/2018 a 31/08/2018. Data da assinatura: 02/04/2018.

Contratado:
ABELHAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME .

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:D6B413B5

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA 01/2018

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG, torna público que às 09**h00min (nove horas) do dia 08 de maio de 2018**, à Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, em Rio Espera/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, promoverá CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018**,** destinada à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento à Lei nº. 11.947 / 2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013 e suas posteriores alterações no

Município de Rio Espera/MG.O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera/MG. Maiores informações pelo telefone (31) 3753.1254, a partir das 10:00hs.

Rio Espera, 17 de abril de 2018.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:FFC80C2C

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 19/2018

O **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG** torna público que às **10h00min (DEZ horas) do dia 30 de abril de 2018**, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 10.520/02 promoverá abertura de Licitação na modalidade: Pregão Presencial n°19/2018, destinada a contratação de empresa habilitada para o fornecimento de Tablet Android em Atendimento as demandas das secretaria Municipal de Rio Espera/MG. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera. Maiores informações pelo telefone (31) 3753-1254, a partir das 10h00hs ou pelo email: licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera,17 de abril de 2018.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:71D4A263

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE RIO PRETO**, na forma da lei, faz saber que, o Pregão Presencial n° 015/2018, cujo objeto é CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, A TÍTULO ONEROSO, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL, SENDO 04 (quatro) QUIOSQUE SITUADOS A PRAÇA BARÃO DE SANTA CLARA, tipo Melhor Oferta pela Outorga da Concessão, com abertura marcada para o dia 17/03/2018 às 10:00 horas, fica REMARCADA para o dia 03 de maio de 2018 às 10:00h em virtude de retificações de ordem técnica no edital. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 17 de abril de 2018.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:EA44BEC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 036/2018 DISPENSA 007/2018

PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 007/2018 – Processo Licitatório nº 036/2018, para locação de lotes de números 1, 2, 3, 4, 9, 10 e 11, todos anexos situados na Quadra 12, localizados no Bairro Boa Esperança, na Rua Altamiro Campos com esquina com a Rua Francisco de Assis Correia, pelo Almoxarifado Municipal, para armazenamento de materiais.

Valor mensal: R$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais)
Valor total: R$ 9.456,00 (Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais)

Vigência- 17/04/2018 à 17/04/2019
Dotação Orçamentária: 02.03.00.015.452.003.2064.33903600

Rodeiro, 17 de Abril de 2018.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS.
Prefeito Municipal de Rodeiro

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:2BCE443D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 036/2018 DISPENSA 007/2018

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Processo Licitatório Nº 036/2018
Dispensa 007/2018
Contrato 035/2018
Objeto: locação de lotes de números 1, 2, 3, 4, 9, 10 e 11, todos anexos situados na Quadra 12, localizados no Bairro Boa Esperança, na Rua Altamiro Campos com esquina com a Rua Francisco de Assis Correia, pelo Almoxarifado Municipal, para armazenamento de materiais..
Vigência: de 17/04/2018 a 17/04/2019
Valor: total R$ 9.456,00 (Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais) a ser pago o valor mensal de R$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e
José Fernando Paro - Locador

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:95AAB8FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 011/2017 INEXIGIBILIDADE 004/2017 CREDENCIAMENTO

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Processo Licitatório Nº 011/2017
Inexigibilidade 004/2017
Credenciamento
Objeto: Constitui objeto do presente edital, Credenciamento para Contratação de Protética para confeccionar próteses dentarias referente a Política Nacional de Saúde Bucal.
Vigência: 17/04/2018 à 06/03/2019
Valor: O valor unitário do presente contrato é o constante na tabela abaixo:
- Prótese Total Mandibular - 150,00
- Prótese Total Maxilar - 150,00
- Prótese Parcial Mandibular Removível - 150,00
- Prótese Parcial Maxilar Removível - 150,00
- Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas (por elemento) - 150,00
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e

KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622
Contrato 034/2018
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Karla Barros de Oliveira - KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:DAE0AC16

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 049 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Lara Macêdo Leite
Objeto – Prestação dos Serviços de Médica, para atender o Programa de Estratégia de Saúde da Família na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 11.000,84 (Onze mil reais e oitenta quatro centavos).
Vigência – 23/04/2018 a 22/04/2019.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal

LARA MACÊDO LEITE
Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:A683F993

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2018

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial nº 019/2018, a realizar-se no dia 30/04/2018 às 09h00min, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sinal de internet banda larga dedicado na velocidade de 42 Megas para atender as Secretarias do Município de Rubelita/MG, com equipamentos em regime de comodato. Edital na integra através do site: www.rubelita.mg.gov.br. 17/04/2018 –

Publique-se:

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:1BC16B2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3565/2018

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.01.10.302.0059.2.187 - MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	544	SAUDE	102	275.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**275.000,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.01.10.302.0059.2.188 - PARTICIPACAO EM CONSORCIO DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	549	SAUDE	102	275.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**275.000,00**

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 17 de abril de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:099802B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O SINDICATO RURAL DE SANTA VITÓRIA-MG

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O SINDICATO RURAL DE SANTA VITÓRIA-MG

EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº 006/2018 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E O SINDICATO RURAL DE SANTA VITÓRIA.

OBJETO: Auxílio financeiro para viabilizar a realização da Exposição Agropecuária de Santa Vitória-MG, denominada XXXVIII EXPOSANTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.

O Município de Santa Vitória, torna pública a celebração de Termo de Fomento entre o Município de Santa Vitória e o Sindicato Rural de Santa Vitória, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014**.**
Valor: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
Vigência: conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, e de acordo com o período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto;

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 17 de abril de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:3743E1B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Santo Antônio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a retificação da matéria publicada no Diário Oficial do Município – Código Identificador: F4FB962B, nos termos seguintes:
Onde se lê:

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 10hs00min, reúne-se o Pregoeiro com sua equipe, para continuação da sessão pública suspensa em seis de março de 2.018 do Processo de Licitação em epigrafe, que tem por que tem por objetivo contratação de empresa especializada para fornecer um trator agrícola zero km, 4x4, com o mínimo de 75 CV, ano 2018, modelo 2018 e um arado fixo 3x28, nos termos do Contrato 1044709-27 – PROGRAMA PRODESA, com as seguintes características: UM TRATOR ZERO KM, ANO 2018/MODELO 2018, com as seguintes características mínimas: potência mínima de 75 cv, torque 29,4 KGF; 04 cilindros; aspiração natural; cilindrada de 4.400 cm³; embreagem Split torque, transmissão 305mm; transmissão de 12x4 lateral; rodado dianteiro 12x4x24; rodado traseiro de 18x4x30; tomada de potência independente; rotação nominal na tdpia 1900 rpm 540; hidráulico levante de 3200 KGF; vazão 271/min; pressão bar (kgf/cm²) (210/214); redução final epicíclica; bloqueio de diferencial; freios a discos banho à óleo, serviço hidráulico; tanque de combustível 95 litros, peso com lastro de 4120 kg; comprimento 4170mm, distância entre eixo 2370mm; raio de giro 4220 e Arado, zero de fábrica, com as seguintes características mínimas: 03 discos com diâmetro de 28"; espaçamento mínimo de 550mm; profundidade de trabalho 300mm, chassis hexagonal tubular; estrutura vigas tubulares; roda guia e limpadores, em virtude de recurso interposto por AGRO-VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.865.897/0001-59, com sede na Avenida Rio-Bahia, nº 423, KM 708, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio RANIELLE GONÇALVES DA MATTA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.256.977, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 040.189.696-00, em face a decisão do Pregoeiro deste Pregoeiro que considerou inabilitado por não apresentar os documentos requisitados no Edital Convocatório.
Em face ao recurso apresentado, o Senhor Prefeito Municipal decidiu pela improcedência do recurso e determinou a notificação ao licitante MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais para manifestar se tem intenção de apresentar proposta no Processo de Licitação.
Em atendimento ao despacho, procedeu a notificação ao licitante do licitante MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.
Após a notificação o licitante MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais manifestou intenção de apresentar nova proposta.
Em detrimento dos fatos procedeu notificação a todos os licitantes para comparecimento para esta sessão pública.
Desta forma, em face a notificação comparece somente o licitante MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representado representada pelo Procurador WASHINGTON DA SILVA SANTOS ROSA, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12.665.994, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 053.025.966-44 e ausente os licitantes AGRIFAMA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.720.203/0001-30, com sede na Rodovia BR 116, s/nº KM 770, Bairro Caiçaras, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais e AGRO-VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.865.897/0001-59, com sede na Avenida Rio-Bahia, nº 423, KM 708, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais.
Após os esclarecimentos expostos, o Senhor Pregoeiro declara aberta a sessão pública.
Iniciado a sessão o Pregoeiro reabre a sessão de lances, sendo lavrado os respectivos lances em novo mapa de apuração.
Em face ao resultado o Senhor Pregoeiro declara vencedor na etapa de lances o licitante MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representado representada pelo Procurador WASHINGTON DA SILVA SANTOS ROSA, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12.665.994, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 053.025.966-44.
Decorrente ao resultado, o Pregoeiro inicia a fase de habilitação, sendo aberto o envelope de habilitação e entregue aos presentes para averiguações.
Após as devidas averiguações nos documentos o Senhor Pregoeiro MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representado representada pelo Procurador WASHINGTON DA SILVA SANTOS ROSA, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12.665.994, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 053.025.966-44, constata cumprir todos os requisitos do edital convocatório.
Para comprovação do disposto no Anexo XIII do Edital Convocatório, constata que o licitante cumpre integralmente ao requisitado, conforme consta no endereço eletrônico:
https://www.google.com.br/maps/dir/-21.758086,-42.8173651/Matria+- + M%C3% A1quinas+ Tratores+e+ Implementos+Agr%C3%ADcolas,+Rua+Vera+L%C3% BAcia+ Barros+de+ Paula,+100+-+Distrito+ Industrial,+ Juiz+de+ Fora+-+MG,+ 36092-006/@-21.8049509,-43.3369453, 10z/data=!3m1!4b1!4m9!4 m8!1m1!4e1!1m5!1m1! 1s0x989fb02d1ac 01b:0x8a4 ea470926e9cba! 2m 2!1d-43.4531542!2d-21.6811287?hl=pt-BR&authuser=0 e Mapa abaixo:

Neste ato o Senhor Pregoeiro declara vencedor do item 001 o licitante MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no valor total de RS109.499,00 (Cento e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais) e do Item 002 o licitante AGRO-VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.865.897/0001-59, com sede na Avenida Rio-Bahia, nº 423, KM

708, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 7.197,00 (Sete mil e cento e noventa e sete reais).
Ainda, em face ao resultado o Senhor Pregoeiro comunica aos presentes que após os trâmites legais, será convocado para assinatura do respectivo contrato administrativo.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.
Leia-se:

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 10hs00min, reúne-se o Pregoeiro com sua equipe, para continuação da sessão pública suspensa em seis de março de 2.018 do Processo de Licitação em epigrafe, que tem por que tem por objetivo contratação de empresa especializada para fornecer um trator agrícola zero km, 4x4, com o mínimo de 75 CV, ano 2018, modelo 2018 e um arado fixo 3x28, nos termos do Contrato 1044709-27 – PROGRAMA PRODESA, com as seguintes características: UM TRATOR ZERO KM, ANO 2018/MODELO 2018, com as seguintes características mínimas: potência mínima de 75 cv, torque 29,4 KGF; 04 cilindros; aspiração natural; cilindrada de 4.400 cm³; embreagem Split torque, transmissão 305mm; transmissão de 12x4 lateral; rodado dianteiro 12x4x24; rodado traseiro de 18x4x30; tomada de potência independente; rotação nominal na tdpia 1900 rpm 540; hidráulico levante de 3200 KGF; vazão 271/min; pressão bar (kgf/cm²) (210/214); redução final epicíclica; bloqueio de diferencial; freios a discos banho à óleo, serviço hidráulico; tanque de combustível 95 litros, peso com lastro de 4120 kg; comprimento 4170mm, distância entre eixo 2370mm; raio de giro 4220 e Arado, zero de fábrica, com as seguintes características mínimas: 03 discos com diâmetro de 28"; espaçamento mínimo de 550mm; profundidade de trabalho 300mm, chassis hexagonal tubular; estrutura vigas tubulares; roda guia e limpadores, em virtude de recurso interposto por AGRO-VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.865.897/0001-59, com sede na Avenida Rio-Bahia, nº 423, KM 708, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio RANIELLE GONÇALVES DA MATTA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.256.977, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 040.189.696-00, em face a decisão do Pregoeiro deste Pregoeiro que considerou inabilitado por não apresentar os documentos requisitados no Edital Convocatório.
Em face ao recurso apresentado, o Senhor Prefeito Municipal decidiu pela improcedência do recurso e determinou a notificação ao licitante MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais para manifestar se tem intenção de apresentar proposta no Processo de Licitação.
Em atendimento ao despacho, procedeu a notificação ao licitante do licitante MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.
Após a notificação o licitante MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais manifestou intenção de apresentar nova proposta.
Em detrimento dos fatos procedeu notificação a todos os licitantes para comparecimento para esta sessão pública.
Desta forma, em face a notificação comparece somente o licitante MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representado representada pelo Procurador WASHINGTON DA SILVA SANTOS ROSA, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12.665.994, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 053.025.966-44 e ausente os licitantes AGRIFAMA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.720.203/0001-30, com sede na Rodovia BR 116, s/nº KM 770, Bairro Caiçaras, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais e AGRO-VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.865.897/0001-59, com sede na Avenida Rio-Bahia, nº 423, KM 708, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais.
Após os esclarecimentos expostos, o Senhor Pregoeiro declara aberta a sessão pública.
Iniciado a sessão o Pregoeiro reabre a sessão de lances, sendo lavrado os respectivos lances em novo mapa de apuração.
Em face ao resultado o Senhor Pregoeiro declara vencedor na etapa de lances o licitante MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representado representada pelo Procurador WASHINGTON DA SILVA SANTOS ROSA, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12.665.994, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 053.025.966-44.
Decorrente ao resultado, o Pregoeiro inicia a fase de habilitação, sendo aberto o envelope de habilitação e entregue aos presentes para averiguações.
Após as devidas averiguações nos documentos o Senhor Pregoeiro MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representado representada pelo Procurador WASHINGTON DA SILVA SANTOS ROSA, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12.665.994, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 053.025.966-44, constata cumprir todos os requisitos do edital convocatório.
Para comprovação do disposto no Anexo XIII do Edital Convocatório, constata que o licitante cumpre integralmente ao requisitado, conforme consta no endereço eletrônico:
https://www.google.com.br/maps/dir/-21.758086,-42.8173651/Matria+-+M%C3%A1quinas+Tratores+e+Implementos+Agr%C3%ADcolas,+Rua+Vera+L%C3%BAcia+Barros+de+Paula,+100+-+Distrito+Industrial,+Juiz+de+Fora+-+MG,+36092-006/@-21.8049509,-43.3369453,10z/data=!3m1!4b1!4m9!4m8!1m1!4e1!1m5!1m1!1s0x989fb02d1ac01b:0x8a4ea470926e9cba!2m2!1d-43.4531542!2d-21.6811287?hl=pt-BR&authuser=0 e Mapa abaixo:

Neste ato o Senhor Pregoeiro declara vencedor do item 001 o licitante MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no valor total de RS109.499,00 (Cento e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais) e do Item 002 o licitante AGRIFAMA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.720.203/0001-30, com sede na Rodovia BR 116, s/nº KM 770, Bairro Caiçaras, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 7.197,00 (Sete mil e cento e noventa e sete reais).
Ainda, em face ao resultado o Senhor Pregoeiro comunica aos presentes que após os trâmites legais, será convocado para assinatura do respectivo contrato administrativo.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:AB27659F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Santo Antônio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a retificação da matéria publicada no Diário Oficial do Município – Código Identificador: 60478906, nos termos seguintes:
Onde se lê:
RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecer um trator agrícola zero km, 4x4, com o mínimo de 75 CV, ano 2018, modelo 2018 e um arado fixo 3x28, nos termos do Contrato 1044709-27 – PROGRAMA PRODESA, ficou nos termos seguintes:
MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, como vencedor do item 001 no valor total de RS109.499,00 (Cento e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

AGRO-VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.865.897/0001-59, com sede na Avenida Rio-Bahia, nº 423, KM 708, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, como vencedor do Item 002 no valor de R$ 7.197,00 (Sete mil e cento e noventa e sete reais).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 06 de abril de 2.018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Leia-se:

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecer um trator agrícola zero km, 4x4, com o mínimo de 75 CV, ano 2018, modelo 2018 e um arado fixo 3x28, nos termos do Contrato 1044709-27 – PROGRAMA PRODESA, ficou nos termos seguintes:
MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, como vencedor do item 001 no valor total de RS109.499,00 (Cento e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais).
AGRIFAMA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.720.203/0001-30, com sede na Rodovia BR 116, s/nº KM 770, Bairro Caiçaras, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio Administrador ALDNER MONTEIRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-7.619.680, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 855.053.316-53, como vencedor do Item 002 no valor de R$ 7.197,00 (Sete mil e cento e noventa e sete reais).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 06 de abril de 2.018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:B31FF8BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecer um trator agrícola zero km, 4x4, com o mínimo de 75 CV, ano 2018, modelo 2018 e um arado fixo 3x28, nos termos do Contrato 1044709-27 – PROGRAMA PRODESA, ficou nos termos seguintes:
MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, como vencedor do item 001 no valor total de RS109.499,00 (Cento e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais).
AGRIFAMA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.720.203/0001-30, com sede na Rodovia BR 116, s/nº KM 770, Bairro Caiçaras, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio Administrador ALDNER MONTEIRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-7.619.680, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 855.053.316-53, como vencedor do Item 002 no valor de R$ 7.197,00 (Sete mil e cento e noventa e sete reais).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 06 de abril de 2.018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:E7AC41AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 10hs00min, reúne-se o Pregoeiro com sua equipe, para continuação da sessão pública suspensa em seis de março de 2.018 do Processo de Licitação em epigrafe, que tem por que tem por objetivo contratação de empresa especializada para fornecer um trator agrícola zero km, 4x4, com o mínimo de 75 CV, ano 2018, modelo 2018 e um arado fixo 3x28, nos termos do Contrato 1044709-27 – PROGRAMA PRODESA, com as seguintes características: UM TRATOR ZERO KM, ANO 2018/MODELO 2018, com as seguintes características mínimas: potência mínima de 75 cv, torque 29,4 KGF; 04 cilindros; aspiração natural; cilindrada de 4.400 cm³; embreagem Split torque, transmissão 305mm; transmissão de 12x4 lateral; rodado dianteiro 12x4x24; rodado traseiro de 18x4x30; tomada de potência independente; rotação nominal na tdpia 1900 rpm 540; hidráulico levante de 3200 KGF; vazão 271/min; pressão bar (kgf/cm²) (210/214); redução final epicíclica; bloqueio de diferencial; freios a discos banho à óleo, serviço hidráulico; tanque de combustível 95 litros, peso com lastro de 4120 kg; comprimento 4170mm, distância entre eixo 2370mm; raio de giro 4220 e Arado, zero de fábrica, com as seguintes características mínimas: 03 discos com diâmetro de 28"; espaçamento mínimo de 550mm; profundidade de trabalho 300mm, chassis hexagonal tubular; estrutura vigas tubulares; roda guia e limpadores, em virtude de recurso interposto por AGRO-VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.865.897/0001-59, com sede na Avenida Rio-Bahia, nº 423, KM 708, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio RANIELLE GONÇALVES DA MATTA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.256.977, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 040.189.696-00, em face a decisão do Pregoeiro deste Pregoeiro que considerou inabilitado por não apresentar os documentos requisitados no Edital Convocatório.

Em face ao recurso apresentado, o Senhor Prefeito Municipal decidiu pela improcedência do recurso e determinou a notificação ao licitante MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais para manifestar se tem intenção de apresentar proposta no Processo de Licitação.

Em atendimento ao despacho, procedeu a notificação ao licitante do licitante MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Após a notificação o licitante MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais manifestou intenção de apresentar nova proposta.

Em detrimento dos fatos procedeu notificação a todos os licitantes para comparecimento para esta sessão pública.

Desta forma, em face a notificação comparece somente o licitante MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representado representada pelo Procurador WASHINGTON DA SILVA SANTOS ROSA, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12.665.994, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 053.025.966-44 e ausente os licitantes AGRIFAMA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.720.203/0001-30, com sede na Rodovia BR 116, s/nº KM 770, Bairro Caiçaras, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais e AGRO-VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.865.897/0001-59, com sede na Avenida Rio-Bahia, nº 423, KM 708, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

Após os esclarecimentos expostos, o Senhor Pregoeiro declara aberta a sessão pública.

Iniciado a sessão o Pregoeiro reabre a sessão de lances, sendo lavrado os respectivos lances em novo mapa de apuração.

Em face ao resultado o Senhor Pregoeiro declara vencedor na etapa de lances o licitante MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representado representada pelo Procurador WASHINGTON DA SILVA SANTOS ROSA, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12.665.994, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 053.025.966-44.

Decorrente ao resultado, o Pregoeiro inicia a fase de habilitação, sendo aberto o envelope de habilitação e entregue aos presentes para averiguações.

Após as devidas averiguações nos documentos o Senhor Pregoeiro MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representado representada pelo Procurador WASHINGTON DA SILVA SANTOS ROSA, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12.665.994, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 053.025.966-44, constata cumprir todos os requisitos do edital convocatório.

Para comprovação do disposto no Anexo XIII do Edital Convocatório, constata que o licitante cumpre integralmente ao requisitado, conforme consta no endereço eletrônico:

https://www.google.com.br/maps/dir/-21.758086,-42.8173651/Matria +-+M%C3 % A1quinas + Tratores+ e + Implementos + Agr%C3%ADcolas,+Rua+Vera+L%C3% BAcia+Barros + de+Paula,+ 100 + - + Distrito+ Industrial,+ Juiz+ de + Fora+-+ MG,+ 36092-006/@-21.8049509,-43.3369453,10z/data=!3m1!4b1!4m9!4m8!1m1!4e1!1m5!1m1!1s0x989fb 02 d1ac01b:0x8a4ea470926e9cba!2m2!1d-43.4531542!2d-21.6811287?hl=pt-BR&authuser=0 e Mapa abaixo:

Neste ato o Senhor Pregoeiro declara vencedor do item 001 o licitante MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no valor total de RS109.499,00 (Cento e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais) e do Item 002 o licitante AGRIFAMA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.720.203/0001-30, com sede na Rodovia BR 116, s/nº KM 770, Bairro Caiçaras, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 7.197,00 (Sete mil e cento e noventa e sete reais).

Ainda, em face ao resultado o Senhor Pregoeiro comunica aos presentes que após os trâmites legais, será convocado para assinatura do respectivo contrato administrativo.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:690660DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Santo Antônio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a retificação da matéria publicada no Diário Oficial do Município – Código Identificador: F75B64AF, nos termos seguintes:
Onde se lê:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, considerando as propostas vantajosas para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação, adjudica as propostas dos licitantes:MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, como vencedor do item 001 no valor total de RS109.499,00 (Cento e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais) e AGRO-VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.865.897/0001-59, com sede na Avenida Rio-Bahia, nº 423, KM 708, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, como vencedor do Item 002 no valor de R$ 7.197,00 (Sete mil e cento e noventa e sete reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento, sendo a contratação de empresa especializada para fornecer um trator agrícola zero km, 4x4, com o mínimo de 75 CV, ano 2018, modelo 2018 e um arado fixo 3x28, nos termos do Contrato 1044709-27 – PROGRAMA PRODESA, com as seguintes características: UM TRATOR ZERO KM, ANO 2018/MODELO 2018, com as seguintes características mínimas: potência mínima de 75 cv, torque 29,4 KGF; 04 cilindros; aspiração natural; cilindrada de 4.400 cm³; embreagem Split torque, transmissão 305mm; transmissão de 12x4 lateral; rodado dianteiro 12x4x24; rodado traseiro de 18x4x30; tomada de potência independente; rotação nominal na tdpia 1900 rpm 540; hidráulico levante de 3200 KGF; vazão 271/min; pressão bar (kgf/cm²) (210/214); redução final epicíclica; bloqueio de diferencial; freios a discos banho à óleo, serviço hidráulico; tanque de combustível 95 litros, peso com lastro de 4120 kg; comprimento 4170mm, distância entre eixo 2370mm; raio de giro 4220 e Arado, zero de fábrica, com as seguintes características mínimas: 03 discos com diâmetro de 28"; espaçamento mínimo de 550mm; profundidade de trabalho 300mm, chassis hexagonal tubular; estrutura vigas tubulares; roda guia e limpadores. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 13 de abril de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Leia-se

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, considerando as propostas vantajosas para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação, adjudica as propostas dos licitantes:MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, como vencedor do item 001 no valor total de RS109.499,00 (Cento e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais) e AGRIFAMA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.720.203/0001-30, com sede na Rodovia BR 116, s/nº KM 770, Bairro Caiçaras, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio Administrador ALDNER MONTEIRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-7.619.680, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 855.053.316-53, como vencedor do Item 002 no valor de R$ 7.197,00 (Sete mil e cento e noventa e sete reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento, sendo a contratação de empresa especializada para fornecer um trator agrícola zero km, 4x4, com o mínimo de 75 CV, ano 2018, modelo 2018 e um arado fixo 3x28, nos termos do Contrato 1044709-27 – PROGRAMA PRODESA, com as seguintes características: UM TRATOR ZERO KM, ANO 2018/MODELO 2018, com as seguintes características mínimas: potência mínima de 75 cv, torque 29,4 KGF; 04 cilindros; aspiração natural; cilindrada de 4.400 cm³; embreagem Split torque, transmissão 305mm; transmissão de 12x4 lateral; rodado dianteiro 12x4x24; rodado traseiro de 18x4x30; tomada de potência independente; rotação nominal na tdpia 1900 rpm 540; hidráulico levante de 3200 KGF; vazão 271/min; pressão bar (kgf/cm²) (210/214); redução final epicíclica; bloqueio de diferencial; freios a discos banho à óleo, serviço hidráulico; tanque de combustível 95 litros, peso com lastro de 4120 kg; comprimento 4170mm, distância entre eixo 2370mm; raio de giro 4220 e Arado, zero de fábrica, com as seguintes características mínimas: 03 discos com diâmetro de 28"; espaçamento mínimo de 550mm; profundidade de trabalho 300mm, chassis hexagonal tubular; estrutura vigas tubulares; roda guia e limpadores. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 13 de abril de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:222835FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, considerando as propostas vantajosas para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação, adjudica as propostas dos licitantes:MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, como vencedor do item 001 no valor total de RS109.499,00 (Cento e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais) e AGRIFAMA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.720.203/0001-30, com sede na Rodovia BR 116, s/nº KM 770, Bairro Caiçaras, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio Administrador ALDNER MONTEIRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-7.619.680, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 855.053.316-53, como vencedor do Item 002 no valor de R$ 7.197,00 (Sete mil e cento e noventa e sete reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento, sendo a contratação de empresa especializada para fornecer um trator agrícola zero km, 4x4, com o mínimo de 75 CV, ano 2018, modelo 2018 e um arado fixo 3x28, nos termos do Contrato 1044709-27 – PROGRAMA

PRODESA, com as seguintes características: UM TRATOR ZERO KM, ANO 2018/MODELO 2018, com as seguintes características mínimas: potência mínima de 75 cv, torque 29,4 KGF; 04 cilindros; aspiração natural; cilindrada de 4.400 cm³; embreagem Split torque, transmissão 305mm; transmissão de 12x4 lateral; rodado dianteiro 12x4x24; rodado traseiro de 18x4x30; tomada de potência independente; rotação nominal na tdpia 1900 rpm 540; hidráulico levante de 3200 KGF; vazão 271/min; pressão bar (kgf/cm²) (210/214); redução final epicíclica; bloqueio de diferencial; freios a discos banho à óleo, serviço hidráulico; tanque de combustível 95 litros, peso com lastro de 4120 kg; comprimento 4170mm, distância entre eixo 2370mm; raio de giro 4220 e Arado, zero de fábrica, com as seguintes características mínimas: 03 discos com diâmetro de 28"; espaçamento mínimo de 550mm; profundidade de trabalho 300mm, chassis hexagonal tubular; estrutura vigas tubulares; roda guia e limpadores. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 13 de abril de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:7212633C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Santo Antônio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a retificação da matéria publicada no Diário Oficial do Município – Código Identificador: AEBE325C, nos termos seguintes:
Onde se lê:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento do Processo de Licitação em epígrafe, HOMOLOGA as propostas dos licitantes: MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, como vencedor do item 001 no valor total de RS109.499,00 (Cento e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais) e AGRO-VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.865.897/0001-59, com sede na Avenida Rio-Bahia, nº 423, KM 708, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, como vencedor do Item 002 no valor de R$ 7.197,00 (Sete mil e cento e noventa e sete reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento, sendo a contratação de empresa especializada para fornecer um trator agrícola zero km, 4x4, com o mínimo de 75 CV, ano 2018, modelo 2018 e um arado fixo 3x28, nos termos do Contrato 1044709-27 – PROGRAMA PRODESA, com as seguintes características: UM TRATOR ZERO KM, ANO 2018/MODELO 2018, com as seguintes características mínimas: potência mínima de 75 cv, torque 29,4 KGF; 04 cilindros; aspiração natural; cilindrada de 4.400 cm³; embreagem Split torque, transmissão 305mm; transmissão de 12x4 lateral; rodado dianteiro 12x4x24; rodado traseiro de 18x4x30; tomada de potência independente; rotação nominal na tdpia 1900 rpm 540; hidráulico levante de 3200 KGF; vazão 271/min; pressão bar (kgf/cm²) (210/214); redução final epicíclica; bloqueio de diferencial; freios a discos banho à óleo, serviço hidráulico; tanque de combustível 95 litros, peso com lastro de 4120 kg; comprimento 4170mm, distância entre eixo 2370mm; raio de giro 4220 e Arado, zero de fábrica, com as seguintes características mínimas: 03 discos com diâmetro de 28"; espaçamento mínimo de 550mm; profundidade de trabalho 300mm, chassis hexagonal tubular; estrutura vigas tubulares; roda guia e limpadores. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 13 de abril de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Leia-se:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento do Processo de Licitação em epígrafe, HOMOLOGA as propostas dos licitantes: MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, como vencedor do item 001 no valor total de RS109.499,00 (Cento e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais) e AGRIFAMA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.720.203/0001-30, com sede na Rodovia BR 116, s/nº KM 770, Bairro Caiçaras, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio Administrador ALDNER MONTEIRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-7.619.680, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 855.053.316-53, como vencedor do Item 002 no valor de R$ 7.197,00 (Sete mil e cento e noventa e sete reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento, sendo a contratação de empresa especializada para fornecer um trator agrícola zero km, 4x4, com o mínimo de 75 CV, ano 2018, modelo 2018 e um arado fixo 3x28, nos termos do Contrato 1044709-27 – PROGRAMA PRODESA, com as seguintes características: UM TRATOR ZERO KM, ANO 2018/MODELO 2018, com as seguintes características mínimas: potência mínima de 75 cv, torque 29,4 KGF; 04 cilindros; aspiração natural; cilindrada de 4.400 cm³; embreagem Split torque, transmissão 305mm; transmissão de 12x4 lateral; rodado dianteiro 12x4x24; rodado traseiro de 18x4x30; tomada de potência independente; rotação nominal na tdpia 1900 rpm 540; hidráulico levante de 3200 KGF; vazão 271/min; pressão bar (kgf/cm²) (210/214); redução final epicíclica; bloqueio de diferencial; freios a discos banho à óleo, serviço hidráulico; tanque de combustível 95 litros, peso com lastro de 4120 kg; comprimento 4170mm, distância entre eixo 2370mm; raio de giro 4220 e Arado, zero de fábrica, com as seguintes características mínimas: 03 discos com diâmetro de 28"; espaçamento mínimo de 550mm; profundidade de trabalho 300mm, chassis hexagonal tubular; estrutura vigas tubulares; roda guia e limpadores. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 13 de abril de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:2ECD2D70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento do Processo de Licitação em epígrafe, HOMOLOGA as propostas dos licitantes: MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, como vencedor do item 001 no valor total de RS109.499,00 (Cento e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais) e AGRIFAMA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.720.203/0001-30, com sede na Rodovia BR 116, s/nº KM 770, Bairro Caiçaras, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio Administrador ALDNER MONTEIRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-7.619.680, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 855.053.316-53, como vencedor do Item 002 no valor de R$ 7.197,00 (Sete mil e cento e noventa e sete reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento, sendo a contratação de empresa especializada para fornecer um trator agrícola zero km, 4x4, com o mínimo de 75 CV, ano 2018, modelo 2018 e um arado fixo 3x28, nos termos do Contrato 1044709-27 – PROGRAMA PRODESA, com as seguintes características: UM TRATOR ZERO KM, ANO 2018/MODELO 2018, com as seguintes características mínimas: potência mínima de 75 cv, torque 29,4 KGF; 04 cilindros; aspiração natural; cilindrada de 4.400 cm³; embreagem Split torque, transmissão 305mm; transmissão de 12x4 lateral; rodado dianteiro 12x4x24; rodado traseiro de 18x4x30; tomada de potência independente; rotação nominal na tdpia 1900 rpm 540; hidráulico levante de 3200 KGF; vazão 271/min; pressão bar (kgf/cm²) (210/214); redução final epicíclica; bloqueio de diferencial; freios a discos banho à óleo, serviço hidráulico; tanque de combustível 95 litros, peso com lastro de 4120 kg; comprimento 4170mm, distância entre eixo 2370mm; raio de giro 4220 e Arado, zero de fábrica, com as seguintes características mínimas: 03 discos com diâmetro de 28"; espaçamento mínimo de 550mm; profundidade de trabalho 300mm, chassis hexagonal tubular; estrutura vigas tubulares; roda guia e limpadores. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 13 de abril de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:D46A6D6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018/PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, vem pelo presente termo de convocação, CONVOCAR, o licitante *AGRIFAMA LTDA- ME*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.720.203/0001-30, com sede na Rodovia BR 116, s/nº KM 770, Bairro Caiçaras, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio Administrador ALDNER MONTEIRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-7.619.680, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 855.053.316-53, para a assinatura do Contrato Administrativo nº 01601/2018/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018/PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 no prazo legal, conforme estabelecido no edital convocatório.

Santo Antonio do Aventureiro, 17 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:63DA8865

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018/PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, vem pelo presente termo de convocação, CONVOCAR, o licitante *MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador WASHINGTON DA SILVA SANTOS ROSA, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12.665.994, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 053.025.966-44, para a assinatura do Contrato Administrativo nº 01602/2018/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018/PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 no prazo legal, conforme estabelecido no edital convocatório.

Santo Antonio do Aventureiro, 17 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:37CEB4FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2018
PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 017/2018, Modalidade Pregão Presencial 008/2018, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI

COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS DA FROTA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
01	FROES & FELIX LTDA ME CNPJ: 06.297.734/0001- 60	001- 003- 005- 007- 009- 011- 013- 015- 017- 019- 021- 023- 025- 027- 029- 031- 033- 035- 037	R$ 12.455,00 (Doze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
02	VILLAGE AUTO CENTER LTDA ME CNPJ: 08.389.184/0001- 35	002- 004- 006- 008- 010- 012- 014- 016- 018- 020- 022- 024- 026- 028- 030- 032- 034- 036- 038	R$ 16.495,00 (Dezesseis mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 10 de abril de 2018.

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA
Equipe de Apoio

MARIA ALDENICE ALMEIDA DOS REIS SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:8E22BE55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, ADJUDICA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**, nas seguintes condições:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS DA FROTA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
01	FROES & FELIX LTDA ME CNPJ: 06.297.734/0001- 60	001- 003- 005- 007- 009- 011- 013- 015- 017- 019- 021- 023- 025- 027- 029- 031- 033- 035- 037	R$ 12.455,00 (Doze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
02	VILLAGE AUTO CENTER LTDA ME CNPJ: 08.389.184/0001- 35	002- 004- 006- 008- 010- 012- 014- 016- 018- 020- 022- 024- 026- 028- 030- 032- 034- 036- 038	R$ 16.495,00 (Dezesseis mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 05 de abril de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:EB1782FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**, nas seguintes condições:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS DA FROTA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
01	FROES & FELIX LTDA ME CNPJ: 06.297.734/0001-60	001- 003- 005- 007- 009- 011- 013- 015- 017- 019- 021- 023- 025- 027- 029- 031 - 033 -035 -037	R$ 12.455,00 (Doze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
02	VILLAGE AUTO CENTER LTDA ME CNPJ: 08.389.184/0001-35	002- 004- 006- 008- 010- 012- 014- 016- 018- 020- 022- 024- 026- 028- 030- 032 - 034 -036 -038	R$ 16.495,00 (Dezesseis mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 10 de abril de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:62FED840

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 018/2018
PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 018/2018, Modalidade Pregão Presencial 009/2018, na forma que segue:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DISCOS PARA GRADE ARADORA VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
01	MERCEARIA MADECAPE LTDA ME CNPJ: 66.342.197/0001-55	01	R$ 4.550,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 10 de abril de 2018.

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA
Equipe de Apoio

MARIA ALDENICE ALMEIDA DOS REIS SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:C9D88FD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**, nas seguintes condições:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DISCOS PARA GRADE ARADORA VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
01	MERCEARIA MADECAPE LTDA ME CNPJ: 66.342.197/0001-55	01	R$ 4.550,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 10 de abril de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:47195E2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 019/2018, Modalidade Pregão Presencial 010/2018, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
01	MERCEARIA MADECAPE LTDA ME CNPJ: 66.342.197/0001-55	01	R$ 27.320,00 (Vinte e sete mil trezentos e vinte reais).

Santo Antônio do Itambé/MG, 12 de abril de 2018.

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA
Equipe de Apoio

MARIA ALDENICE ALMEIDA DOS REIS SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:06221715

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**, nas seguintes condições:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
01	MERCEARIA MADECAPE LTDA ME CNPJ: 66.342.197/0001-55	01	R$ 27.320,00 (Vinte e sete mil trezentos e vinte reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 12 de abril de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:DE795DDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 14/2018

A Prefeita Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 09 horas, do dia 28 de abril de 2018, o pregoeiro e sua equipe receberá os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018, do tipo Menor Preço Unitário, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO autorizada nos autos do Processo Licitatório n.º 027/2018, para aquisição de gêneros alimentícios especificados no Anexo 01 do Edital, destinados aos Departamentos de Educação e Cultura, Trabalho e Assistência Social, Saúde e Meio Ambiente, Esportes, Lazer e Turismo, Serviços Urbanos Obras e Estradas e Setores Internos da Prefeitura de São Bento Abade – MG, e às 09h30min dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº. 100, centro, e pelo site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213, no horário compreendido das 08 às 17 horas,.

São Bento Abade - MG, 17 de abril de 2018.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:E12BA2BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de dieta enteral para atendimento de pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com Protocolo Municipal. DATA: 07/05/2018, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:FCE044A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. **EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.** PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para fornecimento estimado de gás liquefeito de petróleo – GLP, envazado em botijão de 13 quilos, destinado à manutenção das atividades da Administração Municipal. DATA: 07/05/2018, às 14:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:921FE0BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
2º AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO – SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/025/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.". DEIXA DE SER EXCLUSIVO E FICA ABERTO A AMPLA CONCORRÊNCIA. PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 08/05/2018 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 17 DE ABRIL DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:263FDE67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº: 034/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2018 SINTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DIRETA E POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER NECESSIDADE IMEDIATA E

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº: 034/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2018

SINTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição direta e por dispensa de licitação, para atender necessidade imediata e indispensável, de caráter urgente e emergencial, de 81.900 (oitenta e hum mil novecentos litros) de combustíveis, conforme termo de referência, contratação esta através de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8666/93**.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADO: CONTRATO Nº 019/2018 - POSTO UNIÃO DE SÃO JOÃO DA PONTE LTDA.
CNPJ N.º 25.525.915/0001-41.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 315.543,00 (Quinhentos e quinze mil quinhentos e quarenta e três reais**).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90(noventa) dias.

São João da Ponte/MG, 27 de março de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria n° 002, de 10 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:0648B473

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 017/2017,

PROC. LIC. Nº. 033/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017- TERMO DE ADESÃO Nº 003/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE Torna Público o 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 017/2017, Proc. Lic. nº. 033/2017 Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2017- Termo de Adesão nº 003/2017. CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **NORTEC – NORTE ENERGIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ: 20.608.115/0001-70.** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município. Fica prorrogada a vigência contratual do contrato administrativo nº 017/2017, para execução do referido serviço até **15 de abril de 2019**, conforme o disposto no Artigo 57 da Lei 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte – 16 de abril de 2018**.**

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:9845DCDF

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
RESULTADO DOS RECURSOS PROC 020/2018 P. P 009/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, TORNA PÚBLICO POR MEIO DA COMISSÃO DE PREGÃO **O JULGAMENTO PELA IMPROCEDÊNCIA DOS RECURSOS** INTERPOSTOS PELAS EMPRESAS: **GE ALVITRE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA; COMERCIAL GUTEMBERG LTDA; E COMERCIO E SERVIÇOS SÃO JOÃO PAULO II EIRELI**, DECIDINDO PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO.

São João da Ponte-MG, 16 de Abril de 2018.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:E7182BF1

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
RESULTADO DO RECURSO PROC 023/2018 P. P 012/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE,TORNA PÚBLICO POR MEIO DA COMISSÃO DE PREGÃO**O JULGAMENTO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO**INTERPOSTO PELA EMPRESA: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA**, DECIDINDO PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO.

São João da Ponte-MG, 16 de Abril de 2018.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:8CCEBD09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – PROCESSO Nº 008/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – PROCESSO Nº 008/2018. (SEGUNDA CONVOCAÇÃO). CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

DE ENGENHARIA PARA **CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL, COM ÁREA DE 6.500,00 M2, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 1491000357/2016/SEGOV/PADEM**. Nova Data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta: 04/05/2018 – às 10:00 horas. Visita Técnica: 02/05/2018 – 09:00 horas. Empreitada Global. Menor preço global. Informações e edital: www.saojoaodopacui.mg.gov.br .

São João do Pacuí, 17 de Abril de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:6A5BA2D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 – PROCESSO Nº 022/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 – PROCESSO Nº 022/2018. CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO ESPECIALISTA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS. Data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta: 04/05/2018 – às 08:00 horas. Menor preço e técnica. Informações e edital: www.saojoaodopacui.mg.gov.br .

São João do Pacuí, 17 de Abril de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:173DFE65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº024/2018

O Município de São João do Pacuí– MG, torna público que fará realizar licitação Exclusiva para Micro e Pequenas empresas, na modalidade **Pregão Presencial nº 014/2018, Processo Administrativo nº 024/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **aquisição parcelada de filtros e lubrificantes para veículos e máquinas**. Credenciamento e Abertura: 02/05/2018 às 08:00 horas. Edital: www.saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí-MG, 17 de Abril de 2018.

JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:8F9BE68F

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO, E AINDA, PARA PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NOMEIA TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIA

PORTARIA Nº 08/2018

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO, E AINDA, PARA PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NOMEIA TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Pacui – MG, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º **- NOMEAR a** Srª. **ANIELE SOARES DE OLIVEIRA,** para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, bem como para exercer as funções de Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município de São João do Pacuí .
Art. 2º **- NOMEAR** o Sr. **MAURICIO RAMOS DE OLIVEIRA**, para exercer as funções de Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, com poderes para juntamente com o Secretário Municipal de Assistência Social emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse RECU, Liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de CRE, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, Encerrar contas de deposito.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacui-MG, 01 de fevereiro de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:05B56F9D

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE VISTORIA VEICULAR PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 010, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia membros da Comissão de vistoria veicular para fins de transporte escolar e dá outras providências.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA Prefeito do Município de São João do Pacuí, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à aferição de regularidade veicular para fins de transporte escolar no âmbito do município de São João do Pacuí, como forma de resguardar a segurança e o tráfego regular de veículos em face no CNT Código Nacional de Trânsito.

CONSIDERANDO a necessidade do município de São João do Pacuí, na condição de contratante, certificar se de que os veículos indicados por prestadores de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino, habilitados em licitação, estejam regulares em seus aspectos de conservação, de mecânica e de documentos nos termos dos editais de licitação e dos contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para funcionar como membros da Comissão de Vistoria Veicular para fins de transporte escolar de alunos da rede municipal de São João do Pacuí, os seguintes servidores:
Clarismundo Oliveira Brito, motorista, matrícula 543;
Kaio Vinicius Santana Soares, motorista, matricula 810;

Art. 2º. Compete à Comissão nomeada nesta portaria:
a) Avaliar a regularidade nos aspectos de conservação e documentos dos veículos indicados pelos licitantes habilitados para transporte escolar;
b) Avaliar as condições gerais dos veículos indicados pelos licitantes habilitados para transporte escolar, devendo atender as seguintes condições:
I) O registro do veículo deve ser de passageiros;
II) A inspeção deverá ser semestral;
III) O veículo deverá ter pintura de faixa horizontal na cor amarela, identificadora do veículo como de transporte escolar;
IV) O veículo deverá ter equipamento registrador de velocidade (tacógrafo);
V) O veículo deverá ter lanterna superior frontal e lanterna luz vermelha na extremidade superior da parte traseira;
VI) O veículo deverá ter cinto de segurança em número igual à lotação;
VII) Outros requisitos e equipamentos relevantes, tais como: sistema elétrico, direção, rodagem, condição de segurança, transmissão, chassi, carroceria, suspensão e frenagem, controle de painel, controle de velocidade, condições de conforto e higiene.
Parágrafo Único. As vistorias de que tratam este artigo serão realizadas no prazo máximo de até 01 (um) dia.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

São João do Pacuí, 06 de fevereiro de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:592D4335

RECURSOS HUMANOS
REMOVE SERVIDOR, MEDIANTE PERMUTA, PARA O MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS/MG.

PORTARIA Nº 011, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Remove servidor, mediante permuta, para o Município de Brasília de Minas/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por permuta, o servidor **Vicente de Paulo Ramos**, técnico em enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura, para a Prefeitura Municipal de Brasília de Minas, nos termos da Lei Municipal nº 334/2017.

Art. 2º CONDICIONAR a permuta à remoção da servidora **Tamires Costa Oliveira**, ocupante de idêntico cargo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brasília de Minas, para ter exercício nesta Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, por ato próprio a ser expedido por aquela Prefeitura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

São João do Pacuí, 08 de fevereiro de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:9BADC408

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA COORDENADOR ESCOLAR DO CEMEI BEM-ME-QUER E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 012/2018

NOMEIA COORDENADOR ESCOLAR DO CEMEI BEM-ME-QUER E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 004/2010, em seu anexo VI;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **CAROLINA QUEIROZ NUNES**, para ocupar o cargo de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração, de **Coordenador Escolar no CEMEI Bem-Me-Quer,** do quadro de Profissionais do Magistério desta Prefeitura de São João do Pacuí- MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 08 de janeiro de 2018.

ARISMAR ARAUJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu a senhora **CAROLINA QUEIROZ NUNES,** nomeada pela portaria nº 012/2018, desta mesma data, para tomar posse no cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores deste Município de São João do Pacuí. submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 08 de fevereiro de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

CAROLINA QUEIROZ NUNES
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:0383AC78

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA VIRGÍLIO MAGALHÃES NETO E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 013/2018

NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA VIRGÍLIO MAGALHÃES NETO E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 004/2010, em seu anexo VI;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCINE DE ASSIS RAMOS**, para ocupar o cargo de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração, de **Diretora da Escola Municipal Virgilio Magalhães Neto,** do quadro de Profissionais do Magistério desta Prefeitura de São João do Pacui-MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 08 de fevereiro de 2018.

ARISMAR ARAUJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos oito dias do mês de de dois mil e dezoito, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu a senhora **FRANCINE DE ASSIS RAMOS,** nomeada pela portaria nº 013/2018, desta mesma data, para tomar posse no cargo de **Diretor de Escola**, de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores deste Município de São João do Pacuí. submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 08 de fevereiro de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

FRANCINE DE ASSIS RAMOS
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:CBFF2354

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MARIA DE JESUS TORRES E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 014/2018

NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MARIA DE JESUS TORRES E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 004/2010, em seu anexo VI;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **ANA AMÉLIA RAMOS QUEIRÓZ**, para ocupar o cargo de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração, de **Diretora da Escola Municipal Maria de Jesus Torres,** do quadro de Profissionais do Magistério desta Prefeitura de São João do Pacui-MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 08 de fevereiro de 2018.

ARISMAR ARAUJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu a senhora **Ana Amélia Ramos Queiróz,** nomeada pela portaria nº **014/2018**, desta mesma data, para tomar posse no cargo de **Diretor de Escola**, de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores deste Município de São João do Pacuí. submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 08 de fevereiro de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

ANA AMÉLIA RAMOS QUEIRÓZ
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:6C0700D7

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARTINS DE CASTRO E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 015/2018

NOMEIA COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARTINS DE CASTRO E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 004/2010, em seu anexo VI;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **NAYARA DIAS LEAL**, para ocupar o cargo de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração, de **Coordenador Escolar na Escola Municipal José Martins de Castro,** do quadro de Profissionais do Magistério desta Prefeitura de São João do Pacuí- MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 08 de fevereiro de 2018.

ARISMAR ARAUJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu a senhora **NAYARA DIAS LEAL,** nomeada pela portaria nº **015/2018**, desta mesma data, para tomar posse no cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores deste Município de São João do Pacuí. submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 08 de fevereiro de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

NAYARA DIAS LEAL
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:C96419DB

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA DIRETOR I E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 016/2018

NOMEIA DIRETOR I E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ROGERIO APARECIDO MARTINS DIAS**, para ocupar o cargo de Diretor I, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município de São João do Pacuí.
Art. 2º - Revogadas a disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 15 de fevereiro de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu o senhor **ROGÉRIO APARECIDO MARTINS DIAS,** nomeado pela portaria nº 016/2018, desta mesma data, para tomar posse no cargo de Diretor I, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, do quadro de servidores deste Município, submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 15 de fevereiro de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

ROGÉRIO APARECIDO MARTINS DIAS
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:3CE17950

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS Nº 282/2015 e 97/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 – Secretaria de Educação, para contratação de agentes por excepcional interesse público:

Nome	Matrícula	Função
Everton Magno Santos Carvalho	272	Presidente
Rosângela Queiróz Santos	855	Membro
Francine de Assis Ramos	837	Membro

Art. 2º Os trabalhos realizados pela Comissão de que trata esta Portaria, não serão remunerados e serão considerados de relevância pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Pacuí, 20 de fevereiro de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:32F22C1E

RECURSOS HUMANOS
ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 18/2018

Altera a Lotação de Servidores Municipais e Dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, Estado de Minas Gerais no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1°. Relotar a Sra. **Ana Lúcia Mota Silva** servidora pública estatutária, ocupante docargo de Auxiliar de Serviços Gerais,, Matrículanº.503,da Secretaria Municipal de Educação paraa Secretaria Municipal de Saúde;
Art.2°. Relotar o Sr. **Dione Soares Santos**, servidor público estatutário, ocupante docargo de Auxiliar de Serviços Gerais,

Matrículanº.553,da Secretaria Municipal de Educação paraa Secretaria Municipal de Saúde;
Art.3°. Relotar o Sr. **Felipe Lauson de Souza Pereira**, servidor público estatutário, ocupante docargo de Motorista D, Matrículanº.690,da Secretaria Municipal de Administração e Finanças paraa Secretaria Municipal de transportes;
Art.4°. Relotar a Sra. **Odarlene de Fátima Cardoso Alves**, servidora pública estatutária, ocupante docargo de Auxiliar de serviços Gerais, Matrículanº.351,da Secretaria Municipal de Educação paraa Secretaria Municipal de Saúde;
Art.5°. Relotar a Sra. **Ana Paula Ferreira Santos**, servidora pública estatutária, ocupante docargo de Auxiliar de serviços Gerais, Matrículanº.501,da Secretaria Municipal de Educação paraa Secretaria Municipal de Saúde;
Art.6°. Relotar o Sr. **Gilberto dos Reis Pereira de Farias**, servidor público estatutário, ocupante docargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrículanº.589,da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos paraa Secretaria Municipal de Educação;
Art.7°. Relotar a Sra. **Helenice cardoso Dias**, servidora pública estatutária, ocupante docargo de Auxiliar de serviços Gerais, Matrículanº.477,da Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos paraa Secretaria Municipal de Saúde;
Art.8°. Relotar a Sra. **Gildete Pereira Lima**, servidora pública estatutária, ocupante docargo de Auxiliar de serviços Gerais, Matrículanº.316,da Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos paraa Secretaria Municipal de Saúde;

Art.9°. Relotar a Sra. **Rejane Alves Pereira**, servidora pública estatutária, ocupante docargo de Auxiliar de serviços Gerais, Matrículanº.547,da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos paraa Secretaria Municipal de Educação;
Art.10°. Relotar o Sr. **Walisson Kenedy Santana Soares**, servidor público estatutário, ocupante docargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrículanº.562,da Secretaria Municipal de Educação paraa Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
Art.11°. Relotar a Sra. **Ana Paula Cardoso Oliveira**, servidora pública estatutária, ocupante docargo de Auxiliar de serviços Gerais, Matrículanº.821,da Secretaria Municipal de Administração e Finanças paraa Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Art.12°. Relotar o Sr. **Alberto Fonseca Gomes**, servidor público estatutário, ocupante docargo de Motorista B, Matrículanº.458,da Secretaria Municipal de Saúde paraa Secretaria Municipal Administração e Finanças;

Art.13°. Relotar o Sr. **Antenor Alencar Gomes**, servidor público estatutário, ocupante docargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrículanº.08,da Secretaria Municipal de Saúde paraa Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art.14°. Relotar a Sra. **Arline Soares Silva**, servidora pública estatutária, ocupante docargo de Auxiliar de serviços Gerais, Matrículanº.335,da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Saúde;
Art.15°. Relotar o Sr. **Gleison Gonçalves Rocha**, servidor público estatutário, ocupante docargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrículanº.341,da Secretaria Municipal de Educação paraa Secretaria Municipal de Saúde;

Art.16º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 28 de fevereiro de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:FA300BD8

RECURSOS HUMANOS
INSTITUI O COMITÊ PARA MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DO PDDE ESCOLA MUNICIPAL VIRGÍLIO MAGALHÃES NETO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 19/2018

Institui o Comitê para monitoramento e execução do PDDE Escola Municipal Virgílio Magalhães Neto no Município de São João do Pacuí, Estado de Minas Gerais, na forma que indica e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Municipal para monitoramento e execução dos recursos do PDDE Escola na Escola Municipal Virgílio Magalhães Neto, deste Município:

I – FRANCINE DE ASSIS RAMOS - PRESIDENTE
II – REJANE ALVES PEREIRA - TESOUREIRA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Pacuí, 14 de março de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:B3764BAB

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO, E AINDA, PARA PRESIDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E NOMEIA TESOUREIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 020/2018

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO, E AINDA, PARA PRESIDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E NOMEIA TESOUREIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Pacui – MG, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º **- NOMEAR o** Sr. **ÉVERTON MAGNO SANTOS CARVALHO,** CPF: 056.414.786-95, RG: MG-12.451.340 para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, bem como para exercer as funções de Presidente da Secretaria Municipal de Educação deste Município de São João do Pacuí .

Art. 2º **- NOMEAR** o Sr. **MAURICIO RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF: 893.088.756-20, RG: MG-12.162.125 para exercer as funções de Tesoureiro da Secretaria Municipal de Educação deste Município, com poderes para juntamente com o Secretário Municipal de Educação emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques –

poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse RECU, Liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de CRE, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, Encerrar contas de deposito.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacui- MG, 19 de março de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:220E8150

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA DIRETOR III E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 021/2018

NOMEIA DIRETOR III E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora VANEZIA DIAS SOARES, para ocupar o cargo de Diretor III, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município de São João do Pacuí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2018, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 23 de março de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu a senhora **VANEZIA DIAS SOARES,** nomeada pela portaria nº **021/2018**, desta mesma data, para tomar posse no cargo de Diretor III, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, do quadro de servidores deste Município, submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 23 de março de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

VANEZIA DIAS SOARES
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:5E9E416B

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA DIRETOR II E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 022/2018

NOMEIA DIRETOR II E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Senhor **SERVULO LUCAS RAMOS TORRES**, para ocupar o cargo de Diretor II, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, ficando lotado na Secretaria Municipal de Admin. Finan. E Plan., deste município de São João do Pacuí.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 26 de março de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos vinte seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu o senhor **SERVULO LUCAS RAMOS TORRES,** nomeado pela portaria **nº 022/2018**, desta mesma data, para tomar posse no cargo de Diretor II, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, do quadro de servidores deste Município, submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 26 de março de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

SERVULO LUCAS RAMOS TORRES
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:D27E4819

RECURSOS HUMANOS
EXONERA SECRETÁRIA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA Nº 023/2018

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de São João do Pacuí, usando das atribuições que lhe confere e legislação em vigor,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 26 de março de 2018, a servidora Maria Aparecida Batista Alves das funções da Junta de Serviço Militar.

São João do Pacuí-MG, 26 de março de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

A exoneração foi publicada no Boletim Interno Regional n º____, de___de_____de_____, da____ Região Militar.

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:ABEE7151

RECURSOS HUMANOS
DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EM CONTRATOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 024, 27 DE MARÇO DE 2018

DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EM CONTRATOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, Arismar Araújo Barbosa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, até 18/12/2018, candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **do Edital nº 01/2018, a seguir mencionados:**

Classificação	Nome	Cargo
1º	NILZABETE LIMA PEREIRA	**PROFESSOR**
Classificação	**Nome**	**Cargo**
1º	SAULO GONÇALVES GOMES	**PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**
Classificação	**Nome**	**Cargo**
1º	GRAZIELE SOARES MAGALHAES	**SUPERVISOR**
Classificação	**Nome**	**Cargo**
1º	DÉBORA PEREIRA SOUZA	**AUX. DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Art. 2º - Fica desde já convocados os candidatos, que poderão apresentar-se, às suas expensas, para contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação.

Art.3º - O não comparecimento do candidato tornará sem efeito a contratação, com a perda dos direitos recorrentes.

Art.4º - Os candidatos contratados submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores Municipais, e demais legislação municipal vigente, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Pacuí, 27 de Março de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:31D55D0A

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA DIRETOR III E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 025/2018

NOMEIA DIRETOR III E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor **WAGNER PEREIRA SILVA**, para ocupar o cargo de Diretor III, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, do quadro de servidores desta Prefeitura, ficando lotado na Secretaria Municipal de Esportes deste município.

Art. 2º - Revogadas a disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 02 de abril de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu o Senhor **WAGNER PEREIRA SILVA,** nomeado pela portaria nº 025/2018, desta mesma data, para tomar posse no cargo de **Diretor III**, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, do quadro de servidores deste Município, submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 02 de abril de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

WAGNER PEREIRA SILVA
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:3EB6A4D7

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA DIRETOR I E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 026/2018

NOMEIA DIRETOR I E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o senhor **GUSTAVO ANTONIO FREITAS OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Diretor I, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, ficando lotado na Secretaria Municipal de Esportes, deste município de São João do Pacuí.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 04 de abril de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu o senhor **GUSTAVO ANTONIO FREITAS OLIVEIRA,** nomeado pela portaria **nº 026/2017**, desta mesma data, para tomar posse no cargo de Diretor I, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, do quadro de servidores deste Município, submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 04 de abril de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

GUSTAVO ANTÔNIO FREITAS OLIVEIRA
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:029F3D0A

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA PROCURADOR JURIDICO E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 027/2018

NOMEIA PROCURADOR JURIDICO E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São João do Pacuí – MG, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FREDERICO EULÁLIO MAGALHÃES** para ocupar, em caráter interino, o Cargo de **PROCURADOR JURIDICO**, de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, do quadro de servidores desta prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 09 de abril de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezoito, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu o Senhor **FREDERICO EULÁLIO MAGALHÃES,** nomeado pela portaria nº 027/2018, desta mesma data, para ocupar o cargo de **Procurador Jurídico**, de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, do quadro de servidores desta prefeitura, submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 09 de abril de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

FREDERICO EULÁLIO MAGALHÃES
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:B4677C0B

RECURSOS HUMANOS
EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 028/2018

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São João do Pacuí, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, do Cargo de **COORDENADOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, a Srª. **THIELLY CHAYMENNY AGUIAR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUI, 02 DE ABRIL DE 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:3847A5F5

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA PRESIDENTE DA COODENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMPDEC

PORTARIA Nº 029/2018

NOMEIA PRESIDENTE DA COODENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMPDEC

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO disposições da Lei Municipal nº 119/2005;

RESOLVE:

Nomear para compor a Presidência da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMPDEC, o Senhor:

- Sandro Ramos Dourado;

Registre-se, publique-se e, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUI, 12 DE ABRIL DE 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:CC295964

RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre os procedimentos de licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a uniformização dos procedimentos possibilitaria melhor observância dos princípios constitucionais que regem as licitações, além de racionalizar a tramitação dos processos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de definir atribuições e responsabilidades dos agentes envolvidos, para maior eficiência das ações,

DECRETA:
Capítulo I
DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. As licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, quando contratadas com terceiros, observarão as normas da legislação federal, deste decreto e das leis de execução orçamentária e financeira em vigor.

Art. 2º. Os procedimentos tratados neste decreto devem ser iniciados com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a justificativa quanto à necessidade do ato.
Art. 3º. A justificativa da contratação, a ser elaborada e devidamente assinada pelo servidor da unidade requisitante, deve contemplar as razões de fato e de direito que fundamentam a demanda dos produtos ou do serviço que se pretende contratar, apontando claramente os benefícios a serem alcançados pela contratação.
Art. 4º. Além da justificativa, deve instruir o procedimento:
I - documento de requisição;
II - Termo de Referência, devidamente assinado pelo servidor responsável, contendo a descrição minuciosa dos serviços ou produtos a serem adquiridos, com a especificação técnica quanto às respectivas quantidades e qualidades e, se indicada a marca, a justificativa para tanto;
III - estimativa de consumo do bem ou serviço, detalhada em relação a cada unidade ou órgão da Administração que dele se utilizará;
IV - estimativa do prazo para a realização do objeto com o cronograma de entrega ou a realização do serviço;
V - compatibilidade entre o objeto e os programas constantes da Lei Orçamentária em vigor;
VI - indicação da dotação orçamentária a ser onerada e, se for o caso, solicitação de reforço e abertura de crédito adicional;
VII - informação sobre contrato, ata de registro de preços ou termo equivalente porventura em vigor.
VIII - estimativa de custo, elaborada mediante pesquisa de preços, com a utilização de um dos seguintes parâmetros, preferencialmente na seguinte ordem:
a) Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br;
b) Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
c) Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou
d) Pesquisa com os fornecedores.

§ 1º No caso da alínea "a" será admitida a pesquisa de um único preço;
§ 2º No âmbito de cada parâmetro, o resultado da pesquisa de preços será a média ou o menor dos preços obtidos;
§ 3º A utilização de outro método para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, que não o disposto neste artigo, deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente;
§ 4º No caso da alínea "d", somente serão admitidos os preços cujas datas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias;
§ 5º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores;
§ 6º Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

Art. 5º. Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação.
Parágrafo único. Deverá ser conferido aos fornecedores prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, o qual não será inferior a cinco dias.
Art. 6º. Tratando-se de obras e/ou serviços de engenharia, a documentação deverá vir acompanhada de:

I - projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;
II - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
III - Memorial descritivo das obras e/ou serviços e seus respectivos cronogramas físico-financeiro;
IV - Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
V - Comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
VI - No caso de execução parcelada, declaração circunstanciada, assinada pela autoridade competente, de que será preservada a modalidade de licitação pertinente à execução total do objeto, acompanhada dos documentos comprobatórios de que a autorização da despesa foi feita para o custo final da obra e/ou serviço projetado;

Art. 7º. Elaboradas a justificativa e o requerimento, o processo será encaminhado à Secretaria de Administração para a verificação da correlação da despesa com os projetos estratégicos, nos termos do decreto de execução orçamentária em vigor, com posterior encaminhamento ao Departamento de Compras para providências de sua competência.

Art. 8º. O Departamento de Compras encaminhará o processo, conforme o caso:
I - ao Departamento Central de Licitações, nos casos de compra direta e procedimentos licitatórios;
II - à Procuradoria Jurídica, nos demais casos.

Parágrafo Único. Autorizada a contratação os autos serão encaminhados na forma das disposições aplicáveis deste Decreto.

Capítulo II
DOS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO

Art. 9º. O Departamento de Licitações elaborará os instrumentos convocatórios de licitações e demais atos preparatórios ao procedimento de licitação, na forma deste Decreto.

§ 1º. Os instrumentos convocatórios serão remetidos à Assessoria Jurídica da Licitação para análise prévia.
§ 2º. O Departamento de Licitações fará juntar aos autos minuta de contrato, salvo quando:

I - o objeto da licitação for de entrega imediata;
II - o resultado da licitação seja registro de preços.

§ 3º. O instrumento de contrato, quando juntado aos autos, integrará o instrumento convocatório.
§ 4º. O Departamento de Compras verificará a pesquisa de mercado realizada pela Secretaria de origem, e atestará sua adequação ou adotará as medidas necessárias para sua adequação, certificando nos autos as providências adotadas, inclusive nos casos de dispensa, inexigibilidade e contratação emergencial.
Art. 10. O Departamento Central de Licitações processará a licitação após a aprovação do instrumento convocatório pela assessoria jurídica.
Parágrafo único. Além dos demais atos previstos em lei para a realização da publicidade das licitações instauradas pela Administração Municipal, o Departamento Central de Licitações fará publicar relação das licitações em andamento na página eletrônica oficial da Prefeitura.
Art. 11. Concluído o procedimento licitatório os autos serão encaminhados para homologação e/ou adjudicação pela autoridade competente, na forma deste Decreto.
Art. 12. Homologado o certame e adjudicado o objeto, a Secretaria de Administração providenciará o empenho do valor necessário ao cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.
Art. 13. A Assessoria Jurídica da Licitação adotará as providências para que seja formalizado o instrumento de contrato.

Capítulo III
DA GESTÃO DOS CONTRATOS

Art. 14. A execução dos contratos firmados entre a Administração Municipal e particulares será acompanhada e fiscalizada por cada Secretário Municipal titular da Secretaria demandante.

Art. 15. O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; certificará nos autos a entrega dos bens ou prestação dos serviços e os encaminhará ao setor competente para pagamento.

Parágrafo único. Caso esteja previsto no contrato pagamento parcial pelos serviços ou bens objeto da contratação, após o cumprimento de cada uma das etapas será expedida certidão nos termos do caput, devendo o processo após o pagamento ser remetido ao órgão solicitante para continuidade do acompanhamento da execução contratual.

Art. 16. É de responsabilidade da secretaria demandante, por meio do gestor, informar quanto ao futuro encerramento de contratos, quando de sua continuidade dependa:

I - a manutenção de qualquer atividade administrativa;
II - a continuidade do serviço público; ou
III - a conclusão de obra ou projeto.
§ 1º. Quando o órgão reputar necessária a continuidade da prestação dos serviços ou da aquisição dos bens a que se refere o processo deverá informar ao Departamento de Licitações com antecedência mínima de:
I - 4 (quatro) meses, nos casos de:
a) ata de registro de preços;
b) prestação de serviços com valor acima de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);
II - 3 (três) meses, nos casos de prestação de serviços com valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais) a R$ 149.999,99 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove Reais e noventa e nove centavos);
III - 2 (dois) meses, nos demais casos.
§ 2º. No ato que informar quanto à necessidade de prorrogação de contrato em curso serão apontadas, necessariamente, as razões que levaram à inviabilidade da conclusão das atividades no prazo inicialmente estabelecido.
§ 3º. Os prazos previstos no § 1º deste artigo não se aplicam aos contratos que tenham por objeto a realização de obras, cuja necessidade de prorrogação do aditamento será informada em até 05 (cinco) dias contados do conhecimento quanto ao fato de determinar a necessidade da prorrogação.

Capítulo IV
DA DISPENSA E DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Seção I
Da Dispensa
Art. 17. Quando a unidade responsável pela solicitação da aquisição de bens ou serviços verificar que as hipóteses previstas no artigo anterior estão presentes deverá fazer constar da justificativa informação quanto aos elementos colhidos, acompanhada da respectiva prova documental.

Parágrafo único. Os autos serão devidamente instruídos pelo órgão solicitante, inclusive com os documentos relativos à habilitação jurídica e técnica da empresa a ser contratada, para análise quanto à viabilidade da contratação na forma pretendida.

Seção II
Da Inexigibilidade

Art. 18. O processamento das contratações por inexigibilidade ou por dispensa terá início por pedido devidamente caracterizado e necessariamente justificado pelo Diretor do Departamento ou Secretário interessado, em processo regularmente instruído, submetido ao Departamento de Compras para averiguação do preço de mercado, e, posteriormente, à assessoria jurídica da licitação para parecer a respeito do embasamento legal, anterior à autorização da contratação, que será de competência exclusiva do Prefeito Municipal, como condição de eficácia.

§ 1º. Nos casos de dispensa em decorrência do valor, nos termos do inciso I e II do art. 24 da Lei 8.666/93, o procedimento será ultimado pelo DCLC independentemente de parecer de qualquer outro órgão.
Seção III
Dos procedimentos de locação de bens imóveis

Art. 19. Nos procedimentos que tratem da locação de bens imóveis deverá constar justificativa quanto à real necessidade da locação, bem como quanto à localização do imóvel.
Art. 20. Para que seja reconhecida a dispensa de licitação o imóvel deve ter como finalidade atender a atividades essenciais e típicas da Administração.
Art. 21. O órgão solicitante deverá indicar o imóvel que pretende locar, realizar vistoria e as avaliações que sejam necessárias, apresentando justificativa quanto à necessidade de espaço e de localização a ser atendida bem como documentos que atestem a regularidade e segurança da edificação.
Art. 22. Os autos devem ser encaminhados para a Secretaria de Administração que se responsabilizará pela avaliação prévia da locação, para que seja constatada a compatibilidade entre o preço ofertado e o valor de mercado imobiliário.

Capítulo V
DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Art. 23. São consideradas emergenciais as contratações:

I - para aquisição de bens ou contratação de serviços necessários ao enfrentamento de calamidade pública ou emergência que possa causar prejuízo a bens públicos ou articulares;
II - para garantia da continuidade de serviço público essencial.

Art. 24. Os contratos a que se refere este artigo não poderão ter duração superior a 180 (cento e oitenta) dias, vedada qualquer prorrogação.
Art. 25. A emergência deverá ficar devidamente caracterizada na justificativa e em documentos acostados aos autos.
Art. 26. O órgão solicitante deverá promover a instrução dos autos no caso dos contratos a serem celebrados nos termos desta seção com:
I - os documentos necessários às habilitações jurídica, técnica e fiscal da empresa indicada para a contratação, na forma deste Decreto;

II - justificativa quanto ao preço, que demonstre a compatibilidade dos preços contratados com aqueles vigentes no mercado ou com os fixados por órgão oficial competente, ou, ainda, com os que constam em sistemas de registro de preços, bem como que foi consultado o maior número possível de fornecedores ou executantes, em atenção aos incisos II e III do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.66693;
III - indicação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, indicando, quando o caso, as garantias e demais detalhes técnicos;
IV - comprovante de reserva dos recursos, precedido das declarações do ordenador de despesa, na forma deste Decreto e do Decreto de Execução Orçamentária em vigor.
Art. 28. Após a devida instrução dos autos o expediente será remetido ao Departamento Compras para ciência e controle da contratação, bem como averiguação do preço de mercado, nos termos do § 4º, do artigo 14 deste Decreto e assessoria jurídica da licitação que se manifestará previamente à autorização do Prefeito.

Art. 29. Após a autorização do Prefeito os autos serão encaminhados à Secretaria de Finanças para realização de empenho e formalização do contrato.

Capítulo VI
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. A Secretaria de Administração e o Departamento de Licitações expedirão instruções complementares com vistas à fiel execução deste Decreto, ouvida a Procuradoria Jurídica.
Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Pacuí, 02 de janeiro de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:CF7D5D63

RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ - MG, CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ - MG, CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ - MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o concurso público de nº 01/2015 foi homologado em 11/01/2016;

CONSIDERANDO que o Concurso Público para provimento de pessoal do Município de São João do Pacuí tem prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação, podendo esse ser prorrogado uma vez por igual período;

CONSIDERANDO a conveniência da prorrogação do certame para suprir a possível vacância de alguns cargos;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR POR 02 (DOIS) ANOS,** a validade do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015,** para que surta seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 37,III, da Constituição Federal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Pacuí, 10 de janeiro de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:32A929EF

RECURSOS HUMANOS
REGULAMENTA A APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ E OS CRITÉRIOS E REQUISITOS DE VALIDADE DO DOCUMENTO PARA FINS DE JUSTIFICATIVA E ABONO DE AUSÊNCIA AO TRABALHO.

DECRETO Nº 011, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Regulamenta a apresentação de atestados médicos e odontológicos pelos servidores públicos do município de São João do Pacuí e os critérios e requisitos de validade do documento para fins de justificativa e abono de ausência ao trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de regular a apresentação de atestados médicos e odontológicos pelo servidor público, bem como os critérios e requisitos de validade desse documento;

CONSIDERANDO a necessidade de regular a apresentação de atestados médicos e odontológicos pelo servidor público, bem como os critérios e requisitos de validade desse documento para fins de justificativa e abono de ausência ao trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.658/2002;

CONSIDERANDO as Leis Municipais inerentes ao tema, em especial o Estatuto do Servidor Público Municipal e o Decreto Federal nº 3048/99;

DECRETA:

Art. 1º. Para fins de justificativa de abono de ausência ao trabalho, por motivo de doença, o servidor público do Município de São João do Pacuí deverá entregar atestado médico ou odontológico ao Departamento de Pessoal e posterior cópia carimbada ao local de trabalho em até dois dias úteis posteriores a sua ausência.

Parágrafo único. Quando o servidor não for residente no Município de São João do Pacuí ou estiver impossibilitado, por qualquer motivo, o atestado poderá ser apresentado por terceiro, observado o prazo fixado neste artigo.

Art. 2º. Sempre que a dispensa ao trabalho, determinada pelo médico ou dentista, for superior a 15 (quinze) dias, o servidor deverá apresentar atestado para fins de perícia, no qual conste:

I – diagnóstico;
II – resultados de exames complementares;

III – conduta terapêutica;
IV – prognóstico;
V – consequências à saúde do paciente;
VI – provável tempo de repouso estimado, necessário para a sua recuperação, por extenso e numericamente determinado;
VII – registro de dados de maneira legível;
VIII – identificação do emissor, mediante assinatura e carimbo, ou número de registro no Conselho Regional de Medicina ou Odontologia.

Art. 3º. Todo e qualquer atestado médico ou odontológico apresentado por servidor público deve ser recebido pelo Departamento de Pessoal, e, posteriormente, por seu superior imediato, porém, para fins de justificativa de abono de ausência ao trabalho, apenas serão aceitos atestados emitidos por profissional competente, e que:

I – especificar o tempo concedido de dispensa à atividade, necessário para a remuneração do paciente, por extenso e numericamente determinado;

II – em caso de comparecimento durante a jornada de trabalho deve-se especificar o horário de atendimento;

III – estabelecer o diagnóstico, indicando o Código Internacional de Doenças respectivo à causa da dispensa à atividade;

IV – registrar dados de maneira legível;

V – identificar o emissor, mediante assinatura e carimbo, ou número de registro no Conselho Regional de Medicina ou Odontologia.

§ 1º. Fica consignado que o médico ou dentista deverá registrar em ficha própria e/ou prontuário os dados dos exames e tratamentos realizados no paciente, de maneira que possa atender às eventuais pesquisas de informações da Administração Pública.

§ 2º. Qualquer atestado médico ou odontológico apresentado pelo servidor suscitará agendamento de perícia por profissional de rede municipal, para confirmação.

§ 3º. Será punido, na forma da lei, todo desvio de finalidade ou abuso cometido em detrimento do bom andamento do serviço público, bem como serão tomadas as medidas em relação ao profissional médico ou dentista conivente com a prática ilícita, na forma dos artigos 301 e 302 do Código Penal.

Art. 4º. Os atestados médicos ou odontológicos que não atenderem aos requisitos e prazos estabelecidos neste Decreto não serão admitidos para fins de justificar e/ou abonar ausência do servidor.

Art. 5º. Caso o servidor público tenha passado por atendimento de médico ou dentista particular, o atestado será submetido à validação do médico ou dentista da rede pública de saúde do município, que deverá na ocasião emitir um novo atestado.

Art. 6º. Os atestados de acompanhante serão aceitos para justificar e abonar as faltas nos seguintes casos:

I – por até 2 (dois) dias para acompanhar consultas médicas e exames complementares durante o período de gravidez de esposa ou companheira;

II – por uma vez ao ano, limitado a 10 (dez) dias, para tratamento de cônjuge ou companheiro, ascendente ou descendente, quando a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo, apurada através de exame médico e acompanhamento social por profissional pertencente ao quadro municipal;

§ 1º. O atestado de acompanhante deverá ser apresentado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o atendimento, ao Departamento de Pessoal e ao superior imediato, devidamente emitido nos moldes dos artigos anteriores, devendo constar o nome do paciente atendido e os documentos que comprovem o grau de parentesco com o servidor.

§ 2º. Na hipótese em que ambos os cônjuges ou companheiros sejam servidores municipais e apresentarem atestado na condição de acompanhante de menor ou incapaz, será considerada justificativa a falta para ambos, porém, somente será abonada a falta referente a um servidor.

§ 3º. Deverá constar no atestado o Código Internacional de Doenças.

Art. 7º. Será justificada, mas não abonada a ausência do trabalho decorrente de:

I – consulta médica ou odontológica de rotina, exames ou procedimentos eletivos, não passíveis de serem agendados em horário alheio ao da jornada do servidor, que ultrapassarem a 05 (cinco) consultas anuais.

II – acompanhamento de terceiros a consultas, exames ou procedimentos, ressalvados os casos previstos no art. 6º deste Decreto.

III – tratamento estético, cirurgia plástica, lipoaspiração, tratamentos ortodônticos e prótese mamária, exceto quando por recomendação médica.

§ 1º. O disposto neste artigo somente será aplicado se do atestado ou declaração do profissional ou do estabelecimento, constar o horário de início e término de atendimento.

§ 2º. O disposto neste artigo não se aplica ao servidor que necessitar de atendimento de urgência ou emergência, decorrente de mal manifestado durante o labor ou acidente de trabalho.

Art. 8º. De acordo com o que estabelece o art. 75 doDecreto Federal nº 3.048/1999, durante os primeiros quinze dias consecutivos de afastamento da atividade por motivo de doença, incumbe à Prefeitura pagar ao segurado servidor o seu salário.

§ 1º. Se o servidor, por motivo de doença, afastar-se do trabalho durante quinze dias, retornando à atividade no décimo sexto dia, e se dela voltar a se afastar dentro de sessenta dias desse retorno, em decorrência da mesma doença, fará jus ao auxílio doença a partir da data do novo afastamento, devendo submeter-se à perícia junto ao Instituto Nacional do Seguro Social.
§ 2º. Na hipótese do § 3º deste artigo, se o retorno à atividade tiver ocorrido antes de quinze dias do afastamento, o segurado fará jus ao auxílio-doença a partir do dia seguinte ao que completar os quinze dias de afastamento, somados os períodos de afastamento intercalados, devendo submeter-se à perícia junto ao Instituto Nacional do Seguro Social.
Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo as demais disposições regidas por leis específicas.

São João do Pacuí, 07 de março de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:92E98012

RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 012, DE 13 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei n. 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda."

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB ao Secretário Municipal de Educação, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, bem como de todos os programas que envolvam dispêndio de recursos.

Art. 2º. A Tesouraria, vinculado a Secretaria de Administração, centralizará as operações financeiras de todos os pagamentos autorizados pelos ordenadores de despesas, nos termos do art. 65 da Lei 4.320/64.

Parágrafo único. A ordem de pagamento será assinada pelo Tesoureiro do Município em conjunto com o respectivo ordenador.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Pacuí, 13 de março de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:82F6F30B

RECURSOS HUMANOS
DISPÕE REGULAMENTAÇÃO PARA FINS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DE DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 256/2013 QUE "INSTITUI O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO ÀS MICROEMPRESAS E AS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 013-A, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe regulamentação para fins de procedimentos licitatórios de disposições contidas na Lei Municipal nº 256/2013 que "Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006".

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA, Prefeito Municipal São João do Pacuí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei as disposições da Lei n º 256/2013 e da LC n º 123/2006 e do Decreto Federal n º 8538/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Legislação citada à realidade do Município de São João do Pacuí para fins de eficiência e eficácia nas compras públicas;

CONSIDERANDO o dever de eficiência da Administração realização de atribuições com presteza, eficiência e rendimento funcional na obtenção de resultados positivos para a realização dos certames públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, microempreendedor individual MEI, nos termos deste Decreto, com o objetivo de:

I – promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;
II – ampliar a eficiência das políticas públicas;
III – incentivar a inovação tecnológica.

§ 1º - Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de São João do Pacuí.

§ 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I – âmbito local limites geográficos do Município de São João do Pacuí;
II – âmbito regional limites geográficos do Estado de Minas Gerais;
III – microempresas e empresas de pequeno porte os beneficiados pela Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos do inciso I do caput do art. 13.
§ 3º Nas licitações de bens de natureza de consumo/prestação de serviços que sejam de caráter imediato /urgente e ou perecível e reposição de bens de uso imediato poderá ser considerado âmbito regional a distância de até 200 km do município de São João do Pacuí, devendo constar a adoção do critério posto de forma justificada no edital, quando a licitação for pertinente aos seguintes objetos:

I – serviços de atendimento contínuo de manutenção;
II – bens de consumo não duráveis e perecíveis;
III – aquisição de bens para atendimento imediato;
I V – reposição de bens de uso imediato;
V – serviços que o município precisa se deslocar para a atividade fim.

§ 4º - Para fins do disposto neste Decreto, serão beneficiados pelo tratamento favorecido apenas o produtor rural pessoa física e o agricultor familiar conceituado na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estejam em situação regular junto à Previdência Social e ao Município e tenham auferido receita bruta anual até o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art.2º Deve o Município de São João do Pacuí para fim de ampliar a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações instituir cadastro próprio, de acesso livre para identificar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de São João do Pacuí e regionalmente, juntamente com suas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e as subcontratações;

I - na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente;

II - considerar, na construção de itens, grupos ou lotes da licitação, a oferta local ou regional dos bens e serviços a serem contratados.

Art.3º - Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.
Art.4º - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

§ 1º - Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação de que trata o caput, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§2º - Para aplicação do disposto no § 1º, o prazo para regularização fiscal será contado a partir:

I - da divulgação do resultado da fase de habilitação, na licitação na modalidade pregão e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas sem inversão de fases; ou

II – da divulgação do resultado do julgamento das propostas, nas modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas com a inversão de fases.

§ 3º - A prorrogação do prazo previsto no § 1º poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

§ 4º - A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os §§1ºe 3º.

§ 5º - A não regularização da documentação no prazo previsto nos §§ 1º e 3ºimplicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

Art. 5º - Deverá o Município de São João do Pacuí realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Administração poderá expedir normas complementares à execução deste Decreto.

Art.7º - Este Decreto entra em vigor após a data de sua publicação.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto neste Decreto aos processos com instrumentos convocatórios publicados antes da data de sua entrada em vigor.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Pacuí – MG, 21 de março de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:50BCF246

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA - EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÂO - ASÌLO SÃO VICENTE DE AULO

ERRATA - EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÂO - ASÌLO SÃO VICENTE DE AULO

Onde se lê:
I. OBJETO: Parceria para Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para Idosos (60 anos ou mais), pelo período de 11 (onze) meses, a contar de 28/02/2018;

Leia se:

I. OBJETO: Parceria para Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para Idosos (60 anos ou mais), a contar da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018

São Lourenço, 07 de março de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÂO

I. OBJETO: Parceria para Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para Idosos (60 anos ou mais), a contar da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018
II. OSC PARCEIRA: Asilo São Vicente de Paulo
III. VALOR: R$ 76,87 (setenta e seis Reais e oitenta e sete centavos) per capta conforme dotação Orçamentária nº 33.90.39.00.2.08.02.08.244.0027.2.0108

IV. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 38, da Lei 13.019/2014

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:701ABB60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA - EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÂO - CASA DOS MENINOS

Onde se lê:

I. OBJETO: Parceria para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pelo período de 11 (onze) meses, a contar de 28/02/2018;
Leia se:

I. OBJETO: Parceria para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a contar da data de sua assinatura a

São Lourenço, 07 de março de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÂO

I. OBJETO: Parceria para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a contar da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018
II. OSC PARCEIRA: Casa dos Meninos
III. VALOR: R$ 55,50 (cinquenta e cinco Reais, e cinquenta centavos) per capta conforme dotação Orçamentária nº 33.90.39.00.2.08.01.08.244.0021.2.0100

IV. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 38, da Lei 13.019/2014

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8163C99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA - EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO - CASA DE MARIA

Onde se lê:

I. OBJETO: Parceria para Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para Idosos (60 anos ou mais), pelo período de 11 (onze) meses, a contar de 28/02/2018;

Leia se:

I. OBJETO: Parceria para Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para Idosos (60 anos ou mais), a contar da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018.

São Lourenço, 07 de março de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

I. OBJETO: Parceria para Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para Idosos (60 anos ou mais), a contar da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018.
II. OSC PARCEIRA: Casa de Maria
III. VALOR: R$ 76,87 (setenta e seis Reais e oitenta e sete centavos) per capta conforme dotação Orçamentária nº 33.90.39.00.2.08.02.08.244.0027.2.0108

IV. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 38, da Lei 13.019/2014

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:920F7D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA - EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO - EDUCANDÁRIO SANTA CECÍLIA

Onde se lê;
I. OBJETO: Parceria para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pelo período de 11 (onze) meses, a contar de 28/02/2018;

Leia se:

I. OBJETO: Parceria para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a contar da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018

São Lourenço, 07 de março de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

I. OBJETO: Parceria para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a contar da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018
II. OSC PARCEIRA: Educandário Santa Cecília
III. VALOR: R$ 55,50 (cinquenta e cinco Reais, e cinquenta centavos) per capta conforme dotação Orçamentária nº 33.90.39.00.2.08.01.08.244.0021.2.0100

IV. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 38, da Lei 13.019/2014

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:ECDB3C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA - EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÂO - CASA LAR MÃE SOCIAL

ERRATA - EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÂO - Casa Lar Mãe Social

Onde se lê;
I. OBJETO: Parceria para Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente, pelo período de 11 (onze) meses, a contar de 28/02/2018;
Leia se:

I. OBJETO: Parceria para Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente, a contar da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018;

São Lourenço, 07 de março de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÂO

I. OBJETO: Parceria para Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente, a contar da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018;
II. OSC PARCEIRA: Casa Lar Mãe Social
III. VALOR: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete Reais) per capta conforme dotação Orçamentária nº 33.90.39.00.2.08.02.08.244.0027.2.0108

IV. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 38, da Lei 13.019/2014

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9FC4C60A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/SLO- 029/2018

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE CESSÃO DE UNIFORMES AOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO LOURENÇO-MG.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço-MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.888 de 16/03/2018 e,

CONSIDERANDO o intuito de promover a padronização das rotinas administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade do melhor aproveitamento e do melhor uso dos recursos da autarquia;

CONSIDERANDO que os uniformes são meios de identificação dos servidores ativos do SAAE,

R E S O L V E:

Art. 1º – Os uniformes cedidos aos servidores desta autarquia deverão ser devolvidos à Seção de Patrimônio, Material e Transporte quando da reposição por novos jogos e também quando da rescisão dos respectivos contratos de trabalho.

Art. 2º – A não devolução dos uniformes poderá implicar em descontos no momento da rescisão, de acordo com os valores dos itens não devolvidos.

Art. 3º – A presente Portaria se aplica aos novos Servidores e àqueles que receberem reposições de uniformes a partir da entrada em vigor desta.

Parágrafo Único - Todos os Servidores deverão ser orientados a não usar uniformes fora do horário de expediente.

Art. 4º – Dê-se ciência a todos os Servidores através da Seção de Recursos Humanos e Apoio Administrativo.

São Lourenço-MG, 05 de Abril de 2018.

EUGÊNIO FERRAZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:AFCB2624

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/SLO- 030/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço-MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.888 de 16/03/2018 e,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014 e anexos, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014, o Sr. **MAURO FURTADO PEREIRA** das atribuições do Cargo de Livre Nomeação e Exoneração de **ASSESSOR JURÍDICO** do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, a partir de 16 de Abril de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 16/04/2018, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº 079/2017 de 30 de Novembro de 2017.

São Lourenço - MG, 16 de Abril de 2018.

EUGÊNIO FERRAZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:31798923

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/SLO- 031/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço-MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.888 de 16/03/2018 e,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014 e anexos, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014, o Sr. **ALEXANDRE FERREIRA GONÇALVES**, para exercer o Cargo de Livre Nomeação e Exoneração de **Assessor Jurídico** do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, a partir de 16 de Abril de 2018.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 16/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço - MG, 16 de Abril de 2018.

EUGÊNIO FERRAZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:4B45EA8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
'' PROJETO CULTURA E ESPORTIVO - UM DIA DE ARTE E MOVIMENTO''

Comissão de pregão e licitação
Visita ao NR Acampamentos

APROI – Associação pró-infância e juventude Nosso Recanto inscrita no CNPJ: 19.695.282./0001-17 em conjunto com NR Acampamentos formalizam parceria com a Prefeitura de Sapucaí – Mirim - MG para realização do projeto '' Projeto Cultura e Esportivo - Um dia de Arte e Movimento'' que receberá os alunos das escolas municipais das zonas urbana e rural, num total de 40 pessoas, incluindo alunos, atendidos e professores.

O evento será no dia 03 de maio de 2018

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:8339FACA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 031/2017 PP 013/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 DATA DE ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2017. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL:17 DE ABRIL DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO:**FLAVIA GENELHU PENNA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.725.813/0001-70**, situada na AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nrº.: 2103 , CENTRO, CARATINGA/MG, representada por Marconi Campos Genelhu, inscrito no CPF sob o nº 838.376.026-87.
DO VALOR:**R$ 17.031,15 (dezessete mil e trinta e um reais e quinze centavos)**
DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP,inscrita no CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52, situada na RUA ERE, Nrº 34, PRADO, BELO HORIZONTE/MG, representada por Regiane Borges Santos, inscrito no CPF sob o nº 034.281.936-44.
DO VALOR:**R$ 14.203,98 (quatorze mil e duzentos e três reais e noventa e oito centavos)**
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **25.725.813/0001-70**, situada na RUA PARACATU Nrº 1280, BANDEIRANTES, JUIZ DE FORA /MG, representada por Jose Geraldo Chaves, inscrito no CPF sob o nº 132.910.336-04.
DO VALOR:**R$ 2.909,00 (dois mil e novecentos e nove reais)**
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Serra Azul de Minas/MG 17 de abril de 2018.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:0629F82F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação Processo n.º 75/2018. Objeto: Credenciamento de músicos solos, duplas ou trios para apresentação artística nos diversos estilos musicais dirigidos a comunidade em eventos promovidos pelo Município de Serrania. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto aos credenciados.

Serrania, 17 de abril de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:C8B8595B

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 75/2018, de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: Credenciamento de músicos solos, duplas ou trios para apresentação artística nos diversos estilos musicais dirigidos a comunidade em eventos promovidos pelo Município de Serrania. Valor: R$ 8.800,00.

Serrania, 17 de abril de 2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:35DEA7E0

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 59/2018. Processo Licitatório nº 75/2018. OBJETO: Credenciamento de músicos solos, duplas ou trios para apresentação artística nos diversos estilos musicais dirigidos a comunidade em eventos promovidos pelo Município de Serrania. Contratado: Laudemir Messias da Rocha. Valor: R$ 4.400,00. Vigência: 17/04/2018 a 31/12/2018.

Serrania, 17 de abril de 2018.

PAULO SERGIO DE SOUSA.
Diretor Departamento de Desenvolvimento Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 60/2018. Processo Licitatório nº 75/2018. OBJETO: Credenciamento de músicos solos, duplas ou trios para apresentação artística nos diversos estilos musicais dirigidos a comunidade em eventos promovidos pelo Município de Serrania. Contratado: Rodrigo João Vitorino. Valor: R$ 4.400,00. Vigência: 17/04/2018 a 31/12/2018.

Serrania, 17 de abril de 2018.

PAULO SERGIO DE SOUSA.
Diretor Departamento de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:B4C896E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO REPUBLICAÇÃO DO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
MOTIVO: LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às **09h e 30m (nove horas e trinta minutos) do dia 08 (oito) de maio de 2018**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO ITEM**, destinada à Aquisição de aquisição de 2(dois) veículos ZERO QUILOMETRO, NOVO – 2018/2018 , destinados a: Secretaria Municipal de Saúde –Programa Saúde da Família, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde através de Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 13551.556000/1160-01, recursos de Emenda Parlamentar 29750022 e 27630009 e atendimento a Secretaria de Obras – Serviços Públicos , e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 9h00 até 16h00h ou pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 17 de abril de 2018.

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:B18C0DA1

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018

AVISO DO RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

A Prefeitura Municipal de Simão Pereira-MG, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é o a aquisição de 1(um) veículo ZERO QUILOMETRO, NOVO – 2018/2018 , destinados a Secretaria Municipal de Saúde –Programa Saúde da Família, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde através de Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 13551.556000/1160-01, recursos de Emenda Parlamentar 29750022 e 27630009 , e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital e 1(um) veículo ZERO QUILOMETRO, NOVO – 2018/2018 para atender a Secretaria de Obras- Serviços Públicos, conforme ERRATA publicada em 05/04/2018, cuja abertura do Processo Licitatório ocorreu dia 17/04/2018 às 09h30min, ocasionou em licitação **DESERTA**.

Maiores informações, através do e-mail:licitacao@simaopereira.mt.gov.br, ou pelo telefone (32) 3272-0521.

Simão Pereira- MG, 17 de abril de 2018.

FERNANDO LUIZ PIRES DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:0D3CD097

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO (EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE, PRÉ ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA), POR UM PERÍODO DE 08 (OITO) MESES**, conforme especificações contidos no Edital. Data de Recebimento dos Envelopes: **09/05/2018 às 09h00min**. Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email: licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 17 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:73AF2420

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO Nº 42/2018

Decreto nº 42/2018

Nomeia Membros Substitutos dos representantes dos seguimentos do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados como membros substitutos dos representantes dos seguimentos do Conselho de Alimentação Escolar CAE para o Quadriênio 2014-2018:

I – Representantes Poder Executivo:
Titular: Adalberto dos Reis Neves
Suplente: Roberta Luiza Teodoro

II – Representantes dos Docentes, Discentes e Profissionais da Educação:
Titular: Sirlane de Fátima Peres Barcelos
Suplente: Divina Abadia Borges de Almeida
Titular: Eliene de Fátima Miranda Magalhães
Suplente: Érica da Silva Antunes

III – Representantes de Pais, alunos de Escolas Públicas Municipais:
Suplente: Clemente Souza Santos
Suplente: Érica Carla dos Reis Almeida

IV- Representantes da Sociedade Civil:
Suplente: Lidiane Aparecida Rosa

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto n° 102/2017 e as disposições em contrário.

Tapira, 13 de Abril de 2018.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal de Tapira

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:53ACC197

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 046/2018** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BARRAS DE AÇO E CORRELATOS, A SEREM UTILIZADAS NAS AÇÕES DIÁRIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes: 09/05/2018 às 14h00min. Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 17 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:D5A66349

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

Aviso de Sessão Pública

Processo: 00026/18
Modalidade Tomada de Preços: 0001/18

A CPL do Município de Tarumirim, vem por meio deste tornar público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n°01/18, cuja finalidade é a seleção de proposta de pessoa jurídica cuja finalidade é a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em contabilidade pública na prestação de contas a órgão de controle e fiscalização na esfera municipal, estadual e federal, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. A sessão se realizará no dia 07 de maio de 2018 às 09:00 horas na sala de licitações do prédio municipal localizado na Rua Plautino Soares n°100, centro Tarumirim-MG. O edital com seus anexos estão disponíveis para retirada na sala do setor de licitações como também no site: www.tarumirim.mg.gov.br.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:2703DEEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

Aviso de Sessão Pública

Processo: 00027/18
Modalidade Tomada de Preços: 0002/18

A CPL do Município de Tarumirim, vem por meio deste tornar público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n°02/18, cuja finalidade é a seleção de proposta de pessoa jurídica cuja finalidade é a prestação de serviços de assessoria e consultoria, visando a prestação de contas e convênios junto aos governos: federal, estadual e municipal como também de recursos vinculados, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. A sessão se realizará no dia 07 de maio de 2018 às 13:30 horas na sala

de licitações do prédio municipal localizado na Rua Plautino Soares n°100, centro Tarumirim-MG. O edital com seus anexos estão disponíveis para retirada na sala do setor de licitações como também no site: www.tarumirim.mg.gov.br.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:405FEB5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 017, DE 05 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA 017, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,
CONSIDERANDO a denúncia feita por uma usuária do serviço de saúde do município, a Senhora Maria Helena Ramos Rodrigues, contra a Senhora **LÍLIAN TAMEIRÃO NOGUEIRA**, servidora pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nos termos da Lei Municipal 6.209/11, para apurar a responsabilidade funcional de possíveis infrações disciplinares cometidas pela servidora **LÍLIAN TAMEIRÃO NOGUEIRA**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de efermeira no PSF Pindorama/Vila Esperança, matrícula 98299, conforme artigo 49 da Lei Municipal 6.208/2011. Sendo imputado à mesma, a suposta conduta de **infringência do artigo 22, incisos I, II, III, V, IX, XI e artigo 23, incisos IV, XV, da Lei 6.209/11. Estando o mesmo sujeito à penalidade de advertência, suspensão ou demissão conforme artigo 33, incisos I, II e III, c/c artigo 35, 36 e 38 incisos V e VI, todos da mesma lei.**

Art. 2º – A Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.710 de 15 de agosto de 2017, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos, conforme o art. 58 da Lei Municipal 6.209/11.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni-MG, 05 de abril de 2018.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:3094947B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 018, DE 05 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA 018, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna – CI 048/2018, envida pela divisão de transporte da Secretaria Municipal de Saúde à Secretaroa de Aministração noticiando que o servidor **GERALDO MAGELA DE SOUZA**, servidor público municipal, matrícula 116775 foi preso pela Polícia Militar quando dirigia veículo do Município com os faróis apagados e ainda sob influência de álcool,
CONSIDERANDO ainda a comunicação Interna 226/2018 enviada pela Secretaria Municipal de Administração a esta Corregedoria solicitando providências quanto aos fatos narrados acima

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nos termos da Lei 6.209/2011 para apurar para apurar a responsabilidade funcional cometida pelo servidor **GERALDO MAGELA DE SOUZA**, matrícula 116775, servidor público municipal, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 49 da Lei 6.209/201. Sendo imputado ao mesma, a suposta conduta de **infringência do artigo 22, incisos I, II, III, IX, artigo 23, inciso e artigo 38, inciso V, todos da Lei Municipal 6.209/11, estando o mesmo sujeita às penalidades de Advertência, suspensão ou Demissão conforme o inciso III do artigo 33, incisos I, II, II c/c o artigos 35,36 e 38, inciso V ambos da Lei Municipal 6.209/11**
Art. 2º – A Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.710 de 15 de agosto de 2017, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos, conforme o art. 58 da Lei Municipal 6.209/11.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni-MG, 05 de abril de 2018.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:220B1070

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 019, DE 05 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA 019, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna – CI 125/2018, datada de 04/04/2018, enviada pelo Coordenador de Atenção Básica – Secretaria Municipal de Saúde comunicando que a servidora **MÔNICA GOMES NOGUEIRA**, matrícula 111461, Agente Comunitária de Saúde, encontra-se faltosa no trabalho, desde 08/02/2018.

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme artigo 49, para apurar possível infração disciplinar cometida pela servidora **MÔNICA GOMES NOGUEIRA,** matrícula 111461, ocupante do Cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo imputado à mesma, a suposta conduta de **infringência do artigo 44 da Lei Municipal 6.209/11,** qual seja o abandono de cargo, **estando a mesma sujeita à penalidade de Demissão conforme o inciso III do artigo 33 c/c o inciso II do art. 38 ambos da Lei Municipal 6.209/11 e art. 91 da Lei Municipal 1379/72.**

Art. 2º – O presente PAD será submetido ao rito sumário nos termos do artigo 46, incisos I, e II e, a Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.710 de 15 de agosto de 2017, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni-MG, 05 de abril de 2018.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:FFEBCBF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 020, DE 10 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA 020, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,
CONSIDERANDO a informação da Secretaria Municipal de Administração comunicando que a servidora **MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS**, tomou posse indevidamente no cargo de enfermeira, pois já era servidora efetiva do Município ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem com previsão de carga horária de 40 (quarenta) horas;
CONSIDERANDO ainda que após a servidora ser notificada por esta Corregedoria para fazer opção de escolha em qual cargo pretende permanecer, vez que o acúmulo é ilegal e a servidora permaneceu inerte

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme artigo 49 da Lei Municipal 6.209/2011, para apurar possível infração disciplinar cometida pela servidora **MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS,** Matrícula 105330, ocupante do Cargo Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo imputado à mesma, a suposta conduta de **infringência do artigo 38, inciso XII, da Lei Municipal 6.209/11 e artigo 204 da Lei Municipal 1379/72,** qual seja, acumulação ilegal de cargos públicos, **estando a mesma sujeita à penalidade de Demissão conforme o inciso III do artigo 33 da Lei Municipal 6.209/11**
Art. 2º – O presente PDA será submetido ao rito sumário nos termos do artigo 39, incisos I, II, III e seus parágrafos e, a Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.710 de 15 de agosto de 2017, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni-MG, 10 de abril de 2018.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:99798ACB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 021, DE 10 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA 021, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,
CONSIDERANDO a informação da Secretaria Municipal de Administração comunicando que a servidora **ANA LÚCIA CARVALHO**, tomou posse indevidamente no cargo de enfermeira, pois já era servidora efetiva do Município ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem com previsão de carga horária de 40 (quarenta) horas;
CONSIDERANDO ainda que após a servidora ser notificada por duas vezes por esta Corregedoria para fazer opção de escolha em qual cargo pretende permanecer, vez que o acúmulo é ilegal e a servidora permaneceu inerte

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme artigo 49 da Lei Municipal 6.209/2011, para apurar possível infração disciplinar cometida pela servidora **ANA LÚCIA CARVALHO,** Matrícula 095113, ocupante do Cargo Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo imputado à mesma, a suposta conduta de **infringência do artigo 38, inciso XII, da Lei Municipal 6.209/11 e artigo 204 da Lei Municipal 1379/72,** qual seja, acumulação ilegal de cargos públicos, **estando a mesma sujeita à penalidade de Demissão conforme o inciso III do artigo 33 da Lei Municipal 6.209/11**
Art. 2º – O presente PAD será submetido ao rito sumário nos termos do artigo 39, incisos I, II, III e seus parágrafos e, a Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.710 de 15 de agosto de 2017, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni-MG, 10 de abril de 2018.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:38BDA900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO DE GESTOR(A) DA PARCERIA: 12º CONGRESSO INTERNACIONAL MISSÕES JERUSALÉM 2018 – CONFORME LEI Nº 13.019/2014

ATO DE NOMEAÇÃO DE GESTOR(A) DA PARCERIA: 12º CONGRESSO INTERNACIONAL MISSÕES JERUSALÉM 2018 – CONFORME LEI Nº 13.019/2014

"Dispõe sobre nomeação de Gestor(a) quando da realização da parceria entre oMunicípio de Teófilo Otoni e a entidade: Agência Missionária Missões Jerusalém e dá outras providências"

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 7.742/2017 e pela Portaria nº 50/2018,**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente inseridos em termos de cooperação, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

RESOLVE:
Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para exercer a função de Gestor(a), com poderes de controle e fiscalização perante a parceria pactuada entre o Município de Teófilo Otoni e a entidade: Agência Missionária Missões Jerusalém – CNPJ: 12.028.314/0001-81, para a realização do evento sócio-cultural: 12º Congresso Internacional Missões Jerusalém 2018, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.019/2014:

I – Titular:

a) Fabiane Pereira Vargens Gobira

Art. 2º Este Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 16 de abril de 2018.

ELIANE MOREIRA DE AGUILAR
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:B89C466D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARCERIA: 12º CONGRESSO INTERNACIONAL MISSÕES JERUSALÉM 2018– CONFORME LEI Nº 13.019/2014

ATO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARCERIA: 12º CONGRESSO INTERNACIONAL MISSÕES JERUSALÉM 2018– CONFORME LEI Nº 13.019/2014

"Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação quando da realização da parceria entre o Município de Teófilo Otoni e a entidade: Agência Missionária Missões Jerusalém e dá outras providências"

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 7.742/2017 e pela Portaria nº 26/2018, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente inseridos em termos de cooperação, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação quando da realização da parceria entre o Município de Teófilo Otoni e a entidade: Agência Missionária Missões Jerusalém – CNPJ: 12.028.314/0001-81, para a realização do evento sócio-cultural: 12º Congresso Internacional Missões Jerusalém 2018, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.019/2014:

I – Titulares:
Arlete Arifa Tigre
Emerson Gomes Vogel
Freed Pedroso Lopes

Art. 2º Este Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 16 de abril de 2018.

ELIANE MOREIRA DE AGUILAR
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:CA3927D1

SECRETARIA DE GOVERNO
SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO – JUNTA RECURSAL PROCON A REALIZAR-SE NO DIA 24/04/2018

Junta Recursal do PROCON Municipal de Teófilo Otoni/MG.

Sessão Ordinária de Julgamento – Junta Recursal PROCON a realizar-se no dia 24/04/2018, a partir das 14:00 hs, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, Térreo - sala de Audiência da Junta Recursal

Processo: n° 0114.000.582-6
Partes: Telemar Norte Leste S/A
Célio Pereira de Almeida

Processo: nº 0113.000.756-2
Partes: Telemar Norte Leste S/A
Luciano Seixas de Almeida

Processo: nº 0114.000.067-8
Partes: Telemar Norte Leste S/A
João Raimundo da Silva

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:FDA88B5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00056/2018. PROCESSO: N° 000246/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00056/2018. Processo: N° 000246/2018. Objeto: Aquisição De Pinças Para Os Aparelhos De Endoscopia E Colonoscopia. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 04 De Maio De 2018 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 17 De Abril De 2018.

ANALITA BARBOSA FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:EFE4CD64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS: Nº 00003/2018. PROCESSO: N° 000249/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Tomada De Preços: Nº 00003/2018. Processo: N° 000249/2018. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Realização Das Obras De Pavimentação De Vias Do Bairro Estância Dos Reis E Duplicação Da Rua Dr. Roberto Cruz, Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais E Equipamentos Necessários, Conforme Itens Especificados Na Planilha Orçamentária Da Obra. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Tomada De Preços. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 07 De Maio De 2018 Às 09h30min. Endereço: Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, Conforme A Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site

Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 17 De Maio De 2018.

ELIÉZER DE OLIVEIRA MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:8380ED4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº00075/2017
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº00011/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Rescisão Amigável Do Contrato Nº00075/2017 Oriundo Da Inexigibilidade Nº00011/2017. Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais E Municipais Do Município De Três Corações/Mg. Contrato N°00075/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Cavalcanti E Cincoetti Serviços Médicos Ltda. O Presente Termo De Rescisão Amigável Tem Por Fundamento Legal O Artigo 79, Incisos Ii Da Lei Nº8.666/93.

Três Corações, 26 De Março De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:BCC00947

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº00068/2017
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº00011/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Rescisão Amigável Do Contrato Nº00068/2017 Oriundo Da Inexigibilidade Nº00011/2017. Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais E Municipais Do Município De Três Corações/Mg. Contrato N°00068/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Clínica São Francisco De Assis Ltda. O Presente Termo De Rescisão Amigável Tem Por Fundamento Legal O Artigo 79, Incisos Ii Da Lei Nº8.666/93.

Três Corações, 02 De Abril De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:883BC82E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº00079/2017
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº00011/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Rescisão Amigável Do Contrato Nº00079/2017 Oriundo Da Inexigibilidade Nº00011/2017. Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais E Municipais Do Município De Três Corações/Mg. Contrato N°00079/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Smr Lv- Sociedades Médicas Reunidas Lv Ltda- Me. O Presente Termo De Rescisão Amigável Tem Por Fundamento Legal O Artigo 79, Incisos Ii Da Lei Nº8.666/93.

Três Corações, 04 De Abril De 2018.

BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:549DB80B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 035/2018 – PROCESSO Nº 570/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Placas de Sinalização de Trânsito e Placas de Identificação de Logradouros.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 03 de maio de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 17 DE ABRIL DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:2E6863AB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
– AVISO – PREGÃO Nº 036/2018 – PROCESSO Nº 571/2018 –

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Confecção e Instalação de Grades**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14:00 horas do dia 03 de maio de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 17 DE ABRIL DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:5DB6AD0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 050/2018, Pregão Presencial nº. 040/2018, que objetiva a aquisição de equipamentos para suprir as necessidades da Clínica de Fisioterapia nos termos do Convênio nº. 1324/2014 celebrado entre o Município de Tupaciguara e a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 07 de Maio de 2018 às 14:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro

Administrativo. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo emailcpltupaciguara2017@gmail.com. Edital encontra-se disponível na página *www.tupaciguara.mg.gov.br*

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:BD8D035B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO, COMPUTADOR DE MESA E PORTÁTIL, PROJETOR MULTIMÍDIA, IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL, LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS E NO BREAK PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE NºS. 14819.606000/1140-1 E 14819.606000/1150-1 NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA ME - CNPJ Nº. 19.908.111/0001-29 - VALOR: R$5.110,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01.10.122.0003.10.0063.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 717 - 01.0048.0048.0048.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:EE4EA381

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 037/2018 - Pregão Presencial nº. 028/2018
Data da Abertura: 17/04/2018
Abertura da Sessão: 14:00hs
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia para atender a demanda desta municipalidade nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

Empresa Participante: Hailton Geraldo Soares

Vencedora: Hailton Geraldo Soares

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA -
Pregoeira

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:50B81E4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 022/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 014/2018 objetivando **a aquisição de veículo automotor para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara, conforme quantidade e especificação contida no Termo de Referência, ADJUDICO** o item nº. 375.111 pelo valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais) para a empresa **Curinga Veículos Ltda**.

Tupaciguara/MG, 17 de Abril de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:9F202024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº 022/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 014/2018, objetivando a **aquisição de veículo automotor para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara, conforme quantidade e especificação contida no Termo de Referência**, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** do item nº. 375.111 pelo valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais) para a empresa **Curinga Veículos Ltda**.

Tupaciguara/MG, 17 de Abril de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:FBECAB47

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº01/2018

Aprova o Plano de Ação do CMAS/ Tupaciguara, a Prestação de Contas do Questionário Semestral do Piso Mineiro e o calendário fixo de reuniões deste órgão.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere da Lei Complementar Nº429/2017, e seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Ação Anual do Conselho Municipal de Assistência Social;
Art. 2º - Aprova a Prestação de Contas do Questionário Semestral do Piso Mineiro;
Art. 3º - Aprova o calendário fixo de reuniões do CMAS Tupaciguara.

Tupaciguara MG, 21 de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA FERREIRA GODOI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:B9EAFC5B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº03/2018

Aprova a Emenda Parlamentar nº37680009 com repasses para Organizações da Sociedade Civil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere da Lei Complementar e seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Emenda Parlamentar Nº 37680009, com repasse no valor de cinquenta mil reais (R$50.000), a ser distribuído através

de repasse de recurso financeiro para Organizações da Sociedade Civil de alta e média complexidade, da seguinte maneira:
Vinte mil reais (R$20.000,00) para o Abrigo Espírita Hilda Vilela para oferta de serviço de alta complexidade de longa permanência para idosos;
Vinte mil reais (R$20.000,00) para o Centro de Convivência João Paulo II para oferta de serviço de alta complexidade de longa permanência para idosos;
Dez mil reais (R$10.000,00) para a APAE de Tupaciguara para oferta de serviço de Média Complexidade para pessoas com deficiência.

Tupaciguara MG, 28 de março de 2018.

PATRÍCIA FERREIRA GODOI
Presidente do CMAS
Tupaciguara

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:C799AD58

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA- RESOLUÇÃO Nº02/2018

Dispõe sobre a aprovação de destinação de recursos do Fundo da Infância e Adolescência de Tupaciguara, conforme previsão no Plano de Aplicação de Recursos ano 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Tupaciguara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº430/2017, resolve:

Art. 1º - Aprovar a aquisição de materiais com recursos do FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, no valor de R$7.000,00, para o Abrigo Provisório de Crianças e Adolescentes – AMAR;
Art. 2º Aprovar a aquisição de materiais com recursos do FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, no valor de R$7.000,00, para o Programa "Caminhos do Esporte", da Secretaria Municipal de Esporte;
Art. 3º Aprovar repasse financeiro para a APAE de Tupaciguara no valor de R$11.000,00.

Tupaciguara, 27 de março de 2018.

PATRÍCIA FERREIRA GODOI
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:B6EFE0C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público processo licitatório **nº032/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº012/2018 Objeto:** Futura e eventual contratação de empresas prestadoras de serviços de locação com montagem e desmontagem de palco, banheiro químico, tendas, sonorização e iluminação, com fornecimento de toda mão de obra, ferramentas, materiais e equipamentos necessários, para realização de Eventos das Secretarias do poder Executivo Municipal, junto ao Município de Ubai/MG.
ABERTURA DA SESSÃO E CREDENCIAMENTO: 02/05/2018 09h00min
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG,

Ubaí/MG 17 de abril de 2018.

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:ACFB1480

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público processo licitatório **nº033/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº013/2018 Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e materiais de limpeza veicular,** para atender à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Ubai/MG.
ABERTURA DA SESSÃO E CREDENCIAMENTO: 03/05/2018 09h00min
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG,

Ubaí/MG 17 de abril de 2018

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:D790139A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 040/2018, na Modalidade de Pregão Presencial n° 026/2018.

ADJUDICAR A EMPRESA: COROMINAS CELULAR LTDA-ME, CNPJ/MF: 20.298.520/0001-30, Itens: 01 R$ 75,00; 02 R$ 100,00.

Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Urucuia-MG, 17 de Abril de 2018.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:C9BBF5B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
O Município de Veríssimo, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 009/2018**, a realizar-se no **dia 03/05/2018,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 08horas 30minutos**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresa para fornecimento de materiais básicos de construção, para a conservação e manutenção de serviços de construção, reformas, melhorias e instalações de domínios públicos no Município de Veríssimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 12/04/2018

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:D7D426DF

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 10/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG - AVISO DE LICITIÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 010/2018, a realizar-se no dia **03/05/2018**, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 15horas**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresas para o fornecimento de Peças originais e serviços mecânicos, para funcionamento, manutenção e conservação Máquina Retro escavadeira JCB, do Município de Veríssimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 12/04/2018

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:0BA31210

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO ADITIVO CONTRATOS PREGÃO 05-2017

EXTRATO - II TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO. PROCESSO Nº 007/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto reequilíbrio econômico financeiro do contrato, aproximadamente de 11,111% nos valores unitários do quilômetro rodado, mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira dos Contratos de prestação de serviço números: 007/2017; 012/2017; 019/2017; 013/2017; 008/2017; 010/2017; 014/2017; 015/2017; 009/2017; 011/2017; 016/2017 e 017/2017, todos datados de 07 de fevereiro de 2017, oriundos em virtude do processo licitatório nº 007/2017 e pregão presencial nº 005/2017, prorrogados mediante termos aditivos até 31 de dezembro de 2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADOS: 1) - André Luis Marques; 2) - Leonardo Carvalho de Macedo; 3) - Domingos Vandelei Morais Duarte; 4) - Jair Miguel da Silva; 5) - João Batista Borges Junior; 6) - Ademilson de Urzedo Queiroz; 7) - Luiz Carlos de Souza; 8) - Marcelo Divino Silva; 9) - Robson Alves Policarpio; 10) -Simon Euripedes de Oliveira; 11) - Daniel José de Almeida; 12) - Miguel Marcelino dos Reis. DO PREÇO: Valor Unitário de R$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), passará o valor unitário de R$ 1,50 (um real e cinqüenta centavos) por quilometro rodado.

Veríssimo MG, 09 de Março de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:4AE788BF

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO ADITIVO PREGÃO 07-2017

EXTRATO - II TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO. PROCESSO Nº 009/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto reequilíbrio econômico financeiro do contrato, aproximadamente de 11,111% nos valores unitários do quilômetro rodado, mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira dos Contratos de prestação de serviço números: 020/2017; 021/2017; 022/2017; 023/2017, todos datados de 07 de fevereiro de 2017, oriundos em virtude do processo licitatório nº 009/2017 e pregão presencial nº 007/2017, prorrogados mediante termos aditivos até 31 de dezembro de 2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADOS: 1) ALQUIMAR NASCIMENTO; 2) DANIEL JOSÉ DE ALMEIDA; 3) GLEIKE DOUGLAS NOGUEIRA; 4) PAULO SÉRGIO FURTADO DOS SANTOS. DO PREÇO: Valor Unitário de R$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), passará o valor unitário de R$ 1,50 (um real e cinqüenta centavos) por quilometro rodado.

Veríssimo MG, 09 de Março de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:ADA80758

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO ADITIVO PREGÃO 25-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG. EXTRATO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 029/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme as alterações da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: M.H.M Informática e Comercio Ltda. PERÍODO DO CONTRATO: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2018 à 31/12/2018, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Veríssimo MG, 28 de Dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:603801D5

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO ADITIVO PREGÃO 13-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 043/2017. ORIGEM: PROCESSO Nº 015/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS FURTADO DE ALMEIDA. PERÍODO DO CONTRATO: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2018 à 31/12/2018, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Veríssimo MG, 29 de Dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:0807D0B8

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 25-2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 025/2017. PROCESSO Nº 010/2017. Pregão Presencial Nº 008/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: Alineriane de Oliveira Siqueira. PERÍODO DO CONTRATO: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2018 à 31/12/2018, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Veríssimo MG, 26 de Dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:49155426

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 27-2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 027/2017. PROCESSO Nº 010/2017. Pregão Presencial Nº 008/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: PRISCILA GALVAO DE MELO. PERÍODO DO CONTRATO: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2018 à 31/12/2018, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Veríssimo MG, 26 de Dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:834F0965

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 - CONTRATO 125/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2017

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Viação Buião Ltda. **OBJETO**: Acréscimo de TRANSPORTE ESCOLAR EVENTUAL, correspondente a 8,8221% (R$376.510,11) do contrato original. Dotação Orçamentária 020701.12.361.0003.2063.3390.3957, Ficha 225.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A9E654C9

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 54/2018 - PP RP 017/2018

A Prefeitura de Vespasiano comunica a instauração do referido processo, que tem por objeto o registro de preços para eventual cont. de empresa para prest. de serv. de locação de palcos e tablados. O credenciamento será realizado das **13h30min** às **13h45min** do dia **03/05/2018** e o recebimento dos envelopes será às **13h45min**, deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA LORRAINE P. PERDIGÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3B13353F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 242/2017 - CP 05/2017

Comunicamos que Yapi Engenharia Ltda. "EPP" interpôs recurso contra a decisão proferida pela CPL. Abre-se vista e prazo p/ contrarrazão.

LECIA SOARES,
Pres.
CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5793AAB4

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 006/2018. PE 001/2018. HOMOLOGAÇÃO

Das partes: Pref. de Vespasiano, RWAF Têxtil Ind. Com. e Imp. de Tecidos Eireli -EPP**. VL:** R$ 21.270,50 Diamante Confecções e Comércio Eireli –ME, **VL**: R$ 24.878,00, Tânia de Fátima Gozzo-ME , **VL**: R$ 4.890,00, Confecções MCB Eireli -EPP , **VL**: R$ 14.605,00**.**

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA.
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1BB173B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação n° 044/2018
Modalidade de Pregão Presencial n° 007/2018
O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 15:30h do dia 26 de abril de 2018, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para **A Contratação de Instituição Financeira para Concessão Remunerada da Folha de Pagamento, incluindo o pagamento de salário dos servidores ativos, inativos da administração direta do Poder Executivo Municipal, mediante crédito em conta, no período de 12 (doze) meses**, tipo Maior Lance ou Maior Oferta por Item, conforme consta no edital que se encontra a

disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal ou site www.voltagrande.mg.gov.br, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 16 de abril de 2018.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:7B1C8C72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº: 066/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Canaã
Contratada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SERICITA BALDRAME LTDA EPP
Objeto do Termo: Prorrogar a vigência do contrato nº: 066/2016 por um período de 06 (seis) meses
Vigência: 10/04/2018 a 10/10/2018
Data de Assinatura: 06 de abril 2018

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:659C746F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre nomeação de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias aprovados em Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2018 - homologado pelo Decreto nº 021/2018 para provimento dos referidos cargos no quadro de pessoal do Município de Cascalho Rico/MG."

O Prefeito Municipal de Cascalho Rico/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, devidamente HOMOLOGADO EM 09 de abril de 2018, através do Decreto Municipal de nº 021/2018, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO, a regularidade no Procedimento Seletivo para provimento dos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE, convocado pelo Edital nº 001/2018,

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam nomeados para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Município de Cascalho Rico/MG, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, Homologado pelo Decreto Municipal nº 021 de 09 de Abril de 2018, os seguintes Candidatos:
Adanny Aparecida Lemos Queiróz Flor
Amanda Resende Cunha Martins
Célia Maria da Silva
Celso Ferreira Júnior
Douglas Tondinelli Santos Castro
Patrícia Rodrigues Marques
Victória Carolina Santos Ribeiro

Artigo 2º – Ficam nomeados para o cargo de **Agente de Combates a Endemias**, do Município de Cascalho Rico/MG, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, Homologado pelo Decreto Municipal nº 021 de 09 de Abril de 2018, os seguintes Candidatos:

• Jacielle Cristina da Cunha
• Rosemeire de Fátima Arruda
• Vanuza Gonçalves de Jesus Domingos

Artigo 3º – Os Candidatos aprovados, nomeados e contratados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal nº 264 de 04 de dezembro de 2017, em vigor no Município de Cascalho Rico/MG, inclusive quanto às atribuições e vencimentos dispostos nestas Legislações, bem como constante nos Anexos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG, 16 de abril de 2018.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:80906165

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EDITAL Nº: 17/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 20/2018
Modalidade: Pregão - RP 6
Edital nº: 17/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto:AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO EM CHAVES SOFT STARTERS E INVERSORES DE FREQUÊNCIA, PARA O DAEPA.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO torna público que no **dia 03 de maio de 2018 às 13:30 hs**, no departamento de compras, sito, na Rua Rio Branco, nº 211 na cidade de Patrocínio-MG, serão recebidas e abertas as propostas e documentações referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 2600 / 2618.

Patrocinio-MG, 16 de abril de 2018.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C937787D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PL 45/18, Inexigibilidade 03/18. Objeto: Contratação de show musical com a Banda "Rural Pop" para apresentação na XXVII Gincana Cultural e Esportiva do Japão, nos termos do Art 25, Inc III da Lei 8666/93. Contratado: Rodrigo Cesar Caldas Goulart 02455399648. Valor: R$ 4.000,00. Sra dos Remédios, 17/04/18 Sônia Maria Coelho Milagres - Prefeita Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PL 47/18, Dispensa 09/18. Objeto: Contratação de empresa para serviços de dedetização em diversos Prédios da Prefeitura Municipal. Contratado: Jonival Araújo Bento 35560287865. Vigência: 17/04 a 31/12/18, Valor: 7.791,00.

Sra dos Remédios, 17/04/18.

SONIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PL 48/18, Inexigibilidade 04/18. Objeto: Contratação de show musical com a Banda "La Banda" para apresentação na XXVII Gincana Cultural e Esportiva do Japão, nos termos do Art 25, Inc III da Lei 8666/93. Contratado: Formassis Produções de Shows e Eventos Ltda - ME. Valor: R$ 1.500,00.

Sra dos Remédios, 17/04/18

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO PL 49/18, TP 03/18. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em poliedros e/ou blocos de concreto hexagonais em diversas vias públicas da sede e bairros do Município, conforme Contrato de Repasse no. 837951/2016 firmado entre Ministério das Cidades e o município de Senhora dos Remédios. Abertura: 07/05/2018 às 08:00 h. Solicitar edital: www.senhoradosremedios.mg.gov.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIV. COELHO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:A5ABACE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 028/2018 Pregão Presencial nº. 10/2018 Registro de Preços Nº 06/2018 – Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para extração/aquisição de madeira(eucalipto) para atender diversas secretarias município de Setubinha/MG, Demais especificações do Termo de Referência.

O Prefeito Municipal, WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, com os valores estimados das empresas abaixo relacionadas.

PROPONENTE	VR GLOBAL ESTIMADO
JOÃO ANTONIO DE DOUSA GOMES – MEI	**R$ 74.985,00**

Setubinha, 16 de abril de 2018.

WARLEM ANTONIO JOSÉ BARBOSA
Prefeito Municipal

Processo Licitatório 029/2018 Pregão Presencial nº. 11/2018 Registro de Preços Nº 07/2018 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para famílias comprovadamente carentes do município e/ou para atendimento de decisão judicial, conforme descrição em anexo, COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME/EPP, de acordo com o quantitativo estimado e condições de fornecimento no Termo de Referência.

O Prefeito Municipal, WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, com os valores estimados das empresas abaixo relacionadas.

PROPONENTE	VR GLOBAL ESTIMADO
ANDREA ORNELAS DA SILVA – ME	**R$ 17.000,00**

Setubinha, 16 de abril de 2018.

WARLEM ANTONIO JOSÉ BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:90F14990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 030/2018 Pregão Presencial nº. 12/2018 Registro de Preços Nº 08/2018 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa, com o objetivo do fornecimento (estimado) de **combustíveis e lubrificantes** destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes ao município, bem como o abastecimento de veículos e máquinas a serviço da Prefeitura, convênios e além de carros cedidos e/ou a disposição do município. Demais especificações do Termo de Referência.
O Prefeito Municipal, WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, com os valores estimados das empresas abaixo relacionadas.

PROPONENTE	VR GLOBAL ESTIMADO
POSTO SETUBINHA LTDA – EPP	**R$ 541.525,00**
POSTO TREVO SETUBINHA LTDA – ME	**R$ 767.162,00**

Setubinha, 17 de abril de 2018.

WARLEM ANTONIO JOSÉ BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:DED92FC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2018

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 40/2018, critério de julgamento: menor preço por item. Objeto: Aquisição de toldos diversos: retrátil tipo cortina, fixo em lona, fixo em policarbonato e serviços de troca de lonas (incluso montagem). Protocolo dos Envelopes: até as 09:00 do dia 26/04/18. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 26/04/18, às 9h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações,* solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 16/04/18

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:1F1DB6B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2018

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 41/2018, critério de julgamento: menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos: tintas, material de jardinagem, EPI'S, ferramentas, máquinas p/ manutenção de jardins, madeiras e outros; com reserva de lotes para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Protocolo dos Envelopes: até as 09:00 do dia 27/04/18. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 27/04/18, às 09h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: *vazante.mg.gov.br*, tópico *Editais e Licitações,* solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 17/04/18

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira
Portaria 002/2018.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:FED88DDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: REVOGAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO FIRMADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA COMPASSO LTDA

Prefeitura Municipal de Vazante/MG: Revogação do 6º termo aditivo firmado com a empresa Construtora Compasso Ltda: Considerando que a licitação foi aditivada sem observar a manifestação do Departamento Técnico da Secretaria Municipal de Obras, que opinava pelo indeferimento da solicitação de reajustes, considerando ainda o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e considerando por fim que vivemos tempos de crise e arrocho fiscal, inclusive, sendo fato público e notório tanto a baixa na arrecadação pelos Municípios como o constante atraso no repasse pelo Estado de Minas Gerais que vive uma das maiores crises de sua história, inclusive atrasando e até mesmo o pagamento dos vencimentos de pessoal, DECIDO revogar o sexto termo aditivo ao Contrato nº 188/2015 de reajustes de preços celebrado com a Construtora Compasso Ltda em 19/03/2018, tendo por objeto a obra de sistema de abastecimento de água da Comunidade Quilombola dos Bagres.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:DC69A72E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
PREGAO PRESENCIAL 002/2018

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2018
TIPO: Menor preço global

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema-MG torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial **002/2018**, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para cessão temporária de direito de uso de software integrado de Gestão Pública, composto pelos módulos planejamento e orçamento, execução da receita e despesa, gestão financeira, contabilidade, controle interno, geração da despesa, gestão de materiais e patrimônio, gestão de pessoal, geração de dados para prestação de contas ao TCE-MG, incluindo implantação, conversão e migração de dados, treinamento, suporte e manutenção, customização e atualização, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I. Abertura: dia 07/05/2018 às 13h30min. Local: Rua Guaraciaba, nº 865, Centro, Moema – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.saaemoema.mg.gov.br e também nesta Autarquia no Setor de Compras e Licitações mediante pagamento de taxa R$ 35,00 (trinta e cinco reais) ou através de mídia gravável (pendrive). Outras informações (37) 3525-1307, no horário de 11h30min as 17h00min horas ou pelo email saaemoema@hotmail.com.

Moema-MG, 02 de Abril de 2018.

TALITA ASSUNÇÃO FRANCO BARROS
Diretora do SAAE de Moema-MG.

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:0B95F575

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2018
TIPO: Menor preço global

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema-MG torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial **003/2018**, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para cessão temporária de direito de uso de software integrado de Gestão Comercial para empresas de saneamento, incluindo implantação, conversão e migração de dados, treinamento, suporte e manutenção, customização e atualização, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I. Abertura: dia 16/05/2018 às 13h30min. Local: Rua Guaraciaba, nº 865, Centro, Moema – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.saaemoema.mg.gov.br e também nesta Autarquia no Setor de Compras e Licitações mediante pagamento de taxa R$ 40,00 (quarenta reais) ou através de mídia gravável (pendrive). Outras informações (37) 3525-1307, no horário de 11h30min as 17h00min horas ou pelo email saaemoema@hotmail.com.

Moema-MG, 09 de Abril de 2018.

TALITA ASSUNÇÃO FRANCO BARROS
Diretora do SAAE de Moema-MG.

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:FE52BAE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

PREGÃO N.º 007/2018 - PMB – PROCESSO n.º 009/2018

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ***JOVANI DUARTE MENEZES***, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 007/2018**, para **Registro de Preços nº 004/2018,** homologado no dia 11 de abril de 2018, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 031/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e eletroportáteis, em atendimento às diversas secretarias, da Prefeitura Municipal de Braúnas, a que corresponde este pacto, mediante fornecimento parcelado, conforme o disposto no Termo de Referência - **ANEXO I** do edital de Pregão Presencial nº 007/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas nas propostas atualizadas são os que seguem:

Fornecedor classificado A:

CNPJ: 24.575.752/0001-49	**RAZÃO SOCIAL:** IDEA TECNOLOGIA LTDA	
CIDADE: Coronel Fabriciano	**UF:** MG	**CEP:** 35.170-016
Rua Joaquim Alves Jr nº 35, Bairro Professores		**TELEFONE:** (31) 3842-3251
REPRESENTANTE LEGAL: Lúcia Leda Alves dos Santos		
E-MAIL: luciasts7@hotmail.com		
RG: M-4.793.105	**CPF:** 752.424.606-44	

Item	Descrição do Produto	Especificação	Un	Qtd	Marca	Preço Unit.
01	Liquidificador doméstico	Potência mínima de 700W, 5 velocidades + pulse, com filtro, selo Inmetro de segurança, cor preta, com copo plástico de no mínimo 1,5 litros, 110V, com garantia mínima de 1 ano.	UN	1	MALLORY	190,00
02	Liquidificador industrial	Com copo inox de no mínimo 4 litros, alta rotação, 1 velocidade, potência mínima 620W, 110V com garantia mínima de 6 meses.	UN	3	SPOLU	640,00
05	Ar condicionado split	21.000 btus ou superior, ciclo frio, classe A, 220V, com controle remoto, cor branca, com garantia mínima de 1 ano.	UN	2	AGRATTO	2.430,00
06	Ar condicionado split	9.000 btus ciclo Frio, convencional, 220V, com controle remoto, classificação energética A, baixo ruído, cor branca, potência de refrigeração mínima de 800W, com garantia mínima de 1 ano.	UN	1	AGRATTO	1.020,00
09	Armário de cozinha	Em aço pintado na cor branca, com 6 portas, 2 prateleiras, 3 gavetas, com dobradiças metálicas, sistema de montagem parafusado, com pés em PS, medidas mínimas: 193x120x50cm (AxLxP).	UN	1	COLORMAQ	1.010,00
14	Mesa de cozinha com 6 cadeiras	Conjunto de mesa estrutura em aço de alta densidade, com pintura eletrostática em pó com resina epóxi poliéster. Pés em aço carbono tubular de 3" 20x30mm. Tampo em granito natural e polido, tamanho mínimo 140x80cm (LxP), 6 cadeiras de estrutura de aço tubular de alta densidade e pintura eletrostática em pó com resina epóxi poliéster, com encosto anatômico de tudo de aço, assento anatômico de madeira laminada com revestimento de courino fixados por parafusos. Mínimo 370x900x490mm (LxAxP).	UN	1	CAPITONE	1.230,00
16	Freezer horizontal	Capacidade mínima de 419 litros, na cor branca, com 2 portas, 110V, degelo manual, com chave, temperatura mínima/máxima 2 a 8ºC e -18 a -22ºC ou superior. Medidas aproximadas: 940x1330x690mm (AxLxP)	UN	1	ESMALTEC	1.975,00
17	Gabinete de cozinha 4 portas	Balcão em aço com pintura eletrostática, com 4 portas, com tampo em MDP.	UN	1	ITATIAIA	1.695,00
23	Mesa para escritório em L	Confeccionada em MDP com estrutura em metal, com 2 gavetas, cor marfim, sem porta teclado, dimensões aproximadas 75x150x170cm (AxLxP).	UN	2	PAPLE & CIA	625,00
24	Mesa para escritório retangular com 3 gavetas	Tampo em MDP de 15mm, com estrutura em aço com pintura a pó, uma das gavetas com chave, medidas aproximadas 1,20x0,60m.	UN	10	PAPLE & CIA	250,00
26	Televisor 60"	Smart TV tela de LED 60" ou superior, com tecnologia ultra HD, mínimo 3 entradas HDMI, taxa de atualização mínimo de 60 MHz, potência de áudio mínimo 20W rms, com acesso a aplicativos como o Youtube, garantia mínima de 1 ano.	UN	1	PHILCO	4.686,00

Fornecedor classificado B:

CNPJ: 25.275.318/0001-06	**RAZÃO SOCIAL:** MOVEIS E SERVIÇOS LTDA	
CIDADE: Timóteo	**UF:** MG	**CEP:** 35.180-140
Rua 129 nº 249 sala 01 – Bairro Santa Maria		**TELEFONE:** (31) 3849-2413
REPRESENTANTE LEGAL: Eduardo Alves dos Santos		
E-MAIL: moveiseservicosltdame@gmail.com		
RG: M-2.779.040	**CPF:** 387.561.886-68	

Item	Descrição do Produto	Especificação	Un	Qtd	Marca	Preço Unit.
03	Telefone com fio	Com chave, teclas de discagem na base do aparelho. Funções: Flash, rediscagem e mudo, 2 níveis de ajuste de volume. Modo discagem: Tom / pulso, 2 timbres de campainha, posições mesa e parede, com garantia mínima de 1 ano.	UN	1	INTELBRAS	54,00
04	Ventilador de parede	Oscilante, silencioso, bivolt, tamanho 60 cm, cor preta, com grades e 3 hélices em polipropileno. Potência mínima de 140W, Controle contínuo. Garantia mínima 1 ano.	UN	30	VENTISOL	261,50
07	Armário de escritório vertical	Fabricado em MDP com acabamento finish foil (ff), com 2 portas com chaves, com 4 prateleiras internas.	UN	8	AMAPÁ	510,00
12	Cadeira para escritório giratória	Tipo secretária executiva ergonômica, com 5 rodinhas, apoio para os braços reguláveis, regulagem de altura tipo pistão a gás, cor preta. Assento e encosto de espuma 50mm revestida de tecido de alta qualidade, com borda do assento anatômico.capacidade de carga até 120kg. Medidas mínimas do assento: 475x445mm (LxP). Medidas mínimas do encosto: 400x340mm (LxP)	UN	23	FLEXSTAR	230,00

13	Cadeira para escritório fixa	4 pés, de espuma laminada, revestida em tecido na cor preta, borda do assento anatômico (em curva).	UN	25	LORENZZO	82,00

Fornecedor classificado C:

CNPJ: 18.855.375/0001-36	**RAZÃO SOCIAL:** SOUZA E SANTOS SOL. EM TECNOLOGIA LTDA.	
CIDADE: Governador Valadares	**UF:** MG	**CEP:** 35.030-380
Rua Marechal Floriano nº 2056 – Bairro Lourdes		**TELEFONE:** (33) 3022-4328
REPRESENTANTE LEGAL: William Siqueira dos Santos		
E-MAIL: adm@sousantec.com.br		
RG: MG-15.626.734	**CPF:** 087.687.006-01	

Item	Descrição do Produto	Especificação	Un	Qtd	Marca	Preço Unit.
08	Armário de aço 2 portas	Com chave tipo yale, cor cinza com pintura eletrostática a pó, com 4 prateleiras internas reguláveis, confeccionado em chapa 22 ou superior, portas com reforço interno e 3 dobradiças, medidas mínimas: 1950x1200x450mm (AxLxP).	UN	10	AMAPA	987,00
10	Arquivo de aço 4 gavetas	Em aço chapa 22 ou superior, com pintura eletrostática cinza com tratamento anti-ferrugem, para pasta suspensa, com chave, com trilho telescópico. Medidas mínimas: 1,33x0,46x0,70m (AxLxP)	UN	3	AMAPA	828,00
20	Longarina 5 lugares	Estilo secretaria, com encosto e assento de madeira compensada e espuma injetada com revestimento em tecido, 3 apoios de pés, sem encosto de braço, capacidade para até 100kg por lugar distribuídos uniformemente.	UN	2	LORENZZO	513,00
21	Longarina 4 lugares	Estilo secretaria, com encosto e assento de madeira compensada e espuma injetada com revestimento em tecido, 3 apoios de pés, sem encosto de braço, capacidade para até 100kg por lugar distribuídos uniformemente.	UN	2	LORENZZO	450,00
25	Forno micro-ondas	Capacidade 30 ou 31 litros, cor branca, 110V, com painel eletrônico e trava de segurança, 1 ano de garantia.	UN	3	CONSUL	456,00

Fornecedor classificado D:

CNPJ: 14.190.355/0001-03	**RAZÃO SOCIAL:** SPACE INF. E MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA.	
CIDADE: Barbacena	**UF:** MG	**CEP:** 36.201-056
Rua Dr. Antônio Sena Figueiredo nº 113 – Bairro Santa Tereza		**TELEFONE:** (32) 3333-1261
REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Zacarias Campos de Moura		
E-MAIL: spacevendas01@hotmail.com		
CNH: 02028289969	**CPF:** 050.549.066-81	

Item	Descrição do Produto	Especificação	Un	Qtd	Marca	Preço Unit.
11	Bebedouro industrial	Inoxidável, 110v, capacidade 100 litros, mínimo 2 torneiras, modelo tradicional, com certificação do Inmetro, com aparador de água frontal de aço inox, capacidade de refrigeração média de no mínimo 160 litro/hora, reservatório de água (tanque interno) em pp atóxico (polipropileno), Isolação em EPS1 Gás ecológico R 134A Unidade condensadora, com controle de temperatura da água. Medidas mínimas: 1400x700x700mm (AxLxP).	UN	1	FRISBEL	1.653,34
15	Forno industrial a gás	Com duas prateleiras deslizantes e removíveis, 5 posições de temperatura, capacidade 100 litros (mínimo), porta de vidro temperado, travamento mecânico na porta, garantia mínima de 1 ano. Potência mínima de 4 KVA. Com base de bancada em aço.	UN	1	VENAX	662,66
18	Geladeira 1 porta	Refrigerador frost-free 110V cor branca, capacidade mínima 300 litros, com controle regulável de temperatura externo e do congelador, garantia mínima 1 ano.	UN	3	ELECTROLUX	1.341,99
19	Lavadora - tanquinho	Tanquinho semiautomático capacidade 15KG, com dispenser de sabão e amaciante, com desligamento automático e drenagem de água, potência mínima de 450W, 5 programas de lavagem, 110V.	UN	2	COLORMAQ	607,12
22	Máquina de lavar	Capacidade mínima 15KG, automática, sistemas lavagem, enxágue e centrifuga, em aço com cesto inox e tampa de vidro, potência mínima 500W, com painel eletrônico, com dispenser de sabão, 110V, garantia mínima 1 ano.	UN	2	ELECTROLUX	1.511,67

III – DA VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 17 de abril de 2018, tendo validade até 16 de abril de 2019, NÃO PODENDO SER PRORROGADA.

IV – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor será formalizado pela Prefeitura Municipal de Braúnas ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no edital de Pregão Presencial nº 007/2018.

O compromisso da entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 007/2018.

A presente ATA implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

A entrega deverá ser efetuados de acordo com o item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do referido pregão.

V – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento e prestação dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VI – DA DIVULGAÇÃO

A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial dos Municípios da AMM, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Divisão de Materiais, Patrimônio e Serviços até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo representante do Município.

Braúnas/MG, em 17 de abril de 2018

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:7016DBCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2459, de 22 de Dezembro de 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei nº 1180 de 12/12/2016.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, Prefeito Municipal de Conquista, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 319.150,00 (Trezentos e Dezenove Mil Cento e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 30**
Unidade:	01	SECRETARIA DE GABINETE	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	25.300,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 40**
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	96.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 41**
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	75.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 44**
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 2.300,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 77**
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	
Programa:	0016	ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	ADMINISTRAÇAO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 17.600,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 173**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2024	CONSELHOS MUNICIPAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 8.200,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 283**
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 92.350,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 322**
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0022	CULTURA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2057	PROMOÇÕES CIVICAS E CULTURAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 1.400,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Art. 2º - O recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este Decreto, será resultante do Excesso de Arrecadação, oriundos da fonte de recurso do ICMS, em conformidade com o artigo o 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, no valor de R$ 319150 (Trezentos e Dezenove Mil Cento e Cinquenta Reais).
Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - MG, 22 de Dezembro de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:D4231CCF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2460, de 22 de Dezembro de 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR .

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 397.100,00 (Trezentos e Noventa e Sete Mil e Cem Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 90
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:2.650,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 90
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor:18.250,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 91
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor:18.100,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 108
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor:26.750,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 124
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	119 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%	Valor: 45.250,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 126
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	

Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	119 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%	Valor: 1.800,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 127
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	118 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%	Valor: 17.950,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 127
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	119 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%	Valor: 37.400,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 141
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	Valor: 9.700,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 148
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	REDE DE ATENÇÃO BASICA FIXA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor: 12.400,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 148
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	REDE DE ATENÇÃO BASICA FIXA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	Valor: 17.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 152
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor: 8.400,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 153
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor: 129.200,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 154
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor: 47.600,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 162
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	150 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	Valor: 3.600,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 163
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor: 1.050,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 98
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 106.500,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 98
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 145	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento: 00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 7.000,00
Fonte Recurso:	145 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PNATE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 98
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 147	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 700,00
Fonte Recurso:	147 -	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 99
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:9.050,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 100
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	364	ENSINO SUPERIOR	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
Desdobramento:	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Valor: 25.100,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 118
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 7.700,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 119
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 3.700,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 119
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 8.400,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 144
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 4.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 149
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	REDE DE ATENÇÃO BASICA FIXA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 30.000,00
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 151
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	REDE DE ATENÇÃO BASICA FIXA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 9.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 151
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	REDE DE ATENÇÃO BASICA FIXA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 4.900,00
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 157
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 19.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 157
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 1.000,00
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 158
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 15.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 158
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 18.000,00
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 158
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 154	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 33.000,00
Fonte Recurso:	154 -	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 160
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor: 4.800,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 165
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 150	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:16.000,00
Fonte Recurso:	150 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 167
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 154	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:11.000,00
Fonte Recurso:	154 -	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 285
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 30.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 287
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			

Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 20.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 326
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0022	CULTURA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2057	PROMOÇÕES CIVICAS E CULTURAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 13.250,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 22 de Dezembro de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:26B0DB2B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2464, de 28 de Dezembro de 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR .

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 101.320,00 (Cento e Um Mil Trezentos e Vinte Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 18
Unidade:	02	SECRETARIA DA CAMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	APOIO ADMINISTRATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 89
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor:1.750,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 107
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	

SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor:32.100,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 114
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor: 1.820,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 115
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor: 55.650,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 16
Unidade:	02	SECRETARIA DA CAMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	APOIO ADMINISTRATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 120
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 119	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 1.750,00
Fonte Recurso:	119 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 124
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 119	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 32.100,00
Fonte Recurso:	119 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 126
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	

SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 119	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 1.820,00
Fonte Recurso:	119 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 127
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 118	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 18.270,00
Fonte Recurso:	118 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 127
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 119	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 37.380,00
Fonte Recurso:	119 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 28 de Dezembro de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:5F200983

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 049/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
–	1401643-8	CRISTIANNE VASCONCELOS BARNABE	Educador de Trânsito Readaptado	Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Pessoal	23/02/2018
Ofício nº.276/ 2018/ RH/SEMED	0202736-7	OSVALDO MELO JUNIOR	Educador II 1º Grau História	Secretaria Municipal de Educação - E.M. João Severino de Azevedo	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Rafael Nunes	01/04/2018
Encaminhamento datado de 02/01/2018	9703540-8	KARINA DE CARDOSO PENA	Médico Generalista (P.S.F.)	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Lagoa dos Mandarins	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Primavera	02/01/2018

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de Abril de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0697CA3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.347 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04347/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.2º, da Lei Municipal nº 4.400, de 29 de dezembro de 2017,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 359.200,00 (trezentos e cinquenta e nove mil duzentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60		100	20.000,00
02.08.03.28.841.0000.0.148- Amortizacao Financiamento BDMG				
329022 - Outros Encargos s/ Divida Contrato	95		100	63.000,00
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	96		100	126.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.119- Ensino Infantil - Creche - Recursos FUNDEB/ 40%				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	243	FEB.40	119	5.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
339030 - Material de Consumo	340	BLMAC	149	35.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	344	ESTSUS	155	5.000,00
02.11.03.10.303.0008.2.229- Assistencia Farmaceutica				
339030 - Material de Consumo	410	BLAFB	151	80.000,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- Acessos a Beneficios, Programas e Servicos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	524	FNAS	129	200,00
02.15.01.08.244.0018.2.043- Atendimento/acompanhamento Familias vulneraveis				
339030 - Material de Consumo	541	FNAS	129	18.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	544	FNAS	129	6.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	698		100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				359.200,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.28.846.0000.0.004- Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
339091 - Sentencas Judiciais	39		100	20.000,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	91		100	189.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.119- Ensino Infantil - Creche - Recursos FUNDEB/ 40%				
339046 - Auxilio Alimentacao	244	FEB.40	119	5.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
339046 - Auxilio Alimentacao	346	ESTSUS	155	5.000,00
02.11.03.10.303.0008.2.229- Assistencia Farmaceutica				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	405	BLAFB	151	80.000,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- Acessos a Beneficios, Programas e Servicos				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	515	FNAS	129	9.000,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- Acessos a Beneficios, Programas e Servicos				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	527	FNAS	129	200,00

02.15.01.08.244.0018.2.043- Atendimento/acompanhamento Familias vulneraveis				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	533	FNAS	129	6.000,00
02.15.01.08.244.0020.2.045- Oficinas de Convivencia e Participacao Social				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	554	FNAS	129	9.000,00
02.16.03.04.122.0001.1.344- Construcao/ampliacao de Predios Publicos				
449051 - Obras e Instalacoes	690		100	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				324.200,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				35.000,00
TOTAL DE RECURSOS				359.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 12 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8D0095F9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 120

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 17 de Abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : FISIOTERAPEUTA
Nº de vagas: 03

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
11º	Paula Lopes Silva	673008361	01/12/1991	23	-	-	-	23
12º	Sumara Cristina Correa de Bem	673000722	03/06/1992	23	-	-	-	23

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Nº de vagas: 08

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
16º	Nínive Nogueira Simões	673003391	22/06/1988	23	-	-	-	23
17º	Claudia Maria Maximo	673009421	26/08/1968	23	-	-	-	23

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D17A1D7F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 121

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** de acordo com Decreto 4.337 de 20 de março de 2018 para atendimento ao Programa Minha casa , Minha vida, até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF; l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.
Os cargos, as exigências para habilitação aos mesmos, às vagas a serem preenchidas e as remunerações pagas serão as constantes do Anexo I, parte integrante do referido decreto.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 17 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : TEC. NIVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL
Nº de vagas: 08

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
18	Rhanna da Silva Henrique	673003553	25.01.1996	23	-	-	-	23
19	Fernanda Aparecida Fiorito	673000187	06.11.1991	23	-	-	-	23

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : TEC. NIVEL SUPERIOR - ADVOGADO
Nº de vagas: 01

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
02	Danielle Machado de Macedo	673010193	09.07.1977	35	8,75	-	-	43,75

Nivel : ENSINO MEDIO COMPLETO Cargo : OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Nº de vagas: 19

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
21	Thalita Vargas da Silva	673008870	11.01.1986	24	-	-	-	24

Nivel : ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO Cargo : AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (LIMPEZA PREDIAL, ENTREGA DE DOCUMENTOS E RONDA E VIGILANCIA DAS DEPENDENCIAS DA PREFEITURA)
Nº de vagas: 07

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
36	Cintia Aparecida de Almeida Novato de Oliveira	673006040	22.02.1983	28	-	-	-	28

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:95CDD288

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 122

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** de acordo com Decreto 4.337 de 20 de março de 2018 para atendimento ao Programa Minha casa , Minha vida, até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.
Os cargos, as exigências para habilitação aos mesmos, às vagas a serem preenchidas e as remunerações pagas serão as constantes do Anexo I, parte integrante do referido decreto.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 17 de Abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : TEC. NIVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL
Nº de vagas: 08

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
20	Thaynara Moreira Botelho	673005192	15/07/1989	23	-	-	-	23

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:72870ECD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 038/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

"DESIGNA OS SERVIDORES PUBLICOS NOMEADOS PELO DECRETO 2601/2017, PARA A AVALIÇÃO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO, o término do estágio probatório dos servidores Públicos Municipais nomeados a partir de maio de 2015,
CONSIDERANDO, a necessidade de avaliação do servidor após estágio probatório para aquisição de estabilidade no serviço publico, conforme prescreve o Art. 41 da CF/88 e alterações dadas pela EC 19/1998 de 04 de maio de 1998.
CONSIDERANDO, que os servidores ora designados, foram escolhidos anteriormente pelos servidores integrantes do quadro de Servidores efetivos do Município de Piranga-MG.
RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados os servidores nomeados pelo Decreto 2601/2017 de 07 de novembro de 2017, para procederem a avaliação dos servidores em estágio probatório para aquisição de Estabilidade em seus respectivos cargos.

I – Comissão de Avaliação dos servidores do Magistério

Titulares:
1 – Marcia do Carmo de Melo Oliveira
2 – Vanda Maria Oliveira Vieira
3 – Graciete R. Profeta de Miranda
4 – Maria Elizabeth Romualdo

Suplentes:
1 – Michelle Renata da Silva Pereira
2 – Maria Aparecida Barreto

II – Comissão de avaliação dos servidores Públicos integrantes do quadro de funcionários do Município, exceto Magistério.

1 – José Ricardo da silva Araujo - Presidente
2 – Meiremar Fátima da Silva Fernandes - Secretária
3 – Francisco Jorge Ferreira
4 – Wedson da Silva zacarias

Suplente:
1 – Silvério Felisberto Filho

Art. 2º. A avaliação será realizada pelo chefe imediato do Servidor e encaminhada para a comissão de avaliação para ser referendada ou não.

Art. 3º. Após analise da comissão de avaliação o resultado deverá ser encaminhada para o Setor de Pessoal que fará a comunicação ao servidor, em caso de desempenho insuficiente o servidor terá o prazo de 10 dias para apresentar sua defesa e pedido de reconsideração á comissão de avaliação.

Art. 4º. Será considerado inapto para a aquisição da estabilidade, o(a) servidor(a) que obter nota inferior a 70% do total apurado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, é dado como publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município e no Quadro Oficial do Município.

Art. 6º. Integra esta portaria o Anexo I, com os critérios de avaliação estabelecidos pelo Artigo 41 da CF/88 e alterações dadas pela EC 19 de 04 de maio de 1998.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga - MG, 16 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

ANEXO I
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor: (AVALIADO):	**Matrícula:**
Cargo :.....	**Unidade de Exercício:**
Nome da Chefia Imediata (AVALIADOR):	**Matrícula:**
Avaliação:( ) 1ª Avaliação ( ) 2ª Avaliação ( ) 3ª Avaliação	**Data da Avaliação:_____/_____/_____**

QUANTIDADE DE CONCEITOS OBTIDOS				
CRITÉRIOS	**MUITO BOM**	**BOM**	**REGULAR**	**INSUFICIENTE**
ASSIDUIDADE				
DISCIPLINA				
INICIATIVA				
PRODUTIVIDADE				
RESPONSABILIDADE				
TOTAL DOS CONCEITOS				

CÁLCULO DOS PONTOS OBTIDOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL	
TOTAL DE CONCEITO X PESO	PONTOS
Total do conceito MUITO BOM X 5	
Total do conceito BOM X 3,75	
Total do conceito REGULAR X 2,5	
Total do conceito INSUFICIENTE X 1,5	
TOTAL DOS PONTOS (NOTA FINAL)	
_____ Assinatura do Servidor	_____ Assinatura/Carimbo Chefia Imediata
( ) Discordo da avaliação e formularei recurso contra os conceitos atribuídos aos seguintes fatores de avaliação:	
( ) Assiduidade;( ) Disciplina; ( ) Iniciativa; ( ) Produtividade; ( ) Responsabilidade	
Em, ____/____/_____	
Assinatura do Servidor_____	

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - ESTÁGIO PROBATÓRIO				
ASSIDUIDADE: comparecimento regular, permanência no local de trabalho, observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado				
ITENS DE AVALIAÇÃO	**Muito Bom**	**Bom**	**Regular**	**Insuficiente**
	(Nenhuma)	**(1 ou 2)**	**(3 ou 4)**	**(Acima de 4)**
Faltas injustificadas				
Atraso ou saídas antecipadas injustificadas				
ausências injustificadas durante horário de trabalho				
Faltas injustificadas à treinamentos				
TOTAL DE CADA CONCEITO				
DISCIPLINA: capacidade para observar e cumprir normas e regulamentos, bem como manter um comportamento adequado ao serviço público e aos padrões éticos da ANVISA				
ITENS DE AVALIAÇÃO	**Muito Bom**	**Bom**	**Regular**	**Insuficiente**
Observa as normas legais e regulamentares				

Trata com urbanidade as pessoas no ambiente de trabalho				
Demonstra respeito aos colegas de trabalho				
Respeita os níveis hierárquicos e a sua Chefia Imediata				
TOTAL DE CADA CONCEITO				
INICIATIVA: comportamento proativo no âmbito de atuação, buscando garantir eficiência e eficácia na execução dos trabalhos				
ITENS DE AVALIAÇÃO	**Muito Bom**	**Bom**	**Regular**	**Insuficiente**
Desenvolve as suas atividades sem a necessidade de cobrança constante				
Apresenta idéias e sugestões que contribuam para a melhoria do trabalho				
Troca experiência com outros colegas, auxiliando na busca de soluções relativas a problemas de trabalho				
Colabora voluntariamente com a resolução dos problemas encontrados no seu campo de atuação				
TOTAL DE CADA CONCEITO				
PRODUTIVIDADE: capacidade de alcançar os resultados desejados, com a devida qualidade e no prazo definido				
ITENS DE AVALIAÇÃO	**Muito Bom**	**Bom**	**Regular**	**Insuficiente**
O nível de atenção que dispensa à execução de seu trabalho é suficiente para levar a um resultado de boa qualidade				
O volume de trabalho produzido é proporcional à sua complexidade e aos recursos disponíveis				
O procedimento de trabalho utilizado é adequado à atividade que desempenha				
Executa as suas atividades com qualidade no tempo negociado com a Chefia Imediata				
TOTAL DE CADA CONCEITO				
RESPONSABILIDADE: atuação demonstrada no cumprimento de suas atribuições, na guarda de valores, documentos e informações e na conservação de equipamentos e materiais				
ITENS DE AVALIAÇÃO	**Muito Bom**	**Bom**	**Regular**	**Insuficiente**
Colabora com a conservação do patrimônio público e utiliza os materiais e equipamentos de maneira racional				
Trata as informações e os documentos com o grau de sigilo necessário de acordo com o seu conteúdo				
Detecta e intervém em situações que venham a acarretar prejuízos aos resultados da área de atuação				
Executa as suas atividades com ética e profissionalismo, inclusive no atendimento ao público (sociedade, setor regulado, outras instituições e colegas de trabalho) contribuindo para que a ANVISA concretize a sua missão				
TOTAL DE CADA CONCEITO				

Publicado por:
Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:F2149871

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017

Aos seis dias do mês de outubro do ano de 2017, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2017, na ata de julgamento de preços homologada em 16/10/2017, RESOLVE registrar os preços das empresas **REFRILAR REFRIGERAÇÃO – EIRELI** e **WILKSON ALMEIDA SALOMÃO 06204693662**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto
1.1.O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração, ar condicionado, geladeiras, freezers, frigobares, purificadores de água e bebedouros, com fornecimento e substituição de peças, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Prata-MG.**

1.2. Os preços que serão registrados:

Empresa Contratada:
REFRILAR REFRIGERAÇÃO - EIRELI vencedora para os itens nºs: 04, 11, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57, perfazendo o valor total de R$125.890,00 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e noventa reais).

REFRILAR REFRIGERAÇÃO - EIRELI					
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
4	6	SR	Serviço de carga de gás * r22 aparelhos de 12.000 BTU's, tipo ACJ	210,00	1.260,00
11	40	SR	Serviço de carga de gás * r22 aparelhos de 9.000 BTU's, tipo SPLIT	90,00	3.600,00
14	2	SR	Serviço de instalação/desinstalação em aparelhos de ar condicionado * modelo SPLIT de 18.000 BTUs do tipo TETO com até 1mt de tubulação de cobre, com os materiais necessarios para funcionamento da mesma, exceto eletrica, pintura, gesso, serviço de alvenaria ou outros do genero.	250,00	500,00
17	50	SR	Serviço de limpeza em aparelhos de ar condicionado * modelo ACJ, capacidade de 7.500 até 30.000 BTU'S	60,00	3.000,00
18	92	SR	Serviço de limpeza em aparelhos de ar condicionado * modelo SPLIT, capacidade de 9.000 até 22.000 BTU'S	38,00	3.496,00
20	28	SR	Serviço de manutenção em refrigerador * / geladeira - com verificação do fluxo de gás refrigerante, com recarga se necessário - carga de gás R134	145,00	4.060,00
21	28	SR	Serviço de manutenção em refrigerador * / geladeira - com substituição de borrachas, limpeza do sistema de refrigeração e instalação de pés e puxador	190,00	5.320,00
22	20	SR	Serviço de troca de aleta horizontal com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT	108,00	2.160,00
28	2	SR	Serviço de troca de compressor * com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado de 18.000 BTU'S rotativo R22 (SPLIT TETO) K7	994,00	1.988,00
29	5	SR	Serviço de troca de compressor * com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado de 10.000 BTU'S rotativo R22	720,00	3.600,00
30	2	SR	Serviço de troca de compressor * com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado de 30.000 BTU'S rotativo R22	1.280,00	2.560,00
33	15	SR	Serviço de troca de compressor com reposição da peça em aparelho refrigerador/geladeira	795,00	11.925,00
35	20	SR	Serviço de troca de cooler bebedouro e purificador de água 12v 90x90 com reposição da peça	45,00	900,00
36	20	SR	Serviço de troca de dreno com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT	65,00	1.300,00

37	20	SR	Serviço de troca de evaporadora para bebedouro 80l com reposição da peça	195,00	3.900,00
38	22	SR	Serviço de troca de filtro de ar com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT	68,00	1.496,00
40	15	SR	Serviço de troca de motor aleta evaporadora com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT	168,00	2.520,00
41	15	SR	Serviço de troca de motor com reposição da peça para freezer horizontal	779,00	11.685,00
42	12	SR	Serviço de troca de motor ventilador 127V com reposição da peça em aparelho refrigerador/geladeira	147,00	1.764,00
43	20	SR	Serviço de troca de motor ventilador condensadora com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT	290,00	5.800,00
45	15	SR	Serviço de troca de placa eletrônica com reposição da peça em aparelho refrigerador/geladeira	229,00	3.435,00
46	20	SR	Serviço de troca de placa para bebedouro (moderno) bivolt com reposição da peça	188,000	3.760,00
47	18	SR	Serviço de troca de resistência degelo 127V com reposição da peça em aparelho refrigerador/geladeira	295,00	5.310,00
48	30	SR	Serviço de troca de sensor com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT	85,00	2.550,00
49	20	SR	Serviço de troca de termostato com reposição da peça em freezer	183,00	3.660,00
50	20	SR	Serviço de troca de torneira jato ou torneira copo para bebedouro com reposição da peça	109,00	2.180,00
51	20	SR	Serviço de troca de transformador de tensão com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT	232,00	4.640,00
52	20	SR	Serviço de troca de turbina com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT	160,00	3.200,00
53	15	SR	Serviço em manutenção de freezer * com substituição de borrachas, limpeza do sistema de refrigeração e instalação de pés e puxador	190,00	2.850,00
54	15	SR	Serviço em manutenção de freezer * com verificação do fluxo de gás refrigerante, com recarga se necessário - carga de gás R134	197,00	2.955,00
55	3	SR	Serviço em manutenção de frigobar * com verificação do fluxo de gás refrigerante, com recarga se necessário	115,00	345,00
56	134	SR	Serviço em troca de refil em bebedouros e purificadores de água * - das marcas LIBEL, COLORMAQ, MASTER FRIO, IBBL, ESMALTEC, MAX GEL, NATUGEL, ACQUA, LATINA E SOFT.	90,00	12.060,00
57	63	SR	Serviço em troca de termostato em bebedouros e purificadores de água * - das marcas LIBEL, COLORMAQ, MASTER FRIO, IBBL, ESMALTEC, MAX GEL, NATUGEL, ACQUA, LATINA E SOFT.	97,00	6.111,00
Valor total global					**R$125.890,00**

Empresa Contratada: **WILKSON ALMEIDA SALOMÃO 06204693662** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 34, 39 e 44, perfazendo o valor total de R$41.685,00 (quarenta e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

WILKSON ALMEIDA SALOMÃO 06204693662					
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
1	4	SR	Serviço de carga de gás * r22 aparelhos de 21.000 BTU's, tipo ACJ	90,00	360,00
2	4	SR	Serviço de carga de gás * r22 aparelhos de 18.000 BTU's, tipo SPLIT TETO K-7	95,00	380,00
3	6	SR	Serviço de carga de gás * r22 aparelhos de 22.000 BTU's, tipo SPLIT	95,00	570,00
5	8	SR	Serviço de carga de gás * r22 aparelhos de 7.500 BTU's, tipo ACJ	90,00	720,00
6	10	SR	Serviço de carga de gás * r22 aparelhos de 10.000 BTU's, tipo ACJ	90,00	900,00
7	20	SR	Serviço de carga de gás * r22 aparelhos de 18.000 BTU's, tipo ACJ	95,00	1.900,00
8	21	SR	Serviço de carga de gás * r22 aparelhos de 12.000 BTU's, tipo SPLIT	95,00	1.995,00
9	28	SR	Serviço de carga de gás * r22 aparelhos de 18.000 BTU's, tipo SPLIT	95,00	2.660,00
10	4	SR	Serviço de carga de gás * r22 aparelhos de 30.000 BTU's, tipo ACJ	110,00	440,00
12	14	SR	Serviço de instalação/desinstalação em aparelhos de ar condicionado * modelo SPLIT de 18.000 BTUs do tipo Hi Wall com até 1mt de tubulação de cobre, com os materiais necessarios para funcionamento da mesma, exceto eletrica, pintura, gesso, serviço de alvenaria ou outros do genero.	150,00	2.100,00
13	4	SR	Serviço de instalação/desinstalação em aparelhos de ar condicionado * modelo SPLIT de 22.000 BTUs do tipo Hi Wall com até 1mt de tubulação de cobre, com os materiais necessarios para funcionamento da mesma, exceto eletrica, pintura, gesso, serviço de alvenaria ou outros do genero.	145,00	580,00
15	4	SR	Serviço de instalação/desinstalação em aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT de 12.000 BTUs do tipo Hi Wall com até 1mt de tubulação de cobre, com os materiais necessarios para funcionamento da mesma, exceto eletrica, pintura, gesso, serviço de alvenaria ou outros do genero.	150,00	600,00
16	10	SR	Serviço de instalação/desinstalação em aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT de 9.000 BTUs do tipo Hi Wall com até 1mt de tubulação de cobre, com os materiais necessarios para funcionamento da mesma, exceto eletrica, pintura, gesso, serviço de alvenaria ou outros do genero.	150,00	1.500,00
19	4	SR	Serviço de limpeza em aparelhos de ar condicionado * modelo SPLIT TETO K7, capacidade de 18.000 BTU'S	90,00	360,00
23	23	SR	Serviço de troca de capacitor de partida * com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT	50,00	1.150,00
24	5	SR	Serviço de troca de compressor * com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTU'S rotativo R22	410,00	2.050,00
25	18	SR	Serviço de troca de compressor * com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado de 18.000 BTU'S rotativo R22	580,00	10.440,00
26	4	SR	Serviço de troca de compressor * com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado de 7.500 BTU'S rotativo R22	350,00	1.400,00
27	10	SR	Serviço de troca de compressor * com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado de 9.000 BTU'S rotativo R22	350,00	3.500,00
31	2	SR	Serviço de troca de compressor * com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado de 22.000 BTU'S rotativo R22	620,00	1.240,00
32	2	SR	Serviço de troca de compressor * com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado de 21.000 BTU'S rotativo R22	615,00	1.230,00
34	10	SR	Serviço de troca de controle remoto universal para aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT	82,00	820,00
39	15	SR	Serviço de troca de hélice com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT	120,00	1.800,00
44	23	SR	Serviço de troca de placa eletrônica * com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT	130,00	2.990,00
Valor total global					**R$41.685,00**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes
2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2017 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência
3.1. A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1- **Os serviços serão executados conforme requisições emitidas pelo Setor de Compras.** Devendo os serviços ser executados no prazo de 48 (quarenta oito) horas contados a partir da solicitação.
4.2- Verificada a desconformidade de algum serviço, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
4.3- O objeto da presente licitação será executado em conformidade com o contrato e as requisições emitidas pelo servidor responsável pela Secretaria competente da Prefeitura de Prata.
4.4- Correrão por conta da Licitante vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária
5.1 - Os pagamentos dos serviços serão efetuados, em até 10 (dez) dias, contados a partir da efetiva entrega, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Fatura/NF, atestada dos respectivos recebimentos pela Secretaria competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente na dotação na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 75 - 02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
* 99 - 02.04.01.24.722.0033.2006.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
* 183 - 02.06.01.26.782.0016.2025.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
* 191 - 02.06.02.04.122.0033.2088.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
* 365 - 02.08.01.12.363.0033.2122.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
* 399 - 02.08.03.13.391.0024.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
* 434 - 02.08.04.27.811.0026.2075.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
* 481 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
* 486 - 02.09.01.08.244.0028.2096.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
* 506 - 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
* 522 - 02.09.34.08.243.0030.2056.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
* 530 - 02.09.34.08.243.0030.2070.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
* 538 - 02.09.34.08.243.0030.2099.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
* 604 - 02.12.01.18.542.0058.2089.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
* 481 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
* 506 - 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 214 - 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
* 237 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
* 248 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
* 275 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
* 286 - 02.07.31.10.302.0017.2074.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
* 298 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
* 316 - 02.07.31.10.304.0017.2032.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
* 327 - 02.07.31.10.305.0017.2033.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
* 335 - 02.07.31.10.305.0017.2106.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
* 237 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
* 298 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 237 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
* 248 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
* 275 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 150 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
* 316 - 02.07.31.10.304.0017.2032.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
* 327 - 02.07.31.10.305.0017.2033.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
* 335 - 02.07.31.10.305.0017.2106.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 343 - 02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
* 355 - 02.08.01.12.361.0019.2036.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos
8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2017 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

2ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 17 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Município Do Prata

Empresas:

Empresa Contratada:
REFRILAR REFRIGERAÇÃO - EIRELI
CNPJ sob o nº 23.048.356/0001-09
(itens nºs: 04, 11, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57)

Empresa Contratada:
WILKSON ALMEIDA SALOMÃO 06204693662
CNPJ sob o nº24.709.380/0001-04
(itens nºs: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 34, 39 e 44)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:1F1F0CA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

RESULTADO DE RECURSOS LANÇADOS NA 440ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2018 REALIZADA EM 12/04/2018

NRO. DO A.I.T	PLACA	AUTUAÇÃO	PROTOCOLO	DATA ABERTURA	DATA DE PUBLICAÇÃO	MOVIMENTO
R001038661	PZF5691	6050	54756	12/01/2018	12/04/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001055241	NGF1709	7455	54757	12/01/2018	12/04/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AB05999498	OPE9377	5185	54758	15/01/2018	12/04/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02256345	GSH9039	6122	54759	15/01/2018	12/04/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001042411	OWT2638	6050	54760	15/01/2018	12/04/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AF01239957	GZT0991	5525	54761	15/01/2018	12/04/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001051561	HCO0642	6050	54762	16/01/2018	12/04/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001047731	HBJ2361	7471	54763	16/01/2018	12/04/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001072291	OQL2455	6050	54764	16/01/2018	12/04/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001079091	PVB7775	5673	54765	16/01/2018	12/04/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001043181	PZF1614	6050	54766	17/01/2018	12/04/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001070281	HKH8505	7463	54767	09/01/2018	12/04/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02260476	HAM3620	7366	54768	12/01/2018	12/04/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001048821	HMQ4061	7455	54769	12/01/2018	12/04/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001022261	HMQ4061	6050	54770	12/01/2018	12/04/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001128761	OPG6332	7463	55084	05/04/2018	12/04/2018	DEFERIMENTO DE RECURSO - JARI

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 16

RIBEIRÃO DAS NEVES, 18 DE ABRIL DE 2018.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:33B96127

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

RESULTADOS DE RECURSOS LANÇADOS NA 441ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2018 REALIZADA EM 13/04/2018

NRO. DO A.I.T	PLACA	AUTUAÇÃO	PROTOCOLO	DATA ABERTURA	DATA DE PUBLICAÇÃO	MOVIMENTO
R001078481	GZD3365	6050	54771	12/01/2018	13/04/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001043711	GYB5624	7455	54772	12/01/2018	13/04/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001090761	PVE3639	6050	54773	12/01/2018	13/04/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001096111	PVE3639	6050	54774	12/01/2018	13/04/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001045311	HOJ8955	7455	54775	12/01/2018	13/04/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001060651	KGS9738	7455	54776	17/01/2018	13/04/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001045281	KGS9738	7455	54777	17/01/2018	13/04/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02263826	GZW5990	6122	54778	17/01/2018	13/04/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001075231	HJO6457	7455	54779	18/01/2018	13/04/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001096961	HIE1577	6050	54780	18/01/2018	13/04/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001039951	PUN3054	7455	54781	15/01/2018	13/04/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R000985331	HID4955	7455	54782	11/01/2018	13/04/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001093541	HID4955	6050	54783	11/01/2018	13/04/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001047841	HDR9341	7455	54784	17/01/2018	13/04/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02256199	HGS0323	6122	54785	19/01/2018	13/04/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 15

RIBEIRÃO DAS NEVES, 18 DE ABRIL DE 2018.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:14DA8D8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3449 DE 2 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 3449 DE 2 DE JANEIRO DE 2018

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 6.709.974,00 (Seis milhões e setecentos e nove mil e novecentos e setenta e quatro reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.089	Manutenção do Projeto Guri	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.017	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.624,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.994	CISTRI	
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	21.000,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.994	CISTRI	
4.4.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.300,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.401	ATENDIMENTO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.401	ATENDIMENTO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.996	ATENDIMENTO MÉDICO	

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.997	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - 24 HS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.761.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.872.000,00
10	SAÚDE	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.413	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.180,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.314	COMBATE A VULNERABILIDADE SOCIAL	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	49.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
12	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
01	SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.039	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.700,00
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		

2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	69.320,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
12	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
01	SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
1.614	Reforma Estadio Mun.Pedro A.Nascimento	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
1.617	Reforma Geral e Iluminção Estadio Municipal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
14	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
01	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
1.034	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.340,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.210,00
TOTAL:		6.709.974,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.076	Almoxarifado da Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	108.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.600,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.995	OUVIDORIA - SUS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.401	ATENDIMENTO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.403	PROJETO ESTRUTURADOR SAÚDE EM CASA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.403	PROJETO ESTRUTURADOR SAÚDE EM CASA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.160,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.404	PROG. MELHORIA ACESSO E DA QUAL.ATENÇAO BASICA - PMAQ	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	464,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.996	ATENDIMENTO MÉDICO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - 24 HS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.470.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - 24 HS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - 24 HS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		

2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.273.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.999	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
10	SAÚDE	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.413	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.180,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.313	MANUTENÇÃO DO CADÚNICO - IGD-M	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
12	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
01	SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.320,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
1.066	CONST/AMP/ REF. QUADRAS ESPORTIVAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
1.087	Implantação do Centro Esporte Lazer	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
12	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	

01	SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
1.090	Construção Reforma e Ampliação de Poliesportivo	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
1.566	Const.Pça Saude -S.J.S.Negra	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
1.616	Const.Pça Saude B.S.Negra/Vila Nova/Boa Esperança	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
1.617	Reforma Geral e Iluminção Estadio Municipal	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
1.819	COBERTURA QUADRA POLIESPORTIVA - LAR DA CRIANÇA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	68.040,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
13	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
01	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
14	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
01	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
1.031	BASE COMUNITÁRIA MÓVEL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
1.034	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
1.054	Aterro Sanitário e Usina de Resciclagem de Lixo	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.210,00
TOTAL:		6.709.974,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 2 de janeiro de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:414DA173